

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

Torna-se público que o Município de **Pires Ferreira/CE**, através do Órgão Gerenciador desta licitação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para formação de procedimento auxiliar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

MODALIDADE LICITATÓRIA:

PREGÃO

FORMA:

ELETRÔNICO

NÚMERO DO PROCESSO:

PMPF.01.150626.PESRP.SAF

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VALOR ESTIMADO:

R\$ 4.995.572,90 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

DATAS E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO:

Início de Recebimento das Propostas:

18/09/2026 ÀS 08H00M

Fim de Recebimento das Propostas:

06/10/2026 ÀS 04H00M

Abertura da Licitação:

06/10/2026 ÀS 09H00M

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário Oficial de Brasília/DF

LINK DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:

<https://compras.m2atecnologia.com.br>

ESPÉCIE:

☐ **COMUM**

☒ **SRP**

☐ **COMUM DE ENGENHARIA**

MODO DE DISPUTA:

☐ **ABERTO**

☒ **ABERTO E FECHADO**

☐ **FECHADO E ABERTO**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

☒ **MENOR PREÇO**

☐ **MAIOR DESCONTO**

TIPO DE LANCE:

☒ **UNITÁRIO**

☒ **TOTAL**

☐ **GLOBAL**

☐ **PERCENTUAL**

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:

☒ **SIM**

☐ **NÃO**

CONDIÇÕES

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos, Mobiliário, Refrigeração, Condicionamento de Ar, Escritório e Brinquedos destinados a atender as Diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS** isolados e **GRUPOS** formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer, em caso de grupo, proposta para todos os itens que os compõem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos. SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações do **M2A Tecnologia**, através do endereço eletrônico **<https://compras.m2atecnologia.com.br/>**, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionado anteriormente e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Quanto ao benefício das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas:

3.5.1. **Os itens e grupos de itens de participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, está(ão) disposto(s) no Termo de Referência, anexo a este edital.**

3.5.1.1. Se a licitante vencer cotas de mesmo teor, a adjudicação delas, deverá ocorrer pela de menor preço ou maior desconto.

3.5.1.2. Caso não haja vencedor para a cota destinada às empresas com tratamento jurídico diferenciado, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o mesmo preço dentre o menor das cotas e que seja aceitável pela Administração.

3.5.1.3. No caso de exigência de amostras, a licitante que vencer a cota reservada e a cota principal, ficará obrigada a apresentar apenas por uma delas, em razão de objeto idêntico.

3.5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.3. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será permitida a participação de consórcios, com a observância das seguintes normas:

3.6.1. Comprovação do compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, incluindo os seguintes itens:

a) Designação do Consórcio e sua composição;

- b) Finalidade do Consórcio;
- c) Prazo de duração do Consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo contratual, acrescido de 03 (três) meses, bem como o endereço do Consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre as partes;
- d) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas (participação em percentual do valor total), em relação ao objeto da licitação;
- e) Compromisso expresso de que cada consorciado responderá por todos os atos do consórcio, sendo obrigatória a assinatura do contrato com o município por todos os consorciados;
- f) Designação do representante legal do consórcio;
- g) Compromisso dos consorciados de que não terão a sua constituição ou composição alteradas ou modificadas, sem a prévia e expressa anuência do município, até o cumprimento do objeto da licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c", supra;
- h) Que cada consorciado apresente a documentação relacionada nas exigências de habilitação deste edital, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, na comprovação das parcelas de relevância, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de qualificação econômico-financeira, na comprovação do capital social, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua participação.

3.6.2.Indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio, que será sua única representante perante o município, com quem, por meio da pessoa do seu representante legal, serão mantidos todos os entendimentos relativos à licitação e ao contrato, devendo atender as condições de liderança fixadas no edital;

3.6.2.1.A empresa líder deverá ser nacional e de maior participação no Consórcio. No caso de participações iguais, a líder deverá ser a consorciada de maior Capital Social.

3.6.3.Nenhuma empresa consorciada poderá participar da mesma licitação isoladamente ou em outra formação de consórcio.

3.7.Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1.aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2.autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3.pessoa física ou jurídica responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4.pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5.aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6.empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. pessoa física ou jurídica que mantenha relação de parentesco com autoridade superior ou agente público do órgão ou entidade licitante condutores da licitação;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de participar de licitação em decorrência de sanção, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. A vedação de relação de parentesco com autoridade superior ou agente público do órgão, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, a proposta eletrônica com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.1.1. Não haverá nesse momento a obrigatoriedade do envio da proposta física.

4.2. No cadastramento da proposta eletrônica inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.2.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.4.1. Quando houver item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.5. A falsidade das declarações exigidas nesse edital, sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado, possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.14. Garantia da Proposta:

4.14.1. Será exigido o recolhimento referente a 1% (um por cento) do valor proposto pela licitante a título de garantia de proposta, devendo ser encaminhada no ato do cadastramento da proposta eletrônica, **EXCLUSIVAMENTE no sistema eletrônico.**

4.14.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.14.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

4.14.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no **Banco do Brasil, Agência 332-8, Conta 8563-4**, com comprovante de depósito em seu formato original;

b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, sendo aceitos como título da dívida pública apenas Letras do Tesouro Nacional - LTN, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Notas do Tesouro Nacional - série C - NTN-C ou Notas do Tesouro Nacional - série B - NTN-B;

c) SEGURO-GARANTIA: Apólice com certificação digital, que deverá ser emitida por companhia seguradora autorizada a funcionar no País, nos termos da legislação específica vigente à época de sua apresentação e deverá ter seu valor expresso em Reais (R\$), bem como a assinatura dos administradores da sociedade emitente e Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice;

d) FIANÇA BANCÁRIA: Carta Bancária original, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.14.5. A garantia da proposta deverá ser em favor dessa municipalidade, com prazo de validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias, nos casos de seguro-garantia e fiança bancária.

4.14.6. A não apresentação da garantia no ato do cadastramento da proposta eletrônica, ensejará de imediato a desclassificação da licitante.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto (unitário, mensal, total, global etc.). Marca/Fabricante, tudo conforme disposto no Termo de Referência e no Sistema Eletrônico;

5.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

5.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item supra.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado/União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

6.5.Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.O lance deverá ser ofertado pelo critério disposto no preâmbulo do edital.

6.7.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, é o disposto na planilha de preço estimado constante do Termo de Referência.

6.10.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11.O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12.Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5.Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13.Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.13.1.A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2.Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da melhor oferta e os das ofertas até 10% (dez por cento) superior para menor preço ou inferior para maior desconto, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3.No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4.Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5.Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**fechado e aberto**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço / maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item supra, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) superior do menor preço ou inferior do maior desconto serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior

ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3.Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22.Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.22.1.1.disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2.avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3.desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4.desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1.empresas estabelecidas no território do Estado do órgão;

6.22.2.2.empresas brasileiras;

6.22.2.3.empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4.empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.23.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.23.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido pela Administração.

6.23.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.3.O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.23.4.O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23.5.É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24.Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata, e especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta mediante Consulta Consolidada junto ao Tribunal de Contas da União - TCU no seguinte endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na IN Municipal que dispõe sobre o critério de julgamento.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável, ou

7.7.6. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços comum de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços comum de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas da licitante classificada em primeiro lugar e cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento, nos termos do Termo de Referência anexo deste Edital.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema somente quando solicitados pelo Pregoeiro(a), devendo evidenciar a cópia fidedigna do original, e estarem válidos na data e horário solicitados em chat.

8.2.1. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo anteriormente estipulado, sob pena de preclusão ao direito.

8.2.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.3. Em se tratando de empresa(s) estrangeira(s) serão adotados os preceitos constantes da IN Federal nº 10/2020.

8.4.Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

8.5.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 42º da Lei Complementar nº 123/2006](#)).

8.6.A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.7.A verificação da exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.7.1.Os documentos relativos à habilitação constante do presente edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.8.1.complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.2.atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9.Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.11.Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.13.Caso o consórcio não seja composto exclusivamente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exija requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9. DOS RECURSOS

9.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2.O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1.a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2.o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

9.3.3.o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4.Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico.**

9.5.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço / desconto mais bem classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06.

10.1.3.Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2.Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, de acordo com a etapa do procedimento licitatório.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1.Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3.A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

11.4.Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência,

com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado no sítio oficial do órgão municipal.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Regulamento Municipal do Sistema de Registro de Preços – SRP.

13. CONTRATAÇÃO

13.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3.O prazo de vigência da contratação é o estabelecido nele prorrogável conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

13.4.Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1.Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2.Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1.não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3.pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4.deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5.apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1.recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5.fraudar a licitação

14.1.6.comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1.agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2.induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3.apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7.praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8.praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

14.2.Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1.advertência;

14.2.2.multa;

14.2.3.impedimento de licitar e contratar e

14.2.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3.Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2.as peculiaridades do caso concreto

14.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4.A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.5.As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6.Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7.A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nesse edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8.Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nesse edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

14.9.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10.A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11.Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12.Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14.A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1.Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2.A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3.A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico.**

15.4.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

15.5.Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

16.3.Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9.Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10.O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal do Município na internet.

16.11.O foro para dirimir as questões relativas ao presente Edital será o da Comarca da sede desta Municipalidade, com exclusão de qualquer outro.

16.12.Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.12.1.ANEXO I – Termo de Referência.

16.12.2.ANEXO II – Planilha de Custos e Formação de Preços.

16.12.3.ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

16.12.4.ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

16.12.5.ANEXO V – Estudo Técnico Preliminar.

Pires Ferreira - CE, 19 de agosto de 2026.

Ana Paula Evangelista
Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Administração e
Finanças

Rosa Ferreira Matias Macedo
Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



Andreza Cipriano Coelho Madeira

Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Saúde

Ivone Gomes de Paiva

Secretária e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal da Assistência Social

Valdemir Farias Torres

Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Antônio Narcélio Soares da Cruz

Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Agricultura

Teresinha Veríssimo de Paiva

Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo,
Juventude

Antônio Jardel Barbalho Sousa

Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Esporte

Dimas Solon Ferreira Araujo

Secretário e Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Transporte e
mobilidade urbana

Maria Neiara Soares Martins

Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal da Mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



TR

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico – Compra – SRP



Art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Fase de Planejamento da Contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos, destinados ao atendimento das necessidades precípuas da Administração Pública do Município de Pires Ferreira/CE.**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Em caso de cota reservada, destinada às empresas com tratamento jurídico diferenciado, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, das licitantes remanescentes, desde que seja praticado o menor preço dentre as cotas e que seja aceitável pela Administração.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, que originou esse Termo de Referência.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação desse órgão.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução consta demonstrado no alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração, de acordo com o disposto em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. A contratação possui natureza de fornecimento de bens, destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos necessários ao atendimento das unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE. O atendimento ocorrerá mediante aquisições parceladas, conforme a efetiva necessidade administrativa durante a vigência da ata, sem obrigação de recebimento imediato da totalidade dos quantitativos estimados.

4.1.2. A solução possui caráter aquisitivo, com transferência da propriedade dos bens fornecidos à Administração após o regular recebimento, não se confundindo com locação, cessão temporária ou contratação de serviços continuados. Eventuais atividades acessórias indispensáveis à disponibilização de determinado equipamento, quando expressamente previstas em sua especificação, terão natureza instrumental em relação ao fornecimento principal e não modificarão a natureza predominante da contratação.

4.1.3. O Sistema de Registro de Preços será utilizado como procedimento auxiliar para organizar as aquisições futuras e eventuais, mantendo-se registrados os preços e as condições de fornecimento durante a vigência da ata. A existência do registro gera compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a adquirir integralmente os quantitativos registrados, característica compatível com a variabilidade temporal da necessidade municipal.

4.1.4. A natureza parcelada da demanda decorre da circunstância de que os equipamentos não serão necessários simultaneamente e de que a Administração não dispõe de espaço físico para receber e armazenar de imediato todo o quantitativo estimado. O fornecimento sob demanda permite que cada aquisição seja vinculada à efetiva necessidade de utilização, reduzindo a formação de estoques de bens permanentes sem destinação imediata e aproximando o momento da entrega daquele em que o bem será efetivamente utilizado.

4.1.5. Os requisitos da contratação devem, portanto, ser estruturados para assegurar fornecimento adequado, tempestivo e compatível com as especificações de cada item, preservando a flexibilidade operacional proporcionada pelo registro de preços. A definição dos requisitos no ETP atende ao Art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, inserindo-se no planejamento destinado a evidenciar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

4.2. Classificação do Objeto:

4.2.1. O objeto é classificado como aquisição de bens comuns, considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos equipamentos podem ser objetivamente estabelecidos mediante especificações técnicas, funcionais e usuais de mercado. A diversidade dos itens não altera essa classificação quando suas características mínimas puderem ser descritas de maneira objetiva, possibilitando comparação entre produtos equivalentes e julgamento baseado em parâmetros previamente estabelecidos.

4.2.2. A condição de bem comum não significa ausência de requisitos técnicos específicos. Determinados equipamentos podem exigir parâmetros de capacidade, desempenho, segurança, resistência, eficiência, compatibilidade, dimensões, certificações ou outras características próprias de sua utilização, desde que essas exigências sejam objetivamente justificáveis e não transformem a especificação em descrição exclusiva de determinada marca, fabricante ou modelo.

4.2.3. O fornecimento é classificado como não continuado, pois cada contratação decorrente da ata estará destinada à aquisição de determinada quantidade de bens, com entrega e recebimento correspondentes ao escopo solicitado. A existência de necessidades futuras ao longo da vigência da ata não transforma o objeto em fornecimento contínuo, uma vez que não há obrigação de prestação permanente, uniforme e ininterrupta durante todo o período.

4.2.4. Não há dedicação exclusiva de mão de obra, pois a finalidade contratual está concentrada no fornecimento dos equipamentos e bens permanentes. A organização de pessoal utilizada pelo fornecedor para separação, transporte, entrega, montagem ou instalação, quando alguma dessas

atividades for exigida para determinado item, permanece sob sua gestão e não caracteriza disponibilização de empregados em regime de dedicação exclusiva à Administração.

4.2.5. A classificação como bens comuns deverá orientar a estruturação da licitação e a seleção do fornecedor, preservando-se especificações suficientes para garantir o atendimento da necessidade sem produzir restrições competitivas injustificadas. A Lei nº 14.133/2021 estabelece o pregão para objetos cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, situação compatível com a classificação adotada para os bens desta contratação.

4.3. Duração da Ata de Registro de Preços:

4.3.1. A ata de registro de preços terá vigência inicial de 12 meses, contados a partir de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, período durante o qual poderão ser formalizadas as contratações decorrentes conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração. O prazo estabelecido proporciona horizonte operacional para que as aquisições sejam realizadas gradativamente, sem imposição de recebimento integral dos equipamentos em momento único.

4.3.2. A vigência de 12 meses é compatível com o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece prazo de um ano para a ata de registro de preços e admite sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso. A eventual prorrogação não deverá ocorrer automaticamente, dependendo de avaliação administrativa acerca da permanência da necessidade, da adequação das condições registradas e da vantagem econômica para o Município.

4.3.3. A análise de vantajosidade para eventual prorrogação deverá considerar os preços praticados no mercado no momento da avaliação, as condições de fornecimento, a capacidade de atendimento das necessidades remanescentes e os custos administrativos relacionados à manutenção do instrumento. A mera existência de saldo quantitativo não constitui fundamento suficiente para prorrogação sem avaliação da conveniência e da vantagem para a Administração.

4.3.4. Durante a vigência da ata deverão ser acompanhados os quantitativos registrados, as contratações realizadas, os saldos remanescentes e a evolução das necessidades das unidades administrativas. Essa rotina é compatível com o Art. 82, §5º, da Lei nº 14.133/2021, que exige desenvolvimento obrigatório de rotina de controle e atualização periódica dos preços registrados no âmbito do Sistema de Registro de Preços.

4.3.5. A renovação dos quantitativos por ocasião de eventual prorrogação da ata, quando admitida pelo regulamento aplicável ao órgão, deverá observar estritamente as condições, limites e procedimentos nele estabelecidos, sem ampliação automática por decisão desvinculada da disciplina regulamentar. A Administração deverá manter correspondência entre os quantitativos disponíveis e a necessidade efetivamente estimada para o período adicional, preservando o planejamento, a economicidade e o controle da execução do registro.

4.4. Duração do Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços:

4.4.1. Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da ata terão vigência de 12 meses, contados da respectiva assinatura ou emissão do instrumento equivalente, conforme a forma adotada para cada contratação. Esse prazo deverá compreender o período necessário ao cumprimento das obrigações relacionadas ao fornecimento solicitado, inclusive entrega, recebimento e demais obrigações contratuais que devam permanecer exigíveis durante sua vigência.

4.4.2. A duração contratual não se confunde com a vigência da ata de registro de preços. A ata constitui o instrumento de registro das condições para futuras contratações, enquanto cada contrato ou instrumento equivalente formaliza a obrigação concreta decorrente de uma necessidade administrativa individualizada, possuindo disciplina própria quanto a prazo, quantitativo e execução.

4.4.3. Por se tratar de fornecimento não continuado, o prazo de 12 meses não representa contratação de prestação permanente durante todo o período, mas período de vigência suficiente para o cumprimento das obrigações derivadas da aquisição formalizada. O Art. 105 da Lei nº 14.133/2021

determina que a duração dos contratos seja a prevista no edital e condiciona sua execução à disponibilidade dos créditos orçamentários correspondentes.

4.4.4. Os regimes especiais previstos nos Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 para serviços e fornecimentos contínuos não caracterizam a presente solução, pois as aquisições decorrerão de demandas determinadas e autônomas, formalizadas durante a vigência da ata. A legislação admite contratos de maior duração e prorrogações sucessivas para fornecimentos contínuos, hipótese distinta da aquisição futura e eventual estruturada nesta contratação.

4.4.5. A definição da vigência deverá ser reproduzida de forma coerente no Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual ou equivalente, evitando divergências entre os documentos da contratação. Eventuais obrigações que, por sua própria natureza, devam produzir efeitos após o recebimento do bem, especialmente garantia do fabricante ou assistência técnica vinculada ao produto, não deverão ser artificialmente reduzidas pela extinção da vigência contratual quando possuírem prazo próprio estabelecido nas condições do fornecimento.

4.5. Requisitos Necessários:

4.5.1. Os requisitos técnicos deverão corresponder às características essenciais de cada bem constante da contratação, com descrição suficiente para identificar sua finalidade, capacidade, desempenho, dimensões, materiais, recursos funcionais, compatibilidade, segurança, durabilidade e demais elementos efetivamente necessários ao uso administrativo. As especificações deverão permitir a oferta de bens equivalentes disponíveis no mercado, sem imposição de marca ou modelo específico, ressalvadas exclusivamente as hipóteses legalmente justificadas.

4.5.2. Os produtos fornecidos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, íntegros e compatíveis com as características técnicas estabelecidas para cada item. Quando a própria natureza do equipamento exigir acessórios, componentes, montagem, instalação ou configuração indispensáveis ao seu funcionamento, essas obrigações deverão estar expressamente descritas no Termo de Referência, permitindo verificação objetiva no recebimento.

4.5.3. A habilitação jurídica deverá limitar-se aos documentos necessários para demonstrar a existência jurídica do licitante e sua capacidade de exercer direitos e assumir obrigações relacionadas ao objeto. A regularidade fiscal, social e trabalhista será exigida na forma da Lei nº 14.133/2021, observados os momentos processuais legalmente previstos para a apresentação e verificação da documentação correspondente. A habilitação técnica, quando necessária, deverá restringir-se à demonstração de aptidão compatível com as parcelas efetivamente relevantes do fornecimento, sem estabelecimento de exigências superiores às indispensáveis para a segurança da contratação. A Lei classifica a habilitação em categorias próprias e determina que suas exigências sejam necessárias e suficientes à demonstração da capacidade do licitante.

4.5.4. Os parâmetros de desempenho e qualidade deverão ser aferíveis mediante confronto entre o bem entregue e a especificação correspondente. A fiscalização deverá verificar, conforme o item, características físicas, funcionalidades, capacidade, desempenho, acessórios, documentação técnica, garantia e demais condições objetivamente estabelecidas, recusando bens que não atendam aos requisitos previstos.

4.5.5. As exigências regulatórias e normativas deverão incidir somente quando aplicáveis à natureza do respectivo item. Havendo requisito de certificação, conformidade técnica, segurança ou outro controle obrigatório expressamente associado ao produto, o Termo de Referência deverá indicar a forma objetiva de comprovação, mediante certificado, documento técnico, identificação no próprio produto ou outro meio idôneo correspondente à exigência, evitando referências normativas desconectadas da natureza do bem.

4.5.6. As condições de entrega deverão considerar o fornecimento parcelado decorrente do Sistema de Registro de Preços. Cada solicitação deverá indicar os bens e quantitativos efetivamente demandados, ficando o fornecedor responsável por realizar a entrega nas condições estabelecidas, sem que a Administração esteja obrigada a requisitar integralmente os quantitativos máximos registrados.

4.5.7. O recebimento dos equipamentos deverá ser condicionado à verificação de conformidade com as especificações e condições da contratação. Eventuais defeitos, divergências, avarias ou desconformidades constatados deverão ensejar as providências previstas no instrumento contratual, preservando o direito da Administração de receber bens que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos.

4.6. Relevância dos Requisitos Estipulados:

4.6.1. Os requisitos definidos possuem relação direta com a necessidade de assegurar que os equipamentos adquiridos sejam funcionalmente adequados às atividades das unidades municipais. Cada exigência técnica deve corresponder a característica necessária ao desempenho, segurança, durabilidade ou utilização do bem, sendo vedada a inserção de condições sem relação demonstrável com a finalidade administrativa pretendida.

4.6.2. A proporcionalidade deverá orientar especialmente as exigências de habilitação e qualificação técnica. A Constituição Federal determina que o procedimento licitatório assegure igualdade de condições aos concorrentes e somente admita requisitos de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, impedindo exigências excessivas ou dissociadas do risco concreto da contratação.

4.6.3. A razoabilidade exige que os níveis mínimos de desempenho não sejam fixados em patamar superior ao efetivamente necessário. A Administração deverá buscar bens aptos ao uso pretendido, sem transformar características desejáveis ou acessórias em barreiras obrigatórias quando sua ausência não comprometer a finalidade do equipamento.

4.6.4. A competitividade deverá ser preservada mediante especificações funcionais e objetivas que possibilitem participação do maior número de fornecedores capazes de atender satisfatoriamente ao objeto. Esse direcionamento se harmoniza com os objetivos do Art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, relacionados à seleção da proposta apta a produzir o resultado mais vantajoso, considerado o ciclo de vida do objeto, e com os princípios aplicáveis ao processo licitatório.

4.6.5. A relevância dos requisitos deverá ser examinada também durante a elaboração do Termo de Referência, mantendo-se apenas aqueles cuja necessidade possa ser tecnicamente demonstrada e cuja comprovação seja possível por meio objetivo. Dessa forma, a contratação poderá conciliar segurança quanto à qualidade dos bens, tratamento isonômico, competição efetiva e obtenção da solução economicamente mais vantajosa, sem criação de restrições incompatíveis com o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e com a Lei nº 14.133/2021.

4.7. Sustentabilidade:

4.7.1. Os requisitos de sustentabilidade deverão considerar a natureza diversificada dos equipamentos e buscar redução de impactos ambientais durante aquisição, utilização e destinação final, sem imposição indiscriminada de requisitos incompatíveis com determinados itens. O Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021 prevê a consideração dos possíveis impactos ambientais, inclusive requisitos de baixo consumo de energia e recursos e, quando aplicável, logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e resíduos.

4.7.2. Para os equipamentos consumidores de energia elétrica, eventual requisito de eficiência energética deverá estar associado a parâmetro tecnicamente aplicável ao respectivo produto e ser verificável mediante documentação técnica, etiqueta, selo ou informação oficial do fabricante admitida no Termo de Referência. A fiscalização ocorrerá no recebimento mediante conferência do documento ou identificação exigida, não sendo estabelecido requisito ambiental cuja conformidade não possa ser objetivamente comprovada.

4.7.3. Quanto aos materiais, embalagens e resíduos, deverá ser favorecida, quando compatível com a natureza do produto, a redução de materiais desnecessários e a utilização de soluções que facilitem reutilização ou reciclagem. A verificação poderá ocorrer mediante inspeção das embalagens no recebimento e, quando houver requisito técnico específico relacionado à composição do produto, por

ficha técnica ou documentação do fabricante expressamente indicada no Termo de Referência. A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece, entre seus objetivos, padrões sustentáveis de produção e consumo e prioridade nas aquisições governamentais para produtos reciclados, recicláveis e compatíveis com padrões sustentáveis.

4.7.4. A destinação dos bens ao final de sua vida útil deverá observar a Lei nº 12.305/2010 e as normas ambientais aplicáveis, especialmente nos casos sujeitos a responsabilidade compartilhada e logística reversa. Para produtos abrangidos por sistema obrigatório de logística reversa, a exigência deverá ser operacionalizada no Termo de Referência por meio da definição da responsabilidade pertinente e verificada mediante documento de recebimento, comprovante de devolução ou outro registro idôneo da destinação realizada, conforme a etapa em que essa obrigação for aplicável. A Lei nº 12.305/2010 inclui, entre os produtos sujeitos à logística reversa, pilhas e baterias e equipamentos eletroeletrônicos e seus componentes.

4.7.5. As medidas de sustentabilidade deverão permanecer vinculadas ao desenvolvimento nacional sustentável, objetivo expressamente previsto no Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Quando houver fundamento regulamentar e o produto se enquadrar nas condições pertinentes, poderá ser considerada a margem de preferência legalmente admitida para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, observados os requisitos do Art. 26 e a correspondente disciplina regulamentar, sem criação automática de vantagem não prevista nas normas aplicáveis.

4.8. Vistoria:

4.8.1. Os requisitos de sustentabilidade deverão considerar a natureza diversificada dos equipamentos e buscar redução de impactos ambientais durante aquisição, utilização e destinação final, sem imposição indiscriminada de requisitos incompatíveis com determinados itens. O Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021 prevê a consideração dos possíveis impactos ambientais, inclusive requisitos de baixo consumo de energia e recursos e, quando aplicável, logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e resíduos.

4.8.2. Para os equipamentos consumidores de energia elétrica, eventual requisito de eficiência energética deverá estar associado a parâmetro tecnicamente aplicável ao respectivo produto e ser verificável mediante documentação técnica, etiqueta, selo ou informação oficial do fabricante admitida no Termo de Referência. A fiscalização ocorrerá no recebimento mediante conferência do documento ou identificação exigida, não sendo estabelecido requisito ambiental cuja conformidade não possa ser objetivamente comprovada.

4.8.3. Quanto aos materiais, embalagens e resíduos, deverá ser favorecida, quando compatível com a natureza do produto, a redução de materiais desnecessários e a utilização de soluções que facilitem reutilização ou reciclagem. A verificação poderá ocorrer mediante inspeção das embalagens no recebimento e, quando houver requisito técnico específico relacionado à composição do produto, por ficha técnica ou documentação do fabricante expressamente indicada no Termo de Referência. A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece, entre seus objetivos, padrões sustentáveis de produção e consumo e prioridade nas aquisições governamentais para produtos reciclados, recicláveis e compatíveis com padrões sustentáveis.

4.8.4. A destinação dos bens ao final de sua vida útil deverá observar a Lei nº 12.305/2010 e as normas ambientais aplicáveis, especialmente nos casos sujeitos a responsabilidade compartilhada e logística reversa. Para produtos abrangidos por sistema obrigatório de logística reversa, a exigência deverá ser operacionalizada no Termo de Referência por meio da definição da responsabilidade pertinente e verificada mediante documento de recebimento, comprovante de devolução ou outro registro idôneo da destinação realizada, conforme a etapa em que essa obrigação for aplicável. A Lei nº 12.305/2010 inclui, entre os produtos sujeitos à logística reversa, pilhas e baterias e equipamentos eletroeletrônicos e seus componentes.

4.8.5. As medidas de sustentabilidade deverão permanecer vinculadas ao desenvolvimento nacional sustentável, objetivo expressamente previsto no Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Quando houver fundamento regulamentar e o produto se enquadrar nas condições pertinentes, poderá ser considerada a margem de preferência legalmente admitida para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, observados os requisitos do Art. 26 e a correspondente disciplina regulamentar, sem criação automática de vantagem não prevista nas normas aplicáveis.

4.9. Subcontratação:

4.9.1. Os requisitos de sustentabilidade deverão considerar a natureza diversificada dos equipamentos e buscar redução de impactos ambientais durante aquisição, utilização e destinação final, sem imposição indiscriminada de requisitos incompatíveis com determinados itens. O Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021 prevê a consideração dos possíveis impactos ambientais, inclusive requisitos de baixo consumo de energia e recursos e, quando aplicável, logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e resíduos.

4.9.2. Para os equipamentos consumidores de energia elétrica, eventual requisito de eficiência energética deverá estar associado a parâmetro tecnicamente aplicável ao respectivo produto e ser verificável mediante documentação técnica, etiqueta, selo ou informação oficial do fabricante admitida no Termo de Referência. A fiscalização ocorrerá no recebimento mediante conferência do documento ou identificação exigida, não sendo estabelecido requisito ambiental cuja conformidade não possa ser objetivamente comprovada.

4.9.3. Quanto aos materiais, embalagens e resíduos, deverá ser favorecida, quando compatível com a natureza do produto, a redução de materiais desnecessários e a utilização de soluções que facilitem reutilização ou reciclagem. A verificação poderá ocorrer mediante inspeção das embalagens no recebimento e, quando houver requisito técnico específico relacionado à composição do produto, por ficha técnica ou documentação do fabricante expressamente indicada no Termo de Referência. A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece, entre seus objetivos, padrões sustentáveis de produção e consumo e prioridade nas aquisições governamentais para produtos reciclados, recicláveis e compatíveis com padrões sustentáveis.

4.9.4. A destinação dos bens ao final de sua vida útil deverá observar a Lei nº 12.305/2010 e as normas ambientais aplicáveis, especialmente nos casos sujeitos a responsabilidade compartilhada e logística reversa. Para produtos abrangidos por sistema obrigatório de logística reversa, a exigência deverá ser operacionalizada no Termo de Referência por meio da definição da responsabilidade pertinente e verificada mediante documento de recebimento, comprovante de devolução ou outro registro idôneo da destinação realizada, conforme a etapa em que essa obrigação for aplicável. A Lei nº 12.305/2010 inclui, entre os produtos sujeitos à logística reversa, pilhas e baterias e equipamentos eletroeletrônicos e seus componentes.

4.9.5. As medidas de sustentabilidade deverão permanecer vinculadas ao desenvolvimento nacional sustentável, objetivo expressamente previsto no Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Quando houver fundamento regulamentar e o produto se enquadrar nas condições pertinentes, poderá ser considerada a margem de preferência legalmente admitida para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, observados os requisitos do Art. 26 e a correspondente disciplina regulamentar, sem criação automática de vantagem não prevista nas normas aplicáveis.

4.10. Garantia da Contratação:

4.10.1. Não será exigida garantia contratual de execução, considerando a natureza do objeto, constituído por fornecimento de bens comuns com execução de baixa complexidade contratual e risco compatível com os mecanismos ordinários de fiscalização e responsabilização. As obrigações principais são objetivamente verificáveis mediante conferência dos equipamentos entregues, permitindo identificar desconformidades durante o procedimento de recebimento.

4.10.2. Não foram identificados fatores próprios da estrutura da contratação que justifiquem impor garantia como mecanismo excepcional de mitigação de risco. A entrega dos bens ocorrerá conforme

as solicitações decorrentes da ata, permitindo que a Administração verifique o cumprimento das obrigações em cada aquisição antes do respectivo recebimento definitivo e pagamento.

4.10.3. A exigência de garantia poderia produzir custo adicional ao fornecedor e ser incorporada à formação dos preços sem benefício proporcional diante do perfil do fornecimento. Para bens comuns, cuja entrega e conformidade podem ser objetivamente fiscalizadas, a dispensa preserva a proporcionalidade entre o risco contratual e os encargos impostos aos participantes.

4.10.4. O Art. 96 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a garantia contratual como faculdade da autoridade competente nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, não como requisito obrigatório para toda contratação. A decisão de não exigir garantia não afasta a incidência das sanções cabíveis, os mecanismos de fiscalização, a responsabilização por inadimplemento nem os procedimentos de recebimento aplicáveis às aquisições.

4.10.5. A utilização do Sistema de Registro de Preços também reduz a exposição inicial da Administração, porque a existência da ata não gera obrigação imediata de aquisição de todos os quantitativos registrados. Cada contratação será formalizada conforme a efetiva necessidade, permitindo controle gradual da execução e do desempenho do fornecedor, enquanto a Lei estabelece que os preços registrados constituem compromisso de fornecimento sem obrigar a Administração a contratar. Nesse cenário, a não adoção da garantia contratual mostra-se proporcional ao risco identificado e compatível com a estrutura de fornecimento futuro e eventual escolhida para a contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – CEP- 62.255-000 - Pires Ferreira/CE**,

5.3. O descumprimento do prazo de entrega ou a entrega de produtos em desacordo com as condições estabelecidas sujeitará a contratada às penalidades previstas no Edital proveniente deste Termo de Referência e na legislação aplicável.

5.4. Todos os custos relacionados à embalagem, transporte, seguro, frete, carga, descarga, eventuais taxas incidentes e demais custos serão de inteira responsabilidade da contratada, não sendo admissível qualquer repasse de ônus à Administração.

5.5. O recebimento dos produtos, ainda que realizada formalmente, não exime a contratada de sua responsabilidade civil por vícios ocultos, defeitos de qualidade, quantidade ou quaisquer desconformidades com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e da proposta vencedora, quando verificados posteriormente ao recebimento. A contratada permanecerá obrigada a reparar, substituir ou indenizar eventuais prejuízos, nos termos da legislação vigente e deste Termo de Referência.

5.6. Os produtos deverão ser entregues embalados, acondicionados e transportados de forma segura e adequada, de modo a evitar danos físicos, deteriorações, intempéries (chuva, vento, calor excessivo etc.) ou qualquer outra situação que possa comprometer sua integridade parcial ou total, até o local designado pela Administração.

5.7. A entrega somente será considerada válida se acompanhada da documentação fiscal correspondente (Nota Fiscal/Fatura), sendo vedada a entrega sem a devida ordem formal emitida pela Administração.

5.8. Em caso de força maior ou caso fortuito, o atraso na entrega poderá ser justificado, desde que comunicado formalmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o impedimento e aceito pela Administração. O não cumprimento sujeitará a contratada às penalidades previstas no Edital proveniente deste Termo de Referência e na legislação aplicável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

5.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o valor a pagar; e

7.2.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para formação do procedimento auxiliar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), destinado a futuras e eventuais contratações, com fundamento no art. 28, inciso I, c/c inciso II, do Art. 40 c/c §5º, do Art. 82, da Lei Federal nº 14.133/21, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço por item e menor preço por grupo de itens**.

8.1. Forma de Fornecimento

8.1.1. O fornecimento do objeto será **por demanda**.

8.2. Exigências de Habilitação

8.2.1. Habilitação Jurídica:

8.2.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo território nacional;

8.2.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresase-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764/1971;

8.2.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014;

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo DecretoLei nº 5.452/1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o FORNECEDOR seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, dentro do prazo de validade;

8.2.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.2.3.3. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.
- Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia.
- Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.
- Empresas constituídas à menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente.

8.2.3.4. A expressão "na forma da lei" será compreendida de no mínimo: balanço patrimonial e demonstrações contábeis, registrados na Junta Comercial ou órgão competente acompanhado do termo de autenticação do registro digital.

8.2.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.2.3.6. Caso a licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112º da Lei Federal nº 5.764/71, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.2.4. Qualificação Técnica:

8.2.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.2.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- Identificação da empresa ou órgão contratante, bem como da empresa contratada, ambas com sua razão social, número do CNPJ e endereço;
- Nome e assinatura do responsável emissor;
- Período da contratação;
- O(s) atestado(s) deverá(ão) referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária, especificadas no contrato social vigente.
- Deverá haver comprovação de fornecimento indicando no(s) atestado(s), produtos relativos ao objeto proposto.

8.2.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.4.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato ou nota fiscal que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.3. Justificativa da Exigência da Garantia de Proposta

8.3.1. A exigência de garantia de proposta mostra-se adequada às características e aos riscos da presente contratação, cuja modelagem prevê a realização de pregão eletrônico para formação de Sistema de Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de diferentes segmentos, conforme estrutura já definida no Termo de Referência. O próprio modelo estabelece campo específico para a "Justificativa da Exigência da Garantia de Proposta", inserido entre as condições de seleção e habilitação do fornecedor. A medida encontra fundamento no Art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021 e possui função preventiva, destinada a reforçar a seriedade das ofertas, reduzir comportamentos oportunistas e mitigar o risco de frustração do procedimento pela desistência do adjudicatário ou pela falta de apresentação dos documentos necessários à formalização da contratação. O TCU reconhece a garantia de proposta como instrumento de proteção contra a recusa injustificada em contratar e contra comportamentos que provoquem repetição de atos, convocação sucessiva de licitantes e prolongamento desnecessário do procedimento.

A adoção da garantia mostra-se especialmente pertinente diante da expressão econômica da contratação e da pluralidade de itens e grupos que poderão ser disputados, circunstâncias que ampliam o impacto administrativo de eventual proposta sem compromisso efetivo de contratação. A desistência injustificada de licitante classificado, sobretudo após o encerramento da fase competitiva, pode

acarretar necessidade de convocação dos remanescentes, repetição de análises, reabertura de etapas procedimentais e retardamento da disponibilização dos bens às unidades municipais. Nesse cenário, a garantia não deve ser compreendida como mecanismo arrecadatório ou obstáculo à competição, mas como instrumento proporcional de gerenciamento de riscos, destinado a conferir maior confiabilidade às propostas efetivamente apresentadas.

Para esta contratação, a garantia corresponderá a 1% do valor proposto por cada licitante para a parcela do objeto que efetivamente disputar. A utilização do valor da própria proposta como referência individualiza a obrigação e mantém correspondência entre o montante garantido e a dimensão econômica da participação de cada concorrente, evitando que empresas interessadas apenas em determinados itens ou grupos sejam submetidas a garantia calculada sobre parcela que não pretendem contratar. A jurisprudência de controle tem prestigiado essa proporcionalidade, considerando indevida a exigência calculada sobre conjunto mais amplo do que aquele efetivamente disputado pelo licitante em certames parcelados. Além disso, a regulamentação adotada pelo próprio Tribunal de Contas da União para suas contratações estabelece parâmetro de garantia não superior a 1% do valor da proposta inicial, evidenciando a viabilidade operacional dessa metodologia.

A metodologia de cálculo será objetiva: para cada proposta apresentada, identificar-se-á o valor correspondente aos itens, grupos ou parcelas para os quais o licitante esteja concorrendo e sobre esse montante será aplicado o percentual de 1%. Assim, o valor da garantia será obtido pela operação “valor proposto pela licitante $\times$ 1%”. Em hipótese de participação em mais de uma parcela autônoma, o edital deverá estabelecer a forma de apresentação e individualização da garantia de maneira compatível com a estrutura de julgamento e adjudicação, preservando a proporcionalidade entre a obrigação garantida e o universo efetivamente disputado. O TCU tem reiterado que, em licitações divididas em lotes ou parcelas, a garantia deve guardar correspondência com a parcela para a qual o participante concorre, de modo a evitar restrições desnecessárias à competitividade.

A garantia será exigida de todos os licitantes que apresentarem proposta, em igualdade de condições, como requisito de pré-habilitação, devendo sua comprovação ocorrer no momento da apresentação da proposta, na forma disciplinada pelo edital. A exigência uniforme afasta tratamento discriminatório e assegura que todos os participantes estejam submetidos ao mesmo compromisso mínimo de seriedade e manutenção de sua participação. A disciplina editalícia deverá estabelecer os procedimentos de apresentação, conferência, validade e individualização da garantia, considerando a forma eletrônica do pregão e a necessidade de preservar a regularidade da fase competitiva. A jurisprudência recente do TCU reconhece que a exigência de garantia no momento da apresentação da proposta encontra respaldo no caput do Art. 58 e se relaciona diretamente à finalidade preventiva do instituto.

A garantia poderá ser prestada, à escolha do licitante, nas modalidades legalmente admitidas mediante a remissão do Art. 58, §4º, ao Art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021, compreendendo caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária e, conforme redação atualmente vigente do Art. 96, §1º, inciso IV, título de capitalização custeado por pagamento único e com resgate pelo valor total. A preservação da escolha entre as modalidades legalmente previstas evita direcionamento da forma de garantia e permite que cada participante utilize o instrumento mais compatível com sua estrutura econômico-financeira.

A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da declaração de fracasso da licitação, nos termos do Art. 58, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Por outro lado, a recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos necessários à contratação implicará a execução integral da garantia, conforme Art. 58, §3º, conferindo efetividade ao instrumento e fazendo com que o compromisso financeiro assumido produza consequência concreta justamente nas hipóteses de comportamento que a medida pretende prevenir.

A adoção da garantia de proposta, no percentual de 1% sobre o valor proposto pela própria licitante, revela-se proporcional ao risco e adequada à expressão econômica desta contratação,

contribuindo para reduzir desistências, propostas sem compromisso efetivo e atrasos decorrentes da necessidade de convocação sucessiva de participantes. O edital deverá detalhar as regras operacionais para sua apresentação, aferição, liberação e eventual execução, preservando tratamento isonômico e evitando formalidades que ultrapassem a finalidade do instituto. Dessa forma, a exigência atua como mecanismo de segurança procedimental e de proteção à eficiência da contratação, sem substituir a análise de habilitação nem a fiscalização das futuras contratações decorrentes da ata.

8.4. Justificativa da Exigência de Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1. A exigência de qualificação econômico-financeira mostra-se tecnicamente pertinente e proporcional às características da contratação, considerando que o objeto envolve o fornecimento futuro e eventual, ao longo da vigência da ata de registro de preços e dos instrumentos dela decorrentes, de expressiva variedade e volume de equipamentos permanentes destinados a diversas unidades administrativas do Município. Embora os bens sejam classificados como comuns, a execução apresenta relevante complexidade operacional decorrente da necessidade de manutenção da capacidade de fornecimento durante o período contratual, organização logística para atendimento de demandas parceladas, transporte, acondicionamento, entrega em conformidade com as especificações e eventual substituição de produtos rejeitados ou defeituosos. A verificação mínima da situação econômico-financeira dos licitantes constitui, nesse contexto, instrumento destinado a reduzir o risco de contratação de fornecedor sem capacidade patrimonial e financeira compatível com as obrigações que poderá assumir.

O modelo padrão do Termo de Referência estabelece, para a qualificação econômico-financeira, a apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, bem como balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Essas exigências guardam correspondência com o Art. 69, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 e possuem finalidade estritamente relacionada à aferição objetiva da capacidade econômico-financeira necessária para que o futuro contratado mantenha condições de executar os fornecimentos assumidos, sem converter a habilitação em mecanismo de restrição indevida da competitividade.

A certidão negativa de feitos sobre falência possui relevância específica porque permite à Administração verificar situação jurídica que possa comprometer a continuidade empresarial e, conseqüentemente, a capacidade de cumprimento das obrigações decorrentes das futuras contratações. Já o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis legalmente exigíveis permitem examinar, a partir de documentação formal e regularmente produzida, a situação econômico-financeira da licitante. A apresentação desses documentos se mostra proporcional ao risco operacional da contratação, principalmente diante da necessidade de que os fornecedores mantenham capacidade para atender requisições sucessivas, suportar os custos prévios de aquisição, armazenagem, logística, transporte e entrega e aguardar o processamento regular do recebimento, liquidação e pagamento pela Administração.

A exigência documental deverá permanecer rigorosamente limitada aos parâmetros do Art. 69 da Lei nº 14.133/2021. Assim, serão considerados o balanço patrimonial, a demonstração de resultado e as demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, além da certidão negativa de feitos sobre falência. Para pessoa jurídica constituída há menos de dois anos, a documentação contábil deverá limitar-se ao último exercício social, na forma do §6º do mesmo artigo, observadas as regras aplicáveis às empresas constituídas no próprio exercício financeiro. Essa disciplina evita impor ao licitante obrigação documental correspondente a período no qual a pessoa jurídica sequer existia e preserva a proporcionalidade da habilitação.

A qualificação econômico-financeira prevista no modelo não estabelece valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade, exigências vedadas pelo Art. 69, §2º, nem acrescenta capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo. Também não se incorporam ao presente Termo de Referência índices econômico-financeiros, fórmulas ou parâmetros mínimos que não tenham

sido previamente previstos no modelo. Dessa forma, a Administração limita-se aos documentos expressamente estipulados, suficientes para proporcionar análise objetiva da situação econômico-financeira sem ampliar o rol de exigências ou estabelecer obstáculos não justificados à participação dos interessados.

A proporcionalidade da medida também deve ser examinada em função da forma de execução escolhida. A utilização do Sistema de Registro de Preços permite contratações futuras e eventuais e não obriga a Administração a adquirir imediatamente todos os quantitativos registrados, mas exige do fornecedor capacidade de responder às demandas formalizadas durante a vigência do instrumento. Cada contratação poderá envolver mobilização financeira prévia para aquisição ou disponibilização dos bens, organização de transporte, cumprimento de prazos e correção de desconformidades, circunstâncias que justificam a verificação prévia da estabilidade econômico-financeira sem exigir demonstração de capacidade superior à necessária para o cumprimento dessas obrigações.

A documentação prevista mostra-se, portanto, adequada ao risco da contratação e compatível com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e segurança jurídica. A finalidade não é selecionar empresas segundo porte econômico ou rentabilidade, mas proporcionar à Administração elementos documentais mínimos para avaliar se os licitantes possuem condições econômico-financeiras de suportar as obrigações inerentes ao fornecimento durante o período contratual. Mantida a exigência nos exatos limites do Art. 69 da Lei nº 14.133/2021 e do modelo do Termo de Referência, a qualificação econômico-financeira contribui para reduzir riscos de inadimplemento, descontinuidade dos fornecimentos e comprometimento da logística de atendimento das unidades administrativas, sem criar requisito adicional estranho ao instrumento já estruturado.

8.5. Justificativa da Exigência de Qualificação Técnica

8.5.1. A exigência de qualificação técnica mediante apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado mostra-se adequada e proporcional às características desta contratação, na medida em que busca comprovar experiência prévia do licitante em fornecimentos de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à parcela do objeto para a qual concorrer. O modelo padrão do Termo de Referência já estabelece a comprovação de aptidão para fornecimento de bens similares e determina que os atestados apresentem elementos mínimos destinados à identificação da contratação realizada, do emitente, do período e da compatibilidade do fornecimento com a atividade econômica do interessado. A exigência encontra fundamento no Art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e possui finalidade de reduzir o risco de seleção de fornecedor sem experiência operacional compatível com as obrigações que poderá assumir.

Embora o objeto seja classificado como aquisição de bens comuns, sua execução envolve complexidade operacional relevante decorrente da amplitude e diversidade dos equipamentos, da existência de itens e grupos pertencentes a diferentes segmentos mercadológicos, do volume global de fornecimentos planejados e da necessidade de atendimento a diversas unidades administrativas. A contratação será operacionalizada por Sistema de Registro de Preços, com vigência inicial de 12 meses e aquisições futuras e eventuais conforme as necessidades efetivamente materializadas, circunstância que exige do fornecedor capacidade para organizar estoques ou canais de abastecimento, mobilizar logística de transporte, cumprir sucessivas ordens de fornecimento e manter condições de atendimento durante todo o período em que permanecer vinculado às obrigações assumidas.

A complexidade não decorre apenas das características técnicas individuais dos equipamentos, mas também da logística necessária para que os bens sejam entregues nas quantidades, condições e prazos definidos pela Administração. O contratado deverá administrar aquisição ou disponibilização dos produtos, embalagem, acondicionamento, transporte, carga, descarga e entrega, além de responder pela substituição dos bens rejeitados ou que apresentem desconformidade. O próprio modelo do Termo de Referência atribui integralmente ao contratado os custos de embalagem, transporte, seguro, frete, carga e descarga e estabelece que os produtos devem chegar devidamente acondicionados e protegidos

contra danos físicos, deterioração e intempéries. A demonstração de experiência anterior em fornecimento similar constitui, portanto, mecanismo diretamente relacionado à segurança da execução.

A comprovação por atestado também se justifica diante do caráter parcelado e potencialmente simultâneo das demandas decorrentes da ata. Um fornecedor poderá ser chamado a atender diferentes solicitações durante o período contratual, devendo conservar capacidade operacional suficiente para cumprir os compromissos assumidos sem deterioração da qualidade ou atrasos que prejudiquem as unidades destinatárias. A experiência documentada em fornecimentos similares permite à Administração verificar se o licitante já executou atividade materialmente compatível com a pretendida, sem exigir identidade absoluta entre o objeto anterior e o atual. Por essa razão, a referência deve permanecer direcionada à similaridade de complexidade tecnológica e operacional, evitando exigências excessivamente específicas que possam restringir injustificadamente a competição.

A exigência prevista no modelo não estabelece quantitativo mínimo de fornecimento a ser comprovado nos atestados. Consequentemente, não se acrescenta percentual mínimo ou quantitativo que não tenha sido previamente definido no instrumento. O Art. 67, §2º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece limite máximo de 50% das quantidades das parcelas de maior relevância ou valor significativo quando a Administração optar pela exigência de quantitativos mínimos, mas essa faculdade não foi incorporada às exigências deste Termo de Referência. A comprovação deverá, assim, concentrar-se na efetiva experiência em fornecimento compatível, nos exatos termos da documentação técnica já estipulada no modelo, sem criação de patamar quantitativo adicional.

Da mesma forma, não será exigido registro do atestado em conselho profissional quando o fornecimento objeto da contratação não corresponder a atividade privativa de profissão regulamentada. A expressão constante do Art. 67, inciso II, quanto à emissão regular pelo conselho profissional competente opera somente “quando for o caso”, não autorizando a imposição indiscriminada de registro ou chancela por entidade profissional para atividades que não estejam submetidas à respectiva fiscalização. Tratando-se predominantemente de fornecimento de bens, eventual atuação de conselho profissional somente poderá ser considerada para parcela cuja natureza efetivamente esteja sujeita, por disposição normativa específica, a profissão regulamentada, preservando-se a proporcionalidade e a pertinência da exigência.

Os elementos previstos no modelo para caracterização do atestado — identificação da empresa ou órgão contratante e da empresa contratada, identificação e assinatura do responsável emitente, período da contratação e demonstração de fornecimento relacionado à atividade econômica e ao objeto proposto — permitem conferir autenticidade, pertinência e conteúdo mínimo ao documento apresentado. O modelo também autoriza a Administração a solicitar documentos que deem suporte ao atestado, inclusive contrato, nota fiscal, endereço atualizado da contratante ou outras informações necessárias à comprovação de sua legitimidade. Esses mecanismos possibilitam diligência e verificação efetiva da experiência declarada sem transformar a habilitação técnica em formalidade meramente documental.

A exigência de atestados de capacidade técnica mostra-se, assim, compatível com a extensão temporal da contratação, com a logística necessária às entregas, com a pluralidade de equipamentos e com os riscos associados ao atendimento sucessivo das demandas. Sua finalidade é assegurar experiência operacional mínima pertinente ao fornecimento pretendido, reduzindo riscos de atrasos, entregas incompletas, incapacidade logística e inexecução, sem criar quantitativos mínimos, registros profissionais ou outros requisitos não previstos no modelo. Mantida nesses limites, a qualificação técnica apresenta relação direta com o objeto e observa os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e segurança da contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.995.572,90 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

10. LOCAL E DATA

Pires Ferreira/CE, 12 de junho de 2026.

11. RESPONSÁVEL(IS)

Antônia Laiane Gomes Alves
Setor de Planejamento das Contratações Administrativa



APÊNDICE I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DADOS DO EXPEDIENTE

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos, destinados ao atendimento das necessidades precípuas da Administração Pública do Município de Pires Ferreira/CE.

Planilha de Preço Estimado e Memória de Cálculo

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO DE COTAS E LANCE MÍNIMO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
ITEM 01 — LAVADORA DE PRESSÃO — COTA EXCLUSIVA																					
1	LAVADORA DE PRESSÃO COM JATO ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRESSÃO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1800 PSI, COM VAZÃO PARA 300 L/H, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1450 W, SENDO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ ACOMPANHAR: ACESSÓRIOS SHAMPOOZEIRA E AGULHA DE LIMPEZA - MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		UND	1	20	1	10	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	34	R\$ 717,50	R\$ 24.395,00	R\$ 3,00
ITEM 02 — VENTILADOR DO TIPO COLUNA — COTA EXCLUSIVA																					
2	VENTILADOR DO TIPO COLUNA – COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40 – 1,80M; SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES; HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM; MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120°; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; ACABAMENTO RESISTENTE À FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.		UND	3	100	4	20	10	0	0	0	0	5	2	2	2	2	150	R\$ 524,25	R\$ 78.637,50	R\$ 2,00
ITEM 03 — FRAGMENTADORA DE PAPEL — COTA EXCLUSIVA																					
3	FRAGMENTADORA DE PAPEL 12 FOLHAS EM TIRAS		UND	2	15	2	10	2	0	0	0	1	1	1	1	1	1	37	R\$ 1.323,47	R\$ 48.968,39	R\$ 6,00
ITEM 04 — CAIXA PLÁSTICA TIPO GRAJAU — COTA EXCLUSIVA																					
4	CAIXA PLÁSTICA TIPO GRAJAU PARA ARMAZENAMENTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 30X30X50, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS.		UND	10	40	10	10	10	0	0	0	2	2	1	1	1	1	88	R\$ 38,32	R\$ 3.372,16	R\$ 0,10
GRUPO 01 — Equipamentos e Acessórios de Informática — COTA PRINCIPAL																					
1	COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3,5" MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 2133MHZ UMA UNIDADE DE DVD- RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, CD-R/RW POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0 POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE) UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45 POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL REDE GIGABIT: 10/100/1000 ONBOARD LAN ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM NO ATÉ 6 CANAIS GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON E ANILHA PARA CADEADO O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE ?Ç? COM NO MÍNIMO 104 TECLAS POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.		UND	5	10	5	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	48	R\$ 1.984,41	R\$ 95.251,68	R\$ 4.000,00
2	COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I3 LGA 1151 - COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I3 LGA 1151, SENDO 2 NÚCLEOS 4 THREADS E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3,5" MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 2133MHZ UMA UNIDADE DE DVD- RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, CD-R/RW POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS		UND	10	30	10	10	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	88	R\$ 1.766,67	R\$ 155.466,96	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0 POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE) UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45 POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL REDE GIGABIT: 10/100/1000 ONBOARD LAN ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM NO ATÉ 6 CANAIS GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON E ANILHA PARA CADEADO O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"? COM NO MÍNIMO 104 TECLAS POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.																				
3	COMPUTADOR AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I7 LGA 1700; COMPUTADOR AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I7 LGA 1700; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 3200 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE, POSSUIR DOIS SLOT DIMM; POSSUIR PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) PORTAS USB SENDO 04 (QUATRO) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0 POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X, UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE) UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA) DUAS PS/2, UMA RJ-45; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS).COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO, CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0 E SENSOR DE INTRUSÃO; DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL SISTEMA OPERACIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT® WINDOWS® 11 (X64) SEGURANÇA: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, RUÍDO ACÚSTICO: DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISO 9296), SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80 PLUS BRONZE, EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: EPEAT 2018, ROHS E CERTIFICADO DMI: DMI 2.0; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES ON-SITE, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.		UND	2	5	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22	R\$ 3.200,00	R\$ 70.400,00	
4	COMPUTADOR ALL IN ONE - COMPUTADOR ALL IN ONE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALL IN ONE, INTEGRADO EM TELA DE NO MÍNIMO 23.5" E NO MÁXIMO 24" COM TECNOLOGIA IPS E RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), DOTADO DE PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 DE DÉCIMA GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 1,6 GHZ E MÁXIMA DE ATÉ 4,2 GHZ EM MODO		UND	2	5	3	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	24	R\$ 4.871,32	R\$ 116.911,68	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	TURBO, COMPATÍVEL COM INSTRUÇÕES DE 64 BITS E RECURSOS DE VIRTUALIZAÇÃO; MEMÓRIA RAM DDR4, COM NO MÍNIMO 8 GB INSTALADOS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.666 MHZ E EXPANSÍVEL A PELO MENOS 16 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO EM DISCO RÍGIDO SATA III DE NO MÍNIMO 1 TB, OU UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO DE CAPACIDADE EQUIVALENTE, COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO OU EXPANSÃO; PLACA GRÁFICA INTEGRADA COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR; INTERFACES DE CONECTIVIDADE INCLUINDO NO MÍNIMO 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USB 2.0, 1 SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA 4 EM 1, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, ALÉM DE INTERFACE DE REDE CABEADA 10/100/1000 MBPS, ADAPTADOR DE REDE SEM FIO COMPATÍVEL COM O PADRÃO IEEE 802.11AC (WI-FI 5) E BLUETOOTH VERSÃO 5.0 OU SUPERIOR; ALTO-FALANTES ESTEREO INTEGRADOS DE NO MÍNIMO 5 W CADA, WEBCAM DE RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (720P) COM MICROFONE EMBUTIDO; RECURSOS DE SOFTWARE INCLUINDO SISTEMA OPERACIONAL LICENCIADO DE 64 BITS PRÉ-INSTALADO, COM LICENÇA ORIGINAL E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO, ALÉM DE APLICATIVOS UTILITÁRIOS BÁSICOS PARA CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO; ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUINDO TECLADO SEM FIO NO PADRÃO ABNT2 E MOUSE SEM FIO, AMBOS FORNECIDOS JUNTO AO EQUIPAMENTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICO; DIMENSÕES MÁXIMAS DE ATÉ 56 CM DE LARGURA, 43 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE, PESO MÁXIMO DE 7 KG; RECURSOS DE SEGURANÇA FÍSICA COMO TRAVA KENSINGTON; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO NO TERRITÓRIO NACIONAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ORIGINAIS DE FÁBRICA E PLENAMENTE COMPATÍVEIS ENTRE SI, ASSEGURANDO DESEMPENHO, CONFIABILIDADE E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TENSÃO DA FONTE ADAPTADORA BIVOLT (100-240V); GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																				
5	NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ - NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVÍVEL DE NO MÍNIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTE CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296). GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.		UND	5	5	3	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	27	R\$ 3.521,33	R\$ 95.075,91	
6	NOTEBOOK COMUM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3.0 GHZ A 4.0 GHZ - NOTEBOOK COMUM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3.0 GHZ A 4.0 GHZ, E 6MB CACHE; POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 4GB A 8GB, E EXPANSÃO PARA ATÉ 32 (TINTA E DOIS) GBYTE ; UNIDADE DE		UND	5	30	10	10	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	66	R\$ 3.095,16	R\$ 204.280,56	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250GB; TELA WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA SENDO FULL HD (1920 X 1080). TECNOLOGIA LED; POSSUI WEB CÂMERA COM NO MÍNIMO 720P; PLACA MÃE COM NO MÍNIMO 2 PORTA USB 3.0, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 AC E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL COM NO MÍNIMO 83 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA COM NO MÍNIMO 4300MAH DE POLÍMERO DE LÍTIO-ION, INTERNA REMOVÍVEL; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; POSSUIR SEGURANÇA NO MÍNIMO: SOLUÇÃO TPM 2.0 INTEGRADO E ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT® WINDOWS® 11 (X64) / MICROSOFT® WINDOWS® 10 (X64) SEGURANÇA, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: PORTARIA INMETRO 170/2012 COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, CISPR22 E CISPR24 SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950/IEC 62368 RUÍDO ACÚSTICO: DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7778 E ISO 9296) EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: ROHS CERTIFICADO DMI: DMI 2.0; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.																				
7	TABLET COM NO MÍNIMO 64GB, TELA 7", DUAL CHIP, 3G, WI-FI, DUAL CÂMERA, ANDROID NO MÍNIMO 8.1 E PROCESSADOR QUAD CORE.		UND	0	30	4	3	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	40	R\$ 1.247,06	R\$ 49.882,40	
8	TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB.		UND	30	60	50	10	20	5	5	5	3	5	3	5	5	5	211	R\$ 34,08	R\$ 7.190,88	
9	MOUSE, TIPO ÓTICO, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB, BOTÃO DE ROLAGEM, DISCO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE MÍNIMO 02 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 1,50 M		UND	30	60	50	10	20	5	5	5	3	5	3	5	5	5	211	R\$ 19,67	R\$ 4.150,37	
10	HD EXTERNO DE 1000GB		UND	10	20	20	1	10	0	0	0	0	1	1	1	1	1	66	R\$ 453,23	R\$ 29.913,18	
11	MONITOR DE LED 18 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA: FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ; TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN (PAINEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; BRILHO: 200 CD/M²; RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO (DCR): 20.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°; FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ; FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 ~ 75 HZ; LARGURA DE BANDA: 85 MHZ; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; CONSUMO: LIGADO < 15 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT; CONTROLES MANUAIS: POWER; ENTRADAS: FONTE: INTERNA - 100-240V - 50/60 HZ; CONEXÕES: CONECTORES: ANALÓGICO (RGB); RECURSOS: COMPATÍVEL COM WINDOWS; DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES; DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO); PLUG & PLAY: DDC2B/Ci; ENERGY STAR: SIM (EPA); FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY): OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, CONTROLADO PELO PROGRAMA I-MENU (DOWNLOAD NO SITE AOC OU CD); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR; CABO DE FORÇA; CABO RGB; MANUAL (CD); CERTIFICADO DE GARANTIA: BASE; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ		UND	5	40	20	15	20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	109	R\$ 399,09	R\$ 43.500,81	
VALOR TOTAL DO GRUPO 01																				R\$ 872.024,43	
GRUPO 02 — Estabilizadores, Módulos Isoladores, No-Breaks e Transformadores — COTA PRINCIPAL																					
1	MODULO ISOLADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 6 SEMICICLOS. RENDIMENTO >91%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADAS DE		UND	10	30	20	20	15	0	0	0	2	2	2	2	2	2	107	R\$ 390,00	R\$ 41.730,00	R\$ 600,00



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, ISOLAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA, FUNÇÃO ZERO CROSSING E AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.																				
2	NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PARTIDA A FRIO; PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO- BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, TRANSIENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; MICROPROCESSADO; POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE; POSSUIR NO MÍNIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK; POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH; CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; FREQUÊNCIA 60HZ; POTÊNCIA MÍNIMA:700VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA:115V; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.		UND	5	15	5	5	5	0	0	0	0	0	1	1	1	1	39	R\$ 714,17	R\$ 27.852,63	
3	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.500VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE; AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373 - OBS: NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS - GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO;		UND	10	20	10	10	10	0	0	0	2	2	2	2	2	2	72	R\$ 780,00	R\$ 56.160,00	
4	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 - POTÊNCIA: 2000VA; AUTOTRANSFORMADOR; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO, POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.		UND	5	10	5	5	5	0	0	0	2	2	2	2	2	2	42	R\$ 282,00	R\$ 11.844,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 02																				R\$ 137.586,63	
GRUPO 03 — Equipamentos de Áudio e Vídeo — COTA PRINCIPAL																					
1	TV DE LED NO TAMANHO 50 POLEGADAS SMART TV; COM ENTRADA DE 2 VÍDEO COMPONENTE; 1 PARA ÁUDIO E VÍDEO; 1 USB DIVX HD; 3 HDMI; 1 RGB (15 PINOS); 1 ÁUDIO PC; 1 PARA TV A CABO; 1 RF P/ TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO); 1 ENTRADA LAN (RJ45); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X1080 (FULL HD); CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO; FUNÇÕES DE AJUSTE FORMATO TELA; PRÉ-AJUSTES IMAGEM; AJUSTE TEMP. COR (ACC); PRÉ-AJUSTES ÁUDIO; AJUSTE ÁUDIO; BALANÇO/AGUDOS E GRAVES; RELÓGIO: ON-OFF TIMER / SLEEP TIMER; BLOQUEIO DE TECLAS: CLOSED CAPTION/FUNÇÃO MUTE; SMART ENERGY SAVING PLUS; SIMPLINK; ESTÉREO/SAP; INFINITE SURROUND SYSTEM; PROGRESSIVE SCAN; BRILHO DE 300 CD/M; CONTRASTE MÍNIMO DE 4.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA		UND	2	7	2	5	4	0	0	0	0	1	1	1	1	1	25	R\$ 2.702,51	R\$ 67.562,75	R\$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	MÍNIMO DE 8 MS; PADRÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU PAINEL; GARANTIA DE 12 MESES.																				
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 250W RMS OU SUPERIOR FONTE AUTOMÁTICA- 12 V BIVOLT CA.: SENDO 5 CANAIS ESPECÍFICOS COM 1 ENTRADA P10 PARA MICROFONES/GUITARRA/VIOLÃO ENTRADA USB-IN STEREO DIGITAL PLAYER PARA PEN DRIVE E SD CARD, ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB. ALTO FALANTES: WOOFER DE 12" + 1 TWEETER; RADIO FM; PORTATIL COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; GARANTIA: 12 MESES.		UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	10	R\$ 725,67	R\$ 7.256,70	
3	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETRÓACÚSTICA; 3 CANAIS INDEPENDENTES SENDO 1 CANAL AUXILIAR E 1X RCA, 1 CANAL COM 1 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E 1 CANAL PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM NO MÍNIMO 700W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO. COM DOZE MESES DE GARANTIA.		UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1	7	R\$ 1.207,67	R\$ 8.453,69	
4	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MEDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETRÓACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR, PX E 2X RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍTIU RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE DE ATÉ 600 MINUTOS ESTANDO LIGADA E/OU ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA CARREGAMENTO DO SISTEMA OU UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 15" COM NO MÍNIMO 500W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCABO DE FORÇA, 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO, 1XMICROFONE E 1XTRIPE METÁLICO. COM DOZE MESES DE GARANTIA.		UND	1	1	1	4	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	10	R\$ 897,50	R\$ 8.975,00	
5	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO VHF (210MHZ~249 MHZ); FREQUÊNCIA:40HZ~15KHZ; SENSIBILIDADE DE 10 30 DB; BIVOLT (110V~220V).		UND	1	2	1	2	2	0	0	0	1	2	1	2	1	1	16	R\$ 702,52	R\$ 11.240,32	
6	MICROFONE PROFISSIONAL DINÂMICO COM IMPEDÂNCIA 600 OHM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 15KHZ, SENSIBILIDADE: -75 ±3DB. ACOMPANHAR CABO.		UND	1	2	1	2	2	0	0	0	1	2	1	1	1	1	15	R\$ 563,75	R\$ 8.456,25	
7	PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS :BRILHO/LUMENS: 3000 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NAT.: WXGA 1280X800PIXELS CONTRASTE:2000:1 NÍVEL DE RUÍDO:35 DB (ALTA LUMINOSIDADE) 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE) CORREÇÃO DE TRAPEZIO:VERTICAL; LÂMPADA:150W, 6000H (BAIXA LUMINOSIDADE); 4000H (ALTA LUMINOSIDADE); DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO:30" A 350" - 0,87M A 10M; CONECTIVIDADE: VÍDEO COMPOSTO, RCA, COMPUTADORA(VGA), HDMI, S-VÍDEO, ÁUDIO IN (MINISTEREO O RCA), USB TIPO A E USB TIPO B; REQUERIMENTOS ELÉTRICOS:VOLTAGEM: AC 100-240V, ~10% FREQUENCIA: 50/60 HZ CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° C A 35° C (41° F A 95° F);		UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	8	R\$ 1.613,89	R\$ 12.911,12	
VALOR TOTAL DO GRUPO 03																				R\$ 124.855,83	
GRUPO 04 — Impressoras, Scanners, Copiadoras e Duplicadores Digitais — COTA PRINCIPAL																					
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM BULK DE TINTA ORIGINAL - SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI ; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 600 X 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE		UND	5	15	10	10	10	0	0	0	2	2	2	2	2	2	62	R\$ 1.540,80	R\$ 95.529,60	R\$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	IMPRESSÃO DE 6500 PÁGINAS COLORIDO E 4000 PÁGINAS PRETO E BRANCO. GARANTIA DE 1 ANO.																				
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 1200 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100/1000 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11B/G/N/2.4/5 GHZ); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 80.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MÍNIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 350 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; 75G/M GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE CÓPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 46 IPM EM 300 DPI; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 600 DPI; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES		UND	2	5	2	0	2	0	0	0	1	1	1	1	1	1	17	R\$ 2.884,29	R\$ 49.032,93	
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS OU PAINEL LCD COM BOTÕES LATERAIS MULTIFUNCIONAIS TIPO KEYPAD; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 34 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 500 A 800 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 256 A 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60.000 A 80.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MÍNIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6, OFÍCIO E CARTA; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 100 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE CÓPIA SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, APP IOS OU ANDROID, E USB (PEN DRIVE). GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.		UND	2	10	2	5	3	0	0	0	1	1	1	1	1	1	28	R\$ 2.793,33	R\$ 78.213,24	
4	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 120 IPM; POSSUIR VISOR DISPLAY PARA MAIS INFORMAÇÕES; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 100 FOLHAS; POSSUIR FUNÇÃO DUPLEX; PROFUNDIDADE DE CORES: 24BITS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES		UND	2	5	5	5	5	0	0	0	0	0	1	1	1	1	26	R\$ 3.119,18	R\$ 81.098,68	
5	DUPLICADOR DIGITAL - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 90 PÁGINAS POR MINUTO; BANDEJA DE PAPEL COM ALIMENTAÇÃO E SAÍDA PARA ATÉ 500 FOLHAS; PERMITIR O USO DE PAPEL DE 50 A 100G/M2; CONECTIVIDADE USB A UM PC; POSSUIR 3 NÍVEIS DE AUMENTO, 4 NÍVEIS DE REDUÇÃO E 3 MEMÓRIAS DE PROGRAMA DE IMPRESSÃO; POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA; PAINEL DO USUÁRIO COM CONTROLE DE BASE AUTOMÁTICO, PROCESSO AUTOMÁTICO, HIBERNAÇÃO AUTOMÁTICA, CONFIDENCIAL, AJUSTE DE PRESSÃO DO ALIMENTADOR DE PAPEL, PROGRAMA DE IMPRESSÃO. GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA		UND	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 14.200,00	R\$ 56.800,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ																				
VALOR TOTAL DO GRUPO 04																				R\$ 360.674,45	
GRUPO 05 — Equipamentos e Eletrodomésticos para Cozinha — COTA PRINCIPAL																					
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 06 LITROS, COPO INOX ALTA ROTAÇÃO-220V		UND	1	20	2	10	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	44	R\$ 820,00	R\$ 36.080,00	R\$ 1.000,00
2	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. QUEIMADORES FRONTAIS DUPLO, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO. CONDUTORES DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS. PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE PINTADO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PUXADOR DISTANCIADO EM PVC. ESTRUTURA E CANTONEIRA EM AÇO.		UND	0	15	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	R\$ 2.233,50	R\$ 40.203,00	
3	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANIPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FOME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES DE GARANTIA.		UND	1	5	1	5	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	16	R\$ 1.023,33	R\$ 16.373,28	
4	FOGÃO 06 BOCAS – CORPO BRANCO, MESA INOX 430 POLIDO, BOCAS 6 BOCAS. DIMENSÕES: (LARGURA 79,5 CM, ALTURA 99 CM, PROFUNDIDADE 72 CM) PESO 39,5 KG. ALIMENTAÇÃO GÁS, TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.GARANTIA 12 MESES.		UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	8	R\$ 1.474,55	R\$ 11.796,40	
5	FORNO INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE LAVAGEM BIO WASH®; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA Sonda INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO;		UND	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	R\$ 2.625,36	R\$ 13.126,80	
6	LIQUIDIFICADOR - 3 VELOCIDADES ALTURA: 40,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 19,00 CM CORPO DE PLÁSTICO COR BRANCO.		UND	1	15	2	10	5	0	0	0	0	1	1	1	1	1	38	R\$ 159,16	R\$ 6.048,08	
7	ESPRESSOEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX AUTOMÁTICO TAMANHO MÉDIO		UND	1	15	2	10	5	0	0	0	0	1	1	1	1	1	38	R\$ 321,67	R\$ 12.223,46	
8	MICRO-ONDAS, 30 LITROS – 220 V		UND	1	15	2	10	5	0	0	0	0	1	1	1	1	1	38	R\$ 711,00	R\$ 27.018,00	
9	BATEDEIRA INDUSTRIAL TURBO INOX 12 VELOCIDADES E 800 W, CAPACIDADE DE ATÉ 4,5 LITROS		UND	1	1	1	0	5	0	0	0	0	1	1	1	1	1	13	R\$ 4.045,67	R\$ 52.593,71	
VALOR TOTAL DO GRUPO 05																				R\$ 215.462,73	
GRUPO 06 — Mobiliário de Escritório, Recepção e Armazenamento — COTA PRINCIPAL																					
1	ARMÁRIO SEMI ABERTO - ARMÁRIO COM DUAS PORTAS BAIXAS, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.		UND	10	20	10	20	10	1	1	1	1	2	2	2	1	1	82	R\$ 598,43	R\$ 49.071,26	R\$ 5.000,00
2	ARMÁRIO FECHADO COM DUAS PORTAS E 03 PRATELEIRA, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTASCOM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.		UND	15	30	10	20	15	1	1	1	2	2	2	2	2	2	105	R\$ 685,52	R\$ 71.979,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
3	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA, CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.		UND	10	20	10	15	10	0	0	0	1	1	1	1	1	1	71	R\$ 437,41	R\$ 31.056,11	
4	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIAMETRO DE 120 CM CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM; CABAMENTO EM FILETE 2,MM EM TODO O CONTO; PÉS PAINEL MDP FORMANDO "X" COM 25MM DE ESPESSURA PARA MAIOR RESISTENCIA COM PERFIL CINZA; POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS;		UND	2	20	10	10	10	0	0	0	0	1	1	1	1	1	57	R\$ 769,33	R\$ 43.851,81	
5	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE.		UND	2	10	5	10	5	0	0	0	0	1	1	1	1	1	37	R\$ 648,50	R\$ 23.994,50	
6	MESA PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.		UND	10	30	10	10	10	0	0	0	0	1	1	1	1	1	75	R\$ 171,67	R\$ 12.875,25	
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PES CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO.		UND	6	20	10	8	10	0	0	0	0	1	1	1	1	1	59	R\$ 868,25	R\$ 51.226,75	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
8	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM. TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.		UND	15	50	10	30	20	1	1	1	2	5	5	5	5	5	155	R\$ 510,47	R\$ 79.122,85	
9	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X1550(L)X1550MM(L2)X600MM(P) COM DOIS TAMPÓS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM.		UND	0	0	0	10	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	17	R\$ 2.156,52	R\$ 36.660,84	
10	GAVETEIRO VOLANTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 15MM, BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO NA ESPESSURA DE 2MM COM RAIO DE 25MM EM SEU PERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, APLICADAS COM COLA PELO SISTEMA HOTMELT, NA COR AZUL. POSSUIR POSSUIR 3 GAVETAS COM FRENTE EM MDP COM ESPESSURA DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC E TER SEU CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME EM CHAPA # 26; AS GAVETAS DEVEM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM UM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE VARÃO CONFECCIONADO EM GALVALUME COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES ACOPLADO. AS GAVETAS DEVE POSSUIR PUXADOR EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. INTERNO DAS GAVETAS DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO, TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NAS COR. CINZA. O DESLIZAMENTO DAS GAVETAS DEVRÁ SER SOBRE ROLDANAS DE NYLON E POSSUIR UM TRILHO EM CHAPA #18 (1.20MM) E UMA CANALETA PARA SUSTENTAR A GAVETA EM CHAPA #16(1.50MM).NA LATERAL DIREITA POSSUI UMA ABERTURA PARA O FECHAMENTO DAS GAVETAS.NA BASE HÁ UMA CHAPA DE AÇO #20(0.90MM) PARA A FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS.ACOMPANHA 4 RODÍZIOS SENDO 2 SEM TRAVAMENTO E 2 FRONTAIS COM TRAVAMENTO, CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO PODENDO SER NAS COR PRETA. O GAVETEIRO DE MEDIR 625(A) X 430(L)X540 (P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.		UND	5	25	10	15	5	0	0	0	0	1	1	1	0	1	64	R\$ 455,75	R\$ 29.168,00	
11	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90°) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ½X ½E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA Estante (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES:ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS		UND	20	50	15	40	30	2	2	2	4	8	4	4	4	4	189	R\$ 470,01	R\$ 88.831,89	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.																				
12	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS: P/ PASTAS SUSPENSAS COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90º TIPO U MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO PONTEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA. CONTÉM 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z" COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90º (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90º A 25MM, 2ª DOBRA DE 90º A 20MM, 3ª DOBRA DE 90º A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS) PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16, 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEGUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS: GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRAZEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE. CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA; MEDIDAS EXTERNAS DA GAVETA 300MM(A) X 410MM(L) X 480MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM), HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA DEVE PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA COM ABERTURA EM SENTIDO. PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45º COM 25MM, 2ª DOBRA DE 90º COM 25MM 3ª DOBRA DE 90º COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM). SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133x47x57 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.	UND	5	20	4	15	5	0	0	0	1	1	1	1	1	1	55	R\$ 1.043,94	R\$ 57.416,70		
13	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO, EM ESPUMA INJETADA DE 40MM, REVESTIDA EM TECIDO, COM ENCOSTO E ASSENTO, SEM RODÍZIOS E SEM BRAÇO, FIXA 04 PÉS. TUBO 3/4, PAREDE 1,5 COM TRAVA PRETA		UND	30	80	35	60	40	0	0	0	5	5	5	5	5	5	275	R\$ 254,80	R\$ 70.070,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
14	CADEIRA ESCRITORIO TIPO DIRETOR GIRATORIA, CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, MECANISMO RELAX, BRAÇOS FIXOS, BASE COM 05 PÉS E RODÍZIOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UND	10	60	20	30	25	0	0	0	1	1	1	2	2	2	154	R\$ 960,00	R\$ 147.840,00	
15	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO, COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR. A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS; NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR, ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C.		UND	10	150	15	30	20	0	0	0	5	5	5	5	5	5	255	R\$ 201,13	R\$ 51.288,15	
16	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA SEM BRAÇOS COM 05 (CINCO) RODÍZIOSEM COURINO NA COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE 50 MM, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS PARA NÃO PREJUDICAR CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO SOB ALTA PRESSÃO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 15 MM DE ESPESSURA;		UND	10	35	10	15	15	0	0	0	5	5	5	5	5	5	115	R\$ 480,00	R\$ 55.200,00	
17	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES 30 X 50 MM PRETA COM PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS		UND	8	30	6	15	10	1	1	1	1	2	2	2	2	2	83	R\$ 949,00	R\$ 78.767,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.																				
18	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.		UND	0	10	1	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	17	R\$ 2.458,60	R\$ 41.796,20	
VALOR TOTAL DO GRUPO 06																				R\$ 1.020.216,91	
GRUPO 07 — Mobiliário Escolar e de Refeitório — COTA PRINCIPAL																					
1	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COLETIVO INFANTIL COM 1 MESA E 4 CADEIRAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA ATRAVÉS DE UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X20MM COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE PAREDE INTERLIGADAS ATRAVÉS DE UM ÚNICO PONTO DE SOLDA MIG UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO. OS PÉS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 COM 50X30 COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE PAREDE, NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA PARA MELHOR NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA MESA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA. O TAMPO DA MESA DEVE SER EM MDF DE 25 MM FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 25MM(E) X 900MM(L) X 700MM(P), COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSOFT 180° FIXADO POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO NA COR CINZA CRISTAL. A MESA SE FIXA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES COM ROSCA CONEXA M4 ZA E PARAFUSOS M4 X 10MM. A MESA DEVE TER 800MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE. DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO 04 (QUATRO) CADEIRAS QUE DEVEM POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA FABRICADA À PARTIR DE TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20X20MM E 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A CADEIRA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, LIGADOS POR SOLDA MIG E PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA INJETADA, REFORÇADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 300 MM DE LARGURA POR 300 MM DE PROFUNDIDADE, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. DEVE SER PROVIDO, NA PARTE FRONTAL QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO, DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 350 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA. DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA INJETADA, REFORÇADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 300 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO		CONJ	0	200	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	215	R\$ 740,50	R\$ 159.207,50	R\$ 3.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS.																				
2	CONJUNTO DO ALUNO DE 04 A 06 ANOS (COR VARIADAS DO ASSENTO / ENCOSTO E MESA) - SENDO 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. ESTRUTURAS DA MESA TOTALMENTE EM POLIPROPILENO E CADEIRA CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL 3/4 (0.90MM). MEDIDAS DO TAMPO DA MESA: 620MM NA PARTE MAIOR 260MM NA PARTE MENOR. 465MM DE PROFUNDIDADE. BORDAS BOLEADO, ALTURA TOTAL DA MESA 590MM. MEDIDA DA CADEIRA: ALTURA DO CHAO AO ASSENTO 350MM, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MEDIDAS ASSENTO: 300MM X 375MM, ENCOSTO: 375MM X 165MM, TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER FECHADAS NAS SUAS EXTREMIDADES COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE INTERNO, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EPOXI PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200 °, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR BRANCO LISO. FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. GARANTIA: UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DA ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO;		CONJ	0	200	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220	R\$ 453,51	R\$ 99.772,20	
3	CONJUNTO PARA PROFESSOR: COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA EM TERMOPLÁSTICO AZUL ESTRUTURA CINZA CARACTERÍSTICAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA COMPOSTO NA BASE POR TUBO OBLONGO 30X60 MM EM CHAPA #20, POSSUIR TRAVESSA SUPERIOR TIPO "U" EM CHAPA #16 (1.50MM), PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM CHAPA #18 (1,20MM), PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM NA COR AZUL FORMANDO UM PÉ TIPO "H". POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS 30X60 MM, NA COR CINZA, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO. TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C, NA COR CINZA CRISTAL. O TAMPO DA MESA DEVE SER CONFECCIONADO EM MDP FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 15MM(E) X 1400MM(L) X 500MM(P) COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSOFT 180° FIXADO POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO NA COR AZUL. POSSUIR EM SUA PARTE INFERIOR CONFECCIONADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR CINZA. POSSUIR CADEIRA COM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA 20MMX20MM E ESPESSURA DE 1,2 MM DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. DEVE SER PINTADO COM PINTURA EPOXI EM PÓ NA COR CINZA E RECEBER BANHOS QUÍMICOS PARA MELHOR PROTEÇÃO DO CONJUNTO ESTRUTURAL. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA RECEBEM SAPATAS PLÁSTICAS. DEVE TER ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 400MM DE PROFUNDIDADE COM 3 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. MONTADOS SOBRE ESTRUTURA POR MEIO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL TER BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. DEVE TER ENCOSTO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO MEDINDO 380 MM DE LARGURA POR 200MM DE ALTURA COM 3 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. A PEÇA SE UNE À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS.		CONJ	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 509,50	R\$ 50.950,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
4	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA: PARA DESTRO OU CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS NA COR AZUL DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 52CM X 28CM; ASSENTO: MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO LISA NA COR A DEFINIR, DE FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO E POSSUIR ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO E FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS TIPO AA; DIMENSÕES DO ASSENTO: 400 LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE X 30,00 ESPESSURA; ENCOSTO: MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO LISO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, POSSUI ESPAÇAMENTO TIPO PUXADOR PARA A MÃO COM DIMENSÃO DE 5CM, PARA FACILITAR O TRANSPORTE DA CADEIRA; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 400 DE LARGURA X 200 DE EXTENSÃO VERTICAL TOTAL; ESTRUTURA: FIXA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA COM MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 20 E ESPESSURA DA PAREDE DE 1,50 MM, MODELO 04 PÉS, COM DIPOSITIVO PARA PRANCHETA FIXA CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MESMO TUBO DA ESTRUTURA E PAREDE DE 1,50 MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGISONO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 ° C.SUPORTE DUPLO SOB ASSENTO CONFECCIONADO TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO CILÍNDRICA; TERMINAÇÕES DOS TUBOS COM PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM PONTEIRAS TERMOPLÁSTICAS À BASE DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA; POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS.		UND	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 459,33	R\$ 229.665,00	
5	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COM MESA PARA REFEITÓRIO COM 08 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM TAMPO EM MDF 15MM REVESTIDO BRANCO. MESA PARA DEZ LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MEDINDO 280 CM X 0,90 X 0,70 DE ALTURA; ACOMPANHAR DOIS BANCOS COM ASSENTO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ		CJ	0	20	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 2.120,50	R\$ 63.615,00	
6	CONJUNTO INFANTIL TRAPEZOIDAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: HEXAGONAL INFANTIL, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: MESA ESCOLAR INFANTIL FORMADA POR UM CORPO ESTRUTURANTE DESMONTÁVEL, UM PORTA-LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL. TODO CORPO DA MESA É MOLDADO NO PROCESSO DE INJEÇÃO COM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO EM UMA PEÇA ÚNICA, SENDO COMPOSTO DE UM PÉ DIANTEIRO LARGO E DE SEÇÃO TRANSVERSAL EM " U ", VOLTADO PARA DENTRO, DOIS PÉS TRASEIROS TAMBÉM EM " U ", VOLTADOS PARA FRENTE E SUAVEMENTE ARQUEADOS. TRAVESSAS SUPERIORES E TRAVESSAS INFERIORES DE LIGAÇÃO DOS PÉS DIANTEIROS NÓS PÉS TRASEIROS. O TAMPO APRESENTA UMA FORMA SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL ABS, PORÉM COM BASE MENOR ARREDONDADA E CHANFROS NAS EXTREMIDADES DAS BASES MAIORES. UM SULCO TRANSVERSAL, POSICIONADO JUNTO À BASE MENOR DO TAMPO, SE DESTINA A PORTA - OBJETOS. O PORTA-LIVRO APRESENTA A FORMA DE UMA PLACA TRIANGULAR E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM MATERIAL DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, COM VÉRTICE FRONTAL ARREDONDADO, SENDO ENCAIXADA EM TRILHOS SITUADOS NAS SUPERFÍCIES INTERNAS DAS TRAVESSAS SUPERIORES DO CORPO E SENDO FIXADA POR MEIO DE PINOS SALIENTES QUE SE PROJETAM DA PLACA E PENETRAM EM ORIFÍCIOS DAS TRAVESSAS SUPERIORES; A MESA DEVERÁ PERMITIR O SEU EMPREGO TAMBÉM COMO BRINQUEDO INFANTIL; CADEIRA INFANTIL É FORMADA COM ASSENTO, ENCOSTO E ESTRUTURA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: ASSENTO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 320 MM DE PROFUNDIDADE, 04 MM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS, COM ALETAS DE NO MÍNIMO 02 MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTOS ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO FL DE DIÂMETRO 5X30 MM DE FENDA PHILLIPS. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 350 MM. ENCOSTO E INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU		CONJ	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	R\$ 2.013,00	R\$ 120.780,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM, CANTOS ARREDONDADOS, UNINDO À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES NOS TUBOS DA ESTRUTURA TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, NA MESMA, COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU DE PARAFUSOS. ESTRUTURA, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL COM PÉS E TRAVESSAS EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 19,05 MM COM ESPESSURA DE 1,06 MM, BASE DO ENCOSTO FABRICADOS EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20X20 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, PEÇAS DE TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL SÃO UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA MIG E TRATADAS POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, COM PINTURA EPÓXI (PÓ) NA COR BRANCO, QUE POSSIBILITA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL À ESTRUTURA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO NOS PÉS E NAS EXTREMIDADES DAS TRAVESSAS COM ACABAMENTO PADRÃO FDE, SÃO PONTEIRAS COM ABA PARA PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS QUANDO AS MESMAS SÃO EMPILHADAS PARA TRANSPORTE. DEVEM ACOMPANHAR MESA CENTRAL, SEXTAVADA - CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS PLÁSTICAS E UM TUBO CENTRAL. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. AS PEÇAS, VISTAS SUPERIORMENTE, APRESENTAM FORMATO SEXTAVADO PARA UNIÃO DE 06 MESAS, QUE FORMAM UM CÍRCULO. POSSUINDO 07 DIVISÓRIAS: SEIS REFERENTES AS FACES EXTERNAS E UMA CENTRAL NA PARTE INFERIOR A PEÇA APRESENTA UM RESSALTO DE 40MM PARA ENCAIXE DO TUBO CENTRAL. ESTRUTURA CENTRAL FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 38,1MM COM ESPESSURA DE 0,9MM. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO ENCAIXADAS NO TUBO, UMA EM CADA EXTREMIDADE, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 590 MM. CONJUNTO COM MESAS INFANTIL E CADEIRAS INFANTIL NAS CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, VERDE E ROXO. MESA CENTRAL COR CINZA, ESTRUTURA DA MESA CENTRAL E DAS CADEIRAS NA COR BRANCA.																				
VALOR TOTAL DO GRUPO 07																				R\$ 723.989,70	
GRUPO 08 — Quadros Brancos — COTA PRINCIPAL																					
1	QUADRO BRANCO GRANDE QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMÍNIO 240X120CM		UND	0	20	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	R\$ 466,29	R\$ 9.792,09	R\$ 500,00
2	QUADRO BRANCO MÉDIO - QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMÍNIO 90X60CM		UND	1	50	2	10	3	0	0	0	1	1	1	1	1	1	72	R\$ 1.343,48	R\$ 96.730,56	
VALOR TOTAL DO GRUPO 08																				R\$ 106.522,65	
GRUPO 09 — Mobiliário de Cozinha em Aço — COTA EXCLUSIVA																					
1	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM.		UND	1	10	2	8	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	28	R\$ 1.487,75	R\$ 41.657,00	R\$ 200,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM.		UND	0	10	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	R\$ 517,60	R\$ 8.799,20	
VALOR TOTAL DO GRUPO 09																				R\$ 50.456,20	
GRUPO 10 — Mobiliário para Dormitório Infantil — COTA EXCLUSIVA																					
1	BERÇO DE MADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA DA MATÉRIA-PRIMA EM MDF DE 6 MM, 9MM, 15MM E 25MM COM CANTOS ARREDONDADOS; O REVESTIMENTO DEVE SER NA PINTURA UV E PU. SENDO CAIBROS EM MADEIRA DE DIMENSÕES 1300X30X35MM; ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA; PARA USO EM COLCHÕES NA MEDIDAS DE 60CM X 129CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; SISTEMA DE MONTAGEM/FERRAGEM: PARAFUSOS EM AÇO, POSSUIR SUPORTE PARA MOSQUITEIRO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ ELETROSTÁTICA; ACOMPANHAR RODÍZIOS DE PLÁSTICO, SENDO 2 COM TRAVAS E 2 SEM		UND	0	30	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 580,71	R\$ 23.228,40	R\$ 200,00



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	TRAVAS; POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DO COLCHÃO:: COR BRANCO; DIMENSÕES TOTAIS: (L X A X P) 62 X105 X 133 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE SER APROVADO INMETRO PARA A CERTIFICAÇÃO DE BERÇOS INFANTIS.																				
2	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL: CAMA INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA. CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM.		UND	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 312,67	R\$ 31.267,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 10																				R\$ 54.495,40	
GRUPO 11 — Colchões e Colchonetes — COTA PRINCIPAL																					
1	COLCHÃO SOLTEIRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 188 CM DE COMPRIMENTO X 78CM DE LARGURA E 14 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D26 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE -15:002.04). O COLHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA OM UMA LÂMINA DE ESPUMA CONVENCIONAL DE DENSIDADE 26KG/M³. DEVERÁ POSSUIR TECIDO SIMPLES 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 75G/M² REVESTIMENTO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.		UND	0	40	10	30	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	R\$ 681,38	R\$ 61.324,20	R\$ 500,00
2	COLCHONETE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE -15:002.04). O COLHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER O		UND	0	150	10	20	40	0	0	0	0	0	0	100	0	0	320	R\$ 183,18	R\$ 58.617,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	REVESTIMENTO PLLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.																				
VALOR TOTAL DO GRUPO 11																				R\$ 119.941,80	
GRUPO 12 — Equipamentos para Refrigeração — COTA PRINCIPAL																					
1	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS - TIPO DE DEGELO: CYCLEDEFROST, SELO PROCEL, FUNÇÃO REFRIGERADOR, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; 4 PÉS COM RODÍZIO; DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL.CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS: 1 NÃO CONTEM CFC; SIM, PAINEL DE CONTROLE, FRONTAL, CAPACIDADE BRUTA: 216 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 213 L, FECHADURA: COM CHAVE INJETÁVEL, ACABAMENTO/COR: BRANCO, DRENO DE DEGELO FRONTAL, VOLTAGEM: 220; 110, TERMOSTATO: SIM, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, CONGELAMENTO RÁPIDO, DIMENSÕES (LXAXP) 72,9 X 94 X 78 CM. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES		UND	0	15	1	5	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	26	R\$ 3.364,16	R\$ 87.468,16	R\$ 1.000,00
2	REFRIGERADOR 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR: 221L; VOLUME TOTAL: 276L; GAVETAS GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS; PORTA-LATAS 5; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2; PRATELEIRAS 3 ARAMADAS; DIMENSÕESDOPRODUTO: ALTURA: 149.6 CM, LARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM E PESO: 42.40 KG; GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES		UND	2	20	1	10	4	0	0	0	0	1	1	1	1	1	42	R\$ 2.300,00	R\$ 96.600,00	
3	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO INOX ESCOVADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3.5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA (CONFORME NBR 13972)		UND	4	60	5	20	10	0	0	0	0	1	1	1	1	1	104	R\$ 784,67	R\$ 81.605,68	
VALOR TOTAL DO GRUPO 12																				R\$ 265.673,84	
GRUPO 13 — Equipamentos de Condicionamento de Ar — COTA PRINCIPAL																					
1	AR CONDICIONADOR - CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA, 1 CONTROLE REMOTO, KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.		UND	8	40	4	15	8	0	0	0	2	2	2	2	2	2	87	R\$ 2.469,39	R\$ 214.836,93	R\$ 1.000,00
2	AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA, 1 CONTROLE REMOTO, KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.		UND	2	20	6	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	R\$ 3.843,33	R\$ 134.516,55	
VALOR TOTAL DO GRUPO 13																				R\$ 349.353,48	
GRUPO 14 — Mobiliário Plástico — COTA EXCLUSIVA																					
1	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.		UND	10	100	10	30	40	0	0	0	1	1	1	1	1	1	196	R\$ 77,80	R\$ 15.248,80	R\$ 200,00
2	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG;		UND	40	200	60	60	80	0	0	0	10	10	10	10	10	10	500	R\$ 41,25	R\$ 20.625,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.																				
3	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 85 X 59 X 38 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.		UND	20	100	40	30	40	0	0	0	10	10	10	10	10	10	290	R\$ 48,00	R\$ 13.920,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 14																				R\$ 49.793,80	
GRUPO 15 — Brinquedos — COTA PRINCIPAL																					
1	PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA. PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, PARTES FERROSAS E CORRENTES GALVANIZADAS E COM PINTURA EP6X1. CORDA NÁUTICA, COBERTA COM TETO DE TELHA EM FIBRA E BRINQUEDOS EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN. PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. ACOMPANHADO DE 07 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO: 01 PLATAFORMA GRANDE, 01 COBERTURA COM TETO DE TELHA EM FIBRA, 01 ESCADA MEDINDO 1,80CM DE COMPRIMENTO X 0,50CM DE LARGURA, EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 ESCORREGADOR RETO MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 0,35CM DE LARGURA EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 CAVALINHO VAI E VEM MEDINDO 1,35 METROS COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI EM EUCALIPTO, 02 BALANÇOS DE 01 LUGAR MEDINDO 0,45CM COM CORDA DE SEDA DE 10MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, 01 CESTINHA MEDINDO 0,35CM X 0,35 CM COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. ALTURA: 300CM, COMPRIMENTO: 450CM, LARGURA: 350CM, ÁREA: 850CM X 550CM. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO		UND	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	8	R\$ 10.918,20	R\$ 87.345,60	
2	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E RAMPA DE DESACELERAÇÃO; 02 SUBIDAS EM RAMPA DE ESCALADA SENDO UM DELAS COM ABERTURAS CONFORME NBR 16071; 02 PLATAFORMAS COM 1,00X1,00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1,8M X 1,00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESSURA MÍNIMA 12MM.; POSSUIR 02 COBERTAS EM POLIETILENO ESPESSURA MÍNIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV; DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM CORDA EM NYLON DE NO NANO 14MM REFORÇADA NO INTERIOR; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO SENDO INVERNIZADO; DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS : 4.8X4.0X3.0M E ÁREA DE ESCAPE: 8,00X8,00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO		UND	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	8	R\$ 17.300,00	R\$ 138.400,00	R\$ 1.000,00
3	BALANÇO 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO; COM ASSENTOS EM FORMATO RETANGULAR NAS MEDIDAS DE 2X19X50CM, PENDURADOS POR CORDAS TIPO SEDA DE 10M; PRODUZIDO EM MADEIRA TRATADA; PARAFUSOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL (ZINCAGEM), EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES: • LARGURA: 300CM • ALTURA: 250CM • COMPRIMENTO: 150CM • TOLERÂNCIA +/- 5%		UND	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	8	R\$ 2.165,00	R\$ 17.320,00	
4	BALANÇO COM PNEUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A MADEIRA UTILIZADA DEVERA SER EUCALIPTO. ÁREA OCUPADA: 4,00 X 2,50M / ALTURA: 2,50M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)		UND	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	8	R\$ 2.650,00	R\$ 21.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
5	ESCADA PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA FEITA CM EUCALIPTO COM TUBOS GALVANIZADOS; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPT; ÁREA OCUPADA: 2,80M X 0,80M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)		UND	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	8	R\$ 2.435,00	R\$ 19.480,00	
6	CAVALO MOLA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E FIGURA EM FORMA DE ANIMAL EM POLIETILENO DE 9MM DE ESPESSURA COM PROTEÇÃO UV. GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO COM DETALHES DO ANIMAL. ESTRUTURA EM MOLA GALVANIZADA E PINTURA ELETROESTÁTICA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV. 02 SUPORTE PARA MÃOS E PÉS EM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 30MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM PROTEÇÃO UV. 01 MOLA DE CAMINHÃO COM 20MM DE ESPESSURA E 450X200MM. ACABAMENTOS CURVADOS E ARREDONDADOS, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS. CORES: VÁRIAS E VARIÁVEIS. DIMENSÕES (CXLXA): (0,85 M A 0,95 M) X (0,25 M A 0,35 M) X (0,85 M A 0,95 M). INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	R\$ 2.571,50	R\$ 25.715,00	
7	CASA DE BONECAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:PÚBLICO ALVO:• CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOSCARACTERÍSTICAS:• CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) ITENS. SUGESTÃO DE ITENS: JANELAS VAI E VEM, PORTA VAI E VEM, CADEIRIRINHA, PIA, CAIXA DE CORREIO E FOGÃO• ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS;• POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO;• MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL;• PEÇAS MULTICOLORIDAS;• NÃO TÓXICO.DIMENSÕES:• LARGURA: 130CM• ALTURA: 148CM• COMPRIMENTO: 161CM• TOLERÂNCIA: +/- 5%MANUAL DE INSTRUÇÃO•O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.		UND	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 5.344,14	R\$ 53.441,40	
8	TÚNEL DE PNEUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA FEITA EM EUCALIPTO COM MEIO ARDO DE PNEU COLORIDO; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. ÁREA OCUPADA: 1,00M X 0,80 (CADA ARCO); GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)		UND	0	10	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	15	R\$ 1.750,00	R\$ 26.250,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 15																				R\$ 389.152,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO																			R\$ 4.995.572,90		

PLANILHA RESUMO DE ESTIMATIVA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ITENS/GRUPOS/LOTES ATENDIDOS	VALOR ESTIMADO ATRIBUÍDO À UNIDADE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ADM)	Item 01, Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 294.130,08
Secretaria Municipal de Educação (EDU)	Item 01, Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 07, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 10, Grupo 11, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14, Grupo 15	R\$ 2.464.772,47
Secretaria de Saúde (SAÚDE)	Item 01, Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 07, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 10, Grupo 11, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 1.025.834,00
Secretaria Municipal da Assistência Social (SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL)	Item 01, Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 07, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 10, Grupo 11, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 537.632,13
Secretaria Municipal de Infraestrutura (INFRA)	Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 13, Grupo 14, Grupo 15	R\$ 198.962,52
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude (CULT)	Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 92.111,66
Secretaria Municipal de Agricultura (AGRIC)	Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 90.652,19
Secretaria Municipal de Esportes (ESPORT.)	Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 11, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 109.160,77
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana (TRANSP.)	Item 01, Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 88.229,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



UNIDADE ADMINISTRATIVA	ITENS/GRUPOS/LOTES ATENDIDOS	VALOR ESTIMADO ATRIBUÍDO À UNIDADE
Secretaria Municipal da Mulher (MULHER)	Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 94.088,01
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 4.995.572,90

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS LANCES MÍNIMOS

ITEM OU GRUPO/LOTE	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (0,5%)	VALOR BRUTO (0,5% antes do truncamento)	TRUNCAMENTO APLICADO	LANCE MÍNIMO
ITEM 01	R\$ 717,50	0,5%	R\$ 3,59	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 3,00
ITEM 02	R\$ 524,25	0,5%	R\$ 2,62	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 2,00
ITEM 03	R\$ 1.323,47	0,5%	R\$ 6,62	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 6,00
ITEM 04	R\$ 38,32	0,5%	R\$ 0,19	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 0,10
GRUPO 01	R\$ 872.024,43	0,5%	R\$ 4.360,12	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 4.000,00
GRUPO 02	R\$ 137.586,63	0,5%	R\$ 687,93	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 600,00
GRUPO 03	R\$ 124.855,83	0,5%	R\$ 624,28	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 600,00
GRUPO 04	R\$ 360.674,45	0,5%	R\$ 1.803,37	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 1.000,00
GRUPO 05	R\$ 215.462,73	0,5%	R\$ 1.077,31	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 1.000,00
GRUPO 06	R\$ 1.020.216,91	0,5%	R\$ 5.101,08	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 5.000,00
GRUPO 07	R\$ 723.989,70	0,5%	R\$ 3.619,95	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 3.000,00
GRUPO 08	R\$ 106.522,65	0,5%	R\$ 532,61	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 500,00
GRUPO 09	R\$ 50.456,20	0,5%	R\$ 252,28	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 200,00
GRUPO 10	R\$ 54.495,40	0,5%	R\$ 272,48	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 200,00
GRUPO 11	R\$ 119.941,80	0,5%	R\$ 599,71	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 500,00
GRUPO 12	R\$ 265.673,84	0,5%	R\$ 1.328,37	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 1.000,00
GRUPO 13	R\$ 349.353,48	0,5%	R\$ 1.746,77	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 1.000,00
GRUPO 14	R\$ 49.793,80	0,5%	R\$ 248,97	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 200,00
GRUPO 15	R\$ 389.152,00	0,5%	R\$ 1.945,76	1º algarismo conservado; demais zerados	R\$ 1.000,00

TABELA DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

ITEM/GRUPO/LOTE	HIPÓTESE	JUSTIFICATIVA TÉCNICA
GRUPO 01	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 01 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "COMPUTADOR AVANÇADO", em 5,5 unidade(s), a partir de 22 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 02	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 02 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "MÓDULO ISOLADOR", em 26,75 unidade(s), a partir de 107 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 03	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 03 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "TV DE LED NO TAMANHO 50 POLEGADAS SMART TV", em 6,25 unidade(s), a partir de 25 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 04	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 04 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK", em 15,5 unidade(s), a partir de 62 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

ITEM/GRUPO/LOTE	HIPÓTESE	JUSTIFICATIVA TÉCNICA
GRUPO 05	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 05 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS", em 4,5 unidade(s), a partir de 18 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 06	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 06 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "ARMÁRIO SEMI ABERTO", em 20,5 unidade(s), a partir de 82 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 07	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 07 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR", em 53,75 unidade(s), a partir de 215 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 08	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 08 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMÍNIO 240X120CM", em 5,25 unidade(s), a partir de 21 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 11	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 11 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "COLCHÃO SOLTEIRO", em 22,5 unidade(s), a partir de 90 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 12	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 12 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS", em 6,5 unidade(s), a partir de 26 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 13	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 13 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS", em 21,75 unidade(s), a partir de 87 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 15	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 15 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "CAVALO MOLA", em 2,5 unidade(s), a partir de 10 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.

TABELA DE NOTAS E PARÂMETROS

CÓDIGO	PARÂMETRO/NOTA	VALOR OU REGRA APLICADA
NOTA N-01	FUNDAMENTO LEGAL DA CLASSIFICAÇÃO	Art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 48, incisos I e III, da LC nº 123/2006.
NOTA N-02	NATUREZA DO OBJETO	Fornecimento de bens.
NOTA N-03	CLASSIFICAÇÃO PREFERENCIAL	Regime de retirada de cotas aplicável ao fornecimento de bens. Nesta composição foram utilizadas COTA EXCLUSIVA e COTA PRINCIPAL; não houve geração de COTA RESERVADA em razão das hipóteses concretas registradas na Tabela de Justificativas Técnicas.
NOTA N-04	ESTRUTURA DA TABELA DE GRUPO/LOTE	A contratação contém itens isolados e grupos por afinidade de mercado. Nos grupos, a classificação é indicada em linha própria de identificação; os itens são reenumerados a partir de 1 em cada grupo e o valor global é totalizado ao final de cada grupo.
NOTA N-05	FONTE E MÉTODO DE APURAÇÃO DO PREÇO	Pesquisa de preços realizada por meio do software M2M TECNOLOGIS, com utilização da média aritmética das referências válidas após análise crítica dos preços coletados.
NOTA N-06	BASE DE CÁLCULO DO LANCE MÍNIMO	Valor unitário estimado para item isolado e valor global estimado para grupo/ lote.
NOTA N-07	PERCENTUAL-BASE DO LANCE MÍNIMO	0,5%, equivalente a 1% + 2.
NOTA N-08	REGRA DE APURAÇÃO DO LANCE MÍNIMO	Aplica-se 0,5% sobre a base; o resultado é truncado ao primeiro algarismo significativo, com os demais algarismos zerados sempre para baixo, observado o piso de R\$ 0,01. Em itens de valor reduzido submetidos ao piso, o percentual efetivo pode superar 0,5%; nos demais casos, o lance mínimo efetivo permanece em até 0,5% da base.
NOTA N-09	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 4.995.572,90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



CÓDIGO	PARÂMETRO/NOTA	VALOR OU REGRA APLICADA
NOTA N-10	DISCRIMINAÇÃO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	Os quantitativos da planilha de origem estão discriminados entre ADM, EDU, SAÚDE (SEC e PSF), SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC, IGD/SUAS, PSB e IGD/PBF), INFRA, CULT, AGRIC, ESPORT., TRANSP. e MULHER; a planilha resumo consolida essas colunas por Secretaria.
NOTA N-11	REMISSÃO À TABELA DE JUSTIFICATIVAS	As hipóteses concretas de manutenção integral dos grupos superiores a R\$ 80.000,00 estão individualizadas na Tabela de Justificativas Técnicas.
NOTA N-12	CONFERÊNCIA FINAL	O somatório dos valores dos 88 itens de origem corresponde ao VALOR TOTAL ESTIMADO de R\$ 4.995.572,90. Todos os itens de origem foram contemplados. Não houve desdobramento em Cota Principal + Cota Reservada nesta composição, pois os grupos sujeitos ao limite superior a R\$ 80.000,00 apresentaram impedimentos quantitativos concretos registrados na tabela própria; os itens e grupos enquadrados até R\$ 80.000,00 foram classificados como Cota Exclusiva. A classificação é coerente com a natureza de fornecimento de bens e com a estrutura adotada.

Pires Ferreira/CE, 11 de junho de 2026

Antônia Laiane Gomes Alves
Setor de Planejamento das Contratações Administrativas

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE.

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Apresento nossa proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico Nº **PMPF.01.150626.PESRP.SAF**, que versa sobre o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos, Mobiliário, Refrigeração, Condicionamento de Ar, Escritório e Brinquedos destinados a atender as Diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE**, conforme se segue.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

ITEM / GRUPO....						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1						
2						
3						
...						
PREÇO GLOBAL (R\$):						

Valor global da Proposta: _____ (_____)

Validade da Proposta:

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço Comercial:

Telefone/E-mail:

Banco, Agência e nº da Conta:

Nome do Representante:

CPF/RG:

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Local/data

Identificação e Assinatura do Responsável ou seu Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

ANEXO III MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -_-/_-_-

A Prefeitura do Município de _____/CE, com sede no endereço: (Endereço completo do órgão gerenciador da ARP), inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0000-00, através da Secretaria Municipal de -----, representada, nesse caso, por (cargo ou função da autoridade competente da ARP), tendo como Autoridade Competente o(a) Sr.(a) (nome da autoridade competente da ARP), portador(a) do CPF nº 000.000.000-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, sob o nº ____/____-__, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ou desconto(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº _____, de ____ de _____ e 20__, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos, Mobiliário, Refrigeração, Condicionamento de Ar, Escritório e Brinquedos destinados a atender as Diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº PMPF.01.150626.PESRP.SAF**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:		Razão Social: CNPJ: Endereço: Representante: CPF/MF: Contatos: (nº telefone, nº celular, e-mail)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1							
2							
3							
...							
PREÇO GLOBAL (R\$):							

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

3. DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas do Registro de Preços:

ÓRGÃO	DADOS
Gerenciador	Unidade Administrativa: Representante: Cargo ou Função: CPF/MF:

ÓRGÃO	DADOS
Participante	Unidade Administrativa: Representante: Cargo ou Função: CPF/MF:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do subitem 4.1.

5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, renovando-se o quantitativo para a vigência subsequente.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o subitem supra. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

7.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta ata.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10.A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

7.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 7.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1.Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2.Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3.Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2.No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2.Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1.Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2.Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto nessa ata.

9.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5.Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nessa ata, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Regulamento Municipal do SRP.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades que não contemplem essa municipalidade, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previsto nessa ata, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item e subitens supra, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2.É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

12.3.O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.CONDIÇÕES GERAIS

13.1.As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2.No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, será admitida a contratação de parte de itens do grupo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

_____/CE, ____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal do órgão gerenciador)

(Nome do Signatário)
(Cargo ou Função)

(assinatura do(s) representante(s) legal(s) do(s) fornecedor(s) registrado(s))

(Nome do Signatário)
(razão social do fornecedor registrado)

**Data de Publicação no PNCP
para efeito de validade**

____/____/____

(DE PREENCHIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO)

ANEXO III.I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __-__-__
CADASTRO RESERVA / MANUTENÇÃO DE PROPOSTA ORIGINAL

CADASTRO RESERVA:

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR:		Razão Social: CNPJ: Endereço: Representante: CPF/MF: Contatos: (nº telefone, nº celular, e-mail)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TIPO DE COTA
1								
2								
3								
...								
PREÇO GLOBAL (R\$):								

MANUTENÇÃO DE PROPOSTA ORIGINAL:

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR:		Razão Social: CNPJ: Endereço: Representante: CPF/MF: Contatos: (nº telefone, nº celular, e-mail)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	TIPO DE COTA
1								
2								
3								
...								
PREÇO GLOBAL (R\$):								

ANEXO IV MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO Nº ____-____/____, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
_____/CE, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE _____
_____, COM (RAZÃO SOCIAL DA
CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de ____/CE, com sede no endereço:
(Endereço completo do órgão), inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0000-00, através
da Secretaria Municipal de _____, representada, nesse caso, por
(cargo ou função da autoridade competente), tendo como Autoridade Competente
o(a) Sr.(a) (nome da autoridade competente), portador(a) do CPF nº 000.000.000-
00, doravante denominada CONTRATANTE, com (Razão Social da Contratada),
situada no endereço: (descrever endereço completo), inscrita no CNPJ/MF n.º
00.000.000/0001-00, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato
representada por (nome do representante legal da contratada), portador(a) do
CPF/MF n.º 000.000.000-00, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos, Mobiliário, Refrigeração, Condicionamento de Ar, Escritório e Brinquedos destinados a atender a Secretaria de _____ do Município de Pires Ferreira/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1.** O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2.** O Edital do **Pregão Eletrônico nº PMPF.01.150626.PESRP.SAF**;
- 1.2.3.** A **Ata de Registro de Preços nº ____/____**;
- 1.2.4.** A Proposta do Contratado;
- 1.2.5.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As condições de subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de **R\$..... (.....)**.

5.1.2. Valores Individualizados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1							
2							
3							
...							

5.1.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.4. O pagamento será realizado apenas dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. RECEBIMENTO

5.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.2.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.2.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.2.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.3. LIQUIDAÇÃO

5.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

5.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.3.2.1. o prazo de validade;

5.3.2.2. a data da emissão;

5.3.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

5.3.2.4. o valor a pagar; e

5.3.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.3.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

5.3.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.3.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.3.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4. PRAZO DE PAGAMENTO

5.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

5.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

5.5. FORMA DE PAGAMENTO

5.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida

a ordem bancária para pagamento.

5.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPC-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por termo aditivo ou apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação, ou para qualificação;

8.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem supra deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem supra deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

iv) **Multa**, recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às

sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, quando houver.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

f) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

g) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: [...];

Fonte de Recursos: [...];

Programa de Trabalho: [...];

Elemento de Despesa: [...].

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca Judicial da sede do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, ____ de _____ de 2026.

(assinatura do representante legal da contratante)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

CONTRATANTE

(assinatura do(s) representante(s) legal(s) da empresa contratada)

(Nome do Signatário)

(razão social da empresa contratada)

CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME

CPF:

TESTEMUNHA

NOME

CPF:



ANEXO V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021
Fase de Planejamento da Contratação

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

A presente necessidade foi formalizada mediante Documento de Formalização de Demanda (DFD) integrante do processo administrativo de contratação, no qual foi identificada a demanda e a justificativa inicial para a aquisição pretendida.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. ÓRGÃO / ENTIDADE:

Prefeitura Municipal de Pires Ferreira

2.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA GERENCIADORA:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.3. UNIDADE ADMINISTRATIVA PARTICIPANTE:

Secretaria de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal da Assistência Social

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude

Secretaria Municipal de Esportes

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Secretaria Municipal da Mulher

2.4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA (REQUISITANTE):

Ana Paula Evangelista - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Andreza Cipriano Coelho Madeira - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Ivone Gomes de Paiva - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da

Assistência Social

Valdemir Farias Torres - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Antônio Narcélio Soares da Cruz - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura

Teresinha Veríssimo de Paiva - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude

Lunara Araujo Pinto - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes

Dimas Solon Ferreira Araujo - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e mobilidade urbana

Maria Neiara Soares Martins - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Mulher

3. OBJETIVO SUCINTO DA NECESSIDADE

Necessidade de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, refrigeração, condicionamento de ar, escritório e brinquedos destinados a atender as diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE necessitam dispor de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos destinados ao atendimento de suas atividades institucionais. A demanda abrange bens de naturezas distintas necessários à manutenção da estrutura material utilizada pelas diversas Secretarias Municipais, conforme as necessidades e os quantitativos definidos para cada unidade administrativa.

A necessidade a ser suprida consiste em assegurar a disponibilidade de bens permanentes adequados às diferentes funções desempenhadas pela Administração Municipal, abrangendo recursos tecnológicos, equipamentos para suporte audiovisual, conservação e refrigeração, climatização de ambientes, mobiliário, equipamentos de apoio às rotinas de escritório e bens destinados às atividades que demandam brinquedos e estruturas correlatas. A heterogeneidade dessas necessidades exige tratamento compatível com a natureza de cada segmento mercadológico, de modo que os bens sejam adquiridos segundo características funcionais e técnicas correspondentes à finalidade administrativa a que se destinam.

A ausência da contratação poderá limitar a disponibilidade dos meios materiais necessários à execução regular das atividades municipais, com reflexos sobre rotinas informatizadas, atividades administrativas, utilização de recursos audiovisuais, conservação e acondicionamento de materiais, climatização de ambientes, organização dos espaços de trabalho e atendimento das atividades que dependam dos demais equipamentos e mobiliários abrangidos pela demanda. A insuficiência desses recursos materiais pode comprometer a capacidade operacional das unidades e reduzir as condições objetivas para a adequada prestação dos serviços públicos sob responsabilidade do Município.

A solução proposta consiste na aquisição dos bens necessários, estruturada mediante itens isolados e grupos compostos exclusivamente por itens de natureza e mercado fornecedor compatíveis, conforme a configuração adotada para a demanda. Essa organização permite que cada segmento seja tratado segundo suas peculiaridades, favorecendo a participação de fornecedores efetivamente atuantes em cada mercado e evitando a formação de agrupamentos artificialmente heterogêneos. Tal estrutura contribui para que a contratação responda diretamente às necessidades municipais, preservando a competitividade e a possibilidade de obtenção de proposta vantajosa.

Sob a perspectiva da eficiência e da economicidade, a contratação possibilita organizar o atendimento das necessidades materiais de forma planejada, considerando os quantitativos destinados às unidades administrativas e a adequada segmentação dos bens. A eficiência decorre da busca por meios materiais compatíveis com as atividades a serem executadas, enquanto a economicidade é favorecida pela estruturação da disputa segundo segmentos mercadológicos coerentes, permitindo melhor aproveitamento da competição e evitando restrições decorrentes da reunião indevida de objetos pertencentes a mercados fornecedores distintos, em consonância com os princípios previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A necessidade é própria da Administração Municipal e decorre das condições materiais requeridas para o desempenho de suas atribuições, não estando vinculada à oferta de fornecedor, empresa, fabricante, marca ou produto específico. A definição dos requisitos deverá permanecer orientada por características técnicas, funcionais, de desempenho, qualidade e adequação ao uso administrativo, respeitada a segregação de funções prevista no Art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Quanto à especificação dos bens, eventual indicação de marca ou modelo somente poderá ocorrer nas hipóteses excepcionais e mediante justificativa formal previstas no Art. 41 da mesma Lei, não constituindo elemento de direcionamento da necessidade aqui formalizada.

A contratação mostra-se indispensável para assegurar a disponibilidade dos recursos materiais correspondentes às necessidades identificadas pelas unidades municipais e preservar condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas e dos serviços públicos que dependem desses bens. A formalização da demanda constitui referência para o desenvolvimento das etapas subsequentes do planejamento, permitindo que o estudo técnico preliminar caracterize o interesse público envolvido e avalie a solução mais adequada, conforme o Art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, bem como possibilitando sua consideração no planejamento das contratações de que trata o Art. 12, inciso VII, da mesma Lei.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, para os fins do Art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, compreende a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, com avaliação comparativa dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais capazes de justificar a solução a ser adotada. A necessidade já formalizada compreende equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, refrigeração, condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE. Para a análise foram considerados a descrição da necessidade, os itens e quantitativos definidos para as unidades administrativas e as disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, avaliando-se as alternativas sob a perspectiva do custo total da solução, da logística de fornecimento, da disponibilidade de espaço físico, da gestão patrimonial, da flexibilidade das aquisições e da continuidade do atendimento das necessidades administrativas.

Solução A — Aquisição mediante licitação própria com fornecimento integral dos quantitativos estimados

A primeira alternativa consiste na realização de licitação própria destinada à aquisição dos bens com fornecimento dos quantitativos estimados em período concentrado, permitindo à Administração definir diretamente as especificações, condições de fornecimento, garantias, assistência técnica e demais requisitos aplicáveis a cada segmento. A solução proporciona elevado grau de controle sobre o objeto e possibilita organizar a disputa mediante itens isolados e grupos formados por bens pertencentes ao mesmo segmento mercadológico, favorecendo a participação de fornecedores especializados e preservando a competitividade.

Sob a perspectiva econômica, o fornecimento integral pode proporcionar ganho de escala decorrente da concentração dos quantitativos em uma mesma contratação e reduzir a quantidade de solicitações

de fornecimento durante a execução. Também simplifica parte da gestão posterior, uma vez que o recebimento dos bens ocorre de forma concentrada e a Administração passa a dispor dos equipamentos necessários sem depender de sucessivas aquisições ao longo do período. Caso os bens sejam classificados como comuns, por admitirem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a modalidade aplicável será o pregão, conforme Art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021. Caso algum segmento seja justificadamente classificado como bem especial, a modalidade correspondente será a concorrência, conforme Art. 6º, inciso XXXVIII, permanecendo a definição formal da modalidade e dos demais elementos da disputa para o instrumento próprio da contratação.

A principal desvantagem dessa solução decorre da necessidade de recebimento de parcela expressiva dos bens em período próximo, embora as unidades administrativas não necessitem utilizar imediatamente todos os quantitativos estimados. Essa característica exigiria disponibilidade física suficiente para armazenamento, guarda e conservação dos equipamentos até sua efetiva destinação, condição que não corresponde à realidade operacional informada pela Administração. O recebimento antecipado também implicaria incorporação patrimonial e imobilização de recursos antes da utilização efetiva dos bens, além de ampliar os riscos relacionados a armazenamento inadequado, avarias, deterioração, obsolescência tecnológica e início da contagem de garantias antes da efetiva necessidade de utilização.

Solução B — Aquisição mediante licitação própria para Sistema de Registro de Preços

A segunda alternativa consiste na realização de licitação própria para constituição de Sistema de Registro de Preços, com registro dos valores dos equipamentos e realização das contratações durante a vigência da ata, conforme as necessidades efetivamente verificadas pelas unidades administrativas. A solução permite que a Administração organize previamente a seleção dos fornecedores e as condições de fornecimento sem obrigá-la a receber simultaneamente todos os equipamentos estimados, compatibilizando a contratação com o caráter futuro e eventual das aquisições pretendidas.

A característica operacional da demanda favorece essa solução porque os quantitativos estimados não correspondem a uma necessidade de recebimento integral e imediato. Os equipamentos serão solicitados gradativamente à medida que surgir a efetiva necessidade administrativa durante a vigência da ata, permitindo que o Município compatibilize cada aquisição com a disponibilidade dos espaços onde os bens serão instalados, utilizados ou armazenados. A sistemática reduz a necessidade de manter estoque elevado de equipamentos permanentes e evita que bens sejam recebidos antecipadamente sem destinação imediata, circunstância especialmente relevante diante da inexistência de estrutura física suficiente para acomodar simultaneamente toda a demanda estimada.

Sob a perspectiva econômica, o Sistema de Registro de Preços permite preservar os benefícios de uma disputa competitiva sobre o conjunto dos quantitativos estimados sem exigir a correspondente aquisição integral em um único momento. A Administração poderá realizar as contratações conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, reduzindo a imobilização antecipada de recursos e direcionando os desembolsos aos momentos em que os equipamentos efetivamente precisarem ser disponibilizados. Essa característica favorece a utilização racional dos recursos públicos e reduz custos indiretos relacionados a armazenamento, movimentação interna, guarda e conservação de bens ainda não destinados ao uso.

A utilização do registro também apresenta vantagem quanto ao ciclo de vida de determinados equipamentos, especialmente aqueles sujeitos à evolução tecnológica ou cujo período de garantia se inicia com o fornecimento. A aquisição gradual permite aproximar o momento do recebimento daquele em que o equipamento será efetivamente colocado em utilização, reduzindo o risco de permanência prolongada em estoque e de consumo de parcela do período de garantia enquanto o bem permanece sem uso. A mesma lógica contribui para diminuir o risco de aquisição antecipada de equipamentos que possam permanecer ociosos até que a correspondente necessidade administrativa se materialize.

O Sistema de Registro de Preços encontra disciplina nos Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, e sua utilização deverá observar a definição dos quantitativos máximos estimados, as condições de fornecimento, os critérios de alteração dos preços registrados e as demais disposições aplicáveis. Nos termos do Art. 84, a ata de registro de preços terá vigência de um ano, admitida sua prorrogação por igual período quando comprovada a vantajosidade do preço. Essa duração proporciona horizonte temporal compatível com a estratégia de aquisição progressiva dos equipamentos, desde que as contratações sejam realizadas durante a vigência do instrumento e observadas as condições efetivamente estabelecidas.

Caso os equipamentos sejam classificados como bens comuns, a licitação destinada à constituição do Sistema de Registro de Preços será processada por pregão, em decorrência do Art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021. Se algum segmento possuir características que justifiquem sua classificação como bem especial, a modalidade correspondente será a concorrência, conforme Art. 6º, inciso XXXVIII. A definição formal da classificação dos itens, da modalidade aplicável, do critério de julgamento e do modo de disputa deverá ser consolidada nos documentos próprios da contratação, a partir das características técnicas efetivamente estabelecidas para cada segmento.

Como desvantagens e riscos, a solução exige gestão continuada da ata, acompanhamento dos quantitativos registrados e contratados, controle dos saldos disponíveis e planejamento das solicitações de fornecimento para impedir que a necessidade seja identificada apenas quando o equipamento já se tornar indispensável. A aquisição gradual também sujeita a Administração ao prazo de entrega correspondente a cada contratação, tornando necessário que as unidades administrativas antecipem adequadamente suas solicitações. Esses riscos são inerentes à sistemática de fornecimento sob demanda e devem ser administrados mediante planejamento das requisições, controle da vigência da ata e acompanhamento dos quantitativos disponíveis.

Solução C — Aquisição mediante adesão a ata de registro de preços vigente

A terceira alternativa consiste na eventual utilização de ata de registro de preços vigente constituída por outro órgão ou entidade, desde que o instrumento contenha bens cujas especificações atendam integralmente às necessidades municipais e estejam presentes os requisitos legais para utilização da ata por órgão não participante. A solução pode representar redução do período necessário para a contratação quando comparada à condução completa de licitação própria, pois parte do procedimento de seleção do fornecedor já terá sido realizada pelo órgão gerenciador da ata.

Sob o aspecto operacional, essa alternativa também possibilitaria aquisições gradativas, evitando o recebimento imediato de todos os quantitativos e proporcionando efeitos semelhantes aos do registro de preços próprio quanto à redução da necessidade de armazenamento. Sua utilização, entretanto, fica condicionada às características de instrumento constituído para necessidade originalmente definida por outra Administração, razão pela qual a aderência das especificações, unidades de fornecimento, condições logísticas, prazos de entrega e demais obrigações deve ser integralmente compatível com as necessidades de Pires Ferreira/CE.

A principal desvantagem reside na menor autonomia municipal para estruturar o objeto, uma vez que os elementos essenciais da contratação já estarão definidos no instrumento originário. Considerando a quantidade de segmentos envolvidos na demanda, pode ocorrer de uma única ata não abranger todos os equipamentos necessários, levando à utilização de instrumentos distintos e aumentando o número de relações contratuais a administrar. A solução depende ainda da disponibilidade de quantitativos para adesão e das demais condições legalmente exigidas, não assegurando, por si só, que todos os bens possam ser obtidos nas especificações e quantidades pretendidas.

Justificativa da Solução Escolhida

A solução adotada é a **Solução B — Aquisição mediante licitação própria para Sistema de Registro de Preços**. A escolha apresenta maior adequação técnica, econômica e operacional à necessidade identificada porque os equipamentos não serão adquiridos integralmente de imediato, mas conforme as necessidades que surgirem durante a vigência da ata. Os quantitativos estimados constituem referência para o planejamento da contratação, enquanto as aquisições efetivas serão

realizadas de forma gradual, permitindo que cada unidade administrativa receba os equipamentos quando houver necessidade concreta de sua utilização.

A opção pelo registro de preços também decorre da limitação de espaço físico para acomodação simultânea de toda a demanda. A aquisição integral obrigaria o Município a receber, conferir, armazenar, conservar e controlar patrimonialmente equipamentos que poderiam permanecer sem utilização imediata, criando custos administrativos e logísticos que não agregariam benefício proporcional ao serviço público. O fornecimento futuro e eventual possibilita que os bens permaneçam sob responsabilidade do fornecedor até a formalização de cada contratação e respectiva entrega, reduzindo a necessidade de formação de estoques municipais.

Sob o enfoque econômico, a solução concilia competição sobre os quantitativos estimados com desembolsos realizados conforme a necessidade efetiva. A Administração evita comprometer recursos para aquisição antecipada de equipamentos sem utilização imediata e reduz custos indiretos associados à guarda, movimentação, armazenamento e conservação. A vantagem econômica, portanto, não se limita ao preço unitário registrado, devendo ser considerada conjuntamente com os custos evitados ao longo do ciclo de vida da contratação e com a possibilidade de direcionar recursos financeiros aos bens efetivamente necessários em cada momento.

A aquisição progressiva contribui ainda para uma gestão patrimonial mais eficiente, pois reduz a permanência de bens novos em estoque e aproxima a entrega do momento de entrada em funcionamento. Essa característica é particularmente relevante para equipamentos sujeitos à evolução tecnológica, deterioração durante armazenamento ou início do período de garantia a partir do recebimento, evitando que parcela de sua vida útil econômica ou de sua cobertura de garantia transcorra antes da efetiva utilização pela Administração.

A realização de licitação própria para constituição da ata mostra-se também mais adequada do que depender de adesão a instrumento constituído por terceiro, pois permite ao Município estruturar os itens, grupos, especificações, quantitativos máximos, condições de entrega e demais obrigações conforme sua própria realidade administrativa. A solução preserva, simultaneamente, a flexibilidade característica do Sistema de Registro de Preços e a autonomia para modelar a contratação segundo as necessidades concretamente identificadas.

A escolha da Solução B encontra-se, assim, fundamentada na necessidade de realizar compras futuras e eventuais durante a vigência da ata, na impossibilidade operacional de receber e alocar imediatamente toda a quantidade estimada, na conveniência de reduzir a formação de estoques de bens permanentes e na vantagem de compatibilizar cada aquisição com a necessidade efetiva das unidades administrativas. O Sistema de Registro de Preços apresenta, diante dessas condições, melhor relação entre eficiência operacional, racionalidade logística, economicidade e capacidade de atendimento gradual da demanda, justificando sua adoção como solução mais adequada para o prosseguimento do planejamento da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na futura e eventual aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE. O objeto compreende bens de natureza permanente pertencentes a diferentes segmentos mercadológicos, estruturados em itens isolados e grupos compatíveis com a respectiva natureza e mercado fornecedor, conforme a composição definida no planejamento da contratação. A descrição dos bens deverá observar especificações objetivas e suficientes para assegurar funcionalidade, desempenho, segurança, durabilidade e adequação ao uso administrativo, sem direcionamento a marca, modelo ou fornecedor determinado, ressalvadas exclusivamente as hipóteses admitidas pelo Art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

O escopo da solução compreende o registro dos preços dos equipamentos e demais bens permanentes necessários às unidades municipais, com definição das respectivas unidades de fornecimento, quantitativos máximos estimados e características técnicas essenciais de cada item. As especificações deverão estabelecer requisitos mínimos compatíveis com a finalidade de utilização dos bens, abrangendo, conforme a natureza de cada equipamento, capacidade, desempenho, dimensões, materiais constitutivos, recursos funcionais, compatibilidade, requisitos de segurança, eficiência, resistência, durabilidade e demais características necessárias ao atendimento da necessidade administrativa. Tais requisitos deverão permanecer suficientemente objetivos para permitir comparação entre propostas e aceitação de produtos equivalentes que atendam ao desempenho exigido, preservando a competitividade e impedindo restrições injustificadas ao mercado.

O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, durante a vigência da ata de registro de preços, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, sem obrigação de aquisição simultânea de todos os quantitativos estimados. Essa sistemática decorre da própria característica da demanda, uma vez que os equipamentos não serão necessários integralmente em um único momento e o Município não dispõe de espaço físico para receber e acomodar imediatamente a totalidade dos bens previstos. As solicitações deverão ocorrer à medida que os equipamentos forem necessários, permitindo compatibilizar as aquisições com a capacidade de recebimento, armazenamento, instalação e utilização pelas unidades administrativas e evitando a formação antecipada de estoque de bens permanentes sem destinação imediata.

Os bens fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas para cada item e apresentar condições de qualidade e desempenho compatíveis com a finalidade pública a que se destinam. O recebimento deverá verificar a correspondência entre o produto entregue e as características estabelecidas na contratação, incluindo, conforme aplicável, integridade física, funcionamento, capacidade, desempenho, compatibilidade, segurança, acabamento, acessórios integrantes do fornecimento e demais requisitos técnicos previstos. A solução deverá assegurar que os equipamentos possam ser incorporados às atividades das unidades administrativas em condições adequadas de uso, não sendo suficiente o simples fornecimento físico quando o item depender de montagem, instalação, configuração ou outro procedimento indispensável ao funcionamento nas condições contratadas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta aderência direta à necessidade identificada porque permite compatibilizar o fornecimento com a ocorrência efetiva da demanda ao longo da vigência da ata. Em lugar de receber antecipadamente toda a quantidade estimada, com consequente necessidade de armazenamento, guarda, movimentação e controle de equipamentos ainda sem utilização, a Administração poderá promover aquisições futuras e eventuais conforme o surgimento das necessidades concretas. A solução reduz a imobilização prematura de bens e recursos, evita ocupação desnecessária de espaços municipais e permite aproximar o momento da aquisição daquele em que o equipamento será colocado em uso, preservando a racionalidade logística e patrimonial da contratação.

A solução deverá ser considerada durante todo o ciclo de vida dos bens, desde o fornecimento e recebimento até sua utilização, manutenção, eventual assistência técnica e destinação ao término de sua vida útil. As condições de garantia deverão observar as exigências estabelecidas para cada item e assegurar a correção de defeitos e falhas abrangidos pelo respectivo período de cobertura, sem transferência indevida de custos à Administração. Quando a natureza do equipamento exigir manutenção ou assistência técnica durante a garantia, deverão ser previstas condições que possibilitem atendimento compatível com as necessidades administrativas, conforme admite o Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, complementado, para as compras, pelas condições de manutenção e assistência técnica previstas na própria Lei. Eventual treinamento, orientação de operação, montagem, instalação ou configuração somente integrará a obrigação de fornecimento quando necessário ao correto funcionamento e uso do respectivo bem e estiver previsto em sua especificação, não se estabelecendo exigência genérica desvinculada das características do item.

Quanto à fase final do ciclo de vida, os bens que alcançarem condição de inservibilidade deverão receber destinação compatível com sua natureza, observadas as providências administrativas e ambientais aplicáveis ao descarte, reaproveitamento, reciclagem ou logística reversa, especialmente quando se tratar de equipamentos ou componentes cuja disposição inadequada possa produzir impactos ambientais. A estruturação da solução deverá, quando pertinente ao tipo de bem, considerar requisitos que favoreçam durabilidade, possibilidade de manutenção, disponibilidade de componentes, eficiência no consumo de recursos e destinação ambientalmente adequada ao final da utilização, evitando que a análise econômica se restrinja ao preço inicial de aquisição e permitindo que a Administração considere os custos relacionados ao ciclo de vida do objeto.

A via de contratação eleita é a licitação própria para constituição de Sistema de Registro de Preços, destinada a aquisições futuras e eventuais conforme a necessidade administrativa. Considerando que os bens integrantes da demanda podem ter seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns e será processada pela modalidade pregão, cuja utilização é obrigatória para essa categoria, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, combinado com o Art. 29 da Lei nº 14.133/2021. Essa definição subsidiará a posterior disciplina da forma e dos critérios de seleção do fornecedor no Termo de Referência, na forma do Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei nº 14.133/2021. Definido o objeto nessa configuração, a Administração passará a realizar a cotação de mercado da melhor solução encontrada, destinada a compor a estimativa do valor da contratação e a finalização deste Estudo Técnico Preliminar.

A melhor solução encontrada traduz-se na seguinte formulação do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos, destinados ao atendimento das necessidades precípuas da Administração Pública do Município de Pires Ferreira/CE.**

7. OBJETO SUGESTIVO DA SOLUÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos, destinados ao atendimento das necessidades precípuas da Administração Pública do Município de Pires Ferreira/CE.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação

A contratação possui natureza de fornecimento de bens, destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos necessários ao atendimento das unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE. O atendimento ocorrerá mediante aquisições parceladas, conforme a efetiva necessidade administrativa durante a vigência da ata, sem obrigação de recebimento imediato da totalidade dos quantitativos estimados.

A solução possui caráter aquisitivo, com transferência da propriedade dos bens fornecidos à Administração após o regular recebimento, não se confundindo com locação, cessão temporária ou contratação de serviços continuados. Eventuais atividades acessórias indispensáveis à disponibilização de determinado equipamento, quando expressamente previstas em sua especificação, terão natureza instrumental em relação ao fornecimento principal e não modificarão a natureza predominante da contratação.

O Sistema de Registro de Preços será utilizado como procedimento auxiliar para organizar as aquisições futuras e eventuais, mantendo-se registrados os preços e as condições de fornecimento durante a vigência da ata. A existência do registro gera compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a adquirir integralmente os quantitativos registrados, característica compatível com a variabilidade temporal da necessidade municipal.

A natureza parcelada da demanda decorre da circunstância de que os equipamentos não serão necessários simultaneamente e de que a Administração não dispõe de espaço físico para receber e armazenar de imediato todo o quantitativo estimado. O fornecimento sob demanda permite que cada aquisição seja vinculada à efetiva necessidade de utilização, reduzindo a formação de estoques de bens permanentes sem destinação imediata e aproximando o momento da entrega daquele em que o bem será efetivamente utilizado.

Os requisitos da contratação devem, portanto, ser estruturados para assegurar fornecimento adequado, tempestivo e compatível com as especificações de cada item, preservando a flexibilidade operacional proporcionada pelo registro de preços. A definição dos requisitos no ETP atende ao Art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, inserindo-se no planejamento destinado a evidenciar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Classificação do Objeto

O objeto é classificado como aquisição de bens comuns, considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos equipamentos podem ser objetivamente estabelecidos mediante especificações técnicas, funcionais e usuais de mercado. A diversidade dos itens não altera essa classificação quando suas características mínimas puderem ser descritas de maneira objetiva, possibilitando comparação entre produtos equivalentes e julgamento baseado em parâmetros previamente estabelecidos.

A condição de bem comum não significa ausência de requisitos técnicos específicos. Determinados equipamentos podem exigir parâmetros de capacidade, desempenho, segurança, resistência, eficiência, compatibilidade, dimensões, certificações ou outras características próprias de sua utilização, desde que essas exigências sejam objetivamente justificáveis e não transformem a especificação em descrição exclusiva de determinada marca, fabricante ou modelo.

O fornecimento é classificado como não continuado, pois cada contratação decorrente da ata estará destinada à aquisição de determinada quantidade de bens, com entrega e recebimento correspondentes ao escopo solicitado. A existência de necessidades futuras ao longo da vigência da ata não transforma o objeto em fornecimento contínuo, uma vez que não há obrigação de prestação permanente, uniforme e ininterrupta durante todo o período.

Não há dedicação exclusiva de mão de obra, pois a finalidade contratual está concentrada no fornecimento dos equipamentos e bens permanentes. A organização de pessoal utilizada pelo fornecedor para separação, transporte, entrega, montagem ou instalação, quando alguma dessas atividades for exigida para determinado item, permanece sob sua gestão e não caracteriza disponibilização de empregados em regime de dedicação exclusiva à Administração.

A classificação como bens comuns deverá orientar a estruturação da licitação e a seleção do fornecedor, preservando-se especificações suficientes para garantir o atendimento da necessidade sem produzir restrições competitivas injustificadas. A Lei nº 14.133/2021 estabelece o pregão para objetos cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, situação compatível com a classificação adotada para os bens desta contratação.

Duração da Ata de Registro de Preços

A ata de registro de preços terá vigência inicial de 12 meses, contados a partir de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, período durante o qual poderão ser formalizadas as contratações decorrentes conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração. O prazo estabelecido proporciona horizonte operacional para que as aquisições sejam realizadas gradativamente, sem imposição de recebimento integral dos equipamentos em momento único.

A vigência de 12 meses é compatível com o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece prazo de um ano para a ata de registro de preços e admite sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso. A eventual prorrogação não deverá ocorrer automaticamente, dependendo de avaliação administrativa acerca da permanência da necessidade, da adequação das condições registradas e da vantagem econômica para o Município.

A análise de vantajosidade para eventual prorrogação deverá considerar os preços praticados no mercado no momento da avaliação, as condições de fornecimento, a capacidade de atendimento das necessidades remanescentes e os custos administrativos relacionados à manutenção do instrumento. A mera existência de saldo quantitativo não constitui fundamento suficiente para prorrogação sem avaliação da conveniência e da vantagem para a Administração.

Durante a vigência da ata deverão ser acompanhados os quantitativos registrados, as contratações realizadas, os saldos remanescentes e a evolução das necessidades das unidades administrativas. Essa rotina é compatível com o Art. 82, §5º, da Lei nº 14.133/2021, que exige desenvolvimento obrigatório de rotina de controle e atualização periódica dos preços registrados no âmbito do Sistema de Registro de Preços.

A renovação dos quantitativos por ocasião de eventual prorrogação da ata, quando admitida pelo regulamento aplicável ao órgão, deverá observar estritamente as condições, limites e procedimentos nele estabelecidos, sem ampliação automática por decisão desvinculada da disciplina regulamentar. A Administração deverá manter correspondência entre os quantitativos disponíveis e a necessidade efetivamente estimada para o período adicional, preservando o planejamento, a economicidade e o controle da execução do registro.

Duração do Contrato

Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da ata terão vigência de 12 meses, contados da respectiva assinatura ou emissão do instrumento equivalente, conforme a forma adotada para cada contratação. Esse prazo deverá compreender o período necessário ao cumprimento das obrigações relacionadas ao fornecimento solicitado, inclusive entrega, recebimento e demais obrigações contratuais que devam permanecer exigíveis durante sua vigência.

A duração contratual não se confunde com a vigência da ata de registro de preços. A ata constitui o instrumento de registro das condições para futuras contratações, enquanto cada contrato ou instrumento equivalente formaliza a obrigação concreta decorrente de uma necessidade administrativa individualizada, possuindo disciplina própria quanto a prazo, quantitativo e execução.

Por se tratar de fornecimento não continuado, o prazo de 12 meses não representa contratação de prestação permanente durante todo o período, mas período de vigência suficiente para o cumprimento das obrigações derivadas da aquisição formalizada. O Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 determina que a duração dos contratos seja a prevista no edital e condiciona sua execução à disponibilidade dos créditos orçamentários correspondentes.

Os regimes especiais previstos nos Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 para serviços e fornecimentos contínuos não caracterizam a presente solução, pois as aquisições decorrerão de demandas determinadas e autônomas, formalizadas durante a vigência da ata. A legislação admite contratos de maior duração e prorrogações sucessivas para fornecimentos contínuos, hipótese distinta da aquisição futura e eventual estruturada nesta contratação.

A definição da vigência deverá ser reproduzida de forma coerente no Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual ou equivalente, evitando divergências entre os documentos da contratação. Eventuais obrigações que, por sua própria natureza, devam produzir efeitos após o recebimento do bem, especialmente garantia do fabricante ou assistência técnica vinculada ao produto, não deverão ser artificialmente reduzidas pela extinção da vigência contratual quando possuírem prazo próprio estabelecido nas condições do fornecimento.

Requisitos Necessários

Os requisitos técnicos deverão corresponder às características essenciais de cada bem constante da contratação, com descrição suficiente para identificar sua finalidade, capacidade, desempenho, dimensões, materiais, recursos funcionais, compatibilidade, segurança, durabilidade e demais elementos efetivamente necessários ao uso administrativo. As especificações deverão permitir a oferta de bens equivalentes disponíveis no mercado, sem imposição de marca ou modelo específico, ressalvadas exclusivamente as hipóteses legalmente justificadas.

Os produtos fornecidos deverão ser entregues em condições adequadas de uso, íntegros e compatíveis com as características técnicas estabelecidas para cada item. Quando a própria natureza do equipamento exigir acessórios, componentes, montagem, instalação ou configuração indispensáveis ao seu funcionamento, essas obrigações deverão estar expressamente descritas no Termo de Referência, permitindo verificação objetiva no recebimento.

A habilitação jurídica deverá limitar-se aos documentos necessários para demonstrar a existência jurídica do licitante e sua capacidade de exercer direitos e assumir obrigações relacionadas ao objeto. A regularidade fiscal, social e trabalhista será exigida na forma da Lei nº 14.133/2021, observados os momentos processuais legalmente previstos para a apresentação e verificação da documentação correspondente. A habilitação técnica, quando necessária, deverá restringir-se à demonstração de aptidão compatível com as parcelas efetivamente relevantes do fornecimento, sem estabelecimento de exigências superiores às indispensáveis para a segurança da contratação. A Lei classifica a habilitação em categorias próprias e determina que suas exigências sejam necessárias e suficientes à demonstração da capacidade do licitante.

Os parâmetros de desempenho e qualidade deverão ser aferíveis mediante confronto entre o bem entregue e a especificação correspondente. A fiscalização deverá verificar, conforme o item, características físicas, funcionalidades, capacidade, desempenho, acessórios, documentação técnica, garantia e demais condições objetivamente estabelecidas, recusando bens que não atendam aos requisitos previstos.

As exigências regulatórias e normativas deverão incidir somente quando aplicáveis à natureza do respectivo item. Havendo requisito de certificação, conformidade técnica, segurança ou outro controle obrigatório expressamente associado ao produto, o Termo de Referência deverá indicar a forma objetiva de comprovação, mediante certificado, documento técnico, identificação no próprio produto ou outro meio idôneo correspondente à exigência, evitando referências normativas desconectadas da natureza do bem.

As condições de entrega deverão considerar o fornecimento parcelado decorrente do Sistema de Registro de Preços. Cada solicitação deverá indicar os bens e quantitativos efetivamente demandados, ficando o fornecedor responsável por realizar a entrega nas condições estabelecidas, sem que a Administração esteja obrigada a requisitar integralmente os quantitativos máximos registrados.

O recebimento dos equipamentos deverá ser condicionado à verificação de conformidade com as especificações e condições da contratação. Eventuais defeitos, divergências, avarias ou desconformidades constatados deverão ensejar as providências previstas no instrumento contratual, preservando o direito da Administração de receber bens que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos.

Relevância dos Requisitos Estipulados

Os requisitos definidos possuem relação direta com a necessidade de assegurar que os equipamentos adquiridos sejam funcionalmente adequados às atividades das unidades municipais. Cada exigência técnica deve corresponder a característica necessária ao desempenho, segurança, durabilidade ou utilização do bem, sendo vedada a inserção de condições sem relação demonstrável com a finalidade administrativa pretendida.

A proporcionalidade deverá orientar especialmente as exigências de habilitação e qualificação técnica. A Constituição Federal determina que o procedimento licitatório assegure igualdade de condições aos concorrentes e somente admita requisitos de qualificação técnica e econômica indispensáveis à

garantia do cumprimento das obrigações, impedindo exigências excessivas ou dissociadas do risco concreto da contratação.

A razoabilidade exige que os níveis mínimos de desempenho não sejam fixados em patamar superior ao efetivamente necessário. A Administração deverá buscar bens aptos ao uso pretendido, sem transformar características desejáveis ou acessórias em barreiras obrigatórias quando sua ausência não comprometer a finalidade do equipamento.

A competitividade deverá ser preservada mediante especificações funcionais e objetivas que possibilitem participação do maior número de fornecedores capazes de atender satisfatoriamente ao objeto. Esse direcionamento se harmoniza com os objetivos do Art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, relacionados à seleção da proposta apta a produzir o resultado mais vantajoso, considerado o ciclo de vida do objeto, e com os princípios aplicáveis ao processo licitatório.

A relevância dos requisitos deverá ser examinada também durante a elaboração do Termo de Referência, mantendo-se apenas aqueles cuja necessidade possa ser tecnicamente demonstrada e cuja comprovação seja possível por meio objetivo. Dessa forma, a contratação poderá conciliar segurança quanto à qualidade dos bens, tratamento isonômico, competição efetiva e obtenção da solução economicamente mais vantajosa, sem criação de restrições incompatíveis com o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e com a Lei nº 14.133/2021.

Sustentabilidade

Os requisitos de sustentabilidade deverão considerar a natureza diversificada dos equipamentos e buscar redução de impactos ambientais durante aquisição, utilização e destinação final, sem imposição indiscriminada de requisitos incompatíveis com determinados itens. O Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021 prevê a consideração dos possíveis impactos ambientais, inclusive requisitos de baixo consumo de energia e recursos e, quando aplicável, logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e resíduos.

Para os equipamentos consumidores de energia elétrica, eventual requisito de eficiência energética deverá estar associado a parâmetro tecnicamente aplicável ao respectivo produto e ser verificável mediante documentação técnica, etiqueta, selo ou informação oficial do fabricante admitida no Termo de Referência. A fiscalização ocorrerá no recebimento mediante conferência do documento ou identificação exigida, não sendo estabelecido requisito ambiental cuja conformidade não possa ser objetivamente comprovada.

Quanto aos materiais, embalagens e resíduos, deverá ser favorecida, quando compatível com a natureza do produto, a redução de materiais desnecessários e a utilização de soluções que facilitem reutilização ou reciclagem. A verificação poderá ocorrer mediante inspeção das embalagens no recebimento e, quando houver requisito técnico específico relacionado à composição do produto, por ficha técnica ou documentação do fabricante expressamente indicada no Termo de Referência. A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece, entre seus objetivos, padrões sustentáveis de produção e consumo e prioridade nas aquisições governamentais para produtos reciclados, recicláveis e compatíveis com padrões sustentáveis.

A destinação dos bens ao final de sua vida útil deverá observar a Lei nº 12.305/2010 e as normas ambientais aplicáveis, especialmente nos casos sujeitos a responsabilidade compartilhada e logística reversa. Para produtos abrangidos por sistema obrigatório de logística reversa, a exigência deverá ser operacionalizada no Termo de Referência por meio da definição da responsabilidade pertinente e verificada mediante documento de recebimento, comprovante de devolução ou outro registro idôneo da destinação realizada, conforme a etapa em que essa obrigação for aplicável. A Lei nº 12.305/2010 inclui, entre os produtos sujeitos à logística reversa, pilhas e baterias e equipamentos eletroeletrônicos e seus componentes.

As medidas de sustentabilidade deverão permanecer vinculadas ao desenvolvimento nacional sustentável, objetivo expressamente previsto no Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Quando houver fundamento regulamentar e o produto se enquadrar nas condições pertinentes, poderá ser

considerada a margem de preferência legalmente admitida para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, observados os requisitos do Art. 26 e a correspondente disciplina regulamentar, sem criação automática de vantagem não prevista nas normas aplicáveis.

Vistoria

A vistoria prévia não será adotada nesta contratação, porque o objeto corresponde ao fornecimento futuro e eventual de bens cujas características, quantitativos e condições de entrega podem ser previamente definidos nos documentos técnicos da licitação. Não foram identificadas peculiaridades físicas do local que condicionem a formulação das propostas ou que tornem indispensável conhecimento presencial anterior à participação no certame.

As informações necessárias à elaboração das propostas deverão constar das especificações dos itens, das condições de fornecimento e dos demais documentos da contratação. O licitante poderá dimensionar sua proposta a partir dessas informações objetivas, não havendo justificativa técnica para obrigá-lo a deslocar representante aos locais da Administração apenas para participar da licitação.

A imposição de vistoria obrigatória produziria custo adicional aos potenciais licitantes, especialmente àqueles estabelecidos fora do Município, sem benefício proporcional para a segurança da contratação. Essa exigência poderia reduzir o universo competitivo e criar obstáculo incompatível com a natureza de aquisição de bens comuns, contrariando a proporcionalidade que deve orientar as condições de participação.

A própria disciplina do Art. 63, §§2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021 vincula a avaliação prévia do local às situações em que ela seja imprescindível para o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da execução de obra ou serviço e determina, mesmo nessas hipóteses, a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal do responsável técnico. A legislação ainda exige datas e horários diferenciados quando a vistoria for disponibilizada aos interessados.

Para esta contratação, será suficiente que o licitante declare possuir pleno conhecimento das condições necessárias ao cumprimento das obrigações de fornecimento estabelecidas nos documentos da licitação. A não adoção da vistoria evita ônus desnecessário aos participantes e mantém a responsabilidade do fornecedor pela correta formação de sua proposta e pelo cumprimento integral das condições objetivamente disponibilizadas pela Administração.

Subcontratação

A subcontratação não será admitida para a execução do objeto, considerando que o fornecimento deverá ser assumido integral e diretamente pelo contratado responsável perante a Administração. A estrutura do objeto não demonstra necessidade de transferência de parcelas contratuais a terceiros como condição para a obtenção do resultado pretendido.

A execução direta permite identificar de forma inequívoca o responsável pelo atendimento das especificações, pela qualidade dos equipamentos, pelos prazos de entrega, pela correção de desconformidades e pelas demais obrigações assumidas. A transferência de parcela relevante do fornecimento poderia aumentar a complexidade da fiscalização e produzir diluição prática das responsabilidades perante a Administração.

Os bens integram segmentos regularmente comercializados no mercado, e a solução não foi estruturada a partir de atividade que, por sua própria natureza, dependa de composição obrigatória entre diferentes prestadores para ser executada. A vedação à subcontratação mostra-se compatível com a intenção de manter unidade de responsabilidade sobre cada contratação decorrente da ata.

O Art. 122 da Lei nº 14.133/2021 admite a subcontratação de partes de obra, serviço ou fornecimento somente até o limite autorizado pela Administração e permite que regulamento ou edital vede, restrinja ou estabeleça condições para sua utilização. A opção pela não autorização, neste caso, decorre da avaliação de que a execução integral pelo contratado proporciona maior clareza na responsabilização e no acompanhamento do fornecimento.

A vedação não reduz as obrigações de capacidade técnica e operacional do futuro contratado, que deverá demonstrar, nos limites fixados no instrumento convocatório, possuir condições para assumir e cumprir diretamente as obrigações decorrentes do fornecimento. A responsabilidade permanecerá concentrada no adjudicatário e não será admitida transferência da parcela de maior relevância utilizada como fundamento de eventual exigência de qualificação técnica.

Garantia da Contratação

Não será exigida garantia contratual de execução, considerando a natureza do objeto, constituído por fornecimento de bens comuns com execução de baixa complexidade contratual e risco compatível com os mecanismos ordinários de fiscalização e responsabilização. As obrigações principais são objetivamente verificáveis mediante conferência dos equipamentos entregues, permitindo identificar desconformidades durante o procedimento de recebimento.

Não foram identificados fatores próprios da estrutura da contratação que justifiquem impor garantia como mecanismo excepcional de mitigação de risco. A entrega dos bens ocorrerá conforme as solicitações decorrentes da ata, permitindo que a Administração verifique o cumprimento das obrigações em cada aquisição antes do respectivo recebimento definitivo e pagamento.

A exigência de garantia poderia produzir custo adicional ao fornecedor e ser incorporada à formação dos preços sem benefício proporcional diante do perfil do fornecimento. Para bens comuns, cuja entrega e conformidade podem ser objetivamente fiscalizadas, a dispensa preserva a proporcionalidade entre o risco contratual e os encargos impostos aos participantes.

O Art. 96 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a garantia contratual como faculdade da autoridade competente nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, não como requisito obrigatório para toda contratação. A decisão de não exigir garantia não afasta a incidência das sanções cabíveis, os mecanismos de fiscalização, a responsabilização por inadimplemento nem os procedimentos de recebimento aplicáveis às aquisições.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também reduz a exposição inicial da Administração, porque a existência da ata não gera obrigação imediata de aquisição de todos os quantitativos registrados. Cada contratação será formalizada conforme a efetiva necessidade, permitindo controle gradual da execução e do desempenho do fornecedor, enquanto a Lei estabelece que os preços registrados constituem compromisso de fornecimento sem obrigar a Administração a contratar. Nesse cenário, a não adoção da garantia contratual mostra-se proporcional ao risco identificado e compatível com a estrutura de fornecimento futuro e eventual escolhida para a contratação.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades para a nova contratação foi estruturada mediante comparação entre a base histórica documental da Administração e os quantitativos atualmente previstos para atendimento das unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE. O período de referência adotado corresponde à contratação anterior de objeto de mesma natureza, cujo documento comprobatório apresentado consiste no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº PMPF.01.030425.PE, homologado em 12 de maio de 2025, contendo os quantitativos dos itens que compuseram aquela contratação. A planilha atual, por sua vez, apresenta os quantitativos estimados para a nova demanda de equipamentos permanentes destinados às diversas Secretarias Municipais. Considerando a natureza do documento histórico apresentado, os números utilizados como referência correspondem às quantidades homologadas na contratação anterior, não sendo tratados como consumo efetivamente executado quando não houver documento específico que demonstre essa execução.

A metodologia adotada consiste na comparação individual dos itens da contratação atual com os itens de mesma natureza constantes da contratação anterior. Para cada item com correspondência material, o quantitativo histórico é tomado como base de referência de um período, sendo confrontado

diretamente com o quantitativo estimado para os 12 meses da nova contratação. Quando o quantitativo atual coincide com o histórico, considera-se inexistente fator quantitativo de ajuste. Quando há aumento ou redução, a diferença absoluta e a respectiva variação percentual são apuradas matematicamente pela relação entre o quantitativo atual e o quantitativo histórico, classificando-se o resultado como variação da demanda. Nos casos em que a contratação atual passou a individualizar nova configuração de equipamento sem correspondente específico no documento anterior, não é criado consumo histórico fictício nem calculado percentual sobre base inexistente, ficando registrada na memória de cálculo a ausência de correspondente individualizado e o quantitativo atualmente demandado.

A análise comparativa demonstra que a nova estimativa não corresponde à simples reprodução automática dos quantitativos homologados em 2025. Há itens cujas quantidades foram mantidas, itens que sofreram redução e itens que apresentam elevação em relação à referência anterior, além de especificações atualmente individualizadas que não possuíam linha própria na contratação precedente. Essas diferenças são tratadas como variação de demanda constatada pela comparação entre os documentos, sem atribuição presumida de causas não demonstradas. Não foram utilizados fatores autônomos de sazonalidade ou de ampliação de rede, pois os documentos apresentados não contêm elementos objetivos que permitam relacionar as diferenças quantitativas especificamente a essas circunstâncias. Desse modo, o ajuste registrado para cada item decorrerá exclusivamente da diferença documentalmente verificável entre a quantidade histórica comparável e a quantidade atualmente estimada.

A margem de segurança da estimativa também não decorre da aplicação de percentual genérico ou arbitrariamente acrescido aos quantitativos históricos. Nos itens em que a quantidade atual supera a referência anterior, a própria diferença positiva constitui o ajuste quantitativo necessário para acomodar a demanda atualmente prevista pelas unidades administrativas; nos itens em que a necessidade atual é menor, a estimativa acompanha a redução demonstrada pela planilha, evitando manutenção artificial de quantitativos superiores; e, quando não há variação, preserva-se a referência histórica sem acréscimo. Esse procedimento proporciona rastreabilidade ao dimensionamento e impede que a margem de segurança seja utilizada como reserva quantitativa sem fundamento documental, mantendo os quantitativos vinculados à necessidade atualmente formalizada.

Os quantitativos assim apurados são considerados compatíveis com a demanda prevista para o período contratual de 12 meses, especialmente porque a solução adotada utiliza Sistema de Registro de Preços e as aquisições ocorrerão de forma futura, eventual e fracionada, conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da ata. A quantidade estimada representa, portanto, o dimensionamento máximo planejado para cada item e não obrigação de aquisição integral, permitindo à Administração atender às solicitações que se materializarem sem necessidade de receber antecipadamente toda a demanda. Essa sistemática é coerente com a situação já identificada no planejamento, segundo a qual os equipamentos não serão adquiridos simultaneamente e a Administração não dispõe de espaço para acomodação imediata de toda a quantidade prevista.

Os dados utilizados encontram suporte nos registros administrativos apresentados para a contratação anterior e na planilha de quantitativos da contratação atual, assegurando que a formação da estimativa permaneça documentalmente rastreável. A memória de cálculo vinculada a este trecho será inserida como apêndice do ETP no fechamento do documento e reproduzirá, item a item, a descrição, a unidade de fornecimento, o quantitativo do período histórico de referência, o total histórico, o número de períodos considerados, a média correspondente, o fator de ajuste efetivamente apurado e o quantitativo estimado para a nova contratação. Para os itens comparáveis, a memória demonstrará expressamente a operação aritmética que conduz da referência histórica ao quantitativo atual; para as novas especificações sem correspondente individualizado, registrará essa condição sem criação de base numérica fictícia. A memória e os documentos que lhe dão suporte atenderão ao Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que exige que as estimativas das quantidades sejam acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e dos documentos de suporte.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi estruturada a partir da cesta de preços obtida por meio do software M2M TECNOLOGIS, ferramenta de pesquisa de preços contratada pela Administração e destinada à coleta, consolidação e tratamento de referências provenientes de bases relacionadas a contratações públicas e fontes de mercado. A pesquisa anexada foi finalizada em 09 de junho de 2026 e contempla o mesmo objeto planejado neste ETP, abrangendo equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, refrigeração, condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos destinados às unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE. A ferramenta integra fontes que possibilitam a formação de cesta diversificada, compreendendo contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, referências de mercado direto e dados obtidos em mídia especializada e internet, permitindo análise comparativa de preços e reduzindo a dependência de uma única origem de informação.

As fontes utilizadas guardam correlação com os parâmetros estabelecidos no Art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Os registros provenientes de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas enquadram-se no inciso II, que admite contratações públicas similares em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa, inclusive aquelas realizadas mediante Sistema de Registro de Preços. As referências obtidas em mídia especializada, tabelas de referência e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo correspondem ao inciso III, desde que identificada a data e a hora de acesso. Eventuais cotações obtidas diretamente junto ao mercado, quando utilizadas na composição da cesta, correspondem ao parâmetro do inciso IV, sujeito aos requisitos legais relativos à solicitação formal, à justificativa da escolha dos fornecedores e ao período de obtenção dos orçamentos. A utilização combinada desses parâmetros é admitida pela própria Lei e favorece a formação de valor estimado representativo das condições de mercado. Na pesquisa realizada, os registros encontram-se predominantemente vinculados a contratações similares da Administração Pública, havendo também utilização de referências provenientes de mídia especializada ou internet.

O método estatístico adotado para a definição dos preços unitários estimados foi a média aritmética das referências consideradas válidas para cada item. A adoção uniforme desse método decorreu da avaliação da homogeneidade das cotações e da consistência da dispersão dos valores coletados, de forma que a média foi considerada adequada para representar o comportamento central da cesta de preços sem privilegiar isoladamente a maior ou a menor referência. A própria memória de cálculo da pesquisa registra expressamente a utilização da metodologia “Média” para os itens e apresenta os correspondentes preços unitários estimados e valores totais resultantes da multiplicação pelas quantidades previstas. Essa metodologia proporciona parâmetro equilibrado para o planejamento orçamentário, desde que precedida da análise crítica dos dados, evitando que referências atípicas exerçam influência indevida sobre o resultado.

O tratamento estatístico foi acompanhado de avaliação da exequibilidade e representatividade dos valores coletados, com descarte das referências consideradas manifestamente incompatíveis com o comportamento dos demais preços da cesta. O critério empregado levou em consideração a média de mercado, a variação relativa entre as cotações e os limites de referência calculados para cada item, sendo desconsiderados os preços excessivamente elevados ou baixos quando capazes de distorcer a estimativa. A documentação da pesquisa registra, inclusive, as exclusões efetuadas e identifica os preços classificados como excessivamente elevados por ultrapassarem o limite relativo máximo calculado para os respectivos itens. O procedimento não corresponde à eliminação arbitrária da maior ou da menor cotação, mas à análise crítica da dispersão dos preços, preservando no cálculo as referências consideradas representativas e afastando aquelas cuja discrepância comprometeria a confiabilidade do valor estimado.

A atualidade das referências foi considerada conforme a natureza de cada fonte e o parâmetro legal correspondente. Para as contratações similares da Administração Pública, foram considerados registros inseridos no período de referência admitido pelo Art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tomando-se como marco a data da pesquisa; as referências provenientes de sítios eletrônicos ou mídia especializada mantêm identificação temporal compatível com a rastreabilidade exigida pelo inciso III; e as pesquisas diretas com fornecedores, quando utilizadas, submetem-se ao limite temporal e aos demais requisitos do inciso IV. A vinculação temporal das referências, associada à diversidade das fontes e à análise crítica de valores discrepantes, contribui para que a estimativa represente as condições econômicas pertinentes ao período de planejamento da contratação, conforme as memórias de cálculo e os documentos de suporte da pesquisa.

Com base nos quantitativos estimados e nos preços unitários obtidos pela aplicação da média aritmética após o tratamento crítico da cesta de preços, o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 4.995.572,90 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos). O resultado constitui referência para o planejamento da despesa e para a avaliação da compatibilidade das propostas com os valores praticados no mercado, nos termos do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerado em conjunto com os quantitativos, a potencial economia de escala e as peculiaridades do fornecimento, sem se confundir com obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados no Sistema de Registro de Preços.

11. AGRUPAMENTO DE ITENS

O agrupamento dos itens previsto no DFD deve ser tratado como medida excepcional em relação à adjudicação por item, adotada somente nos segmentos em que a reunião se revela tecnicamente coerente e economicamente vantajosa. Para as compras, o Art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021 determina que sejam consideradas a viabilidade da divisão em lotes, as peculiaridades do mercado e a ampliação da competição, enquanto o §3º admite o afastamento do parcelamento quando a economia de escala, a redução dos custos de gestão ou a maior vantagem recomendarem a aquisição pelo mesmo fornecedor. O Art. 47, incisos I e II, embora inserido na disciplina dos serviços, reforça sistematicamente os princípios da padronização e do parcelamento tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No Sistema de Registro de Preços, o Art. 82, §1º, exige especificamente demonstração da inviabilidade da adjudicação por item e da vantagem técnica e econômica para adoção do menor preço por grupo.

A Súmula nº 247 do TCU estabelece como regra a adjudicação por item nos objetos divisíveis quando não houver prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala, justamente para ampliar a participação de fornecedores capazes de executar parcelas autônomas do objeto. O próprio TCU reconhece, contudo, que o parcelamento pode ocorrer mediante lotes ou grupos de itens, desde que a modelagem seja precedida de avaliação técnica e econômica e devidamente motivada, advertindo igualmente para os riscos do parcelamento excessivo, da perda de escala e da multiplicação de custos de gestão contratual. As orientações de controle interno atribuídas à CGU seguem a cautela de impedir a agregação artificial de especialidades mercadológicas distintas, o que reforça que eventual agrupamento deve decorrer da afinidade real dos objetos e não de mera conveniência administrativa.

A estrutura aprovada para esta contratação observa esse pressuposto ao reunir, em cada grupo, somente bens inseridos no mesmo segmento mercadológico, mantendo isolados os itens cuja natureza não permitiu enquadramento adequado em grupo plural. A interdependência relevante não significa que todos os bens dependam fisicamente uns dos outros para funcionar, mas que apresentam afinidade operacional, comercial e logística suficiente para serem usualmente fornecidos pelo mesmo ramo especializado. Essa organização favorece uniformidade das condições de fornecimento, responsabilidade por entrega, garantia e assistência técnica dentro de cada segmento e reduz o risco de conflitos entre fornecedores quanto a obrigações relacionadas a produtos submetidos a condições

comerciais semelhantes. A separação por segmentos evita, paralelamente, que fornecedores sejam obrigados a comercializar bens estranhos ao seu mercado de atuação.

Sob o aspecto econômico, o agrupamento possibilita concentrar quantitativos de itens homogêneos em unidades comerciais mais atrativas, permitindo diluição de custos logísticos, administrativos e de processamento das entregas, com potencial aproveitamento de economia de escala. A contratação por grupo também reduz a quantidade de fornecedores e instrumentos a serem administrados para itens de um mesmo segmento, simplificando emissão de solicitações, acompanhamento de saldos da ata, recebimentos, cobranças de garantia e tratamento de eventuais desconformidades. A Lei nº 14.133/2021 reconhece expressamente a redução dos custos de gestão e a economia de escala como circunstâncias capazes de justificar solução menos fragmentada. O TCU também identifica como riscos do parcelamento excessivo tanto a perda de atratividade econômica de parcelas pequenas quanto a multiplicação de custos administrativos que pode superar os benefícios da divisão.

A competitividade permanece preservada porque o agrupamento não reúne indiscriminadamente todos os bens da contratação em lote único, mas os separa conforme os respectivos mercados fornecedores, mantendo autonomia entre segmentos. Essa modelagem reduz a exigência de capacidade comercial excessivamente abrangente e permite que empresas especializadas disputem apenas os grupos correspondentes ao seu ramo de atuação. A mesma premissa protege a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, pois evita a formação de um objeto global heterogêneo que poderia exigir estrutura comercial incompatível com agentes econômicos de menor porte. O impacto competitivo deverá ser permanentemente considerado na modelagem do edital e nas exigências de habilitação, pois a orientação consolidada do TCU é de que o agrupamento somente se legitima quando não produzir restrição injustificada ao universo de potenciais competidores.

Dessa forma, o agrupamento adotado mostra-se juridicamente admissível porque não representa abandono indiscriminado do parcelamento, mas aplicação do próprio princípio em nível compatível com a realidade mercadológica dos bens, mediante constituição de grupos internamente homogêneos e separação dos segmentos distintos. A solução concilia economia de escala, racionalização da gestão do Sistema de Registro de Preços, redução dos riscos operacionais e preservação da competição, condicionando-se a adjudicação por grupo à demonstração de sua vantagem técnica e econômica exigida pelo Art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Nessas condições, a modelagem apresenta compatibilidade com os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e razoabilidade, sem transformar a exceção do agrupamento em mecanismo de concentração indevida do objeto.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A opção pelo parcelamento da contratação decorre da divisibilidade material e econômica do objeto, composto por equipamentos permanentes pertencentes a diferentes segmentos mercadológicos, destinados ao atendimento das unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE. A estrutura da demanda permite que os itens isolados e os grupos constituídos por bens de mesma natureza sejam adjudicados separadamente, possibilitando a existência simultânea de diferentes contratados sem comprometimento da funcionalidade ou da finalidade administrativa do conjunto. Essa solução atende ao Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que exige do Estudo Técnico Preliminar a apresentação das justificativas para o parcelamento ou não da contratação, e observa o princípio do parcelamento estabelecido pelo Art. 40, inciso V, alínea “b”, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A divisão não prejudica o conjunto ou complexo pretendido porque os diferentes segmentos de equipamentos não constituem sistema único e integrado cuja funcionalidade dependa do fornecimento por uma única empresa. A necessidade administrativa pode ser satisfeita mediante fornecimentos autônomos, preservadas as especificações técnicas e as condições estabelecidas para cada item ou grupo. O parcelamento foi estruturado de modo a respeitar a afinidade mercadológica interna dos

grupos, evitando tanto a reunião artificial de bens pertencentes a mercados distintos quanto uma fragmentação excessiva que pudesse comprometer a eficiência da contratação. Esse tratamento guarda correspondência com o Art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que determina a consideração da viabilidade da divisão em lotes, das peculiaridades do mercado e do dever de ampliar a competição e evitar concentração de mercado.

A modelagem adotada favorece a ampliação da competitividade porque permite que fornecedores especializados participem apenas dos itens ou grupos compatíveis com seu ramo de atuação, sem necessidade de possuir estrutura comercial capaz de fornecer integralmente todos os segmentos abrangidos pela demanda municipal. Essa característica também amplia as condições de participação das microempresas e empresas de pequeno porte, que poderão disputar parcelas economicamente e operacionalmente compatíveis com sua capacidade de fornecimento, em vez de depender da habilitação para um objeto global heterogêneo e de maior dimensão. O parcelamento, portanto, reduz barreiras de entrada decorrentes da concentração indevida do objeto e favorece maior pluralidade de participantes, em consonância com os princípios da competitividade e da economicidade previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e com a diretriz de ampliação da competição estabelecida pelo Art. 40, §2º, inciso III.

A possibilidade de contratação simultânea de diferentes fornecedores não compromete a gestão da solução, pois cada contratação decorrente do Sistema de Registro de Preços estará vinculada ao item ou grupo correspondente, com definição própria das quantidades requisitadas, condições de entrega, recebimento, garantia e demais obrigações aplicáveis. A Administração deverá coordenar as solicitações por meio do acompanhamento dos saldos registrados, das ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes, dos prazos de entrega e do recebimento dos bens pelas unidades destinatárias, mantendo individualizada a responsabilidade de cada contratado. Essa sistemática permite identificar objetivamente eventuais atrasos, desconformidades ou inadimplementos e atribuí-los ao fornecedor responsável pela respectiva parcela, sem interferência indevida sobre as demais contratações em execução.

Sob a perspectiva econômica, não se identifica na estrutura adotada perda de economia de escala capaz de superar os benefícios decorrentes da maior competição. Os agrupamentos preservam, dentro de cada segmento mercadológico, quantitativos capazes de concentrar itens compatíveis, enquanto a separação entre segmentos evita que a disputa seja artificialmente limitada a empresas com capacidade de comercialização excessivamente ampla. O Art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021 determina que o parcelamento deixe de ser adotado quando a economia de escala, a redução dos custos de gestão ou a maior vantagem recomendarem a aquisição pelo mesmo fornecedor, ou quando houver sistema único e integrado sujeito a risco decorrente da divisão. Essas hipóteses não caracterizam a estrutura ora analisada, na medida em que a solução preserva agrupamentos mercadologicamente coerentes e permite execução independente das parcelas sem comprometimento do resultado pretendido.

O parcelamento mostra-se, assim, tecnicamente viável e economicamente adequado à contratação, pois combina a preservação de escala dentro de segmentos homogêneos com a abertura da disputa a fornecedores distintos, inclusive empresas de menor porte, sem prejudicar a funcionalidade dos equipamentos ou a coordenação administrativa dos fornecimentos. A possibilidade de múltiplos contratados simultâneos constitui consequência compatível com a divisibilidade do objeto e será administrada mediante controles individualizados de requisição, entrega, recebimento e responsabilização. A solução concretiza os princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021 e atende à exigência de motivação do Art. 18, §1º, inciso VIII, preservando equilíbrio entre ganhos de escala e ampliação efetiva da competição.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

À luz das informações disponíveis nesta contratação, não se identifica relação de dependência técnica ou operacional que exija a vinculação do objeto a outra contratação para que a solução produza os resultados pretendidos. O objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos, cuja funcionalidade essencial decorre do próprio fornecimento dos bens nas condições técnicas estabelecidas. A análise atende ao Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, que determina a identificação, no Estudo Técnico Preliminar, das contratações correlatas e/ou interdependentes.

A solução apresenta completude funcional porque os bens poderão ser recebidos, incorporados ao patrimônio e utilizados pelas respectivas unidades administrativas sem necessidade de contratação acessória autônoma como condição geral para sua fruição. Eventuais atividades de montagem, instalação, configuração ou disponibilização de acessórios que sejam indispensáveis ao funcionamento de item específico deverão, quando previstas na especificação correspondente, constituir obrigação vinculada ao próprio fornecimento, não caracterizando, por si sós, contratação correlata independente. Dessa forma, preserva-se a integralidade da solução contratada e evita-se criar dependências artificiais entre ajustes administrativos distintos.

Também não se verifica interdependência operacional pela qual o resultado desta aquisição fique condicionado ao desempenho ou à conclusão de outro contrato administrativo. Os equipamentos pertencem a segmentos diversos e possuem utilização própria segundo a finalidade de cada unidade demandante, de modo que eventual fornecimento realizado por um contratado não constitui pressuposto necessário para a execução dos demais fornecimentos. A própria estrutura parcelada da contratação, com itens e grupos autônomos e possibilidade de múltiplos fornecedores, confirma que o atendimento de uma parcela não depende operacionalmente da execução de outra.

A ausência de contratação correlata específica não elimina a necessidade de coordenação administrativa das entregas, do recebimento, da gestão patrimonial e, quando aplicável, da instalação ou assistência técnica dos equipamentos. Essas providências constituem atividades inerentes à gestão da própria contratação e deverão ser conduzidas pelos setores responsáveis dentro de suas atribuições, sem necessidade de estabelecimento de outro ajuste contratual para viabilizar o objeto. Não há, portanto, elemento informado que imponha sincronização com outro contrato, ata de registro de preços ou prestação de serviço em curso como requisito para a utilização regular dos bens adquiridos.

Conclui-se, assim, que a solução é autossuficiente quanto ao atendimento da necessidade administrativa identificada, não havendo contratação correlata ou interdependente informada cuja existência, execução ou resultado condicione a efetividade do objeto. A aquisição poderá produzir seus efeitos de forma autônoma, mediante os fornecimentos futuros e eventuais decorrentes do Sistema de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações estabelecidas para cada item, sem dependência técnica ou operacional de outros ajustes administrativos, atendendo materialmente à análise exigida pelo Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual desta Administração, estando, portanto, inserida no planejamento das aquisições destinadas ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE. A previsão no PCA evidencia que a demanda foi considerada previamente no processo de organização das contratações municipais, sem necessidade de indicação do número específico do item para fins desta justificativa. Esse enquadramento atende ao Art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratação Anual, sempre que elaborado, como elemento indicativo de seu alinhamento com o planejamento administrativo.

A inserção da demanda no PCA também guarda coerência com a função atribuída a esse instrumento pelo Art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que o relaciona à racionalização das contratações, ao alinhamento com o planejamento estratégico e ao subsídio para elaboração das leis orçamentárias. A contratação de equipamentos permanentes de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos destina-se a prover meios materiais para funcionamento das unidades municipais, circunstância compatível com a programação administrativa previamente estabelecida para o atendimento das necessidades institucionais.

A contratação mostra-se igualmente compatível com o Plano Plurianual vigente, na medida em que sua finalidade se relaciona à disponibilização dos recursos materiais necessários à execução das ações e atividades administrativas municipais previstas para o período de planejamento governamental. Essa compatibilidade deverá ser preservada durante a instrução da contratação, de modo que as aquisições decorrentes do Sistema de Registro de Preços permaneçam vinculadas às ações administrativas correspondentes e aos objetivos institucionais para os quais os equipamentos serão efetivamente utilizados.

Há, ainda, compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual vigentes, considerando que a fase preparatória deve manter correspondência com as leis orçamentárias, conforme determina o caput do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A execução das futuras e eventuais aquisições decorrentes da ata deverá observar a programação orçamentária e financeira de cada exercício, de maneira que a existência do registro de preços não seja confundida com autorização automática para realização da despesa, permanecendo cada contratação condicionada às providências orçamentárias pertinentes.

Para cada contratação decorrente da ata deverá haver dotação orçamentária disponível e suficiente para suportar a correspondente despesa, observada a classificação funcional-programática compatível com a unidade administrativa beneficiária e com a natureza da aquisição, bem como a fonte de recursos correspondente. A identificação específica desses elementos deverá ocorrer nos instrumentos próprios da execução orçamentária, de acordo com a contratação efetivamente formalizada, sem necessidade de antecipação, neste ETP, de números, códigos ou classificações individualizadas que dependam da respectiva disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a contratação apresenta alinhamento com o planejamento administrativo e orçamentário do Município, mediante sua previsão no Plano de Contratação Anual e sua compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA vigentes. A correlação entre esses instrumentos assegura que o planejamento da aquisição permaneça integrado às prioridades institucionais e à capacidade orçamentária da Administração, atendendo à exigência do Art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e preservando a necessária vinculação entre planejamento das contratações, programação governamental e execução da despesa pública.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação concentram-se na obtenção de maior economicidade e no melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com o Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os equipamentos sejam adquiridos de forma futura e eventual, conforme a efetiva necessidade das unidades administrativas, evitando o desembolso antecipado de recursos para aquisição integral dos quantitativos estimados e reduzindo custos indiretos associados à guarda, movimentação, conservação e armazenamento de bens que ainda não possuam destinação imediata. Não é possível estabelecer percentual ou valor específico de economia em relação à situação atual com os dados disponíveis, razão pela qual o benefício econômico deve ser aferido qualitativamente e mediante os resultados efetivamente obtidos durante a execução.

Quanto aos recursos humanos, pretende-se reduzir a carga operacional associada ao recebimento simultâneo, conferência, movimentação, armazenamento, controle e distribuição de elevado volume de equipamentos permanentes. O fornecimento parcelado permitirá distribuir essas atividades ao longo da vigência da ata, compatibilizando-as com a capacidade operacional dos servidores responsáveis pela gestão, fiscalização, patrimônio e recebimento dos bens. A centralização prévia das condições de fornecimento no registro de preços também permitirá que as unidades administrativas formulem suas solicitações conforme a necessidade, favorecendo maior previsibilidade das rotinas internas e melhor direcionamento da força de trabalho às atividades finalísticas e de acompanhamento da execução.

O melhor aproveitamento dos recursos materiais decorrerá principalmente da aquisição dos equipamentos em momento mais próximo de sua efetiva utilização. Essa sistemática reduz a necessidade de ocupação antecipada de espaços físicos para estoque, aspecto relevante diante da limitação de capacidade informada pela Administração para acomodar simultaneamente toda a demanda estimada. Também se pretende reduzir a exposição dos bens a avarias, deterioração, obsolescência ou consumo de parcela do período de garantia enquanto permanecem armazenados sem utilização, favorecendo maior aproveitamento de sua vida útil e dos recursos patrimoniais empregados na contratação.

Sob o aspecto financeiro, o resultado esperado consiste em compatibilizar os desembolsos com a materialização das necessidades administrativas, preservando os quantitativos registrados como limites máximos de planejamento, sem transformar sua estimativa em obrigação de aquisição integral. Essa dinâmica permitirá direcionar os recursos às demandas efetivamente verificadas durante a vigência da ata, evitando imobilização antecipada de valores em equipamentos ainda não necessários. Pretende-se, simultaneamente, preservar os benefícios econômicos decorrentes da disputa competitiva sobre os quantitativos estimados e da organização dos itens e grupos segundo segmentos mercadológicos compatíveis.

A avaliação dos resultados deverá utilizar indicadores objetivos e verificáveis durante a gestão das contratações decorrentes da ata. Deverão ser acompanhados o percentual de solicitações atendidas, calculado pela relação entre solicitações integralmente atendidas e o total de solicitações emitidas; o percentual de entregas realizadas no prazo, obtido pela relação entre entregas tempestivas e o total de entregas concluídas; o índice de conformidade no recebimento, correspondente à relação entre itens aceitos sem necessidade de substituição e o total de itens entregues; o tempo médio de atendimento, medido entre a emissão da solicitação de fornecimento e o recebimento do respectivo bem; e o índice de acionamento de garantia, correspondente à relação entre equipamentos que apresentarem ocorrências abrangidas pela garantia e o total de equipamentos recebidos. Esses indicadores possuem base documental diretamente verificável nas solicitações, registros de recebimento e ocorrências de execução, permitindo sua utilização posterior no modelo de gestão da contratação.

O sucesso da solução será caracterizado pela capacidade de disponibilizar os equipamentos demandados às unidades administrativas no momento necessário, em conformidade com as especificações estabelecidas e dentro dos prazos definidos, com redução da formação de estoques antecipados e utilização racional dos recursos financeiros e da estrutura administrativa disponível. A aferição conjunta dos indicadores permitirá verificar não apenas o cumprimento formal das entregas, mas também a efetividade da solução quanto à tempestividade, qualidade dos bens, desempenho dos fornecedores e eficiência operacional, assegurando correspondência entre os resultados alcançados e os objetivos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos exigidos pelo Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à formalização das contratações decorrentes da ata de registro de preços, a Administração deverá verificar as condições físicas e tecnológicas necessárias ao adequado recebimento, instalação e utilização dos equipamentos requisitados, em atendimento ao Art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021. A providência compreenderá a avaliação dos locais de destinação dos bens, especialmente quanto à existência de espaço para recebimento e acomodação dos quantitativos efetivamente solicitados e, quando pertinente à natureza do equipamento, à disponibilidade das condições de alimentação elétrica, conectividade e demais recursos indispensáveis ao funcionamento. Eventuais adequações somente deverão ser realizadas quando tecnicamente exigidas pelo bem requisitado, evitando intervenções antecipadas sem necessidade concreta. O prazo estimado para essa verificação corresponde ao período anterior à emissão da respectiva solicitação ou ordem de fornecimento, cabendo à unidade administrativa destinatária do equipamento promovê-la, com apoio dos setores técnicos municipais competentes quando a característica do bem assim exigir.

Os servidores que atuarão na gestão, fiscalização e recebimento deverão possuir conhecimento suficiente das condições estabelecidas no Termo de Referência, na ata de registro de preços, no instrumento contratual ou equivalente e nas especificações dos itens cuja execução acompanharão. A capacitação deverá abranger, conforme as atribuições de cada agente, procedimentos de solicitação dos bens, acompanhamento dos prazos, conferência quantitativa e qualitativa, registro de ocorrências, tratamento de desconformidades, acionamento de garantia e controle dos saldos registrados. Não se exige capacitação desvinculada das atividades efetivamente desempenhadas, devendo a preparação concentrar-se nos conhecimentos necessários ao exercício seguro das funções de gestão e fiscalização. O prazo estimado para conclusão dessa providência será anterior à primeira contratação ou emissão de instrumento equivalente decorrente da ata, ficando sua organização sob responsabilidade da unidade administrativa competente pela gestão das contratações, em articulação com os setores responsáveis pelo planejamento e pelo acompanhamento contratual. A necessidade de capacitação prévia encontra fundamento expresso no Art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá promover a designação formal dos agentes responsáveis pelo acompanhamento das contratações, identificando o gestor e um ou mais fiscais, conforme a estrutura administrativa aplicável e as características dos fornecimentos. O Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 determina que a execução seja acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados, aos quais compete registrar as ocorrências da execução e adotar ou provocar as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos identificados. Considerando que o objeto contempla diferentes segmentos de equipamentos e poderá envolver múltiplos fornecedores simultaneamente, a distribuição das atribuições deverá permitir identificação clara do agente responsável pelo acompanhamento de cada contratação, sem sobreposição ou indefinição de competências. A designação deverá estar concluída antes do início da execução do respectivo instrumento contratual ou equivalente, cabendo à autoridade administrativa competente formalizar o ato e indicar os respectivos substitutos quando aplicável.

Também deverão ser preparados previamente os instrumentos de controle destinados ao acompanhamento objetivo da execução, de modo que a fiscalização disponha de registros padronizados para aferir os resultados pretendidos no ETP. Esses instrumentos deverão permitir, no mínimo, registrar as solicitações de fornecimento, datas de emissão e atendimento, quantitativos requisitados e recebidos, conformidade dos equipamentos com as especificações, ocorrências de rejeição ou substituição, acionamentos de garantia e saldos remanescentes da ata. A estrutura de acompanhamento deverá ainda possibilitar a apuração dos indicadores já definidos para a contratação, como percentual de solicitações atendidas, percentual de entregas realizadas no prazo, índice de conformidade no recebimento, tempo médio de atendimento e índice de acionamento de garantia. O prazo estimado para elaboração e disponibilização desses controles será anterior à primeira solicitação de fornecimento, ficando a providência sob responsabilidade da unidade encarregada da gestão contratual, com participação dos fiscais designados, de forma que os controles estejam disponíveis desde o início da execução.

Quanto às providências preparatórias indispensáveis ao início dos fornecimentos, deverá ser estabelecido fluxo administrativo para emissão das solicitações, acompanhamento dos quantitativos registrados, recebimento dos equipamentos e comunicação entre as unidades demandantes, o gestor, os fiscais e os setores responsáveis pelo patrimônio. Antes de cada aquisição deverá ser verificada a necessidade concreta da unidade requisitante, a existência de saldo quantitativo na ata e as condições para recebimento e utilização do bem, preservando a finalidade do Sistema de Registro de Preços de permitir aquisições graduais segundo a demanda efetivamente materializada. Quando o equipamento exigir montagem, instalação, configuração, ativação de garantia ou procedimento técnico previsto em sua especificação, a unidade destinatária deverá organizar previamente as condições necessárias para que essas atividades possam ocorrer no momento da entrega. O prazo estimado para tais verificações será anterior à emissão de cada instrumento de contratação ou solicitação de fornecimento, sob responsabilidade conjunta da unidade requisitante e do gestor da contratação, cada qual dentro das respectivas atribuições.

Deverá ser assegurada, por fim, a articulação entre o recebimento dos bens e os procedimentos de controle patrimonial, de forma que os equipamentos permanentes sejam conferidos e submetidos às providências administrativas cabíveis antes de sua disponibilização definitiva à unidade destinatária. A medida busca evitar entregas sem identificação de responsabilidade, equipamentos mantidos sem destinação definida ou dificuldades posteriores de localização e acompanhamento das condições de garantia. O prazo estimado para preparação desse fluxo será anterior ao primeiro fornecimento decorrente da ata, cabendo ao setor responsável pelo patrimônio, em articulação com o gestor, o fiscal e a unidade destinatária, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento e encaminhamento dos bens. O conjunto dessas providências permitirá que a execução tenha início com responsabilidades definidas, condições materiais verificadas e mecanismos de acompanhamento previamente estabelecidos, atendendo à exigência de planejamento constante do Art. 18, §1º, inciso X, e ao regime de fiscalização previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais associados à contratação concentram-se predominantemente no ciclo de vida dos bens, abrangendo transporte, entrega, utilização, manutenção e posterior desfazimento, e não na execução de atividade produtiva pela Administração. O Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021 determina que o ETP considere os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras, inclusive requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos e, quando aplicável, logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos. Para fins de planejamento, a avaliação a seguir utiliza classificação qualitativa de probabilidade, considerando as características dos equipamentos abrangidos pelo objeto.

A geração de resíduos provenientes de embalagens constitui impacto de natureza física, com reflexos socioeconômicos relacionados aos custos de manejo e destinação, e apresenta probabilidade alta de ocorrência, uma vez que as entregas de equipamentos implicam utilização de papelão, plástico, materiais de proteção e outros componentes de acondicionamento. Como medida mitigadora, deverá ser exigido que o fornecedor utilize embalagens compatíveis com a proteção necessária ao produto, evitando volume e peso desnecessários e priorizando materiais reutilizáveis ou recicláveis, sempre que tecnicamente possível. A Lei nº 12.305/2010 determina que as embalagens sejam fabricadas com materiais que propiciem reutilização ou reciclagem e que sejam restritas às dimensões necessárias à proteção e comercialização do conteúdo. O monitoramento poderá ocorrer mediante inspeção no recebimento, registro de desconformidades e comprovação de destinação ambientalmente adequada quando houver obrigação específica atribuída ao contratado.

O consumo de energia elétrica pelos equipamentos de informática, áudio e vídeo, refrigeração, condicionamento de ar e demais bens energizados constitui impacto predominantemente físico e

socioeconômico, relacionado ao consumo de recursos energéticos e aos custos de operação, sendo classificado como de probabilidade alta durante a vida útil dos equipamentos. A mitigação deverá ocorrer mediante especificação, sempre que tecnicamente aplicável e disponível para a respectiva categoria de produto, de padrões mínimos de eficiência energética e de baixo consumo, sem criação de exigências desproporcionais ou incompatíveis com o mercado. O controle deverá ser efetuado principalmente no recebimento, pela conferência de ficha técnica, etiqueta oficial de eficiência energética ou outro documento verificável previsto no Termo de Referência, permitindo confirmar que o equipamento fornecido atende ao desempenho energético exigido. Essa medida está diretamente alinhada à determinação do Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021 de consideração de requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos.

A geração futura de resíduos eletroeletrônicos, pilhas, baterias e componentes constitui impacto de natureza física, biótica e socioeconômica, pois a destinação inadequada pode introduzir substâncias potencialmente nocivas no solo e na água, produzir riscos à saúde e desperdiçar materiais passíveis de recuperação. Para o horizonte do ciclo de vida dos bens, sua probabilidade é classificada como média, uma vez que decorrerá de defeitos, substituições, esgotamento de componentes ou término da vida útil. A mitigação deverá compreender segregação, armazenamento temporário adequado e encaminhamento a sistemas de logística reversa ou destinação ambientalmente adequada, conforme a categoria do resíduo e a responsabilidade legal aplicável. A Lei nº 12.305/2010 inclui pilhas e baterias entre os produtos sujeitos à logística reversa, e a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Ceará, instituída pela Lei Estadual nº 16.032/2016, reproduz essa obrigação e prevê mecanismos de controle sobre os sistemas correspondentes. Para equipamentos eletroeletrônicos de uso não doméstico ou corporativo, o Decreto nº 10.240/2020 exclui esses produtos de seu sistema específico de logística reversa obrigatória, mas admite disciplina contratual entre geradores e fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, razão pela qual eventual exigência deverá observar o enquadramento concreto de cada bem. O monitoramento será realizado por registros de devolução, comprovantes de recebimento pelo sistema de logística reversa ou documentos de destinação ambientalmente adequada, quando aplicáveis.

Nos equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, identifica-se ainda risco de emissão indevida de fluidos refrigerantes, impacto de natureza física e biótica, cuja probabilidade é considerada baixa em condições normais de fornecimento e utilização, mas que pode ocorrer em situações de defeito, instalação inadequada, manutenção ou desfazimento. Como medida preventiva, os equipamentos deverão atender às restrições aplicáveis às substâncias controladas e, quando houver instalação ou intervenção sobre circuito frigorígeno prevista no fornecimento, os procedimentos deverão ser executados de modo a evitar liberação deliberada de substâncias refrigerantes e a assegurar manejo tecnicamente adequado. A Resolução CONAMA nº 267/2000 estabelece restrições ao emprego de substâncias que destroem a camada de ozônio em equipamentos e sistemas novos de refrigeração e condicionamento. O monitoramento poderá compreender conferência das especificações técnicas do equipamento, documentação do fabricante, registros de instalação e ocorrências de garantia ou assistência técnica relacionadas ao sistema de refrigeração.

O transporte e a distribuição parcelada dos bens produzem impacto de natureza física e socioeconômica, associado ao consumo de combustíveis, emissões atmosféricas, ruído e circulação de veículos para realização das entregas, sendo sua probabilidade considerada média, pois ocorrerá sempre que houver requisição, embora de maneira descontínua durante a vigência da ata. Como medida mitigadora, poderão ser exigidas práticas de racionalização logística, com planejamento das entregas, consolidação de volumes referentes à mesma solicitação quando compatível com os prazos administrativos e utilização de veículos em condições regulares de operação, evitando deslocamentos desnecessários. O acompanhamento poderá ser realizado mediante registros das ordens de fornecimento, comprovantes de entrega, datas de atendimento e ocorrências verificadas durante o recebimento, sem criação de obrigações ambientais alheias à proporcionalidade do objeto.

O desfazimento futuro de mobiliário, plásticos, eletrodomésticos e demais bens permanentes constitui impacto de natureza física, biótica e socioeconômica, com probabilidade média no horizonte de vida útil da solução, decorrente do desgaste, obsolescência ou perda de funcionalidade. A medida mitigadora consiste em priorizar conservação, reaproveitamento e reutilização enquanto tecnicamente viáveis e, quando o bem se tornar inservível, assegurar segregação e encaminhamento a reutilização, reciclagem, logística reversa ou destinação final ambientalmente adequada, conforme sua composição e enquadramento. A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece a redução, reutilização, reciclagem e destinação adequada como elementos centrais da gestão de resíduos, enquanto a Lei Estadual nº 16.032/2016 determina, no âmbito do Ceará, ações de minimização, reutilização, reciclagem e controle ambiental dos resíduos gerados também pela Administração Pública. O monitoramento deverá ocorrer por meio dos registros patrimoniais de desfazimento e dos comprovantes de entrega, reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada que forem pertinentes ao caso concreto.

Quanto ao licenciamento ambiental, a contratação, em sua configuração atual, não exige licença ambiental específica para a aquisição, o fornecimento, a entrega e a utilização ordinária dos bens, inclusive para atividades acessórias de montagem ou instalação em estruturas administrativas existentes que não configurem, por si próprias, empreendimento ou atividade utilizadora de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidora ou capaz de causar degradação ambiental. A Lei Federal nº 15.190/2025 submete a licenciamento a construção, instalação, ampliação e operação de atividades ou empreendimentos com potencial de degradação e exclui da sujeição aqueles que não sejam utilizadores de recursos ambientais, não sejam potencial ou efetivamente poluidores ou não estejam incluídos nas tipologias sujeitas a licenciamento. Assim, não se identifica modalidade de licença ambiental a ser requerida à SEMACE ou ao órgão ambiental municipal especificamente para esta aquisição. Essa inexigibilidade não afasta a obrigação de fabricantes, transportadores, recicladores, destinadores de resíduos ou outros agentes eventualmente envolvidos cumprirem as licenças, autorizações e controles ambientais correspondentes às atividades que desenvolvam, quando legalmente exigíveis. A competência para eventual licenciamento de atividade de impacto local é municipal, conforme Art. 9º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 140/2011, permanecendo ao Estado as atribuições que não sejam de competência da União ou do Município.

As medidas indicadas deverão ser convertidas, no Termo de Referência, apenas em obrigações objetivamente verificáveis e proporcionais ao respectivo item, evitando exigências ambientais genéricas sem relação com o risco efetivamente identificado. O acompanhamento ambiental da contratação poderá utilizar os próprios instrumentos de gestão e fiscalização contratual, especialmente listas de verificação no recebimento, registros de ocorrências, documentos técnicos dos produtos, comprovantes de logística reversa ou destinação ambientalmente adequada e registros de garantia e assistência técnica, permitindo evidenciar a adoção das medidas mitigadoras sem criar controles paralelos desnecessários. Essa abordagem compatibiliza o planejamento da contratação com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Ceará e com o dever de considerar o ciclo de vida e os impactos ambientais previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. APÊNDICE

- APÊNDICE I – Documentação Comprobatória de Quantitativos.
- APÊNDICE II – Memória de Cálculo da Estimativa das Quantidades.
- APÊNDICE III – Cotação Mercadológica.
- APÊNDICE IV – Planilha de Preço Estimado e Memórias de Cálculo.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A necessidade identificada decorre da demanda das diversas unidades administrativas do Município de Pires Ferreira/CE por equipamentos permanentes indispensáveis ao desenvolvimento de atividades administrativas, educacionais, assistenciais, operacionais e institucionais, compreendendo bens de informática, áudio e vídeo, eletrodomésticos, mobiliário, refrigeração, condicionamento de ar, equipamentos de escritório e brinquedos. Após a avaliação das alternativas disponíveis, mostrou-se mais adequada a realização de licitação própria mediante Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras, eventuais e parceladas conforme a efetiva necessidade das unidades, sem imposição de recebimento imediato de todo o quantitativo estimado e sem formação antecipada de estoque incompatível com a capacidade física disponível.

Sob o aspecto técnico, a contratação mostra-se viável porque os bens pretendidos correspondem a produtos disponíveis no mercado, cujas características de desempenho, qualidade, capacidade e funcionalidade podem ser objetivamente especificadas. A estrutura adotada, com itens isolados e grupos organizados segundo afinidade mercadológica, permite compatibilizar a demanda com os diferentes segmentos de fornecedores, preservando a possibilidade de múltiplos contratados e de fornecimentos independentes. Os requisitos definidos são compatíveis com a estrutura administrativa existente, não foi identificada dependência de contratação correlata ou interdependente para a fruição ordinária dos bens e as providências preparatórias previstas para recebimento, fiscalização, gestão patrimonial e eventual instalação proporcionam condições adequadas ao início da execução.

A viabilidade econômica decorre, igualmente, da adequação do Sistema de Registro de Preços às características da demanda. A pesquisa mercadológica realizada apurou valor estimado global de R\$ 4.995.572,90, formado a partir dos quantitativos planejados e dos preços referenciais obtidos na cesta de preços analisada. Esse montante constitui referência máxima de planejamento e não representa obrigação de aquisição integral durante a vigência da ata, uma vez que os fornecimentos serão formalizados de acordo com a necessidade efetiva e condicionados à correspondente disponibilidade orçamentária. A solução apresenta vantagem em relação à aquisição integral e imediata, especialmente por reduzir a imobilização antecipada de recursos, a necessidade de armazenamento, os riscos de obsolescência e a utilização de períodos de garantia antes da efetiva disponibilização dos equipamentos às unidades destinatárias.

Há coerência entre o problema identificado, a solução selecionada, os quantitativos estimados e o valor da contratação. As quantidades foram dimensionadas a partir da documentação histórica e da demanda atual formalizada, com tratamento das variações efetivamente verificadas, enquanto os preços estimados decorreram de pesquisa específica vinculada aos bens previstos. Essa correspondência permite que a Administração associe cada futura aquisição a uma necessidade concreta, controlando os saldos da ata e os recursos financeiros empregados. A modelagem parcelada também preserva a competição entre fornecedores e permite que a contratação seja distribuída segundo os segmentos mercadológicos correspondentes, sem prejuízo da coordenação administrativa da execução.

O gerenciamento dos riscos deverá acompanhar as etapas subsequentes da contratação, abrangendo especialmente os riscos relacionados a atraso no fornecimento, entrega de bens em desconformidade com as especificações, indisponibilidade de determinados produtos, falhas no acionamento de garantias, insuficiência de estrutura para recebimento, desatualização dos preços registrados e deficiência no acompanhamento dos saldos e das solicitações emitidas. As medidas de tratamento deverão ser incorporadas aos instrumentos de planejamento e gestão pertinentes, com definição de responsáveis, controles preventivos, registros de ocorrências e procedimentos de resposta, de modo que a materialização dos riscos não comprometa o atendimento das unidades administrativas nem a regular execução das futuras contratações.

A análise conjunta dos elementos técnicos, mercadológicos, quantitativos, econômicos, ambientais, operacionais e de gestão desenvolvidos neste ETP permite concluir que a solução selecionada é adequada à necessidade administrativa identificada e possui condições de produzir os resultados pretendidos. O Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 exige posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina,

sendo esse elemento obrigatório do ETP. Diante dos elementos examinados, manifesta-se expressamente pela ADEQUAÇÃO e pela VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA da contratação, devendo o processo prosseguir para a elaboração do Termo de Referência e para as demais providências da fase preparatória.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, fica **DECLARADO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

20. LOCAL E DATA

Pires Ferreira/CE, 11 de junho de 2026.

21. RESPONSÁVEL(IS)

Antônia Laiane Gomes Alves
Setor de Planejamento das Contratações Administrativas



APÊNDICE I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Documentação Comprobatória de Quantitativos

DADOS DO EXPEDIENTE

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes para atendimento das diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE.

Documentação Comprobatória de Quantitativos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO Nº PMPF.01.030425.PE

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ANA PAULA EVANGELISTA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº PMPF.01.030425.PE, referente ao Processo Administrativo nº PMPF.01.030425.PE.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

5 - GRUPO 5 - ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
28	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	JL COLOMVO	20,00	Unidade	1.562,63	940,00	18.800,00
29	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	ITAJOBÍ	11,00	Unidade	2.356,68	1.500,00	16.500,00
30	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	ITAJOBÍ	15,00	Unidade	1.194,36	1.000,00	15.000,00
31	FOGÃO 06 BOCAS	ESMALTEC	8,00	Unidade	1.250,00	1.040,00	8.320,00
32	FORNO INDUSTRIAL	ITAJOBÍ	5,00	Unidade	2.308,37	1.799,00	8.995,00
33	LIQUIDIFICADOR	MONDIAL	19,00	Unidade	284,78	192,00	3.648,00
34	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL	JL COLOMVO	12,00	Unidade	393,04	320,00	3.840,00
35	MICRO-ONDAS, 30 LITROS	AGRATTO	12,00	Unidade	1.122,93	864,00	10.368,00
36	BATEDEIRA INDUSTRIAL	BRITÂNIA	9,00	Unidade	465,32	465,00	4.185,00
37	LAVADORA DE PRESSÃO	MONDIAL	2,00	Unidade	827,98	672,00	1.344,00
VALOR TOTAL							91.000,00

11 - GRUPO 11 - BRINQUEDOS COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
82	PLAYGROUND	CPLAY	8,00	Unidade	11.072,73	11.000,00	88.000,00
83	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE	CPLAY	8,00	Unidade	18.586,67	16.200,00	129.600,00
84	BALANÇO 3 LUGARES	CPLAY	8,00	Unidade	2.483,33	2.200,00	17.600,00

85	BALANÇO COM PNEUS	CPLAY	8,00	Unidade	2.483,33	2.200,00	17.600,00
86	ESCADA PONTE	CPLAY	8,00	Unidade	2.245,01	2.200,00	17.600,00
87	CAVALO MOLA	CPLAY	4,00	Unidade	2.533,33	2.500,00	10.000,00
88	CASA DE BONECAS	MUNDO AZUL	4,00	Unidade	9.733,33	9.000,00	36.000,00
89	TÚNEL DE PNEUS	CPLAY	8,00	Unidade	3.050,00	1.700,00	13.600,00
VALOR TOTAL							330.000,00

Homologado para AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 30.607.801/0001-80, pelo melhor valor de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), em 12/05/2025.

41.380.220/0001-75 - JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI

2 - GRUPO 2 - ESTABILIZADORES, MÓDULOS ISOLADORES E NO-BREAKS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	MODULO ISOLADOR	" INVOLTS "	40,00	Unidade	433,44	391,50	15.660,00
10	NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA	GOLDENTEC	15,00	Unidade	898,23	690,00	10.350,00
11	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA	TSSHARA	13,00	Unidade	505,76	490,00	6.370,00
12	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220	FORCE LINE	33,00	Unidade	307,71	140,00	4.620,00
VALOR TOTAL							37.000,00

3 - GRUPO 3 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	PROJETOR DE MULTIMÍDIA	FLEXINTER	8,00	Unidade	1.713,14	1.250,00	10.000,00
8	TELA DE PROJEÇÃO	SUMAY	8,00	Unidade	918,79	800,00	6.400,00
13	MONITOR DE LED DE 18 POLEGADAS	BRX	42,00	Unidade	433,33	417,00	17.514,00
14	TV DE LED NO TAMANHO 32" SMART TV	TCL	25,00	Unidade	1.853,33	1.300,00	32.500,00
15	CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL	SONY	2,00	Unidade	6.186,33	4.680,00	9.360,00
16	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL	MONDIAL	10,00	Unidade	853,75	417,00	4.170,00
17	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE	MONDIAL	7,00	Unidade	1.339,54	1.200,00	8.400,00
18	CAIXA AMPLIFICADA (ATIVA) E CAIXA ACÚSTICA (PASSIVA)	DATREL	5,00	Unidade	4.492,00	3.058,00	15.290,00
19	CAIXA ACÚSTICA ATIVA	DATREL	7,00	Unidade	1.921,33	1.668,00	11.676,00
20	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MEDIA	FRAHM	10,00	Unidade	1.820,47	1.600,00	16.000,00
21	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO	VOKAL	16,00	Unidade	910,67	695,00	11.120,00



22	MICROFONE PROFISSIONAL	LYCO	15,00	Unidade	407,56	278,00	4.170,00
23	MESA DE SOM COM 16 CANAIS	SOUDVOICE	6,00	Unidade	4.630,79	3.400,00	20.400,00
VALOR TOTAL							167.000,00

4 - GRUPO 4 - IMPRESSORAS, SCANNERS E COPIADORAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK	CANON	21,00	Unidade	1.506,12	1.400,00	29.400,00
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE	BROTHER	12,00	Unidade	3.260,75	3.000,00	36.000,00
26	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS	CANON	6,00	Unidade	4.733,00	3.925,00	23.550,00
27	DUPLICADOR DIGITAL	RISO	2,00	Unidade	15.746,25	15.000,00	30.000,00
VALOR TOTAL							118.950,00

9 - GRUPO 9 - MÁQUINA PARA ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
77	FRAGMENTADORA DE PAPEL	APTECH	12,00	Unidade	1.243,87	1.220,83	14.649,96
VALOR TOTAL							14.649,96

10 - GRUPO 10 - CADEIRAS, MESAS E CAIXA PLÁSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
78	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA	TPLAST	100,00	Unidade	80,42	59,00	5.900,00
79	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO	TPLAST	250,00	Unidade	53,91	36,00	9.000,00
80	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO	TPLAST	240,00	Unidade	60,30	44,00	10.560,00
81	CAIXA PLASTICA TIPO GRAJAU	LAR P	40,00	Unidade	64,02	38,50	1.540,00
VALOR TOTAL							27.000,00

Homologado para JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 41.380.220/0001-75, pelo melhor valor de R\$ 364.599,96 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), em 12/05/2025.

51.186.050/0001-46 - COMERCIAL EFICAZ LTDA

12 - GRUPO 12 - BRINQUEDOS COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	------	------	---------	----------	----------



82	PLAYGROUND	MAP	2,00	Unidade	11.072,73	9.000,00	18.000,00
83	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE	MAP	2,00	Unidade	18.586,67	18.505,00	37.170,00
84	BALANÇO 3 LUGARES	MAP	2,00	Unidade	2.483,33	2.300,00	4.600,00
85	BALANÇO COM PNEUS	MAP	2,00	Unidade	2.483,33	2.300,00	4.600,00
86	ESCADA PONTE	MAP	2,00	Unidade	2.245,01	2.245,00	4.490,00
87	CAVALO MOLA	MAP	1,00	Unidade	2.533,33	2.530,00	2.530,00
88	CASA DE BONECAS	MAP	1,00	Unidade	9.733,33	7.500,00	7.500,00
89	TÚNEL DE PNEUS	MAP	2,00	Unidade	3.050,00	3.050,00	6.100,00
VALOR TOTAL							84.990,00

Homologado para **COMERCIAL EFICAZ LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 51.186.050/0001-46, pelo melhor valor de R\$ 84.990,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), em 12/05/2025.

41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA

1 - GRUPO 1 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL	GOLDENTEC	22,00	Unidade	2.518,48	1.755,00	38.610,00
2	NOTEBOOK COMUM	POSITIVO	29,00	Unidade	3.943,33	3.105,00	90.045,00
3	TABLET	GOLDENTEC	30,00	Unidade	1.248,10	646,65	19.399,50
4	TECLADO MICROCOMPUTADOR	GOLDENTEC	56,00	Unidade	38,00	22,95	1.285,20
5	MOUSE	GOLDENTEC	56,00	Unidade	22,54	13,50	756,00
6	HD EXTERNO	KANUP	14,00	Unidade	458,75	432,00	6.048,00
VALOR TOTAL							156.143,70

6 - GRUPO 6 - MOBILIÁRIO, DORMITÓRIO E COLCHÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
38	ARMÁRIO SEMI ABERTO	JFLEX	40,00	Unidade	700,69	674,30	26.972,00
39	ARMÁRIO FECHADO	JFLEX	70,00	Unidade	1.104,43	713,30	49.931,00
40	ARMÁRIO BAIXO	JFLEX	10,00	Unidade	500,19	461,10	4.611,00
41	MESA DE REUNIÃO REDONDA	JFLEX	22,00	Unidade	668,75	362,30	7.970,60
42	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO	JFLEX	22,00	Unidade	861,67	513,10	11.288,20
43	MESA PARA IMPRESSORA	JFLEX	15,00	Unidade	232,67	193,30	2.899,50



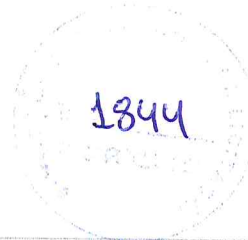
44	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L"	JFLEX	22,00	Unidade	1.383,33	777,00	17.094,00
45	MEGA COM DUAS GAVETAS	JFLEX	95,00	Unidade	596,89	297,30	28.243,50
46	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L	JFLEX	5,00	Unidade	2.331,00	2.331,00	11.655,00
47	GAVETEIRO VOLANTE	JFLEX	15,00	Unidade	433,33	433,33	6.499,95
48	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	EMECAL	110,00	Unidade	483,00	259,60	28.556,00
49	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	EMECAL	50,00	Unidade	1.206,67	974,68	48.734,00
50	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO	JFLEX	100,00	Unidade	349,83	154,30	15.430,00
51	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR GIRATORIA	JFLEX	26,00	Unidade	970,67	721,10	18.748,60
52	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO	JFLEX	100,00	Unidade	223,67	141,30	14.130,00
53	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA	JFLEX	90,00	Unidade	552,19	453,30	40.797,00
54	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR	JFLEX	195,00	Conjunto	981,13	647,00	126.165,00
55	CONJUNTO DO ALUNO DE 04 A 06 ANOS	JFLEX	200,00	Conjunto	525,04	389,60	77.920,00
56	CONJUNTO PARA PROFESSOR	JFLEX	50,00	Conjunto	630,00	466,30	23.315,00
57	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA	JFLEX	450,00	Unidade	559,29	240,10	109.045,00
58	CONJUNTO PARA REFEITORIO	JFLEX	60,00	Conjunto	2.846,67	1.544,10	92.646,00
59	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES	JFLEX	40,00	Unidade	645,74	505,30	20.212,00
60	QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 740X170CM	STALO	21,00	Unidade	340,83	285,63	5.998,23
61	QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 90X60CM	STALO	36,00	Unidade	338,00	155,63	5.602,68
62	ARMÁRIO DE COZINHA	ITATIAIA	7,00	Unidade	1.490,00	1.380,37	9.662,59
63	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO	ITATIAIA	5,00	Unidade	461,94	409,85	2.049,25
64	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	EMECAL	10,00	Unidade	2.633,00	2.294,13	22.941,30
65	CONJUNTO INFANTIL TRAPEZOIDAL	JFLEX	45,00	Conjunto	3.108,25	2.573,60	115.812,00
66	BERÇO DE MADEIRA	MULTIMOVEIS	50,00	Unidade	923,30	609,30	30.465,00
67	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL	SONHO BOM	150,00	Unidade	622,30	311,60	46.740,00
68	COLCHÃO SOLTEIRO	AZALÉIA	70,00	Unidade	580,00	493,60	34.552,00
69	COLCHONETE	DMG	50,00	Unidade	223,08	101,35	5.067,50
VALOR TOTAL							1.060.753,00

7 - GRUPO 7 - EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
70	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS	ESMALTEC	9,00	Unidade	4.770,00	3.911,11	35.199,99
71	REFRIGERADOR 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A	ESMALTEC	11,00	Unidade	4.130,00	2.423,81	26.661,91
72	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	ESMALTEC	15,00	Unidade	906,67	875,91	13.138,65
73	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS	SC BEBEDOURO	20,00	Unidade	2.856,27	2.856,27	57.125,40



PREFEITURA DE
PIRÉS FERREIRA



	S							
							VALOR TOTAL	132.125,95

8 - GRUPO 8 - EQUIPAMENTOS PARA CIRCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
74	AR CONDICIONADOR - CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS	AGRATTO	75,00	Unidade	4.356,00	2.411,87	180.890,25
75	AR CONDICIONADOR - CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS	AGRATTO	35,00	Unidade	4.222,22	3.816,38	133.573,30
76	VENTILADOR DO TIPO COLUNA	VENTISOL	100,00	Unidade	361,00	220,99	22.099,00
VALOR TOTAL							336.562,55

Homologado para PRO COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF: 41.766.420/0001-60, pelo melhor valor de R\$ 1.685.586,10 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos), em 12/05/2025.


Ana Paula Evangelista
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



APÊNDICE II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Memória de Cálculo da Estimativa das Quantidades

DADOS DO EXPEDIENTE

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes para atendimento das diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE.

Memória de Cálculo da Estimativa das Quantidades

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO HISTÓRICO — HOMOLOGAÇÃO 12/05/2025	CONSUMO TOTAL DO HISTÓRICO	NÚMERO DE PERÍODOS	MÉDIA POR PERÍODO	FATOR DE AJUSTE APLICADO	QUANTITATIVO ESTIMADO PARA O PERÍODO CONTRATUAL
1	TECLADO MICROCOMPUTADOR	UND	56	56	1	56,00	Variação de demanda: +276,79%	211
2	MOUSE	UND	56	56	1	56,00	Variação de demanda: +276,79%	211
3	HD EXTERNO	UND	14	14	1	14,00	Variação de demanda: +371,43%	66
4	PROJETOR DE MULTIMÍDIA	UND	8	8	1	8,00	Sem ajuste	8
5	MÓDULO ISOLADOR	UND	40	40	1	40,00	Variação de demanda: +167,50%	107
6	NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA	UND	15	15	1	15,00	Variação de demanda: +160,00%	39
7	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA	UND	13	13	1	13,00	Variação de demanda: +453,85%	72
8	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220	UND	33	33	1	33,00	Variação de demanda: +27,27%	42
9	MONITOR DE LED DE 18 POLEGADAS	UND	42	42	1	42,00	Variação de demanda: +159,52%	109
10	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL	UND	10	10	1	10,00	Sem ajuste	10
11	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE	UND	7	7	1	7,00	Sem ajuste	7
12	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MÉDIA	UND	10	10	1	10,00	Sem ajuste	10
13	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO	UND	16	16	1	16,00	Sem ajuste	16
14	MICROFONE PROFISSIONAL	UND	15	15	1	15,00	Sem ajuste	15
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK	UND	21	21	1	21,00	Variação de demanda: +195,24%	62
16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE	UND	12	12	1	12,00	Variação de demanda: +41,67%	17
17	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS	UND	6	6	1	6,00	Variação de demanda: +333,33%	26
18	DUPLICADOR DIGITAL	UND	2	2	1	2,00	Variação de demanda: +100,00%	4
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UND	20	20	1	20,00	Variação de demanda: +120,00%	44
20	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	UND	11	11	1	11,00	Variação de demanda: +63,64%	18
21	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	UND	15	15	1	15,00	Variação de demanda: +6,67%	16
22	FOGÃO 06 BOCAS	UND	8	8	1	8,00	Sem ajuste	8
23	FORNO INDUSTRIAL	UND	5	5	1	5,00	Sem ajuste	5
24	LIQUIDIFICADOR	UND	19	19	1	19,00	Variação de demanda: +100,00%	38
25	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL	UND	12	12	1	12,00	Variação de demanda: +216,67%	38
26	MICRO-ONDAS, 30 LITROS	UND	12	12	1	12,00	Variação de demanda: +216,67%	38
27	BATEDEIRA INDUSTRIAL	UND	9	9	1	9,00	Variação de demanda: +44,44%	13
28	LAVADORA DE PRESSÃO	UND	2	2	1	2,00	Variação de demanda: +1600,00%	34
29	ARMÁRIO SEMI ABERTO	UND	40	40	1	40,00	Variação de demanda: +105,00%	82
30	ARMÁRIO FECHADO	UND	70	70	1	70,00	Variação de demanda: +50,00%	105
31	ARMÁRIO BAIXO	UND	10	10	1	10,00	Variação de demanda: +610,00%	71
32	MESA DE REUNIÃO REDONDA	UND	22	22	1	22,00	Variação de demanda: +159,09%	57
33	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO	UND	22	22	1	22,00	Variação de demanda: +68,18%	37
34	MESA PARA IMPRESSORA	UND	15	15	1	15,00	Variação de demanda: +400,00%	75
35	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L"	UND	22	22	1	22,00	Variação de demanda: +168,18%	59
36	MESA COM DUAS GAVETAS	UND	95	95	1	95,00	Variação de demanda: +63,16%	155
37	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L	UND	5	5	1	5,00	Variação de demanda: +240,00%	17
38	GAVETEIRO VOLANTE	UND	15	15	1	15,00	Variação de demanda: +326,67%	64
39	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	UND	110	110	1	110,00	Variação de demanda: +71,82%	189
40	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	UND	50	50	1	50,00	Variação de demanda: +10,00%	55

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO HISTÓRICO — HOMOLOGAÇÃO 12/05/2025	CONSUMO TOTAL DO HISTÓRICO	NÚMERO DE PERÍODOS	MÉDIA POR PERÍODO	FATOR DE AJUSTE APLICADO	QUANTITATIVO ESTIMADO PARA O PERÍODO CONTRATUAL
41	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO	UND	100	100	1	100,00	Variação de demanda: +175,00%	275
42	CADEIRA ESCRITORIO TIPO DIRETOR GIRATORIA	UND	26	26	1	26,00	Variação de demanda: +492,31%	154
43	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO	UND	100	100	1	100,00	Variação de demanda: +155,00%	255
44	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA	UND	90	90	1	90,00	Variação de demanda: +27,78%	115
45	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR	CONJ	195	195	1	195,00	Variação de demanda: +10,26%	215
46	CONJUNTO DO ALUNO DE 04 A 06 ANOS	CONJ	200	200	1	200,00	Variação de demanda: +10,00%	220
47	CONJUNTO PARA PROFESSOR	CONJ	50	50	1	50,00	Variação de demanda: +100,00%	100
48	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA	UND	450	450	1	450,00	Variação de demanda: +11,11%	500
49	CONJUNTO PARA REFEITORIO	CJ	60	60	1	60,00	Variação de demanda: -50,00%	30
50	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES	UND	40	40	1	40,00	Variação de demanda: +107,50%	83
51	QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 240X120CM	UND	21	21	1	21,00	Sem ajuste	21
52	QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 90X60CM	UND	36	36	1	36,00	Variação de demanda: +100,00%	72
53	ARMÁRIO DE COZINHA	UND	7	7	1	7,00	Variação de demanda: +300,00%	28
54	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO	UND	5	5	1	5,00	Variação de demanda: +240,00%	17
55	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	UND	10	10	1	10,00	Variação de demanda: +70,00%	17
56	CONJUNTO INFANTIL TRAPEZOIDAL	CONJ	45	45	1	45,00	Variação de demanda: +33,33%	60
57	BERÇO DE MADEIRA	UND	50	50	1	50,00	Variação de demanda: -20,00%	40
58	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHAVEL	UND	150	150	1	150,00	Variação de demanda: -33,33%	100
59	COLCHÃO SOLTEIRO	UND	70	70	1	70,00	Variação de demanda: +28,57%	90
60	COLCHONETE	UND	50	50	1	50,00	Variação de demanda: +540,00%	320
61	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS	UND	9	9	1	9,00	Variação de demanda: +188,89%	26
62	REFRIGERADOR 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A	UND	11	11	1	11,00	Variação de demanda: +281,82%	42
63	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	UND	15	15	1	15,00	Variação de demanda: +593,33%	104
64	AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS	UND	75	75	1	75,00	Variação de demanda: +16,00%	87
65	AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS	UND	35	35	1	35,00	Sem ajuste	35
66	VENTILADOR DO TIPO COLUNA	UND	100	100	1	100,00	Variação de demanda: +50,00%	150
67	FRAGMENTADORA DE PAPEL	UND	12	12	1	12,00	Variação de demanda: +208,33%	37
68	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA	UND	100	100	1	100,00	Variação de demanda: +96,00%	196
69	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO	UND	250	250	1	250,00	Variação de demanda: +100,00%	500
70	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO	UND	240	240	1	240,00	Variação de demanda: +20,83%	290
71	CAIXA PLASTICA TIPO GRAJAU	UND	40	40	1	40,00	Variação de demanda: +120,00%	88
72	PLAYGROUND	UND	10	10	1	10,00	Variação de demanda: -20,00%	8
73	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE	UND	10	10	1	10,00	Variação de demanda: -20,00%	8
74	BALANÇO 3 LUGARES	UND	10	10	1	10,00	Variação de demanda: -20,00%	8
75	BALANÇO COM PNEUS	UND	10	10	1	10,00	Variação de demanda: -20,00%	8
76	ESCADA PONTE	UND	10	10	1	10,00	Variação de demanda: -20,00%	8
77	CAVALO MOLA	UND	5	5	1	5,00	Variação de demanda: +100,00%	10
78	CASA DE BONECAS	UND	5	5	1	5,00	Variação de demanda: +100,00%	10
79	TÚNEL DE PNEUS	UND	10	10	1	10,00	Variação de demanda: +50,00%	15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO HISTÓRICO — HOMOLOGAÇÃO 12/05/2025	CONSUMO TOTAL DO HISTÓRICO	NÚMERO DE PERÍODOS	MÉDIA POR PERÍODO	FATOR DE AJUSTE APLICADO	QUANTITATIVO ESTIMADO PARA O PERÍODO CONTRATUAL
80	COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO	UND					Sem base histórica comparável	48
81	COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM	UND					Sem base histórica comparável	88
82	COMPUTADOR AVANÇADO	UND					Sem base histórica comparável	22
83	COMPUTADOR ALL IN ONE	UND					Sem base histórica comparável	24
84	NOTEBOOK AVANÇADO	UND					Sem base histórica comparável	27
85	NOTEBOOK COMUM	UND	29	29	1	29,00	Variação de demanda: +127,59%	66
86	TABLET	UND	30	30	1	30,00	Variação de demanda: +33,33%	40
87	TV DE LED NO TAMANHO 50 POLEGADAS SMART TV	UND					Sem base histórica comparável	25
88	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE	UND					Sem base histórica comparável	28

MEMÓRIA DESCRITIVA ITEM A ITEM

Item 1 — TECLADO MICROCOMPUTADOR: quantitativo histórico de 56 UND e quantitativo atual de 211 UND, Operação: $211 - 56 = 155$ UND; variação relativa: $(155 \div 56) \times 100 = 276,79\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 2 — MOUSE: quantitativo histórico de 56 UND e quantitativo atual de 211 UND, Operação: $211 - 56 = 155$ UND; variação relativa: $(155 \div 56) \times 100 = 276,79\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 3 — HD EXTERNO: quantitativo histórico de 14 UND e quantitativo atual de 66 UND, Operação: $66 - 14 = 52$ UND; variação relativa: $(52 \div 14) \times 100 = 371,43\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 4 — PROJETO DE MULTIMÍDIA: quantitativo histórico de 8 UND e quantitativo atual de 8 UND. Operação: $8 - 8 = 0$. Não houve ajuste quantitativo, permanecendo a estimativa equivalente à base histórica de um período.

Item 5 — MÓDULO ISOLADOR: quantitativo histórico de 40 UND e quantitativo atual de 107 UND, Operação: $107 - 40 = 67$ UND; variação relativa: $(67 \div 40) \times 100 = 167,50\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 6 — NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA: quantitativo histórico de 15 UND e quantitativo atual de 39 UND, Operação: $39 - 15 = 24$ UND; variação relativa: $(24 \div 15) \times 100 = 160,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 7 — ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1,500VA: quantitativo histórico de 13 UND e quantitativo atual de 72 UND, Operação: $72 - 13 = 59$ UND; variação relativa: $(59 \div 13) \times 100 = 453,85\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 8 — TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220: quantitativo histórico de 33 UND e quantitativo atual de 42 UND, Operação: $42 - 33 = 9$ UND; variação relativa: $(9 \div 33) \times 100 = 27,27\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 9 — MONITOR DE LED DE 18 POLEGADAS: quantitativo histórico de 42 UND e quantitativo atual de 109 UND, Operação: $109 - 42 = 67$ UND; variação relativa: $(67 \div 42) \times 100 = 159,52\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 10 — CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL: quantitativo histórico de 10 UND e quantitativo atual de 10 UND. Operação: $10 - 10 = 0$. Não houve ajuste quantitativo, permanecendo a estimativa equivalente à base histórica de um período.

Item 11 — CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE: quantitativo histórico de 7 UND e quantitativo atual de 7 UND. Operação: $7 - 7 = 0$. Não houve ajuste quantitativo, permanecendo a estimativa equivalente à base histórica de um período.

Item 12 — CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MÉDIA: quantitativo histórico de 10 UND e quantitativo atual de 10 UND. Operação: $10 - 10 = 0$. Não houve ajuste quantitativo, permanecendo a estimativa equivalente à base histórica de um período.

Item 13 — SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO: quantitativo histórico de 16 UND e quantitativo atual de 16 UND. Operação: $16 - 16 = 0$. Não houve ajuste quantitativo, permanecendo a estimativa equivalente à base histórica de um período.

Item 14 — MICROFONE PROFISSIONAL: quantitativo histórico de 15 UND e quantitativo atual de 15 UND. Operação: $15 - 15 = 0$. Não houve ajuste quantitativo, permanecendo a estimativa equivalente à base histórica de um período.

Item 15 — IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK: quantitativo histórico de 21 UND e quantitativo atual de 62 UND, Operação: $62 - 21 = 41$ UND; variação relativa: $(41 \div 21) \times 100 = 195,24\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 16 — IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE: quantitativo histórico de 12 UND e quantitativo atual de 17 UND, Operação: $17 - 12 = 5$ UND; variação relativa: $(5 \div 12) \times 100 = 41,67\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 17 — SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS: quantitativo histórico de 6 UND e quantitativo atual de 26 UND, Operação: $26 - 6 = 20$ UND; variação relativa: $(20 \div 6) \times 100 = 333,33\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 18 — DUPLICADOR DIGITAL: quantitativo histórico de 2 UND e quantitativo atual de 4 UND, Operação: $4 - 2 = 2$ UND; variação relativa: $(2 \div 2) \times 100 = 100,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 19 — LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: quantitativo histórico de 20 UND e quantitativo atual de 44 UND, Operação: $44 - 20 = 24$ UND; variação relativa: $(24 \div 20) \times 100 = 120,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 20 — FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS: quantitativo histórico de 11 UND e quantitativo atual de 18 UND, Operação: $18 - 11 = 7$ UND; variação relativa: $(7 \div 11) \times 100 = 63,64\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 21 — FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS: quantitativo histórico de 15 UND e quantitativo atual de 16 UND, Operação: $16 - 15 = 1$ UND; variação relativa: $(1 \div 15) \times 100 = 6,67\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 22 — FOGÃO 06 BOCAS: quantitativo histórico de 8 UND e quantitativo atual de 8 UND. Operação: $8 - 8 = 0$. Não houve ajuste quantitativo, permanecendo a estimativa equivalente à base histórica de um período.

Item 23 — FORNO INDUSTRIAL: quantitativo histórico de 5 UND e quantitativo atual de 5 UND. Operação: $5 - 5 = 0$. Não houve ajuste quantitativo, permanecendo a estimativa equivalente à base histórica de um período.

Item 24 — LIQUIDIFICADOR: quantitativo histórico de 19 UND e quantitativo atual de 38 UND, Operação: $38 - 19 = 19$ UND; variação relativa: $(19 \div 19) \times 100 = 100,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 25 — ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL: quantitativo histórico de 12 UND e quantitativo atual de 38 UND, Operação: $38 - 12 = 26$ UND; variação relativa: $(26 \div 12) \times 100 = 216,67\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 26 — MICRO-ONDAS, 30 LITROS: quantitativo histórico de 12 UND e quantitativo atual de 38 UND, Operação: $38 - 12 = 26$ UND; variação relativa: $(26 \div 12) \times 100 = 216,67\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 27 — BATEDEIRA INDUSTRIAL: quantitativo histórico de 9 UND e quantitativo atual de 13 UND, Operação: $13 - 9 = 4$ UND; variação relativa: $(4 \div 9) \times 100 = 44,44\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 28 — LAVADORA DE PRESSÃO: quantitativo histórico de 2 UND e quantitativo atual de 34 UND, Operação: $34 - 2 = 32$ UND; variação relativa: $(32 \div 2) \times 100 = 1600,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 29 — ARMÁRIO SEMI ABERTO: quantitativo histórico de 40 UND e quantitativo atual de 82 UND, Operação: $82 - 40 = 42$ UND; variação relativa: $(42 \div 40) \times 100 = 105,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 30 — ARMÁRIO FECHADO: quantitativo histórico de 70 UND e quantitativo atual de 105 UND, Operação: $105 - 70 = 35$ UND; variação relativa: $(35 \div 70) \times 100 = 50,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 31 — ARMARIO BAIXO: quantitativo histórico de 10 UND e quantitativo atual de 71 UND, Operação: $71 - 10 = 61$ UND; variação relativa: $(61 \div 10) \times 100 = 610,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 32 — MESA DE REUNIÃO REDONDA: quantitativo histórico de 22 UND e quantitativo atual de 57 UND, Operação: $57 - 22 = 35$ UND; variação relativa: $(35 \div 22) \times 100 = 159,09\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 33 — MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO: quantitativo histórico de 22 UND e quantitativo atual de 37 UND, Operação: $37 - 22 = 15$ UND; variação relativa: $(15 \div 22) \times 100 = 68,18\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 34 — MESA PARA IMPRESSORA: quantitativo histórico de 15 UND e quantitativo atual de 75 UND, Operação: $75 - 15 = 60$ UND; variação relativa: $(60 \div 15) \times 100 = 400,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 35 — ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE “L”: quantitativo histórico de 22 UND e quantitativo atual de 59 UND, Operação: $59 - 22 = 37$ UND; variação relativa: $(37 \div 22) \times 100 = 168,18\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 36 — MESA COM DUAS GAVETAS: quantitativo histórico de 95 UND e quantitativo atual de 155 UND, Operação: $155 - 95 = 60$ UND; variação relativa: $(60 \div 95) \times 100 = 63,16\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 37 — BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L: quantitativo histórico de 5 UND e quantitativo atual de 17 UND, Operação: $17 - 5 = 12$ UND; variação relativa: $(12 \div 5) \times 100 = 240,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 38 — GAVETEIRO VOLANTE: quantitativo histórico de 15 UND e quantitativo atual de 64 UND, Operação: $64 - 15 = 49$ UND; variação relativa: $(49 \div 15) \times 100 = 326,67\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 39 — ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS: quantitativo histórico de 110 UND e quantitativo atual de 189 UND, Operação: $189 - 110 = 79$ UND; variação relativa: $(79 \div 110) \times 100 = 71,82\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 40 — ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS: quantitativo histórico de 50 UND e quantitativo atual de 55 UND, Operação: $55 - 50 = 5$ UND; variação relativa: $(5 \div 50) \times 100 = 10,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 41 — CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO: quantitativo histórico de 100 UND e quantitativo atual de 275 UND, Operação: $275 - 100 = 175$ UND; variação relativa: $(175 \div 100) \times 100 = 175,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 42 — CADEIRA ESCRITORIO TIPO DIRETOR GIRATORIA: quantitativo histórico de 26 UND e quantitativo atual de 154 UND, Operação: $154 - 26 = 128$ UND; variação relativa: $(128 \div 26) \times 100 = 492,31\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 43 — CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO: quantitativo histórico de 100 UND e quantitativo atual de 255 UND, Operação: $255 - 100 = 155$ UND; variação relativa: $(155 \div 100) \times 100 = 155,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 44 — CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA: quantitativo histórico de 90 UND e quantitativo atual de 115 UND, Operação: $115 - 90 = 25$ UND; variação relativa: $(25 \div 90) \times 100 = 27,78\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 45 — CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR: quantitativo histórico de 195 CONJ e quantitativo atual de 215 CONJ, Operação: $215 - 195 = 20$ CONJ; variação relativa: $(20 \div 195) \times 100 = 10,26\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 46 — CONJUNTO DO ALUNO DE 04 A 06 ANOS: quantitativo histórico de 200 CONJ e quantitativo atual de 220 CONJ, Operação: $220 - 200 = 20$ CONJ; variação relativa: $(20 \div 200) \times 100 = 10,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 47 — CONJUNTO PARA PROFESSOR: quantitativo histórico de 50 CONJ e quantitativo atual de 100 CONJ, Operação: $100 - 50 = 50$ CONJ; variação relativa: $(50 \div 50) \times 100 = 100,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 48 — CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA: quantitativo histórico de 450 UND e quantitativo atual de 500 UND, Operação: $500 - 450 = 50$ UND; variação relativa: $(50 \div 450) \times 100 = 11,11\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 49 — CONJUNTO PARA REFEITORIO: quantitativo histórico de 60 CJ e quantitativo atual de 30 CJ, Operação: $30 - 60 = -30$ CJ; variação relativa: $(-30 \div 60) \times 100 = -50,00\%$. A diferença negativa demonstra redução quantitativa em relação à base histórica, classificada como variação de demanda, sem criação de margem adicional.

Item 50 — LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES: quantitativo histórico de 40 UND e quantitativo atual de 83 UND, Operação: $83 - 40 = 43$ UND; variação relativa: $(43 \div 40) \times 100 = 107,50\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 51 — QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 240X120CM: quantitativo histórico de 21 UND e quantitativo atual de 21 UND. Operação: $21 - 21 = 0$. Não houve ajuste quantitativo, permanecendo a estimativa equivalente à base histórica de um período.

Item 52 — QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 90X60CM: quantitativo histórico de 36 UND e quantitativo atual de 72 UND, Operação: $72 - 36 = 36$ UND; variação relativa: $(36 \div 36) \times 100 = 100,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 53 — ARMÁRIO DE COZINHA: quantitativo histórico de 7 UND e quantitativo atual de 28 UND, Operação: $28 - 7 = 21$ UND; variação relativa: $(21 \div 7) \times 100 = 300,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 54 — ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO: quantitativo histórico de 5 UND e quantitativo atual de 17 UND, Operação: $17 - 5 = 12$ UND; variação relativa: $(12 \div 5) \times 100 = 240,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 55 — ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS: quantitativo histórico de 10 UND e quantitativo atual de 17 UND, Operação: $17 - 10 = 7$ UND; variação relativa: $(7 \div 10) \times 100 = 70,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 56 — CONJUNTO INFANTIL TRAPEZOIDAL: quantitativo histórico de 45 CONJ e quantitativo atual de 60 CONJ, Operação: $60 - 45 = 15$ CONJ; variação relativa: $(15 \div 45) \times 100 = 33,33\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 57 — BERÇO DE MADEIRA: quantitativo histórico de 50 UND e quantitativo atual de 40 UND, Operação: $40 - 50 = -10$ UND; variação relativa: $(-10 \div 50) \times 100 = -20,00\%$. A diferença negativa demonstra redução quantitativa em relação à base histórica, classificada como variação de demanda, sem criação de margem adicional.

Item 58 — CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL: quantitativo histórico de 150 UND e quantitativo atual de 100 UND, Operação: $100 - 150 = -50$ UND; variação relativa: $(-50 \div 150) \times 100 = -33,33\%$. A diferença negativa demonstra redução quantitativa em relação à base histórica, classificada como variação de demanda, sem criação de margem adicional.

Item 59 — COLCHÃO SOLTEIRO: quantitativo histórico de 70 UND e quantitativo atual de 90 UND, Operação: $90 - 70 = 20$ UND; variação relativa: $(20 \div 70) \times 100 = 28,57\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 60 — COLCHONETE: quantitativo histórico de 50 UND e quantitativo atual de 320 UND, Operação: $320 - 50 = 270$ UND; variação relativa: $(270 \div 50) \times 100 = 540,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 61 — FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS: quantitativo histórico de 9 UND e quantitativo atual de 26 UND, Operação: $26 - 9 = 17$ UND; variação relativa: $(17 \div 9) \times 100 = 188,89\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 62 — REFRIGERADOR 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: quantitativo histórico de 11 UND e quantitativo atual de 42 UND, Operação: $42 - 11 = 31$ UND; variação relativa: $(31 \div 11) \times 100 = 281,82\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 63 — GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS: quantitativo histórico de 15 UND e quantitativo atual de 104 UND, Operação: $104 - 15 = 89$ UND; variação relativa: $(89 \div 15) \times 100 = 593,33\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 64 — AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 12,000 BTUS: quantitativo histórico de 75 UND e quantitativo atual de 87 UND, Operação: $87 - 75 = 12$ UND; variação relativa: $(12 \div 75) \times 100 = 16,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 65 — AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS: quantitativo histórico de 35 UND e quantitativo atual de 35 UND. Operação: $35 - 35 = 0$. Não houve ajuste quantitativo, permanecendo a estimativa equivalente à base histórica de um período.

Item 66 — VENTILADOR DO TIPO COLUNA: quantitativo histórico de 100 UND e quantitativo atual de 150 UND, Operação: $150 - 100 = 50$ UND; variação relativa: $(50 \div 100) \times 100 = 50,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 67 — FRAGMENTADORA DE PAPEL: quantitativo histórico de 12 UND e quantitativo atual de 37 UND, Operação: $37 - 12 = 25$ UND; variação relativa: $(25 \div 12) \times 100 = 208,33\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 68 — MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA: quantitativo histórico de 100 UND e quantitativo atual de 196 UND, Operação: $196 - 100 = 96$ UND; variação relativa: $(96 \div 100) \times 100 = 96,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 69 — CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO: quantitativo histórico de 250 UND e quantitativo atual de 500 UND, Operação: $500 - 250 = 250$ UND; variação relativa: $(250 \div 250) \times 100 = 100,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 70 — CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO: quantitativo histórico de 240 UND e quantitativo atual de 290 UND, Operação: $290 - 240 = 50$ UND; variação relativa: $(50 \div 240) \times 100 = 20,83\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 71 — CAIXA PLÁSTICA TIPO GRAJAU: quantitativo histórico de 40 UND e quantitativo atual de 88 UND, Operação: $88 - 40 = 48$ UND; variação relativa: $(48 \div 40) \times 100 = 120,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 72 — PLAYGROUND: quantitativo histórico de 10 UND e quantitativo atual de 8 UND, Operação: $8 - 10 = -2$ UND; variação relativa: $(-2 \div 10) \times 100 = -20,00\%$. A diferença negativa demonstra redução quantitativa em relação à base histórica, classificada como variação de demanda, sem criação de margem adicional.

Item 73 — PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE: quantitativo histórico de 10 UND e quantitativo atual de 8 UND, Operação: $8 - 10 = -2$ UND; variação relativa: $(-2 \div 10) \times 100 = -20,00\%$. A diferença negativa demonstra redução quantitativa em relação à base histórica, classificada como variação de demanda, sem criação de margem adicional.

Item 74 — BALANÇO 3 LUGARES: quantitativo histórico de 10 UND e quantitativo atual de 8 UND, Operação: $8 - 10 = -2$ UND; variação relativa: $(-2 \div 10) \times 100 = -20,00\%$. A diferença negativa demonstra redução quantitativa em relação à base histórica, classificada como variação de demanda, sem criação de margem adicional.

Item 75 — BALANÇO COM PNEUS: quantitativo histórico de 10 UND e quantitativo atual de 8 UND, Operação: $8 - 10 = -2$ UND; variação relativa: $(-2 \div 10) \times 100 = -20,00\%$. A diferença negativa demonstra redução quantitativa em relação à base histórica, classificada como variação de demanda, sem criação de margem adicional.

Item 76 — ESCADA PONTE: quantitativo histórico de 10 UND e quantitativo atual de 8 UND, Operação: $8 - 10 = -2$ UND; variação relativa: $(-2 \div 10) \times 100 = -20,00\%$. A diferença negativa demonstra redução quantitativa em relação à base histórica, classificada como variação de demanda, sem criação de margem adicional.

Item 77 — CAVALO MOLA: quantitativo histórico de 5 UND e quantitativo atual de 10 UND, Operação: $10 - 5 = 5$ UND; variação relativa: $(5 \div 5) \times 100 = 100,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 78 — CASA DE BONECAS: quantitativo histórico de 5 UND e quantitativo atual de 10 UND, Operação: $10 - 5 = 5$ UND; variação relativa: $(5 \div 5) \times 100 = 100,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.



Item 79 — TÚNEL DE PNEUS: quantitativo histórico de 10 UND e quantitativo atual de 15 UND, Operação: $15 - 10 = 5$ UND; variação relativa: $(5 \div 10) \times 100 = 50,00\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 80 — COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO: o documento histórico apresentado não contém correspondente individualizado suficientemente comparável para este item. Por essa razão, não foram criados consumo, média, número de períodos ou percentual de ajuste. O quantitativo estimado permanece em 48 UND, conforme a planilha atual da demanda.

Item 81 — COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM: o documento histórico apresentado não contém correspondente individualizado suficientemente comparável para este item. Por essa razão, não foram criados consumo, média, número de períodos ou percentual de ajuste. O quantitativo estimado permanece em 88 UND, conforme a planilha atual da demanda.

Item 82 — COMPUTADOR AVANÇADO: o documento histórico apresentado não contém correspondente individualizado suficientemente comparável para este item. Por essa razão, não foram criados consumo, média, número de períodos ou percentual de ajuste. O quantitativo estimado permanece em 22 UND, conforme a planilha atual da demanda.

Item 83 — COMPUTADOR ALL IN ONE: o documento histórico apresentado não contém correspondente individualizado suficientemente comparável para este item. Por essa razão, não foram criados consumo, média, número de períodos ou percentual de ajuste. O quantitativo estimado permanece em 24 UND, conforme a planilha atual da demanda.

Item 84 — NOTEBOOK AVANÇADO: o documento histórico apresentado não contém correspondente individualizado suficientemente comparável para este item. Por essa razão, não foram criados consumo, média, número de períodos ou percentual de ajuste. O quantitativo estimado permanece em 27 UND, conforme a planilha atual da demanda.

Item 85 — NOTEBOOK COMUM: quantitativo histórico de 29 UND e quantitativo atual de 66 UND, Operação: $66 - 29 = 37$ UND; variação relativa: $(37 \div 29) \times 100 = 127,59\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 86 — TABLET: quantitativo histórico de 30 UND e quantitativo atual de 40 UND, Operação: $40 - 30 = 10$ UND; variação relativa: $(10 \div 30) \times 100 = 33,33\%$. A diferença positiva corresponde ao ajuste/margem deduzido da demanda atualmente formalizada, classificado como variação de demanda.

Item 87 — TV DE LED NO TAMANHO 50 POLEGADAS SMART TV: o documento histórico apresentado não contém correspondente individualizado suficientemente comparável para este item. Por essa razão, não foram criados consumo, média, número de períodos ou percentual de ajuste. O quantitativo estimado permanece em 25 UND, conforme a planilha atual da demanda.

Item 88 — IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE: o documento histórico apresentado não contém correspondente individualizado suficientemente comparável para este item. Por essa razão, não foram criados consumo, média, número de períodos ou percentual de ajuste. O quantitativo estimado permanece em 28 UND, conforme a planilha atual da demanda.

Pires Ferreira/CE, 11 de junho de 2026

Antônia Laiane Gomes Alves
Setor de Planejamento das Contratações Administrativas



APÊNDICE III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Cotação Mercadológica

DADOS DO EXPEDIENTE

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes para atendimento das diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE.

Cotação Mercadológica

Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202603090001



Entidade
Prefeitura Municipal de Pires Ferreira



Chave de Acesso
910e231c-50fc-4fca-a996-ebaada2c1d22



Data da Finalização
09/06/2026



Responsável
Antonio Henrique Batista Ximenes



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=910e231c-50fc-4fca-a996-ebaada2c1d22

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos, Mobiliário, Refrigeração, Condicionamento de Ar, Escritório e Brinquedos** destinados a atender as **Diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE..**

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

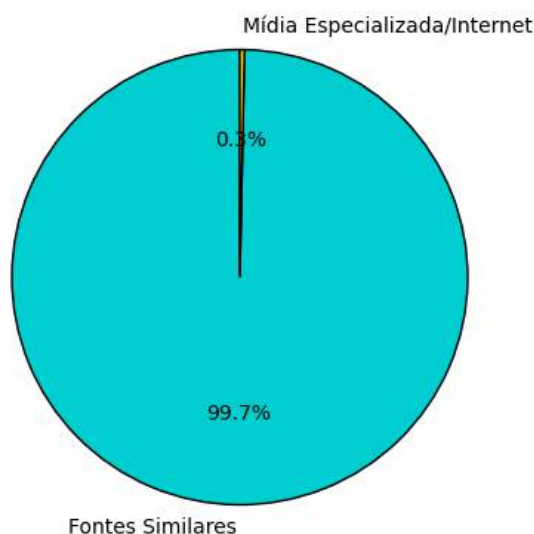
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Artigo 5º, Inciso II**: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- **Artigo 5º, Inciso III**: dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de

referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;.

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Consideração do mínimo de três cotações

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - TECLADO MICROCOMPUTADOR

ESPECIFICAÇÃO:

TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
211,00	Unidade	4	2,67	7,83%	31,41	36,75
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	Câmara Municipal de Ubajara - Ubajara / CE		M2A Compras		27/02/2026	33,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR				CLASSIFICAÇÃO
11227829		20.301.551/0001-00 - JOAO PAULO DA SILVA SOARES				Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	Câmara Municipal de Umirim - Umirim / CE	M2A Compras	21/01/2026	38,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11227828		32.436.182/0001-34 - FRANCISCO LILIANISON DA ROCHA CASTRO 01833321308		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	SAAE - IPUEIRAS - Ipueiras / CE	Compras Municipais-CE	08/01/2026	33,33
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11227833		24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - Russas / CE	Compras Municipais-CE	21/11/2025	32,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11227832		11.182.175/0001-83 - DX COMPUTADORES LTDA - EPP		Exequível

Item 2 - MOUSE

ESPECIFICAÇÃO:

MOUSE, TIPO ÓTICO, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB, BOTÃO DE ROLAGEM, DISCO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE MÍNIMO 02 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 1,50 M

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
211,00	Unidade	4	1,57	7,98%	18,10	21,24
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Deputado Irapuan Pinheiro / CE		M2A Compras		02/02/2026	21,68
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11227868		58.499.347/0001-00 - 58.499.347 Francisco Benicio Pinheiro			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	Câmara Municipal de Pacatuba - Pacatuba / CE		M2A Compras		14/11/2025	20,01
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11227867		41.380.220/0001-75 - JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	Consórcio Publico de Saúde da Microreg. de Crateús - Crateús / CE		M2A Compras		26/09/2025	18,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11227865		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
2.4	Secretaria do Planejamento e Financas - Sefin - Morada Nova / CE		M2A Compras		23/09/2025	19,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11227869		50.541.827/0001-80 - PERSONALIZZE - PAPELARIA PERSONALIZADA LTDA			Exequível	

Item 3 - HD EXTERNO

ESPECIFICAÇÃO:

HD EXTERNO DE 1000GB

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
66,00	Unidade	4	79,33	17,50%	373,90	532,56

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Deputado Irapuan Pinheiro / CE	M2A Compras	02/02/2026	553,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11227893		58.499.347/0001-00 - 58.499.347 Francisco Benicio Pinheiro		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.2	Secretaria Municipal de Educacao - Pacajus / CE	M2A Compras	14/10/2025	399,90
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11227895		11.182.175/0001-83 - DX COMPUTADORES LTDA - EPP		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.3	Sec. de Planejamento, Adm e Financas - Milhã / CE	M2A Compras	29/09/2025	380,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11227897		19.831.793/0001-19 - LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
3.4	Câmara Municipal de Reriutaba - Reriutaba / CE	M2A Compras	24/09/2025	480,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11227894		21.492.419/0001-88 - ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA		Exequível

Item 4 - PROJETO DE MULTIMÍDIA

ESPECIFICAÇÃO:

PROJETO DE MULTIMÍDIA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS :BRILHO/LÚMENS: 3000 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NAT.: WXGA 1280X800PIXELS CONTRASTE:2000:1 NÍVEL DE RUÍDO:35 DB (ALTA LUMINOSIDADE) 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE) CORREÇÃO DE TRAPÉZIO:VERTICAL; LÂMPADA:150W, 6000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE); DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO:30" A 350" - 0,87M A 10M; CONECTIVIDADE: VIDEO COMPUESTO, RCA, COMPUTADORA(VGA), HDMI, S-VIDEO, AUDIO IN (MINISTERIO O RCA), USB TIPO A E USB TIPO B; REQUERIMENTOS ELÉTRICOS:VOLTAGEM: AC 100-240V, +-10% FREQUENCIA: 50/60 HZ CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° C A 35° C (41° F A 95° F);

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
8,00	Unidade	4	238,89	14,80%	1.375,00	1.852,78
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
4.1	Secretaria de Educacao Basica - Itapipoca / CE		M2A Compras		30/01/2026	1.800,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11227929		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
4.2	Fundo Municipal de Educação - Quixeré / CE		M2A Compras		30/10/2025	1.555,55
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11227931		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
4.3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Mulungu / CE		M2A Compras		23/10/2025	1.800,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11227928		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
4.4	Fundo Municipal de Saude - Meruoca / CE		M2A Compras		15/10/2025	1.300,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11227927		26.383.168/0001-17 - PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			Exequível	

Item 5 - MODULO ISOLADOR

ESPECIFICAÇÃO:

MODULO ISOLADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 6 SEMICICLOS. RENDIMENTO >91%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADAS DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, ISOLAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA, FUNÇÃO ZERO CROSSING E AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
107,00	Unidade	3	10,00	2,56%	380,00	400,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
5.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - Cascavel / CE	Compras Municipais-CE		19/11/2025	380,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11227940		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
5.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Pacujá / CE	Compras Municipais-CE		01/10/2025	390,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11227937		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
5.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Ibicuitinga / CE	Compras Municipais-CE		29/09/2025	400,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11227939		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA			Exequível	

Item 6 - NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA

ESPECIFICAÇÃO:

NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO- BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, TRANSIENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; MICROPROCESSADO; POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE; POSSUIR NO MÍNIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK; POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH; CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; FREQUÊNCIA 60HZ; POTÊNCIA MÍNIMA:700VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA:115V; GARANTIA DE 24 MESES. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 2 ANOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
39,00	Unidade	3	126,28	17,68%	587,89	840,45
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
6.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Pacujá / CE	Compras Municipais-CE		01/10/2025	774,90	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11227982		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.2	Secretaria de Educacao - Senador Sá / CE	M2A Compras	19/09/2025	569,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11622708		77.941.490/0195-06 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - Independência / CE	Compras Municipais-CE	10/09/2025	798,60
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11227983		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Exequível

Item 7 - ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA

ESPECIFICAÇÃO:

ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.500VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE; AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373_OBS; NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS ; GARANTIA 12 MESES DE GARANTIA;

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
72,00	Unidade	3	34,64	4,44%	745,36	814,64
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
7.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - 2021 - Graça / CE		Compras Municipais-CE		30/12/2025	760,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11622728		09.148.718/0001-02 - JOSE BENI S. TRAJANO FILHO			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
7.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - Tianguá / CE		Compras Municipais-CE		29/12/2025	760,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11622729		09.148.718/0001-02 - JOSE BENI S. TRAJANO FILHO			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
7.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - Poranga / CE		Compras Municipais-CE		22/12/2025	820,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11622732		40.214.434/0001-09 - JB ATACADISTA LTDA			Exequível	

Item 8 - TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220

ESPECIFICAÇÃO:

TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 - POTÊNCIA: 2000VA; AUTOTRANSFORMADOR; COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO/PLÁSTICO, POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
42,00	Unidade	3	30,20	10,71%	251,80	312,20
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
8.1	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - Ibicuitinga / CE		M2A Compras		21/08/2025	250,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR				CLASSIFICAÇÃO
11228057		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA				Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.2	Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB - Ipaporanga / CE	M2A Compras	04/08/2025	286,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228061		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	310,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228056		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível

Item 9 - MONITOR DE LED DE 18 POLEGADAS

ESPECIFICAÇÃO:

MONITOR DE LED DE 18 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA: FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ; TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN (PAINEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; BRILHO: 200 CD/M²; RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO (DCR): 20.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°; FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ; FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 ~ 75 HZ; LARGURA DE BANDA: 85 MHZ; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; CONSUMO: LIGADO < 15 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT; CONTROLES MANUAIS: POWER; ENTRADAS: FONTE: INTERNA - 100~240V - 50/60 HZ; CONEXÕES: CONECTORES: ANALÓGICO (RGB); RECURSOS: COMPATÍVEL COM WINDOWS; DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES; DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO); PLUG & PLAY: DDC2B/C; ENERGY STAR: SIM (EPA); FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY): OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, CONTROLADO PELO PROGRAMA I-MENU (DOWNLOAD NO SITE AOC OU CD); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR; CABO DE FORÇA; CABO RGB; MANUAL (CD); CERTIFICADO DE GARANTIA; BASE;

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
109,00	Unidade	4	61,65	15,45%	337,44	460,74

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Reriutaba / CE	Compras Municipais-CE	26/12/2025	420,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228092		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.2	FUNDEB - Chorozinho / CE	M2A Compras	24/11/2025	309,35
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228090		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - Trairi / CE	Compras Municipais-CE	21/10/2025	450,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228094		00.563.949/0001-08 - INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - Pires Ferreira / CE	Compras Municipais-CE	11/09/2025	417,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228097		41.380.220/0001-75 - JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI		Exequível

Item 10 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL

ESPECIFICAÇÃO:

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTATIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 250W RMS OU SUPERIOR FONTE AUTOMÁTICA- 12 V BIVOLT CA.: SENDO 5 CANAIS ESPECÍFICOS COM 1 ENTRADA P10 PARA MICROFONES/GUITARRA/VIOLÃO ENTRADA USB-IN STEREO DIGITAL PLAYER PARA PEN DRIVE E SD CARD, ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB. ALTO FALANTES: WOOFER DE 12" + 1 TWEETER; RADIO FM; PORTATIL COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; GARANTIA: 12 MESES.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
10,00	Unidade	3	102,62	14,14%	623,05	828,29
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
10.1	Secretaria de Educacao Basica - Itapipoca / CE	M2A Compras		30/01/2026	626,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228173		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
10.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - Aracati / CE	Compras Municipais-CE		10/12/2025	720,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228148		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
10.3	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - Quixeré / CE	M2A Compras		02/10/2025	831,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228145		61.410.278/0001-21 - USE FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.			Exequível	

Item 11 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE

ESPECIFICAÇÃO:

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA; 3 CANAIS INDEPENDENTES SENDO 1 CANAL AUXILIAR E 1X RCA, 1 CANAL COM 1 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E 1 CANAL PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM NO MÍNIMO 700W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
7,00	Unidade	3	212,13	17,57%	995,54	1.419,80
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
11.1	CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - Quixeré / CE	Compras Municipais-CE		10/12/2025	1.424,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228197		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
11.2	FUNDEB - Chorozinho / CE	M2A Compras		24/11/2025	1.199,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228196		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
11.3	Fundo Municipal de Educação - Quixeré / CE	M2A Compras		30/10/2025	1.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228195		24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA			Exequível	

Item 12 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MEDIA

ESPECIFICAÇÃO:

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MEDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR, PX E 2X RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍTIU RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE DE ATÉ 600 MINUTOS ESTANDO LIGADA E/OU ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA CARREGAMENTO DO SISTEMA OU UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 15" COM NO MÍNIMO 500W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCABO DE FORÇA, 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO, 1XMICROFONE E 1XTRIPÉ METÁLICO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
10,00	Unidade	4	25,04	2,79%	872,46	922,54
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
12.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - Canindé / CE	Compras Municipais-CE		30/12/2025	880,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228204		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
12.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - Ereré / CE	Compras Municipais-CE		29/12/2025	919,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228203		05.915.045/0001-00 - J. P. RODRIGUES LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
12.3	SEC DO TRABALHO DES SOCIAL E SUSTENTAVEL - Ereré / CE	M2A Compras		08/12/2025	919,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228201		05.915.045/0001-00 - GESTORA PRO SERV LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
12.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - Ocara / CE	Compras Municipais-CE		23/10/2025	872,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228202		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	

Item 13 - SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO

ESPECIFICAÇÃO:

SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO VHF (210MHZ~249 MHZ); FREQUÊNCIA:40HZ~15KHZ; SENSIBILIDADE DE 10 30 DB; BIVOLT (110V~220V).

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
16,00	Unidade	5	112,80	16,06%	589,72	815,32
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
13.1	SEC.MUNIC.DESENV.ECON, EMPREED. E TRAB. - Crateús / CE	M2A Compras		06/03/2026	620,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228341		11.649.195/0001-11 - J R COELHO TAVARES			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
13.2	Secretaria de Educacao Basica - Itapipoca / CE	M2A Compras		30/01/2026	690,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228352		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.3	Secretaria de Cultura - Palmácia / CE	M2A Compras	18/12/2025	576,67
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228344		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.4	Fundo Municipal de Educação - Quixeré / CE	M2A Compras	30/10/2025	855,95
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228345		24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.5	Gabinete do Prefeito - São João do Jaguaribe / CE	M2A Compras	23/09/2025	770,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228354		24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA		Exequível

Item 14 - MICROFONE PROFISSIONAL

ESPECIFICAÇÃO:

MICROFONE PROFISSIONAL DINÂMICO COM IMPEDÂNCIA 600 OHM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 15KHZ; SENSIBILIDADE: -75 ±3DB. ACOMPANHAR CABO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
15,00	Unidade	4	110,10	19,53%	453,65	673,85
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
14.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - Tianguá / CE		Compras Municipais-CE		08/12/2025	650,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228464		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
14.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - Tianguá / CE		Compras Municipais-CE		08/12/2025	650,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228466		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
14.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - Alto Santo / CE		Compras Municipais-CE		27/11/2025	535,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228427		18.047.657/0001-70 - ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
14.4	Gabinete do Prefeito - São João do Jaguaribe / CE		M2A Compras		23/09/2025	420,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228395		24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA			Exequível	

Item 15 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK

ESPECIFICAÇÃO:

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM BULK DE TINTA ORIGINAL - SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI ; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 600 X 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PÁGINAS COLORIDO E 4000 PÁGINAS PRETO E BRANCO. GARANTIA DE 1 ANO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
62,00	Unidade	5	88,31	5,73%	1.452,49	1.629,11

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Reriutaba / CE	Compras Municipais-CE	29/12/2025	1.479,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11228495	50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.2	Câmara Municipal de Chorozinho - Chorozinho / CE	M2A Compras	15/12/2025	1.506,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11228498	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - Irauçuba / CE	Compras Municipais-CE	14/10/2025	1.690,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11228494	44.515.147/0001-90 - COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Pacujá / CE	Compras Municipais-CE	01/10/2025	1.479,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11228492	50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - Independência / CE	Compras Municipais-CE	10/09/2025	1.550,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11228486	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Exequível	

Item 16 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE

ESPECIFICAÇÃO:

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 1200 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100/1000 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 80.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MÍNIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 350 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; 75G/M GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE CÓPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 46 IPM EM 300 DPI; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 600 DPI; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ ASSINAR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES						
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
17,00	Unidade	5	490,14	16,99%	2.394,15	3.374,43
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
16.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Reriutaba / CE		Compras Municipais-CE		29/12/2025	2.890,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11624150		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
16.2	FUNDEB - Chorozinho / CE		M2A Compras		24/11/2025	2.135,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228528		08.784.976/0002-95 - SEVENTEC COMERCIO LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Reriutaba / CE	Compras Municipais-CE	01/09/2025	2.890,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11624147		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.4	Secretaria Municipal de Educacao - Tamboril / CE	M2A Compras	05/08/2025	3.505,43
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228533		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.5	Sec. de Trabalho, Desenvolvimento e Assist Social - Senador Pompeu / CE	M2A Compras	03/07/2025	3.001,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228535		11.182.175/0001-83 - DX COMPUTADORES LTDA - EPP		Exequível

Item 17 - SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS

ESPECIFICAÇÃO:

SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 120 IPM; POSSUIR VISOR DISPLAY PARA MAIS INFORMAÇÕES; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 100 FOLHAS; POSSUIR FUNÇÃO DUPLEX; PROFUNDIDADE DE CORES: 24BITS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
26,00	Unidade	3	602,89	19,33%	2.516,29	3.722,07
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
17.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Reriutaba / CE	Compras Municipais-CE		29/12/2025	3.801,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11624194		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
17.2	Câmara Municipal de Crateús - Crateús / CE	M2A Compras		28/08/2025	2.900,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228551		24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
17.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - Solonópole / CE	Compras Municipais-CE		12/08/2025	2.656,55	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228553		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA			Exequível	

Item 18 - DUPLICADOR DIGITAL

ESPECIFICAÇÃO:

DUPLICADOR DIGITAL - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 90 PÁGINAS POR MINUTO; BANDEJA DE PAPEL COM ALIMENTAÇÃO E SAÍDA PARA ATÉ 500 FOLHAS; PERMITIR O USO DE PAPEL DE 50 A 100G/M2; CONECTIVIDADE USB A UM PC; POSSUIR 3 NÍVEIS DE AUMENTO, 4 NÍVEIS DE REDUÇÃO E 3 MEMÓRIAS DE PROGRAMA DE IMPRESSÃO; POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA; PAINEL DO USUÁRIO COM CONTROLE DE BASE AUTOMÁTICO, PROCESSO AUTOMÁTICO, HIBERNAÇÃO AUTOMÁTICA, CONFIDENCIAL, AJUSTE DE PRESSÃO DO ALIMENTADOR DE PAPEL, PROGRAMA DE IMPRESSÃO. GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
4,00	Unidade	3	1.732,05	12,20%	12.467,95	15.932,05

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Reriutaba / CE	Compras Municipais-CE	29/12/2025	13.200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228565		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Reriutaba / CE	Compras Municipais-CE	26/12/2025	13.200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228561		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
18.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	16.200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228563		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível

Item 19 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO:

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 06 LITROS, COPO INOX ALTA ROTAÇÃO -220V

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
44,00	Unidade	3	72,11	8,79%	747,89	892,11
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
19.1	Sec. de Administracao e Financas - Deputado Irapuan Pinheiro / CE		M2A Compras		22/01/2026	900,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228574		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
19.2	FUNDEB - Chorozinho / CE		M2A Compras		24/11/2025	760,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228568		24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
19.3	Sec. de Trabalho, Desenvolvimento e Assist Social - Senador Pompeu / CE		M2A Compras		03/07/2025	800,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228575		41.380.220/0001-75 - JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI			Exequível	

Item 20 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS

ESPECIFICAÇÃO:

FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. QUEIMADORES FRONTAIS DUPLO, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS. MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO. CONDUTORES DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS. PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE PINTADO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PUXADOR DISTANCIADO EM PVC. ESTRUTURA E CANTONEIRA EM AÇO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
18,00	Unidade	3	235,48	10,54%	1.998,02	2.468,98
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
20.1	Secretaria de Saude - Varjota / CE		M2A Compras		29/01/2026	2.500,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11228586		60.418.538/0001-42 - CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
20.2	Fundo Municipal de Educação - Quixeré / CE	M2A Compras	30/10/2025	2.147,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228583		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
20.3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Crateús / CE	M2A Compras	28/10/2025	2.053,50
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11228584		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível

Item 21 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS

ESPECIFICAÇÃO:

FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
16,00	Unidade	3	75,06	7,34%	948,27	1.098,39
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
21.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Ibicuitinga / CE		Compras Municipais-CE		26/11/2025	1.100,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229180		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
21.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - Canindé / CE		Compras Municipais-CE		10/07/2025	1.020,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229181		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
21.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE		M2A Compras		12/06/2025	950,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229184		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	

Item 22 - FOGÃO 06 BOCAS

ESPECIFICAÇÃO:

FOGÃO 06 BOCAS – CORPO BRANCO, MESA INOX 430 POLIDO, BOCAS 6 BOCAS. DIMENSÕES: (LARGURA 79,5 CM, ALTURA 99 CM, PROFUNDIDADE 72 CM) PESO 39,5 KG. ALIMENTAÇÃO GÁS, TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.GARANTIA 12 MESES.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
8,00	Unidade	4	230,76	15,65%	1.243,78	1.705,30

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - Solonópole / CE	Compras Municipais-CE	18/12/2025	1.800,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11229262	19.831.793/0001-19 - ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Crateús / CE	M2A Compras	28/10/2025	1.320,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11229265	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.3	Gabinete do Prefeito - São João do Jaguaribe / CE	M2A Compras	23/09/2025	1.301,51
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11229259	41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA		Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
22.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - Tianguá / CE	Compras Municipais-CE	23/07/2025	1.476,67
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11229260	08.769.154/0001-54 - GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA		Exequível	

Item 23 - FORNO INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO:

FORNO INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE LAVAGEM BIO WASH®; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO), POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA Sonda inserida no interior do alimento; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO;

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
5,00	Unidade	3	386,59	14,73%	2.238,77	3.011,95
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
23.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - Crateús / CE		M2A Compras		19/12/2025	2.791,62
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11624307		59.468.804/0001-62 - E.C.A DISTRIBUIDORA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
23.2	Sec. de Trabalho, Desenvolvimento e Assist Social - Senador Pompeu / CE		M2A Compras		03/07/2025	2.183,45
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229271		02.347.734/0001-77 - TEKNE EDUCATION SOLUCAO EDUCACIONAL LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
23.3	Fundo Municipal de Educacao - Senador Pompeu / CE		M2A Compras		26/06/2025	2.901,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11624301		11.093.169/0001-50 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME			Exequível	

Item 24 - LIQUIDIFICADOR

ESPECIFICAÇÃO:

LIQUIDIFICADOR - 3 VELOCIDADES ALTURA: 40,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 19,00 CM CORPO DE PLÁSTICO COR BRANCO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
38,00	Unidade	3	29,39	18,47%	129,77	188,55
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
24.1	Secretaria de Assistencia Social - SAS - Morada Nova / CE	M2A Compras		29/10/2025	144,48	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11624342		59.468.804/0001-62 - E.C.A DISTRIBUIDORA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
24.2	Secretaria Municipal de Financas - Pindoretama / CE	M2A Compras		31/07/2025	193,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11624344		39.900.067/0001-18 - ATHENA COMERCIO SERVICOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
24.3	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - Milhã / CE	M2A Compras		17/06/2025	140,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229425		19.831.793/0001-19 - LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA			Exequível	

Item 25 - ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO:

ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX AUTOMÁTICO TAMANHO MÉDIO

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
38,00	Unidade	3	37,53	11,67%	284,14	359,20
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
25.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Reriutaba / CE	Compras Municipais-CE		29/12/2025	365,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229432		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
25.2	Fundo do Desenv. da Educacao Basica-FUNDEB - Aiuaba / CE	M2A Compras		26/11/2025	300,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229454		02.359.521/0001-65 - PEDRO GONCALVES SIQUEIRA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
25.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras		12/06/2025	300,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229456		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	

Item 26 - MICRO-ONDAS, 30 LITROS

ESPECIFICAÇÃO:

MICRO-ONDAS, 30 LITROS – 220 V

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
38,00	Unidade	3	81,41	11,45%	629,59	792,41

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
26.1	Secretaria de Educacao - Ararendá / CE	M2A Compras	23/09/2025	758,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229471		09.296.241/0001-02 - L R R SUPERMERCADO LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
26.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Ararendá / CE	Compras Municipais-CE	18/09/2025	758,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11624366		09.296.241/0001-02 - ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
26.3	Sec. de Planejamento, Administracao e Financas - Barroquinha / CE	M2A Compras	09/06/2025	617,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229480		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA		Exequível

Item 27 - BATEDEIRA INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO:

BATEDEIRA INDUSTRIAL TURBO INOX 12 VELOCIDADES E 800 W, CAPACIDADE DE ATÉ 4,5 LITROS

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
13,00	Unidade	3	285,25	7,05%	3.760,42	4.330,92
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
27.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Milagres / CE	Compras Municipais-CE		29/12/2025	4.351,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229510		19.603.291/0001-30 - A N VASCONCELOS JUNIOR			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
27.2	Sec. de Trabalho, Desenvolvimento e Assist Social - Senador Pompeu / CE	M2A Compras		03/07/2025	4.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229509		41.380.220/0001-75 - JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
27.3	Fundo Municipal de Educacao - Senador Pompeu / CE	M2A Compras		26/06/2025	3.786,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229508		11.093.169/0001-50 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME			Exequível	

Item 28 - LAVADORA DE PRESSÃO

ESPECIFICAÇÃO:

LAVADORA DE PRESSÃO COM JATO ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRESSÃO DE TRABALHO DE NO MINIMO 1800 PSI, COM VAZÃO PARA 300 L/H, POTÊNCIA MINIMA DE 1450 W, SENDO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ ACOMPANHAR: ACESSÓRIOS SHAMPOOZEIRA E AGULHA DE LIMPEZA - MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
34,00	Unidade	4	65,00	9,06%	652,50	782,50
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
28.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - Aracati / CE		Compras Municipais-CE		16/12/2025	750,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229520		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
28.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - Aracati / CE	Compras Municipais-CE	10/12/2025	750,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229521		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
28.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - Cascavel / CE	Compras Municipais-CE	15/07/2025	620,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229517		44.515.147/0001-90 - COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
28.4	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	750,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229519		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível

Item 29 - ARMÁRIO SEMI ABERTO

ESPECIFICAÇÃO:

ARMÁRIO SEMI ABERTO- ARMÁRIO COM DUAS PORTAS BAIXAS, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
82,00	Unidade	4	62,56	10,45%	535,86	660,98
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
29.1	Sec. de Administracao e Financas - Deputado Irapuan Pinheiro / CE		M2A Compras		22/01/2026	614,40
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229569		26.970.227/0001-53 - YBP COMERCIAL LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
29.2	Secretaria de Assistencia Social - SAS - Morada Nova / CE		M2A Compras		29/10/2025	525,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11624387		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
29.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - Pires Ferreira / CE		Compras Municipais-CE		05/09/2025	674,30
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11624383		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
29.4	Câmara Municipal de Itarema - Itarema / CE		M2A Compras		15/08/2025	580,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11624391		41.380.220/0001-75 - JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI			Exequível	

Item 30 - ARMÁRIO FECHADO

ESPECIFICAÇÃO:

ARMÁRIO FECHADO COM DUAS PORTAS E 03 PRATELEIRA, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTASCOM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
105,00	Unidade	3	127,66	18,62%	557,86	813,18
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
30.1	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Acopiara / CE	M2A Compras		05/02/2026	797,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229580		19.831.793/0001-19 - LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
30.2	Secretaria de Assistencia Social - SAS - Morada Nova / CE	M2A Compras		29/10/2025	546,25	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11624446		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
30.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - Pires Ferreira / CE	Compras Municipais-CE		17/09/2025	713,30	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11624443		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA			Exequível	

Item 31 - ARMARIO BAIXO

ESPECIFICAÇÃO:

ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
71,00	Unidade	4	43,21	9,88%	394,20	480,62
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
31.1	Secretaria de Educação e Tecnologia - Varjota / CE	M2A Compras		13/02/2026	476,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229629		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
31.2	Gabinete do Prefeito - Jaguaribe / CE	M2A Compras		29/12/2025	400,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229628		44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
31.3	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - Ibicuitinga / CE	M2A Compras		21/08/2025	473,63	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229631		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
31.4	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	400,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229630		43.728.196/0001-48 - M.B MOVEIS LTDA		Exequível

Item 32 - MESA DE REUNIÃO REDONDA

ESPECIFICAÇÃO:

MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIAMETRO DE 120 CM CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM; CABAMENTO EM FILETE 2,MM EM TODO O CONTO; PÉS PAINEL MDP FORMANDO "X" COM 25MM DE ESPESSURA PARA MAIOR RESISTENCIA COM PERFIL CINZA; POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS;

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
57,00	Unidade	3	146,77	19,08%	622,56	916,10

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
32.1	Secretaria de Educacao Basica - Itapipoca / CE	M2A Compras	30/01/2026	848,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11624480		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
32.2	Gabinete do Prefeito - Jaguaribe / CE	M2A Compras	29/12/2025	860,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11624487		58.751.929/0001-32 - MAXIMUM SOLUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
32.3	Secretaria de Assistência Social - São Gonçalo do Amarante / CE	M2A Compras	18/11/2025	600,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229666		09.036.753/0001-21 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA		Exequível

Item 33 - MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO

ESPECIFICAÇÃO:

MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5% ; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
37,00	Unidade	4	42,84	6,61%	605,66	691,34

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
33.1	Secretaria de Educação e Tecnologia - Varjota / CE	M2A Compras	13/02/2026	650,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229712		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
33.2	Gabinete do Prefeito - Jaguaribe / CE	M2A Compras	29/12/2025	600,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229710		44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
33.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - Itapajé / CE	Compras Municipais-CE	30/07/2025	704,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229714		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
33.4	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	640,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229711		43.728.196/0001-48 - M.B MOVEIS LTDA		Exequível

Item 34 - MESA PARA IMPRESSORA

ESPECIFICAÇÃO:

MESA PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
75,00	Unidade	3	33,29	19,39%	138,38	204,96
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
34.1	Gabinete do Prefeito - Jaguaribe / CE	M2A Compras		29/12/2025	180,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229726		44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
34.2	Sec. de Trabalho, Desenvolvimento e Assist Social - Senador Pompeu / CE	M2A Compras		03/07/2025	135,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229727		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
34.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras		12/06/2025	200,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229725		43.728.196/0001-48 - M.B MOVEIS LTDA			Exequível	

Item 35 - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L"

ESPECIFICAÇÃO:

ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL),REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
59,00	Unidade	4	94,12	10,84%	774,13	962,37

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
35.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - Tianguá / CE	Compras Municipais-CE	19/12/2025	890,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229746		09.148.718/0001-02 - JOSE BENI S. TRAJANO FILHO		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
35.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - Independência / CE	Compras Municipais-CE	25/08/2025	753,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229752		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
35.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	980,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229751		43.728.196/0001-48 - M.B MOVEIS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
35.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - São Gonçalo do Amarante / CE	Compras Municipais-CE	11/06/2025	850,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229754		46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA		Exequível

Item 36 - MESA COM DUAS GAVETAS

ESPECIFICAÇÃO:

MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM. TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
155,00	Unidade	5	76,29	14,95%	434,18	586,76
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
36.1	Secretaria de Educação e Tecnologia - Varjota / CE		M2A Compras		13/02/2026	445,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229809		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
36.2	Secretaria de Cultura - Palmácia / CE		M2A Compras		18/12/2025	453,33
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229801		40.498.101/0001-59 - COMERCIAL DMS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
36.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - Umirim / CE		Compras Municipais-CE		05/12/2025	520,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11624527		46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
36.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Ararendá / CE	Compras Municipais-CE	19/11/2025	499,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11624524		09.296.241/0001-02 - ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
36.5	Secretaria de Administração e Finanças - Tururu / CE	M2A Compras	11/11/2025	635,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11229808		36.203.327/0001-08 - ICONE DISTRIBUIDORA LTDA		Exequível

Item 37 - BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L

ESPECIFICAÇÃO:

BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X1550(L1)X1550MM(L2)X600MM(P) COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
17,00	Unidade	3	141,75	6,57%	2.014,77	2.298,27
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
37.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - Moraújo / CE		Compras Municipais-CE		15/10/2025	2.276,24
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11625084		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
37.2	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE		M2A Compras		12/06/2025	2.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229822		43.728.196/0001-48 - M.B MOVEIS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
37.3	Sec. de Planejamento, Administracao e Financas - Barroquinha / CE		M2A Compras		09/06/2025	2.193,33
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11229835		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA			Exequível	

Item 38 - GAVETEIRO VOLANTE

ESPECIFICAÇÃO:

GAVETEIRO VOLANTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 15MM, BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO NA ESPESSURA DE 2MM COM RAIO DE 25MM EM SEU PERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, APLICADAS COM COLA PELO SISTEMA HOTMELT, NA COR AZUL. POSSUIR POSSUI 3 GAVETAS COM FRENTE EM MDP COM ESPESSURA DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC E TER SEU CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME EM CHAPA # 26; AS GAVETAS DEVEM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM UM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE VARÃO CONFECCIONADO EM GALVALUME COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES ACOPLADO. AS GAVETAS DEVE POSSUIR PUXADOR EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. INTERNO DAS GAVETAS DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO, TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NAS COR: CINZA. O DESLIZAMENTO DAS GAVETAS DEVRÁ SER SOBRE ROLDANAS DE NYLON E POSSUIR UM TRILHO EM CHAPA #18 (1,20MM) E UMA CANALETA PARA SUSTENTAR A GAVETA EM CHAPA #16(1,50MM).NA LATERAL DIREITA POSSUI UMA ABERTURA PARA O FECHAMENTO DAS GAVETAS.NA BASE HÁ UMA CHAPA DE AÇO #20(0,90MM)PARA A FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS.ACOMPANHA 4 RODÍZIOS SENDO 2 SEM TRAVAMENTO E 2 FRONTAIS COM TRAVAMENTO, CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO PODENDO SER NAS COR PRETA. O GAVETEIRO DE MEDIR 625(A) X 430(L)X540 (P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
64,00	Unidade	4	20,11	4,41%	435,64	475,86

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
38.1	Gabinete do Prefeito - Jaguaribe / CE	M2A Compras	29/12/2025	482,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11229983	44.460.306/0001-04 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
38.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Capistrano / CE	Compras Municipais-CE	29/12/2025	440,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11229981	46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
38.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - Independência / CE	Compras Municipais-CE	04/09/2025	461,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11229978	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
38.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Reriutaba / CE	Compras Municipais-CE	01/09/2025	440,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
11229980	46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA		Exequível	

Item 39 - ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS

ESPECIFICAÇÃO:

ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90°) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¾X ½E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES:ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
189,00	Unidade	3	82,84	17,63%	387,17	552,85

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
39.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - 2021 - Graça / CE	Compras Municipais-CE	30/12/2025	490,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230003	09.148.718/0001-02 - JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
39.2	Secretaria Municipal de Administracao - Umirim / CE	M2A Compras	21/11/2025	379,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11625138	30.570.908/0001-00 - FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
39.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Acaraú / CE	M2A Compras	15/09/2025	541,03

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230007	09.485.574/0001-71 - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Exequível

Item 40 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS

ESPECIFICAÇÃO:

ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS:P/ PASTAS SUSPENSAS COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90° TIPO U MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO PONTEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM OMEGA. CONTÉM 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z" COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90° (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90° A 25MM, 2ª DOBRA DE 90° A 20MM, 3ª DOBRA DE 90° A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS) PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16, 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEGUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS: GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRAZEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE. CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA; MEDIDAS EXTERNAS DA GAVETA 300MM(A) X 410MM(L) X 480MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM), HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA DEVE PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA COM ABERTURA EM SENTIDO. PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45°COM 25MM, 2ª DOBRA DE 90° COM 25MM 3ª DOBRA DE 90° COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISLHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM). SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
55,00	Unidade	3	51,18	4,90%	992,76	1.095,12

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
40.1	Fundo Municipal de Educação - Quixeré / CE	M2A Compras	30/10/2025	1.091,81

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230044	41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
40.2	Secretaria Municipal de Educacao - Tamboril / CE	M2A Compras	05/08/2025	990,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230027	41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
40.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	1.050,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230035	43.728.196/0001-48 - M.B MOVEIS LTDA	Exequível

Item 41 - CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO

ESPECIFICAÇÃO:

CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO, EM ESPUMA INJETADA DE 40MM, REVESTIDA EM TECIDO, COM ENCOSTO E ASSENTO, SEM RODÍZIOS E SEM BRAÇO, FIXA 04 PÉS. TUBO 3/4, PAREDE 1.5 COM TRAVA PRETA

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
275,00	Unidade	3	31,13	12,22%	223,67	285,93

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
41.1	Secretaria de Cultura - Palmácia / CE	M2A Compras	18/12/2025	264,40
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230065		40.498.101/0001-59 - COMERCIAL DMS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
41.2	Secretaria de Administração e Finanças - Tururu / CE	M2A Compras	11/11/2025	280,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230069		36.203.327/0001-08 - ICONE DISTRIBUIDORA LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
41.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	220,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230068		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível

Item 42 - CADEIRA ESCRITORIO TIPO DIRETOR GIRATORIA

ESPECIFICAÇÃO:

CADEIRA ESCRITORIO TIPO DIRETOR GIRATORIA

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
154,00	Unidade	4	66,83	6,96%	893,17	1.026,83
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
42.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Ibaretama / CE	Compras Municipais-CE		03/10/2025	940,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11625206		46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
42.2	Gabinete do Prefeito - São João do Jaguaribe / CE	M2A Compras		23/09/2025	960,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230090		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
42.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Ibicuitinga / CE	Compras Municipais-CE		16/09/2025	1.050,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230077		57.806.857/0001-10 - 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
42.4	CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - Tauá / CE	Compras Municipais-CE		07/08/2025	890,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11625208		49.410.635/0001-56 - ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA			Exequível	

Item 43 - CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO

ESPECIFICAÇÃO:

CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAS PLÁSTICAS COM ESTOFADOS; NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR. ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
255,00	Unidade	4	37,97	18,88%	163,16	239,10

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
43.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - 2021 - Graça / CE	Compras Municipais-CE	31/12/2025	230,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230103	09.148.718/0001-02 - JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
43.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Capistrano / CE	Compras Municipais-CE	29/12/2025	194,50

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230102	46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
43.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - Tianguá / CE	Compras Municipais-CE	18/12/2025	230,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230100	09.148.718/0001-02 - JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
43.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Ibicuitinga / CE	Compras Municipais-CE	26/11/2025	150,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230098	37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Exequível

Item 44 - CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA

ESPECIFICAÇÃO:

CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA SEM BRAÇOS COM 05 (CINCO) RODIZIOSEM COURINO NA COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE 50 MM, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS PARA NÃO PREJUDICAR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO SOB ALTA PRESSÃO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 15 MM DE ESPESURA;

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
115,00	Unidade	3	0,00	0,00%	480,00	480,00

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
44.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - 2021 - Graça / CE	Compras Municipais-CE	30/12/2025	480,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230253	09.148.718/0001-02 - JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
44.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - Frecheirinha / CE	Compras Municipais-CE	04/07/2025	480,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230258	09.148.718/0001-02 - JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
44.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - Ipu / CE	Compras Municipais-CE	02/07/2025	480,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230251	09.148.718/0001-02 - JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	Exequível

Item 45 - CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR

ESPECIFICAÇÃO:

CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COLETIVO INFANTIL COM 1 MESA E 4 CADEIRAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA ATRAVÉS DE UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X20MM COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE PAREDE INTERLIGADAS ATRAVÉS DE UM ÚNICO PONTO DE SOLDA MIG UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO. OS PÉS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 COM 50X30 COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE PAREDE, NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA PARA MELHOR NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA MESA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA. O TAMPO DA MESA DEVE SER EM MDF DE 25 MM FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 25MM(E) X 900MM(L) X 700MM(P), COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSOFT 180° FIXADO POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO NA COR CINZA CRISTAL. A MESA SE FIXA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES COM ROSCA CONEXA M4 ZA E PARAFUSOS M4 X 10MM. A MESA DEVE TER 600MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE. DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO 04 (QUATRO) CADEIRAS QUE DEVEM POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA FABRICADA À PARTIR DE TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20X20MM E 1,2 MM DE ESPESURA DE PAREDE. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A CADEIRA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, LIGADOS POR SOLDA MIG E PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA INJETADA, REFORÇADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 300 MM DE LARGURA POR 300 MM DE PROFUNDIDADE, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. DEVE SER PROVIDO, NA PARTE FRONTAL QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO, DE BORDA ARREDONDADA COM RAIOS A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 350 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA INJETADA, REFORÇADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 300 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
215,00	Conjunto	4	283,34	38,26%	457,16	1.023,84

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
45.1	Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB - Iraporanga / CE	M2A Compras	04/08/2025	980,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11230293	40.214.434/0001-09 - ATIVA DISTRIBUIDORA LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
45.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - Fortim / CE	Compras Municipais-CE	12/06/2025	990,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230291		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
45.3	Sec. de Planejamento, Administracao e Financas - Barroquinha / CE	M2A Compras	09/06/2025	525,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230292		02.347.734/0001-77 - TEKNE EDUCATION SOLUCAO EDUCACIONAL LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
45.4	Sec. de Planejamento, Administracao e Financas - Barroquinha / CE	M2A Compras	09/06/2025	467,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230299		02.347.734/0001-77 - TEKNE EDUCATION SOLUCAO EDUCACIONAL LTDA		Exequível

Item 46 - CONJUNTO DO ALUNO DE 04 A 06 ANOS

ESPECIFICAÇÃO:

CONJUNTO DO ALUNO DE 04 A 06 ANOS (COR VARIADAS DO ASSENTO / ENCOSTO E MESA) - SENDO 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. ESTRUTURAS DA MESA TOTALMENTE EM POLIPROPILENO E CADEIRA CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL 3/4 (0.90MM). MEDIDAS DO TAMPO DA MESA: 620MM NA PARTE MAIOR 260MM NA PARTE MENOR, 465MM DE PROFUNDIDADE, BORDAS BOLEADO, ALTURA TOTAL DA MESA 590MM. MEDIDA DA CADEIRA: ALTURA DO CHAO AO ASSENTO 350MM, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MEDIDAS ASSENTO: 300MM X 375MM, ENCOSTO: 375MM X 165MM, TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER FECHADAS NAS SUAS EXTREMIDADES COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE INTERNO, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EPÓXI PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200 °, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR BRANCO LISO. FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. GARANTIA: UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DA ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO;

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
220,00	Conjunto	4	44,94	9,91%	408,57	498,45
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
46.1	Secretaria de Educação e Tecnologia - Varjota / CE	M2A Compras		13/02/2026	500,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230375		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
46.2	Fundo Municipal Desenv. Educação Basica - FUNDEB - Barroquinha / CE	M2A Compras		03/09/2025	484,04	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230362		30.231.212/0001-40 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
46.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - Beberibe / CE	Compras Municipais-CE		13/06/2025	415,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230377		46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
46.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - Beberibe / CE	Compras Municipais-CE	13/06/2025	415,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230379		46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA		Exequível

Item 47 - CONJUNTO PARA PROFESSOR

ESPECIFICAÇÃO:

CONJUNTO PARA PROFESSOR: COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA EM TERMOPLÁSTICO AZUL ESTRUTURA CINZA CARACTERÍSTICAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA COMPOSTO NA BASE POR TUBO OBLONGO 30X60 MM EM CHAPA #20, POSSUIR TRAVESSA SUPERIOR TIPO "U" EM CHAPA #16 (1,50MM), PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM CHAPA #18 (1,20MM), PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM NA COR AZUL FORMANDO UM PÉ TIPO "H". POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS 30X60 MM, NA COR CINZA, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO. TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C, NA COR CINZA CRISTAL. O TAMPO DA MESA DEVE SER CONFECCIONADO EM MDP FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 15MM(E) X 1400MM(L) X 500MM(P) COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSOFT 180° FIXADO POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO NA COR AZUL. POSSUIR EM SUA PARTE INFERIOR CONFECCIONADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR CINZA. POSSUIR CADEIRA COM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA 20MMX20MM E ESPESSURA DE 1,2 MM DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. DEVE SER PINTADO COM PINTURA EPOXI EM PÓ NA COR CINZA E RECEBER BANHOS QUÍMICOS PARA MELHOR PROTEÇÃO DO CONJUNTO ESTRUTURAL. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA RECEBEM SAPATAS PLÁSTICAS. DEVE TER ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 400MM DE PROFUNDIDADE COM 3 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. MONTADOS SOBRE ESTRUTURA POR MEIO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL TER BORDA ARREDONDADA COM RAIOS A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. DEVE TER ENCOSTO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO MEDINDO 380 MM DE LARGURA POR 200MM DE ALTURA COM 3 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. A PEÇA SE UNE A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
100,00	Conjunto	4	53,92	10,58%	455,58	563,42

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
47.1	FUNDEB - Nova Russas / CE	M2A Compras	20/01/2026	478,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230470		43.728.196/0001-48 - M.B MOVEIS LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
47.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - Miráima / CE	Compras Municipais-CE	29/12/2025	560,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230418		60.418.538/0001-42 - CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
47.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - Miráima / CE	Compras Municipais-CE	29/12/2025	450,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230419		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
47.4	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - Ibicuitinga / CE	M2A Compras	21/08/2025	550,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230535		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		Exequível

Item 48 - CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA

ESPECIFICAÇÃO:

CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA: PARA DESTRO OU CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS NA COR AZUL DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 52CM X 28CM; ASSENTO: MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO LISA NA COR A DEFINIR, DE FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO E POSSUIR ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO E FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS TIPO AA; DIMENSÕES DO ASSENTO: 400 LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE X 30,00 ESPESSURA; ENCOSTO: MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO LISO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, POSSUI ESPAÇAMENTO TIPO PUXADOR PARA A MÃO COM DIMENSÃO DE 5CM, PARA FACILITAR O TRANSPORTE DA CADEIRA; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 400 DE LARGURA X 200 DE EXTENSÃO VERTICAL TOTAL; ESTRUTURA: FIXA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA COM MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 20 E ESPESSURA DA PAREDE DE 1,50 MM, MODELO 04 PÉS, COM DIPOSITIVO PARA PRANCHETA FIXA CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MESMO TUBO DA ESTRUTURA E PAREDE DE 1,50 MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGISONO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 ° C; SUPORTE DUPLO SOB ASSENTO CONFECCIONADO TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO CILÍNDRICA; TERMINAÇÕES DOS TUBOS COM PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM PONTEIRAS TERMOPLÁSTICAS À BASE DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA; POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
500,00	Unidade	3	25,40	5,53%	433,93	484,73
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
48.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - Massapê / CE	Compras Municipais-CE		29/12/2025	430,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230648		49.286.621/0001-72 - SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
48.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - Baixio / CE	Compras Municipais-CE		11/09/2025	474,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230645		46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
48.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - Baixio / CE	Compras Municipais-CE		11/09/2025	474,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626629		46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA			Exequível	

Item 49 - CONJUNTO PARA REFEITORIO

ESPECIFICAÇÃO:

CONJUNTO PARA REFEITORIO COM MESA PARA REFEITÓRIO COM 10 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM TAMPO EM MDF 15MM REVESTIDO BRANCO, MESA PARA DEZ LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MEDINDO 280 CM X 0,90 X 0,70 DE ALTURA; ACOMPANHAR DOIS BANCOS COM ASSENTO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	Conjunto	4	229,35	10,82%	1.891,15	2.349,85
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
49.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Milagres / CE	Compras Municipais-CE		29/12/2025	2.198,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230670		59.532.211/0001-18 - MV MOVEIS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
49.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - Aracati / CE	Compras Municipais-CE		13/11/2025	1.919,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230674		46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
49.3	Secretaria de Assistencia Social - SAS - Morada Nova / CE	M2A Compras	29/10/2025	1.955,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230672		59.468.804/0001-62 - E.C.A DISTRIBUIDORA LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
49.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - São Luís do Curu / CE	Compras Municipais-CE	27/10/2025	2.410,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230669		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Exequível

Item 50 - LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES

ESPECIFICAÇÃO:

LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES 30 X 50 MM PRETA COM PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
83,00	Unidade	3	0,00	0,00%	949,00	949,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
50.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Ararendá / CE	Compras Municipais-CE			08/10/2025	949,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230681		09.296.241/0001-02 - ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
50.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Ararendá / CE	Compras Municipais-CE			07/10/2025	949,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230691		09.296.241/0001-02 - ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
50.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Ararendá / CE	Compras Municipais-CE			18/06/2025	949,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230695		09.296.241/0001-02 - ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA			Exequível	

Item 51 - QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 240X120CM

ESPECIFICAÇÃO:

QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 240X120CM

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
21,00	Unidade	3	71,22	15,27%	395,07	537,51
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
51.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Milagres / CE		Compras Municipais-CE		29/12/2025	406,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230729		19.540.084/0001-84 - M. L. C. SILVA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
51.2	Fundo Municipal de Assistencia Social - São Gonçalo do Amarante / CE	M2A Compras	06/10/2025	544,87
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11230732		19.373.424/0001-20 - C.H.M.A SALES - ME		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
51.3	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - Ibicuitinga / CE	M2A Compras	21/08/2025	448,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11626652		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		Exequível

Item 52 - QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 90X60CM

ESPECIFICAÇÃO:

QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 90X60CM

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
72,00	Unidade	3	227,75	16,95%	1.115,73	1.571,23
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
52.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - Coreaú / CE	Compras Municipais-CE			12/12/2025	1.474,97
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230746		04.637.947/0001-69 - CLEYSE M RODRIGUES LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
52.2	Secretaria Municipal de Educacao - Tamboril / CE	M2A Compras			05/08/2025	1.080,50
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230743		39.869.584/0001-71 - COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE			DATA PRATICADA	PREÇO
52.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - Coreaú / CE	Compras Municipais-CE			11/07/2025	1.474,97
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11230747		04.637.947/0001-69 - CLEYSE M RODRIGUES LTDA			Exequível	

Item 53 - ARMÁRIO DE COZINHA

ESPECIFICAÇÃO:

ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
28,00	Unidade	4	12,12	0,82%	1.475,63	1.499,87
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
53.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - 2021 - Graça / CE		Compras Municipais-CE		31/12/2025	1.490,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231252		09.148.718/0001-02 - JOSE BENI S. TRAJANO FILHO			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
53.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Capistrano / CE		Compras Municipais-CE		29/12/2025	1.471,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231241		46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
53.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Ibicuitinga / CE	Compras Municipais-CE	26/11/2025	1.500,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
11231180		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
53.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - Tianguá / CE	Compras Municipais-CE	29/10/2025	1.490,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
11231236		09.148.718/0001-02 - JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	Exequível	

Item 54 - ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO

ESPECIFICAÇÃO:

ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
17,00	Unidade	5	100,86	19,49%	416,74	618,46
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
54.1	Secretaria de Educação e Tecnologia - Varjota / CE		M2A Compras		13/02/2026	595,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231785		60.418.538/0001-42 - CEPRIME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
54.2	Gabinete do Prefeito - Jaguaribe / CE		M2A Compras		29/12/2025	465,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231778		58.751.929/0001-32 - MAXIMUM SOLUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
54.3	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - Ibicuitinga / CE		M2A Compras		21/08/2025	450,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231786		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
54.4	Fundo Municipal de Saude - Potiretama / CE		M2A Compras		30/07/2025	424,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231783		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
54.5	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE		M2A Compras		12/06/2025	654,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231782		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	

Item 55 - ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS

ESPECIFICAÇÃO:

ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
17,00	Unidade	5	197,70	8,04%	2.260,90	2.656,30
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
55.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Capistrano / CE	Compras Municipais-CE		29/12/2025	2.454,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231856		46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
55.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - 2021 - Graça / CE	Compras Municipais-CE		24/12/2025	2.490,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231865		09.148.718/0001-02 - JOSE BENI S. TRAJANO FILHO			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
55.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - Morrinhos / CE	Compras Municipais-CE		12/12/2025	2.200,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231853		40.214.434/0001-09 - JB ATACADISTA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
55.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - Coreaú / CE	Compras Municipais-CE		30/10/2025	2.750,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231838		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
55.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - Ibiapina / CE	Compras Municipais-CE		02/07/2025	2.399,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231861		46.500.710/0001-81 - EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA			Exequível	

Item 56 - CONJUNTO INFANTIL TRAPEZOIDAL

ESPECIFICAÇÃO:

CONJUNTO INFANTIL TRAPEZOIDAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: HEXAGONAL INFANTIL, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: MESA ESCOLAR INFANTIL FORMADA POR UM CORPO ESTRUTURANTE DESMONTÁVEL, UM PORTA-LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL. TODO CORPO DA MESA É MOLDADO NO PROCESSO DE INJEÇÃO COM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO EM UMA PEÇA ÚNICA, SENDO COMPOSTO DE UM PÉ DIANTEIRO LARGO E DE SECÇÃO TRANSVERSAL EM " U ", VOLTADO PARA DENTRO, DOIS PÉS TRASEIROS TAMBÉM EM " U ", VOLTADOS PARA FRENTE E SUAVEMENTE ARQUEADOS, TRAVESSAS SUPERIORES E TRAVESSAS INFERIORES DE LIGAÇÃO DOS PÉS DIANTEIROS NOS PÉS TRASEIROS. O TAMPO APRESENTA UMA FORMA SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL ABS, PORÉM COM BASE MENOR ARREDONDADA E CHANFROS NAS EXTREMIDADES DAS BASES MAIORES. UM SULCO TRANSVERSAL, POSICIONADO JUNTO À BASE MENOR DO TAMPO, SE DESTINA A PORTA - OBJETOS. O PORTA-LIVRO APRESENTA A FORMA DE UMA PLACA TRIANGULAR E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM MATERIAL DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, COM VÉRTICE FRONTAL ARREDONDADO, SENDO ENCAIXADA EM TRILHOS SITUADOS NAS SUPERFÍCIES INTERNAS DAS TRAVESSAS SUPERIORES DO CORPO E SENDO FIXADA POR MEIO DE PINOS SALIENTES QUE SE PROJETAM DA PLACA E PENETRAM EM ORIFÍCIOS DAS TRAVESSAS SUPERIORES; A MESA DEVERÁ PERMITIR O SEU EMPREGO TAMBÉM COMO BRINQUEDO INFANTIL; CADEIRA INFANTIL É FORMADA COM ASSENTO, ENCOSTO E ESTRUTURA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: ASSENTO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 320 MM DE PROFUNDIDADE, 04 MM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS . COM ALETAS DE NO MÍNIMO 02 MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTOS ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO FL DE DIÂMETRO 5X30 MM DE FENDA PHILLIPS. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 350 MM. ENCOSTO É INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM, CANTOS ARREDONDADOS, UNINDO À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES NOS TUBOS DA ESTRUTURA TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA .COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU DE PARAFUSOS. ESTRUTURA, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL COM PÉS E TRAVESSAS EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 19,05 MM COM ESPESSURA DE 1,06 MM, BASE DO ENCOSTO FABRICADOS EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20X20 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, PEÇAS DE TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL SÃO UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA MIG E TRATADAS POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, COM PINTURA EPÓXI (PÓ) NA COR BRANCO, QUE POSSIBILITA PROTEÇÃO CONTRA ÓXIDAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL À ESTRUTURA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO NOS PÉS E NAS EXTREMIDADES DAS TRAVESSAS COM ACABAMENTO PADRÃO FDE, SÃO PONTEIRAS COM ABA PARA PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS QUANDO AS MESMAS SÃO EMPILHADAS PARA TRANSPORTE. DEVEM ACOMPANHAR MESA CENTRAL SEXTAVADA - CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS PLÁSTICAS E UM TUBO CENTRAL. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM, BRILHO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. AS PEÇAS, VISTAS SUPERIORMENTE, APRESENTAM FORMATO SEXTAVADO PARA UNIÃO DE 06 MESAS, QUE FORMAM UM CÍRCULO. POSSUINDO 07 DIVISÓRIAS: SEIS REFERENTES ÀS FACES EXTERNAS E UMA CENTRAL.NA PARTE INFERIOR A PEÇA APRESENTA UM RESSALTO DE 40MM PARA ENCAIXE DO TUBO CENTRAL. ESTRUTURA CENTRAL FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 38,1MM COM ESPESSURA DE 0,9MM. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO ENCAIXADAS NO TUBO, UMA EM CADA EXTREMIDADE, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 590 MM. CONJUNTO COM MESAS INFANTIL E CADEIRAS INFANTIL NAS CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, VERDE E ROXO. MESA CENTRAL COR CINZA, ESTRUTURA DA MESA CENTRAL E DAS CADEIRAS NA COR BRANCA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
60,00	Conjunto	3	299,14	14,86%	1.713,86	2.312,14
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
56.1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Bujaru / PA	Portal de compras públicas		17/11/2025	2.259,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231899		05.699.648/0001-11 - F VILHENA PEREIRA - ME			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
56.2	Diversas Secretarias Municipais - Martinho Campos / MG	Portal de compras públicas		24/07/2025	2.100,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231877		44.384.524/0001-07 - GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
56.3	Prefeitura Municipal de Matões - Matões do Norte / MA	Portal de compras públicas		25/06/2025	1.680,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231891		30.231.212/0001-40 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			Exequível	

Item 57 - BERÇO DE MADEIRA

ESPECIFICAÇÃO:

BERÇO DE MADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA DA MATÉRIA-PRIMA EM MDF DE, 6 MM, 9MM, 15MM E 25MM COM CANTOS ARREDONDADOS; O REVESTIMENTO DEVE SER NA PINTURA UV E PU, SENDO CAIBROS EM MADEIRA DE DIMENSÕES 1300X30X35MM; ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA; PARA USO EM COLCHÕES NA MEDIDAS DE 60CM X 129CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; SISTEMA DE MONTAGEM/FERRAGEM: PARAFUSOS EM AÇO, POSSUIR SUPORTE PARA MOSQUITEIRO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ ELETROSTÁTICA; ACOMPANHAR RODÍZIOS DE PLÁSTICO, SENDO 2 COM TRAVAS E 2 SEM TRAVAS; POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DO COLCHÃO;; COR BRANCO; DIMENSÕES TOTAIS: (L X A X P) 62 X105 X 133 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE SER APROVADO INMETRO PARA A CERTIFICAÇÃO DE BERÇOS INFANTIS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Unidade	3	50,07	8,62%	530,64	630,78
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
57.1	Prefeitura Municipal de Nova Palmeira - Nova Palmeira / PB	Portal de compras públicas		15/08/2025	582,24	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626659		53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
57.2	Departamento de Licitação e Compras - Itaporanga / PB	Portal de compras públicas		04/08/2025	529,90	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232226		03.808.036/0001-94 - XAVIER AFREU DE ASSIS			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
57.3	Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB - Ipaporanga / CE	M2A Compras		04/08/2025	630,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11231998		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	

Item 58 - CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL

ESPECIFICAÇÃO:

CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL: CAMA INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90° (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 Á 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
100,00	Unidade	3	21,94	7,02%	290,73	334,61
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
58.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - Canindé / CE	Compras Municipais-CE		31/12/2025	288,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232259		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
58.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Ibaretama / CE	Compras Municipais-CE	29/12/2025	320,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11232257		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
58.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - Madalena / CE	Compras Municipais-CE	23/10/2025	330,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11232244		43.728.196/0001-48 - M.B MOVEIS LTDA		Exequível

Item 59 - COLCHÃO SOLTEIRO

ESPECIFICAÇÃO:

COLCHÃO SOLTEIRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 188 CM DE, COMPRIMENTO X 78CM DE LARGURA E 14 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D26 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE -15:002.04). O COLHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA OM UMA LÂMINA DE ESPUMA CONVENCIONAL DE DENSIDADE 26KG/M³. DEVERÁ POSSUIR TECIDO SIMPLES 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 75G/M² REVESTIMENTO PLLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
90,00	Unidade	3	88,32	12,96%	593,06	769,70
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
59.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - Tianguá / CE		Compras Municipais-CE		31/12/2025	782,60
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232325		08.769.154/0001-54 - GRUPO MAX COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
59.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - Ibiapina / CE		Compras Municipais-CE		10/11/2025	641,55
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232323		02.908.738/0001-87 - PAPEL RISCADO IMPORTACAO LTDA - ME			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
59.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - Itatira / CE		Compras Municipais-CE		20/08/2025	620,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232313		74.068.008/0001-26 - NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Exequível	

Item 60 - COLCHONETE

ESPECIFICAÇÃO:

COLCHONETE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 130 CM DE, COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE -15:002.04). O COLHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
320,00	Unidade	3	29,14	15,91%	154,04	212,32

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
60.1	Fundo Municipal de Saúde - Tabuleiro do Norte / CE	M2A Compras	04/12/2025	200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11232361		32.644.237/0001-00 - COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
60.2	Secretaria da Cultura - Itapipoca / CE	M2A Compras	28/11/2025	200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11232353		11.093.169/0001-50 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
60.3	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - Ibicuitinga / CE	M2A Compras	21/08/2025	149,53
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11232348		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		Exequível

Item 61 - FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS

ESPECIFICAÇÃO:

FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS - TIPO DE DEGELO: CYCLEDEFROST, SELO PROCEL, FUNÇÃO REFRIGERADOR, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; 4 PÉS COM RODÍZIO; DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS: 1 NÃO CONTÉM CFC: SIM, PAINEL DE CONTROLE, FRONTAL, CAPACIDADE BRUTA: 216 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 213 L, FECHADURA: COM CHAVE INJETÁVEL, ACABAMENTO/COR: BRANCO, DRENO DE DEGELO FRONTAL, VOLTAGEM: 220; 110, TERMOSTATO: SIM, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, CONGELAMENTO RÁPIDO, DIMENSÕES (LXAXP) 72,9 X 94 X 78 CM. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES

AINEL FRONTAL, CONSELHEIRO RÁPIDO, DIMENSÕES (LARG. x ALT. x PROF. CM): 72,5 X 54 X 78 CM. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
26,00	Unidade	4	126,18	3,75%	3.237,98	3.490,34

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
61.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - Aiuaba / CE	Compras Municipais-CE	30/12/2025	3.300,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11232390		02.359.521/0001-65 - PEDRO GONÇALVES SIQUEIRA - ME		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
61.2	Secretaria de Assistencia Social - SAS - Morada Nova / CE	M2A Compras	29/10/2025	3.219,50
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11232389		59.468.804/0001-62 - E.C.A DISTRIBUIDORA LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
61.3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Crateús / CE	M2A Compras	28/10/2025	3.447,15
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11232392		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
61.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Ararendá / CE	Compras Municipais-CE	16/09/2025	3.490,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11232387		09.296.241/0001-02 - ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA		Exequível

Item 62 - REFRIGERADOR 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A

ESPECIFICAÇÃO:

REFRIGERADOR 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR: 221L; VOLUME TOTAL: 276L; GAVETAS GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS; PORTA-LATAS 5; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2; PRATELEIRAS 3 ARAMADAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 149.6 CM, LARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM E PESO: 42.40 KG; GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
42,00	Unidade	3	0,00	0,00%	2.300,00	2.300,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
62.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - Morrinhos / CE	Compras Municipais-CE		30/12/2025	2.300,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232604		05.799.340/0001-48 - S.M.SOEIRA ME			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
62.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - Morrinhos / CE	Compras Municipais-CE		30/12/2025	2.300,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626718		05.799.340/0001-48 - S.M.SOEIRA ME			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
62.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - Morrinhos / CE	Compras Municipais-CE		30/12/2025	2.300,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626719		05.799.340/0001-48 - S.M.SOEIRA ME			Exequível	

Item 63 - GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS

ESPECIFICAÇÃO:

GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO INOX ESCOVADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA (CONFORME NBR 13972)

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
104,00	Unidade	3	150,43	19,17%	634,24	935,10
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
63.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - Choró / CE	Compras Municipais-CE		22/12/2025	900,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626765		25.148.576/0001-21 - E. X. COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
63.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Crateús / CE	M2A Compras		28/10/2025	839,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232652		37.990.239/0001-66 - POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
63.3	Secretaria M. de Esporte e Juventude - Mombaça / CE	M2A Compras		29/07/2025	614,52	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232653		07.453.545/0001-00 - MT MARTINS BATISTA LTDA			Exequível	

Item 64 - AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS

ESPECIFICAÇÃO:

AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
87,00	Unidade	3	275,31	11,15%	2.194,08	2.744,70
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
64.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Ararendá / CE	Compras Municipais-CE		19/11/2025	2.699,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11643959		09.296.241/0001-02 - ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
64.2	Secretaria M. de Esporte e Juventude - Mombaça / CE	M2A Compras		29/07/2025	2.164,18	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232663		07.453.545/0001-00 - MT MARTINS BATISTA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
64.3	Secretaria de Administração, Finanças e Controle - Groaíras / CE	M2A Compras		23/07/2025	2.545,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232660		10.780.256/0001-12 - FRANCISCO FILINTO SANTOS VASCONCELOS			Exequível	

Item 65 - AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS

ESPECIFICAÇÃO:

AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
35,00	Unidade	3	510,52	13,28%	3.332,81	4.353,85
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
65.1	Fundo Municipal de Educação - Quixeré / CE	M2A Compras		30/10/2025	3.500,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232676		24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
65.2	Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia - Ibicuitinga / CE	M2A Compras		21/08/2025	3.600,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232673		11.182.175/0001-83 - DX COMPUTADORES LTDA - EPP			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
65.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras		12/06/2025	4.430,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11232672		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	

Item 66 - VENTILADOR DO TIPO COLUNA

ESPECIFICAÇÃO:

VENTILADOR DO TIPO COLUNA – COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40 – 1,80M; SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES; HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM; MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120°; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; ACABAMENTO RESISTENTE Á FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
150,00	Unidade	4	125,63	23,96%	398,62	649,88
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
66.1	FUNDEB - Nova Russas / CE	M2A Compras		19/12/2025	411,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233974		04.772.058/0001-04 - CLEIDE GOMES MARTINS			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
66.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - Ararendá / CE	Compras Municipais-CE		19/11/2025	420,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233973		09.296.241/0001-02 - ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
66.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - Catunda / CE	Compras Municipais-CE		06/10/2025	633,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233976		35.567.728/0001-84 - EMANUEL VICTOR SILVA COSTA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
66.4	Fundo Municipal de Assistencia Social - Catunda / CE	M2A Compras		29/09/2025	633,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233975		35.567.728/0001-84 - EMANUEL VICTOR SILVA COSTA			Exequível	

Item 67 - FRAGMENTADORA DE PAPEL

ESPECIFICAÇÃO:

FRAGMENTADORA DE PAPEL 12 FOLHAS EM TIRAS

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
37,00	Unidade	3	161,38	12,19%	1.162,09	1.484,85
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
67.1	Câmara Municipal de Alto Santo - Alto Santo / CE	M2A Compras		11/11/2025	1.509,07	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233984		24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
67.2	Secretaria Municipal de Educacao - Tamboril / CE	M2A Compras		05/08/2025	1.245,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233979		24.805.886/0001-09 - DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
67.3	Sec. de Planejamento, Administracao e Financas - Barroquinha / CE	M2A Compras		09/06/2025	1.216,33	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233981		11.182.175/0001-83 - DX COMPUTADORES LTDA - EPP			Exequível	

Item 68 - MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA

ESPECIFICAÇÃO:

MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
196,00	Unidade	4	12,88	16,56%	64,92	90,68
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
68.1	Fundo Municipal de Assistencia Social - Quixadá / CE	M2A Compras		02/02/2026	80,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233987		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
68.2	Gabinete do Prefeito - Jaguaribe / CE	M2A Compras		29/12/2025	66,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233988		58.751.929/0001-32 - MAXIMUM SOLUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
68.3	SEC DO TRABALHO DES SOCIAL E SUSTENTAVEL - Ereré / CE	M2A Compras		08/12/2025	95,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233990		05.915.045/0001-00 - GESTORA PRO SERV LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
68.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - Fortim / CE	Compras Municipais-CE		19/11/2025	70,20	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233991		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	

Item 69 - CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO

ESPECIFICAÇÃO:

CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
500,00	Unidade	4	3,40	8,24%	37,85	44,65
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
69.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Pacujá / CE	Compras Municipais-CE		01/10/2025	37,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233993		50.706.360/0001-81 - N.O.R.T.E COMERCIO LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
69.2	Secretaria de Educacao - Senador Sá / CE	M2A Compras		19/09/2025	40,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11233992		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
69.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - Canindé / CE	Compras Municipais-CE	10/07/2025	44,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11233994	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
69.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - Canindé / CE	Compras Municipais-CE	10/07/2025	44,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11233995	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Exequível

Item 70 - CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO

ESPECIFICAÇÃO:

CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUporta PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 85 X 59 X 38 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
290,00	Unidade	5	4,69	9,77%	43,31	52,69

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
70.1	Fundo Municipal de Assistencia Social - Quixadá / CE	M2A Compras	02/02/2026	52,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11234003	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
70.2	Gabinete do Prefeito - Jaguaribe / CE	M2A Compras	29/12/2025	40,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11234000	58.751.929/0001-32 - MAXIMUM SOLUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
70.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - Senador Sá / CE	Compras Municipais-CE	30/10/2025	50,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11234002	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
70.4	Secretaria de Educacao - Senador Sá / CE	M2A Compras	19/09/2025	50,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11234001	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
70.5	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	48,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11233999	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Exequível

Item 71 - CAIXA PLASTICA TIPO GRAJAU

ESPECIFICAÇÃO:

CAIXA PLASTICA TIPO GRAJAU PARA ARMAZENAMENTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 30X30X50, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
88,00	Unidade	3	7,09	18,50%	31,23	45,41
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
71.1	Fundo Municipal de Assistencia Social - Chorozinho / CE	M2A Compras		16/01/2026	33,50	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234084		19.005.204/0001-43 - ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
71.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - Solonópolis / CE	Compras Municipais-CE		17/10/2025	35,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234085		12.285.037/0001-92 - ANTONIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR ME			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
71.3	Fundo Municipal de Educação - Cariré / CE	M2A Compras		12/09/2025	46,46	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234078		11.049.892/0001-31 - JADSON MOREIRA TAUMATURGO			Exequível	

Item 72 - PLAYGROUND

ESPECIFICAÇÃO:

PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, PARTES FERROSAS E CORRENTES GALVANIZADAS E COM PINTURA EP6X1, CORDA NÁUTICA, COBERTA COM TETO DE TELHA EM FIBRA E BRINQUEDOS EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. ACOMPANHADO DE 07 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO: 01 PLATAFORMA GRANDE, 01 COBERTURA COM TETO DE TELHA EM FIBRA, 01 ESCADA MEDINDO 1,80CM DE COMPRIMENTO X 0,50CM DE LARGURA, EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 ESCORREGADOR RETO MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 0,35CM DE LARGURA EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 CAVALINHO VAI E VEM MEDINDO 1,35 METROS COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI EM EUCALIPTO, 02 BALANÇOS DE 01 LUGAR MEDINDO 0,45CM COM CORDA DE SEDA DE 10MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, 01 CESTINHA MEDINDO 0,35CM X 0,35 CM COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. ALTURA: 300CM, COMPRIMENTO: 450CM, LARGURA: 350CM, AREA: 850CM X 550CM. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
8,00	Unidade	3	1.291,87	11,83%	9.626,33	12.210,07
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
72.1	Fundo Municipal de Educação - Jaguaribe / CE	M2A Compras		20/10/2025	10.180,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234093		19.831.793/0001-19 - LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
72.2	Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia - Poranga / CE	M2A Compras		26/09/2025	12.409,90	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234095		07.765.651/0001-11 - ELIAS DE PAULA JUNIOR			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
72.3	Secretaria Municipal de Educacao - Tamboril / CE	M2A Compras	05/08/2025	10.164,70
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
11234096		41.600.131/0001-97 - OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Exequível	

Item 73 - PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE

ESPECIFICAÇÃO:

PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E RAMPA DE DESACELERAÇÃO; 02 SUBIDAS EM RAMPA DE ESCALADA SENDO UM DELAS COM ABERTURAS CONFORME NBR 16071; 02 PLATAFORMAS COM 1,00X1,00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1,8M X 1,00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESSURA MÍNIMA 12MM.; POSSUIR 02 COBERTAS EM POLIETILENO ESPESSURA MÍNIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV; DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM CORDA EM NYLON DE NO NANO 14MM REFORÇADA NO INTERIOR; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO SENDO INVERNIZADO; DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS : 4.8X4.0X3.0M E ÁREA DE ESCAPE: 8,00X8,00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
8,00	Unidade	5	0,00	0,00%	17.300,00	17.300,00

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
73.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - São João do Jaguaribe / CE	Compras Municipais-CE	04/12/2025	17.300,00

IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
11234161		44.515.147/0001-90 - COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
73.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - São Luís do Curu / CE	Compras Municipais-CE	16/10/2025	17.300,00

IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
11234162		44.515.147/0001-90 - COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
73.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU - São Luís do Curu / CE	Compras Municipais-CE	16/10/2025	17.300,00

IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
11234164		44.515.147/0001-90 - COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
73.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - Russas / CE	Compras Municipais-CE	10/09/2025	17.300,00

IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
11234166		44.515.147/0001-90 - COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
73.5	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	17.300,00

IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
11234158		44.515.147/0001-90 - COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Exequível	

Item 74 - BALANÇO 3 LUGARES

ESPECIFICAÇÃO:

BALANÇO 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: · FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO; COM ASSENTOS EM FORMATO RETANGULAR NAS MEDIDAS DE 2X19X50CM, PENDURADOS POR CORDAS TIPO SEDA DE 10M; PRODUZIDO EM MADEIRA TRATADA; PARAFUSOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL (ZINCAGEM). EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES:· LARGURA: 300CM· ALTURA: 250CM· COMPRIMENTO: 150CM· TOLERÂNCIA + / - 5%

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
8,00	Unidade	3	702,64	27,33%	1.868,03	3.273,31
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
74.1	FUNDEB - Nova Russas / CE	M2A Compras		10/09/2025	3.382,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11625158		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Excessivamente elevado	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
74.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - Russas / CE	Compras Municipais-CE		10/09/2025	2.165,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234187		44.515.147/0001-90 - COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
74.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras		12/06/2025	2.165,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234180		44.515.147/0001-90 - COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			Exequível	

Item 75 - BALANÇO COM PNEUS

ESPECIFICAÇÃO:

BALANÇO COM PNEUS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ SER EUCALIPTO. ÁREA OCUPADA: 4,00 X 2,50M / ALTURA: 2,50M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
8,00	Unidade	2	636,40	24,02%	2.013,60	3.286,40
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
75.1	FUNDEB - Nova Russas / CE	M2A Compras		10/09/2025	3.100,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11625290		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
75.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - Pires Ferreira / CE	Compras Municipais-CE		01/07/2025	2.200,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234207		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	

Item 76 - ESCADA PONTE

ESPECIFICAÇÃO:

ESCADA PONTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ESTRUTURA FEITA CM EUCALIPTO COM TUBOS GALVANIZADOS; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPT; ÁREA OCUPADA: 2,80M X 0,80M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
8,00	Unidade	2	91,92	3,78%	2.343,08	2.526,92
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
76.1	https://www.casinhainfantil.com.br -		Internet		09/06/2026	2.370,00
ENDEREÇO ELETRONICO					CLASSIFICAÇÃO	
https://www.casinhainfantil.com.br/playgrounds/playground-de-plastico/playground-de-madeira-escada-horizontal-tronco-eucalipto?utm_source=chatgpt.com					Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
76.2	Secretaria de Assist. Social, Juventude, Trabalho e Renda - Itaiçaba / CE		M2A Compras		22/10/2025	2.500,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234220		59.194.756/0001-61 - ROSANGELA F. DA SILVA LTDA			Exequível	

Item 77 - CAVALO MOLA

ESPECIFICAÇÃO:

CAVALO MOLA ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ASSENTO E FIGURA EM FORMA DE ANIMAL EM POLIETILENO DE 9MM DE ESPESSURA COM PROTEÇÃO UV. GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO COM DETALHES DO ANIMAL. ESTRUTURA EM MOLA GALVANIZADA E PINTURA ELETROESTÁTICA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV. 02 SUPORTE PARA MÃOS E PÉS EM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 30MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM PROTEÇÃO UV. 01 MOLA DE CAMINHÃO COM 20MM DE ESPESSURA E 450X200MM. ACABAMENTOS CURVADOS E ARREDONDADOS, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS. CORES: VÁRIAS E VARIÁVEIS. DIMENSÕES (CXLXA): (0,85 M A 0,95 M) X (0,25 M A 0,35 M) X (0,85 M A 0,95 M). INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
10,00	Unidade	4	330,85	12,87%	2.240,65	2.902,35
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
77.1	Município de Schroeder - Schroeder / SC	Portal de compras públicas		24/11/2025	2.700,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11644226		63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
77.2	Município de Schroeder - Schroeder / SC	Portal de compras públicas		24/11/2025	2.800,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11643971		63.384.391/0001-05 - JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
77.3	Prefeitura Municipal de Jardinópolis - Jardinópolis / SC	Portal de compras públicas		20/11/2025	2.080,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11644232		41.521.882/0001-18 - C & M COMERCIAL LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
77.4	FUNDEB - Nova Russas / CE	M2A Compras		10/09/2025	2.706,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234613		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Exequível	

Item 78 - CASA DE BONECAS

ESPECIFICAÇÃO:

CASA DE BONECAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS CARACTERÍSTICAS: CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) ITENS, SUGESTÃO DE ITENS: JANELAS VAI E VEM, PORTA VAI E VEM, CADEIRIRINHA, PIA, CAIXA DE CORREIO E FOGÃO; ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS; POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO; MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL; PEÇAS MULTICOLORIDAS; NÃO TÓXICO. DIMENSÕES: LARGURA: 130CM. ALTURA: 148CM. COMPRIMENTO: 161CM. TOLERÂNCIA: +/- 5% MANUAL DE INSTRUÇÃO: O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
10,00	Unidade	3	983,84	18,41%	4.360,30	6.327,98
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
78.1	FUNDEB-Fundo Mun. Desenv. da Educacao Basica - Ubajara / CE	M2A Compras		08/01/2026	4.758,33	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626163		00.543.669/0001-20 - MONTEREY COMERCIAL LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
78.2	Prefeitura Municipal de Boa Vista - Boa Vista / PB	Portal de compras públicas		21/08/2025	6.480,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626304		02.889.655/0001-98 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
78.3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Quiterianópolis / CE	M2A Compras		11/07/2025	4.794,10	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626170		46.100.059/0001-52 - A T FARIAS DE SOUZA			Exequível	

Item 79 - TÚNEL DE PNEUS

ESPECIFICAÇÃO:

TÚNEL DE PNEUS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: ESTRUTURA FEITA EM EUCALIPTO COM MEIO ARDO DE PNEU COLORIDO; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. ÁREA OCUPADA: 1,00M X 0,80 (CADA ARCO); GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
15,00	Unidade	3	1.350,19	53,39%	1.178,81	3.879,19
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
79.1	Secretaria de Assist. Social, Juventude, Trabalho e Renda - Itaíçaba / CE	M2A Compras		22/10/2025	1.800,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234747		59.194.756/0001-61 - ROSANGELA F. DA SILVA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
79.2	FUNDEB - Nova Russas / CE	M2A Compras		10/09/2025	4.087,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626335		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA			Excessivamente elevado	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
79.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - Pires Ferreira / CE	Compras Municipais-CE		01/07/2025	1.700,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234746		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	

Item 80 - COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO

ESPECIFICAÇÃO:

COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3,5" MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 2133MHZ UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, CD-R/RW POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0 POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE) UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45 POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL REDE GIGABIT: 10/100/1000 ONBOARD LAN ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM NO ATÉ 6 CANAIS GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON E ANILHA PARA CADEADO O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE ?Ç? COM NO MÍNIMO 104 TECLAS POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1000DPI ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
48,00	Unidade	3	218,44	11,01%	1.765,97	2.202,85

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
80.1	Sec. de Trabalho, Desenvolvimento e Assist Social - Senador Pompeu / CE	M2A Compras	03/07/2025	1.763,23

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11626371	41.380.220/0001-75 - JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
80.2	Fundo Municipal de Educacao - Senador Pompeu / CE	M2A Compras	26/06/2025	1.990,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11234755	02.347.734/0001-77 - TEKNE EDUCATION SOLUCAO EDUCACIONAL LTDA	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
80.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	2.200,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11234753	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Exequível

Item 81 - COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM

ESPECIFICAÇÃO:

COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I3 LGA 1151 - COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I3 LGA 1151, SENDO 2 NÚCLEOS 4 THREADS E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3,5" MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 2133MHZ UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, CD-R/RW POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0 POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE) UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45 POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL REDE GIGABIT: 10/100/1000 ONBOARD LAN ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM NO ATÉ 6 CANAIS GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON E ANILHA PARA CADEADO O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE ?Ç? COM NO MÍNIMO 104 TECLAS POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1000DPI ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
88,00	Unidade	3	202,07	11,44%	1.564,60	1.968,74

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
81.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Ibaretama / CE	Compras Municipais-CE	04/12/2025	1.550,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11234766		44.515.147/0001-90 - COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
81.2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - Paramoti / CE	M2A Compras	31/10/2025	1.950,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11234765		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
81.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - Ocara / CE	Compras Municipais-CE	23/10/2025	1.800,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11234771		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Exequível

Item 82 - COMPUTADOR AVANÇADO

ESPECIFICAÇÃO:

COMPUTADOR AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I7 LGA 1700; COMPUTADOR AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I7 LGA 1700; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 3200 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE, POSSUIR DOIS SLOT DIMM; POSSUIR PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) PORTAS USB SENDO 04 (QUATRO) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0 POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X, UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE) UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA) DUAS PS/2, UMA RJ-45; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS),COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO, CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0 E SENSOR DE INTRUSÃO; DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL SISTEMA OPERACIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT® WINDOWS® 11 (X64) SEGURANÇA, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, RUÍDO ACÚSTICO: DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISO 9296), SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80 PLUS BRONZE, EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: EPEAT 2018, ROHS E CERTIFICADO DMI: DMI 2.0; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES ON-SITE, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
22,00	Unidade	3	0,00	0,00%	3.200,00	3.200,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
82.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - Russas / CE		Compras Municipais-CE		30/12/2025	3.200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626415		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
82.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - Russas / CE		Compras Municipais-CE		01/07/2025	3.200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626416		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	



PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
82.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	3.200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11234781		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível

Item 83 - COMPUTADOR ALL IN ONE

ESPECIFICAÇÃO:

COMPUTADOR ALL IN ONE - COMPUTADOR ALL IN ONE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALL IN ONE, INTEGRADO EM TELA DE NO MÍNIMO 23,5" E NO MÁXIMO 24" COM TECNOLOGIA IPS E RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), DOTADO DE PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 DE DÉCIMA GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 1,6 GHZ E MÁXIMA DE ATÉ 4,2 GHZ EM MODO TURBO, COMPATÍVEL COM INSTRUÇÕES DE 64 BITS E RECURSOS DE VIRTUALIZAÇÃO; MEMÓRIA RAM DDR4, COM NO MÍNIMO 8 GB INSTALADOS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.666 MHZ E EXPANSÍVEL A PELO MENOS 16 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO EM DISCO RÍGIDO SATA III DE NO MÍNIMO 1 TB, OU UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO DE CAPACIDADE EQUIVALENTE, COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO OU EXPANSÃO; PLACA GRÁFICA INTEGRADA COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR; INTERFACES DE CONECTIVIDADE INCLUINDO NO MÍNIMO 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USB 2.0, 1 SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA 4 EM 1, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, ALÉM DE INTERFACE DE REDE CABEADA 10/100/1000 MBPS, ADAPTADOR DE REDE SEM FIO COMPATÍVEL COM O PADRÃO IEEE 802.11AC (WI-FI 5) E BLUETOOTH VERSÃO 5.0 OU SUPERIOR; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS DE NO MÍNIMO 5 W CADA, WEBCAM DE RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (720P) COM MICROFONE EMBUTIDO; RECURSOS DE SOFTWARE INCLUINDO SISTEMA OPERACIONAL LICENCIADO DE 64 BITS PRÉ-INSTALADO, COM LICENÇA ORIGINAL E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO, ALÉM DE APLICATIVOS UTILITÁRIOS BÁSICOS PARA CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO; ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUINDO TECLADO SEM FIO NO PADRÃO ABNT2 E MOUSE SEM FIO, AMBOS FORNECIDOS JUNTO AO EQUIPAMENTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICO; DIMENSÕES MÁXIMAS DE ATÉ 56 CM DE LARGURA, 43 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE, PESO MÁXIMO DE 7 KG; RECURSOS DE SEGURANÇA FÍSICA COMO TRAVA KENSINGTON; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO NO TERRITÓRIO NACIONAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ORIGINAIS DE FÁBRICA E PLENAMENTE COMPATÍVEIS ENTRE SI, ASSEGURANDO DESEMPENHO, CONFIABILIDADE E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.TENSÃO DA FONTE ADAPTADORA BIVOLT (100-240V); GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
24,00	Unidade	3	505,30	10,37%	4.366,02	5.376,62

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
83.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - Aquiraz / CE	Compras Municipais-CE	29/12/2025	4.473,95
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11626436		46.763.015/0001-02 - JACQUELINE SILVA FROTA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
83.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - Moraújo / CE	Compras Municipais-CE	15/10/2025	5.440,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11626441		35.614.200/0001-19 - P & C DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
83.3	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	4.700,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11234810		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível

Item 84 - NOTEBOOK AVANÇADO

ESPECIFICAÇÃO:

NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ - NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVÍVEL DE NO MÍNIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTE CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISO 9296). GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
27,00	Unidade	3	274,82	7,81%	3.246,51	3.796,15

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
84.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - Ocara / CE	Compras Municipais-CE	10/12/2025	3.680,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11234821	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
84.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - Ocara / CE	Compras Municipais-CE	23/10/2025	3.680,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11626454	30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
84.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - Tamboril / CE	Compras Municipais-CE	13/08/2025	3.204,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
11626456	11.182.175/0001-83 - DX COMPUTADORES LTDA - EPP	Exequível

Item 85 - NOTEBOOK COMUM

ESPECIFICAÇÃO:

NOTEBOOK COMUM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3.0 GHZ A 4.0 GHZ - NOTEBOOK COMUM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3.0 GHZ A 4.0 GHZ, E 6MB CACHE; POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 4GB A 8GB, E EXPANSÃO PARA ATÉ 32 (TINTA E DOIS) GBYTE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250GB; TELA WIDESCREEEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA SENDO FULL HD (1920 X 1080), TECNOLOGIA LED; POSSUI WEB CÂMERA COM NO MÍNIMO 720P; PLACA MÃE COM NO MÍNIMO 2 PORTA USB 3.0, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 AC E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL COM NO MÍNIMO 83 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA COM NO MÍNIMO 4300MAH DE POLÍMERO DE LÍTIO-ION, INTERNA REMOVÍVEL; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; POSSUIR SEGURANÇA NO MÍNIMO: SOLUÇÃO TPM 2.0 INTEGRADO E ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT® WINDOWS® 11 (X64) / MICROSOFT® WINDOWS® 10 (X64) SEGURANÇA, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: PORTARIA INMETRO 170/2012 COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, CISPR22 E CISPR24 SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950/IEC 62368 RUÍDO ACÚSTICO: DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISO 9296) EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: ROHS CERTIFICADO DMI: DMI 2.0; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
66,00	Unidade	4	424,12	13,70%	2.671,04	3.519,28

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
85.1	SEC DO TRABALHO DES SOCIAL E SUSTENTAVEL - Ereré / CE	M2A Compras	08/12/2025	3.600,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11234830		05.915.045/0001-00 - GESTORA PRO SERV LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
85.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - Fortim / CE	Compras Municipais-CE	19/11/2025	3.200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11234834		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
85.3	Secretaria Municipal de Educação - Pedra Branca / CE	M2A Compras	02/10/2025	2.580,64
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11234831		07.405.331/0001-50 - WERBENIA AMED DA SILVA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
85.4	Fundo Municipal de Educacao - Russas / CE	M2A Compras	12/06/2025	3.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
11234832		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA		Exequível

Item 86 - TABLET

ESPECIFICAÇÃO:

TABLET COM NO MINIMO 64GB, TELA 7", DUAL CHIP, 3G, WI-FI, DUAL CÂMERA, ANDROID NO MINIMO 8.1 E PROCESSADOR QUAD CORE

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Unidade	3	73,24	5,87%	1.173,82	1.320,30
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
86.1	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia - Itaíçaba / CE		M2A Compras		03/11/2025	1.163,27
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626489		59.268.240/0001-14 - E. T. DE MEDEIROS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
86.2	Câmara Municipal de Crateús - Crateús / CE		M2A Compras		28/08/2025	1.298,90
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234842		11.649.195/0001-11 - J R COELHO TAVARES			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
86.3	Fundo Municipal de Assistencia Social - Ipaporanga / CE		M2A Compras		18/07/2025	1.279,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234843		41.894.038/0001-32 - C2X ASSESSORIA, PROJETOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LIMITADA			Exequível	

Item 87 - TV DE LED NO TAMANHO 50 POLEGADAS SMART TV

ESPECIFICAÇÃO:

TV DE LED NO TAMANHO 50 POLEGADAS SMART TV; COM ENTRADA DE 2 VÍDEO COMPONENTE; 1 PARA ÁUDIO E VÍDEO; 1 USB DIVX HD; 3 HDMI; 1 RGB (15 PINOS); 1 ÁUDIO PC; 1 PARA TV A CABO; 1 RF P/ TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO); 1 ENTRADA LAN (RJ45); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X1080 (FULL HD); CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO; FUNÇÕES DE AJUSTE FORMATO TELA; PRÉ-AJUSTES IMAGEM; AJUSTE TEMP. COR (ACC); PRÉ-AJUSTES ÁUDIO; AJUSTE ÁUDIO: BALANÇO/AGUDOS E GRAVES; RELÓGIO: ON-OFF TIMER / SLEEP TIMER; BLOQUEIO DE TECLAS; CLOSED CAPTION/FUNÇÃO MUTE; SMART ENERGY SAVING PLUS; SIMPLINK; ESTÉREO/SAP; INFINITE SURROUND SYSTEM; PROGRESSIVE SCAN; BRILHO DE 300 CD/M; CONTRASTE MÍNIMO DE 4.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO DE 8 MS; PADRÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU PAINEL; GARANTIA DE 12 MESES.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
25,00	Unidade	3	412,18	15,25%	2.290,33	3.114,69
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
87.1	Sec. de Administracao e Financas - Deputado Irapuan Pinheiro / CE	M2A Compras		22/01/2026	2.300,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626519		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
87.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - Solonópole / CE	Compras Municipais-CE		19/12/2025	2.683,80	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11626515		20.365.863/0001-70 - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
87.3	Secretaria de Cultura - Palmácia / CE	M2A Compras		18/12/2025	3.123,73	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234854		41.766.420/0001-60 - PRO COMMERCE LTDA			Exequível	

Item 88 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE

ESPECIFICAÇÃO:

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS OU PAINEL LCD COM BOTÕES LATERAIS MULTIFUNCIONAIS TIPO KEYPAD; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 34 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 500 A 800 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 256 A 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60.000 A 80.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6, OFÍCIO E CARTA; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 100 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, APP IOS OU ANDRÓID, E USB (PEN DRIVE). GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.

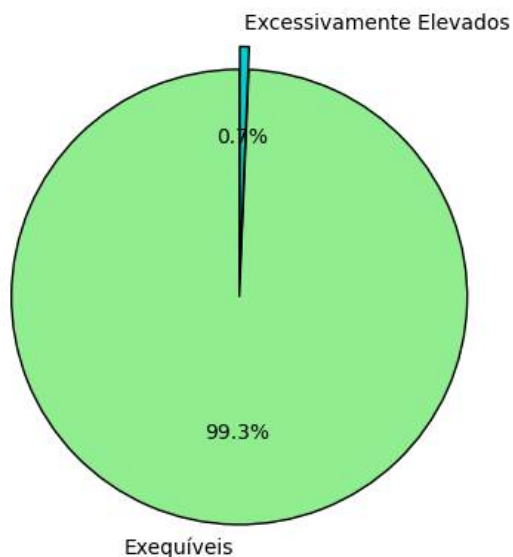
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
28,00	Unidade	3	352,18	12,61%	2.441,15	3.145,51
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
88.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - Independência / CE	Compras Municipais-CE		16/12/2025	2.590,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234876		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
88.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - Trairi / CE	Compras Municipais-CE		06/10/2025	3.200,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
11234875		00.563.949/0001-08 - INFORSISTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
88.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - São Gonçalo do Amarante / CE	Compras Municipais-CE	11/06/2025	2.590,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
11234877		30.607.801/0001-80 - AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e

economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
74.1	M2A Compras	10/09/2025	3.382,00	Excessivamente elevado

Justificativa: Preço classificado como excessivamente elevado por estar com o valor superior ao relativo máximo (R\$ 3.273,31) calculado para o item.

79.2	M2A Compras	10/09/2025	4.087,00	Excessivamente elevado
------	-------------	------------	----------	------------------------

Justificativa: Preço classificado como excessivamente elevado por estar com o valor superior ao relativo máximo (R\$ 3.879,19) calculado para o item.

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexecutáveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - TECLADO MICROCOMPUTADOR	211,0	Média	34,08	7.190,88
2 - MOUSE	211,0	Média	19,67	4.150,37
3 - HD EXTERNO	66,0	Média	453,23	29.913,18
4 - PROJETO DE MULTIMÍDIA	8,0	Média	1.613,89	12.911,12
5 - MÓDULO ISOLADOR	107,0	Média	390,00	41.730,00
6 - NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA	39,0	Média	714,17	27.852,63
7 - ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA	72,0	Média	780,00	56.160,00
8 - TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220	42,0	Média	282,00	11.844,00
9 - MONITOR DE LED DE 18 PÓLEGADAS	109,0	Média	399,09	43.500,81
10 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL	10,0	Média	725,67	7.256,70

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE	7,0	Média	1.207,67	8.453,69
12 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MEDIA	10,0	Média	897,50	8.975,00
13 - SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO	16,0	Média	702,52	11.240,32
14 - MICROFONE PROFISSIONAL	15,0	Média	563,75	8.456,25
15 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK	62,0	Média	1.540,80	95.529,60
16 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE	17,0	Média	2.884,29	49.032,93
17 - SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS	26,0	Média	3.119,18	81.098,68
18 - DUPLICADOR DIGITAL	4,0	Média	14.200,00	56.800,00
19 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	44,0	Média	820,00	36.080,00
20 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	18,0	Média	2.233,50	40.203,00
21 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	16,0	Média	1.023,33	16.373,28
22 - FOGÃO 06 BOCAS	8,0	Média	1.474,55	11.796,40
23 - FORNO INDUSTRIAL	5,0	Média	2.625,36	13.126,80
24 - LIQUIDIFICADOR	38,0	Média	159,16	6.048,08
25 - ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL	38,0	Média	321,67	12.223,46
26 - MICRO-ONDAS, 30 LITROS	38,0	Média	711,00	27.018,00
27 - BATEDEIRA INDUSTRIAL	13,0	Média	4.045,67	52.593,71
28 - LAVADORA DE PRESSÃO	34,0	Média	717,50	24.395,00
29 - ARMÁRIO SEMI ABERTO	82,0	Média	598,43	49.071,26
30 - ARMÁRIO FECHADO	105,0	Média	685,52	71.979,60
31 - ARMARIO BAIXO	71,0	Média	437,41	31.056,11
32 - MESA DE REUNIÃO REDONDA	57,0	Média	769,33	43.851,81
33 - MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO	37,0	Média	648,50	23.994,50
34 - MESA PARA IMPRESSORA	75,0	Média	171,67	12.875,25
35 - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L"	59,0	Média	868,25	51.226,75
36 - MESA COM DUAS GAVETAS	155,0	Média	510,47	79.122,85
37 - BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L	17,0	Média	2.156,52	36.660,84
38 - GAVETEIRO VOLANTE	64,0	Média	455,75	29.168,00
39 - ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS	189,0	Média	470,01	88.831,89
40 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	55,0	Média	1.043,94	57.416,70
41 - CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO	275,0	Média	254,80	70.070,00
42 - CADEIRA ESCRITORIO TIPO DIRETOR GIRATORIA	154,0	Média	960,00	147.840,00
43 - CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO	255,0	Média	201,13	51.288,15
44 - CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA	115,0	Média	480,00	55.200,00
45 - CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR	215,0	Média	740,50	159.207,50
46 - CONJUNTO DO ALUNO DE 04 A 06 ANOS	220,0	Média	453,51	99.772,20
47 - CONJUNTO PARA PROFESSOR	100,0	Média	509,50	50.950,00
48 - CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA	500,0	Média	459,33	229.665,00
49 - CONJUNTO PARA REFEITORIO	30,0	Média	2.120,50	63.615,00
50 - LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES	83,0	Média	949,00	78.767,00

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
51 - QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 240X120CM	21,0	Média	466,29	9.792,09
52 - QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 90X60CM	72,0	Média	1.343,48	96.730,56
53 - ARMÁRIO DE COZINHA	28,0	Média	1.487,75	41.657,00
54 - ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO	17,0	Média	517,60	8.799,20
55 - ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS	17,0	Média	2.458,60	41.796,20
56 - CONJUNTO INFANTIL TRAPEZOIDAL	60,0	Média	2.013,00	120.780,00
57 - BERÇO DE MADEIRA	40,0	Média	580,71	23.228,40
58 - CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL	100,0	Média	312,67	31.267,00
59 - COLCHÃO SOLTEIRO	90,0	Média	681,38	61.324,20
60 - COLCHONETE	320,0	Média	183,18	58.617,60
61 - FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS	26,0	Média	3.364,16	87.468,16
62 - REFRIGERADOR 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A	42,0	Média	2.300,00	96.600,00
63 - GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS	104,0	Média	784,67	81.605,68
64 - AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS	87,0	Média	2.469,39	214.836,93
65 - AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS	35,0	Média	3.843,33	134.516,55
66 - VENTILADOR DO TIPO COLUNA	150,0	Média	524,25	78.637,50
67 - FRAGMENTADORA DE PAPEL	37,0	Média	1.323,47	48.968,39
68 - MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA	196,0	Média	77,80	15.248,80
69 - CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO	500,0	Média	41,25	20.625,00
70 - CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO	290,0	Média	48,00	13.920,00
71 - CAIXA PLASTICA TIPO GRAJAU	88,0	Média	38,32	3.372,16
72 - PLAYGROUND	8,0	Média	10.918,20	87.345,60
73 - PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE	8,0	Média	17.300,00	138.400,00
74 - BALANÇO 3 LUGARES	8,0	Média	2.165,00	17.320,00
75 - BALANÇO COM PNEUS	8,0	Média	2.650,00	21.200,00
76 - ESCADA PONTE	8,0	Média	2.435,00	19.480,00
77 - CAVALO MOLA	10,0	Média	2.571,50	25.715,00
78 - CASA DE BONECAS	10,0	Média	5.344,14	53.441,40
79 - TÚNEL DE PNEUS	15,0	Média	1.750,00	26.250,00
80 - COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO	48,0	Média	1.984,41	95.251,68
81 - COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM	88,0	Média	1.766,67	155.466,96
82 - COMPUTADOR AVANÇADO	22,0	Média	3.200,00	70.400,00
83 - COMPUTADOR ALL IN ONE	24,0	Média	4.871,32	116.911,68
84 - NOTEBOOK AVANÇADO	27,0	Média	3.521,33	95.075,91
85 - NOTEBOOK COMUM	66,0	Média	3.095,16	204.280,56
86 - TABLET	40,0	Média	1.247,06	49.882,40
87 - TV DE LED NO TAMANHO 50 POLEGADAS SMART TV	25,0	Média	2.702,51	67.562,75

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
88 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE	28,0	Média	2.793,33	78.213,24

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 4.995.572,90** (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Antonio Henrique Batista Ximenes, matrícula nº None.

Pires Ferreira, 09 de junho de 2026

Antonio Henrique Batista Ximenes
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



APÊNDICE IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Planilha de Preço Estimado e Memórias de Cálculo

DADOS DO EXPEDIENTE

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes para atendimento das diversas Secretarias Municipais de Pires Ferreira/CE.

Planilha de Preço Estimado e Memória de Cálculo

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO DE COTAS E LANCE MÍNIMO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
ITEM 01 — LAVADORA DE PRESSÃO — COTA EXCLUSIVA																					
1	LAVADORA DE PRESSÃO COM JATO ALTA PRESSÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRESSÃO DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1800 PSI, COM VAZÃO PARA 300 L/H, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1450 W, SENDO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ ACOMPANHAR: ACESSÓRIOS SHAMPOOZEIRA E AGULHA DE LIMPEZA - MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		UND	1	20	1	10	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	34	R\$ 717,50	R\$ 24.395,00	R\$ 3,00
ITEM 02 — VENTILADOR DO TIPO COLUNA — COTA EXCLUSIVA																					
2	VENTILADOR DO TIPO COLUNA – COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COLUNA AJUSTÁVEL EM ALTURA VARIANDO ENTRE 1,40 – 1,80M; SELETOR DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, TRÊS POSIÇÕES; HÉLICES DE 03 (TRÊS) PÁS DE 50 CM; MOVIMENTO OSCILATÓRIO COM GIRO DE 120°; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL; GRADE EM AÇO OU PLÁSTICO COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO PARA LIMPEZA; ACABAMENTO RESISTENTE À FERRUGEM COM COR PREDOMINANTE PRETA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.		UND	3	100	4	20	10	0	0	0	0	5	2	2	2	2	150	R\$ 524,25	R\$ 78.637,50	R\$ 2,00
ITEM 03 — FRAGMENTADORA DE PAPEL — COTA EXCLUSIVA																					
3	FRAGMENTADORA DE PAPEL 12 FOLHAS EM TIRAS		UND	2	15	2	10	2	0	0	0	1	1	1	1	1	1	37	R\$ 1.323,47	R\$ 48.968,39	R\$ 6,00
ITEM 04 — CAIXA PLÁSTICA TIPO GRAJAU — COTA EXCLUSIVA																					
4	CAIXA PLÁSTICA TIPO GRAJAU PARA ARMAZENAMENTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 30X30X50, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS.		UND	10	40	10	10	10	0	0	0	2	2	1	1	1	1	88	R\$ 38,32	R\$ 3.372,16	R\$ 0,10
GRUPO 01 — Equipamentos e Acessórios de Informática — COTA PRINCIPAL																					
1	COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 COMPUTADOR MÉDIO PORTE AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I5 LGA 1151, COM 3.3 GHZ E NO MÍNIMO 4 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3.5" MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 2133MHZ UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, CD-R/RW POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0 POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE) UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45 POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL REDE GIGABIT: 10/100/1000 ONBOARD LAN ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM NO ATÉ 6 CANAIS GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON E ANILHA PARA CADEADO O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç" COM NO MÍNIMO 104 TECLAS POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVIRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.		UND	5	10	5	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	48	R\$ 1.984,41	R\$ 95.251,68	R\$ 4.000,00
2	COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I3 LGA 1151 - COMPUTADOR MÉDIO PORTE COMUM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I3 LGA 1151, SENDO 2 NÚCLEOS 4 THREADS E NO MÍNIMO 3 MB DE		UND	10	30	10	10	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	88	R\$ 1.766,67	R\$ 155.466,96	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	CACHE; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE SATA III 3,5" MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE 2133MHZ UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, CD-R/RW POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0 POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE) UMA VGA, UMA HDMI, UMA LAN RJ-45 POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL REDE GIGABIT: 10/100/1000 ONBOARD LAN ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM NO ATÉ 6 CANAIS GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON E ANILHA PARA CADEADO O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç" COM NO MÍNIMO 104 TECLAS POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.																				
3	COMPUTADOR AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I7 LG4 1700; COMPUTADOR AVANÇADO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR I7 LG4 1700; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 3200 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE, POSSUIR DOIS SLOT DIMM; POSSUIR PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) PORTAS USB SENDO 04 (QUATRO) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0 POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X, UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE) UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA) DUAS PS/2, UMA RJ-45; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMÓRIA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL, POSSUIR OS SEGUINTE ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, ANILHA PARA CADEADO, CHIP DE CRIPTOGRAFIA TPM 2.0 E SENSOR DE INTRUSÃO; DEVE ACOMPANHAR TECLADO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0 ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL SISTEMA OPERACIONAL INSTALADA COM SELO DE AUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICE TRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS POR 1 ANO. POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT® WINDOWS® 11 (X64) SEGURANÇA, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, RUÍDO ACÚSTICO: DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISO 9296), SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:		UND	2	5	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	22	R\$ 3.200,00	R\$ 70.400,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	80 PLUS BRONZE, EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: EPEAT 2018, ROHS E CERTIFICADO DMI: DMI 2.0; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES ON-SITE, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.																				
4	COMPUTADOR ALL IN ONE - COMPUTADOR ALL IN ONE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALL IN ONE, INTEGRADO EM TELA DE NO MÍNIMO 23,5" E NO MÁXIMO 24" COM TECNOLOGIA IPS E RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), DOTADO DE PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 DE DÉCIMA GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 1.6 GHZ E MÁXIMA DE ATÉ 4.2 GHZ EM MODO TURBO, COMPATÍVEL COM INSTRUÇÕES DE 64 BITS E RECURSOS DE VIRTUALIZAÇÃO; MEMÓRIA RAM DDR4, COM NO MÍNIMO 8 GB INSTALADOS, FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.666 MHZ E EXPANSÍVEL A PELO MENOS 16 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO EM DISCO RÍGIDO SATA III DE NO MÍNIMO 1 TB, OU UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO DE CAPACIDADE EQUIVALENTE, COM POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO OU EXPANSÃO; PLACA GRÁFICA INTEGRADA COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR; INTERFACES DE CONECTIVIDADE INCLUINDO NO MÍNIMO 1 PORTA HDMI; 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USB 2.0, 1 SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA 4 EM 1, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, ALÉM DE INTERFACE DE REDE CABEADA 10/100/1000 MBPS, ADAPTADOR DE REDE SEM FIO COMPATÍVEL COM O PADRÃO IEEE 802.11AC (WI-FI 5) E BLUETOOTH VERSÃO 5.0 OU SUPERIOR; ALTO-FALANTES ESTEREO INTEGRADOS DE NO MÍNIMO 5 W CADA, WEBCAM DE RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (720P) COM MICROFONE EMBUTIDO; RECURSOS DE SOFTWARE INCLUINDO SISTEMA OPERACIONAL LICENCIADO DE 64 BITS PRÉ-INSTALADO, COM LICENÇA ORIGINAL E GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO, ALÉM DE APLICATIVOS UTILITÁRIOS BÁSICOS PARA CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO; ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUINDO TECLADO SEM FIO NO PADRÃO ABNT2 E MOUSE SEM FIO, AMBOS FORNECIDOS JUNTO AO EQUIPAMENTO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICO; DIMENSÕES MÁXIMAS DE ATÉ 56 CM DE LARGURA, 43 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE, PESO MÁXIMO DE 7 KG; RECURSOS DE SEGURANÇA FÍSICA COMO TRAVA KENSINGTON; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM SUPORTE TÉCNICO AUTORIZADO NO TERRITÓRIO NACIONAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, ORIGINAIS DE FÁBRICA E PLENAMENTE COMPATÍVEIS ENTRE SI, ASSEGURANDO DESEMPENHO, CONFIABILIDADE E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.TENSÃO DA FONTE ADAPTADORA BIVOLT (100-240V); GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.		UND	2	5	3	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	24	R\$ 4.871,32	R\$ 116.911,68	
5	NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ - NOTEBOOK AVANÇADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 15.6 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO;		UND	5	5	3	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	27	R\$ 3.521,33	R\$ 95.075,91	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO	
	LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITH-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISSO 9296), GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.																					
6	NOTEBOOK COMUM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3.0 GHZ A 4.0 GHZ - NOTEBOOK COMUM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3.0 GHZ A 4.0 GHZ, E 6MB CACHE; POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 4GB A 8GB, E EXPANSÃO PARA ATÉ 32 (TINTA E DOIS) GBYTE ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250GB; TELA WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA SENDO FULL HD (1920 X 1080), TECNOLOGIA LED; POSSUI WEB CÂMERA COM NO MINIMO 720P; PLACA MÃE COM NO MINIMO 2 PORTA USB 3.0, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 AC E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL COM NO MINIMO 83 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH; BATERIA COM NO MINIMO 4300MAH DE POLÍMERO DE LÍTIO-ION, INTERNA REMOVÍVEL; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; POSSUIR SEGURANÇA NO MINIMO: SOLUÇÃO TPM 2.0 INTEGRADO E ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; POSSUIR AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: MICROSOFT® WINDOWS® 11 (X64) / MICROSOFT® WINDOWS® 10 (X64) SEGURANÇA, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: PORTARIA INMETRO 170/2012 COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000, CISPR22 E CISPR24 SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950/IEC 62368 RUIDO ACÚSTICO: DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISO 9296) EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: ROHS CERTIFICADO DMI: DMI 2.0; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.		UND	5	30	10	10	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	66	R\$ 3.095,16	R\$ 204.280,56	
7	TABLET COM NO MINIMO 64GB, TELA 7", DUAL CHIP, 3G, WI-FI, DUAL CÂMERA, ANDROID NO MINIMO 8.1 E PROCESSADOR QUAD CORE.		UND	0	30	4	3	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	40	R\$ 1.247,06	R\$ 49.882,40		
8	TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB.		UND	30	60	50	10	20	5	5	5	3	5	3	5	5	5	211	R\$ 34,08	R\$ 7.190,88		
9	MOUSE, TIPO ÓTICO, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB, BOTÃO DE ROLAGEM, DISCO, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE MÍNIMO 02 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 1,50 M		UND	30	60	50	10	20	5	5	5	3	5	3	5	5	5	211	R\$ 19,67	R\$ 4.150,37		
10	HD EXTERNO DE 1000GB		UND	10	20	20	1	10	0	0	0	0	1	1	1	1	1	66	R\$ 453,23	R\$ 29.913,18		
11	MONITOR DE LED 18 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA: FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ; TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN (PAINEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; BRILHO: 200 CD/M²; RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO (DCR): 20.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°; FREQUÊNCIA DE VARREDURA		UND	5	40	20	15	20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	109	R\$ 399,09	R\$ 43.500,81		

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ; FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 ~ 75 HZ; LARGURA DE BANDA: 85 MHZ; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES; CONSUMO: LIGADO < 15 WATTS (TÍPICO), STAND BY < 0,5 WATT; CONTROLES MANUAIS: POWER; ENTRADAS: FONTE: INTERNA - 100~240V - 50/60 HZ; CONEXÕES: CONECTORES: ANALÓGICO (RGB); RECURSOS: COMPATÍVEL COM WINDOWS; DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES; DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO); PLUG & PLAY: DDC2B/CI; ENERGY STAR: SIM (EPA); FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY): OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL, CONTROLADO PELO PROGRAMA I-MENU (DOWNLOAD NO SITE AOC OU CD); CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR; CABO DE FORÇA; CABO RGB; MANUAL (CD); CERTIFICADO DE GARANTIA; BASE; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU PRESTADA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ																				
VALOR TOTAL DO GRUPO 01																				R\$ 872.024,43	
GRUPO 02 — Estabilizadores, Módulos Isoladores, No-Breaks e Transformadores — COTA PRINCIPAL																					
1	MODULO ISOLADOR – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 6 SEMICICLOS. RENDIMENTO >91%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADAS DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, ISOLAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA, FUNÇÃO ZERO CROSSING E AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.		UND	10	30	20	20	15	0	0	0	2	2	2	2	2	2	107	R\$ 390,00	R\$ 41.730,00	R\$ 600,00
2	NO BREAK POTÊNCIA DE 700VA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NOBREAK NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, USANDO A ENERGIA DAS BATERIAS. CONDICIONAMENTO DA ENERGIA DA REDE: PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA OS SURTOS, PICOS E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. LEDS INDICADORES DE STATUS POSSIBILITAM O RÁPIDO ENTENDIMENTO SOBRE O STATUS DO NO- BREAK. ALARME SONOROS: AVISAM SOBRE AS CONDIÇÕES DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA. PROTEÇÃO CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, TRANSISENTES NA REDE ELÉTRICA, TRANSIENTES NA COMUTAÇÃO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO E CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS; MICROPROCESSADO: POSSUIR CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE; POSSUIR NO MÍNIMO NO PAINEL TRASEIRO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 COM PROTEÇÃO E ATUAÇÃO DO NOBREAK; POSSUIR 2(DOIS) BATERIA INSTALADA DE 12 VCC 7AH; CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA DE 12V CC; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,3 METROS; SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA: 0,7; FREQUÊNCIA 60HZ; POTÊNCIA MÍNIMA:700VA OU SUPERIOR. ENTRADA TRI VOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA:115V; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.		UND	5	15	5	5	5	0	0	0	0	0	1	1	1	1	39	R\$ 714,17	R\$ 27.852,63	
3	ESTABILIZADOR POTÊNCIA REAL DE 1.500VA; CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA 1.500VA; TRIVOLT; USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO; GUIA DE CABOS:		UND	10	20	10	10	10	0	0	0	2	2	2	2	2	2	72	R\$ 780,00	R\$ 56.160,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS; CHAVE MANUAL PROTEGIDA; 4 TOMADAS; TRÊS LED MULTIFUNÇÃO; TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE); MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE; AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE; CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373 - OBS: NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS ; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO;																				
4	TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANSFORMADOR DE ENERGIA 110/220 - POTÊNCIA: 2000VA; AUTOTRANSFORMADOR; COMPOSIÇÃO ALUMINIO/PLÁSTICO, POSSUIR BOBINA COM FIO DE COBRE; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.		UND	5	10	5	5	5	0	0	0	2	2	2	2	2	2	42	R\$ 282,00	R\$ 11.844,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 02																				R\$ 137.586,63	
GRUPO 03 — Equipamentos de Áudio e Vídeo — COTA PRINCIPAL																					
1	TV DE LED NO TAMANHO 50 POLEGADAS SMART TV; COM ENTRADA DE 2 VÍDEO COMPONENTE; 1 PARA ÁUDIO E VÍDEO; 1 USB DIVX HD; 3 HDMI; 1 RGB (15 PINOS); 1 ÁUDIO PC; 1 PARA TV A CABO; 1 RF P/ TV ABERTA (DIGITAL E ANALÓGICO); 1 ENTRADA LAN (RJ45); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X1080 (FULL HD); CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO; FUNÇÕES DE AJUSTE FORMATO TELA; PRÉ-AJUSTES IMAGEM; AJUSTE TEMP. COR (ACC); PRÉ-AJUSTES ÁUDIO; AJUSTE ÁUDIO: BALANÇO/AGUDOS E GRAVES; RELÓGIO: ON-OFF TIMER / SLEEP TIMER; BLOQUEIO DE TECLAS; CLOSED CAPTION/FUNÇÃO MUTE; SMART ENERGY SAVING PLUS; SIMPLINK; ESTÉREO/SAP; INFINITE SURROUND SYSTEM; PROGRESSIVE SCAN; BRILHO DE 300 CD/M; CONTRASTE MÍNIMO DE 4.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO DE 8 MS; PADRÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU PAINEL; GARANTIA DE 12 MESES.		UND	2	7	2	5	4	0	0	0	0	1	1	1	1	1	25	R\$ 2.702,51	R\$ 67.562,75	
2	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DE ALTA EFICIÊNCIA- 250W RMS OU SUPERIOR FONTE AUTOMÁTICA- 12 V BIVOLT CA.: SENDO 5 CANAIS ESPECÍFICOS COM 1 ENTRADA P10 PARA MICROFONES/GUITARRA/VIOLÃO ENTRADA USB-IN STEREO DIGITAL PLAYER PARA PEN DRIVE E SD CARD, ATRAVÉS DE ADAPTADPR USB. ALTO FALANTES: WOOFER DE 12" + 1 TWEETER; RADIO FM; PORTÁTIL COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; GARANTIA: 12 MESES.		UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	1	10	R\$ 725,67	R\$ 7.256,70	
3	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA GRANDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETRACÚSTICA; 3 CANAIS INDEPENDENTES SENDO 1 CANAL AUXILIAR E 1X RCA, 1 CANAL COM 1 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E 1 CANAL PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM NO MÍNIMO 700W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO. COM DOZE MESES DE GARANTIA.		UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1	7	R\$ 1.207,67	R\$ 8.453,69	
4	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MÉDIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM 3 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETRACÚSTICA 1 CANAL AUXILIAR, PX E 2X RCA, 1 CANAL COM 2 CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS) E 1 CANAL ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE P10; POSSUIR ENTRADA MICRO SD E USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELULAR E OUTROS; POSSUIR CONEXÃO		UND	1	1	1	4	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	10	R\$ 897,50	R\$ 8.975,00	R\$ 600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍTIO RECARREGÁVEL COM DURABILIDADE DE ATÉ 600 MINUTOS ESTANDO LIGADA E/OU ENTRADA 12V EXTERNA E ENTRADA DE ENERGIA 110V E 220V PARA CARREGAMENTO DO SISTEMA OU UTILIZAÇÃO DIRETAMENTE NA REDE ELÉTRICA; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 15" COM NO MÍNIMO 500W RMS E 1 DRIVER 1". ACOMPANHAR: 1XCABO DE FORÇA, 1XCONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÃO, 1XMICROFONE E 1XTRIPÊ METÁLICO. COM DOZE MESES DE GARANTIA.																				
5	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO VHF (210MHZ-249 MHZ); FREQUÊNCIA:40HZ-15KHZ; SENSIBILIDADE DE 10 30 DB; BIVOLT (110V-220V).		UND	1	2	1	2	2	0	0	0	1	2	1	2	1	1	16	R\$ 702,52	R\$ 11.240,32	
6	MICROFONE PROFISSIONAL DINÂMICO COM IMPEDÂNCIA 600 OHM RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 60HZ A 15KHZ; SENSIBILIDADE: -75 ±3DB. ACOMPANHAR CABO.		UND	1	2	1	2	2	0	0	0	1	2	1	1	1	1	15	R\$ 563,75	R\$ 8.456,25	
7	PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS :BRILHO/LÚMENS: 3000 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NAT.: WXGA 1280X800PIXELS CONTRASTE:2000:1 NÍVEL DE RUÍDO:35 DB (ALTA LUMINOSIDADE) 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE) CORREÇÃO DE TRAPÉZIO:VERTICAL; LÂMPADA:150W, 6000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE); DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO:30" A 350" - 0,87M A 10M; CONECTIVIDADE: VIDEO COMPOSTO, RCA, COMPUTADORA(VGA), HDMI, S-VIDEO, AUDIO IN (MINISTERIO O RCA), USB TIPO A E USB TIPO B; REQUERIMENTOS ELÉTRICOS:VOLTAGEM: AC 100-240V, +-10% FREQUENCIA: 50/60 HZ CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° C A 35° C (41° F A 95° F);		UND	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	8	R\$ 1.613,89	R\$ 12.911,12	
VALOR TOTAL DO GRUPO 03																				R\$ 124.855,83	
GRUPO 04 — Impressoras, Scanners, Copiadoras e Duplicadores Digitais — COTA PRINCIPAL																					
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM BULK DE TINTA ORIGINAL - SEM FIO COM FUNÇÕES DO IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA; VELOCIDADE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 5760 X 1440 DPI ; INTERFACE USB 2.0 E WIFI; IMPRESSÃO DUPLEX; POSSUIR FUNÇÕES DE EMAIL PRINT, GOOGLE CLOUD PRINT E PERMITE IMPRIMIR DE UM IPHONE/IPOD TOUCH/IPAD; RESOLUÇÃO DO SCANNER DE 600 X 1200 DPI; O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA COM 04 REFIL (1 REFIL PRETO; 1 REFIL CIANO; 1 REFIL MAGENTA; 1 REFIL AMARELO) DE 70 ML CADA COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 6500 PÁGINAS COLORIDO E 4000 PÁGINAS PRETO E BRANCO. GARANTIA DE 1 ANO.		UND	5	15	10	10	10	0	0	0	2	2	2	2	2	2	62	R\$ 1.540,80	R\$ 95.529,60	
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROFOTOGRAFICO ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 1200 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100/1000 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11B/G/N/2,4/5 GHZ); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 80.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MÍNIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 350 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; 75G/M GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE CÓPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 46 IPM EM 300 DPI; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 600 DPI; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO		UND	2	5	2	0	2	0	0	0	1	1	1	1	1	1	17	R\$ 2.884,29	R\$ 49.032,93	R\$ 1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES																				
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER DURÁVEL ; POSSUIR DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS OU PAINEL LCD COM BOTÕES LATERAIS MULTIFUNCIONAIS TIPO KEYPAD; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 34 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR 500 A 800 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 256 A 512 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 E WIRELESS LAN (IEEE 802.11 B/G/N); POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 60.000 A 80.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE MÍNIMA PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, A5, A6, OFÍCIO E CARTA; GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 100 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, APP IOS OU ANDROID, E USB (PEN DRIVE). GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.		UND	2	10	2	5	3	0	0	0	1	1	1	1	1	1	28	R\$ 2.793,33	R\$ 78.213,24	
4	SCANNER PROFISSIONAL DE DOCUMENTOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 120 IPM; POSSUIR VISOR DISPLAY PARA MAIS INFORMAÇÕES; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 100 FOLHAS; POSSUIR FUNÇÃO DUPLEX; PROFUNDIDADE DE CORES: 24BITS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES		UND	2	5	5	5	5	0	0	0	0	0	1	1	1	1	26	R\$ 3.119,18	R\$ 81.098,68	
5	DUPLICADOR DIGITAL - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 90 PÁGINAS POR MINUTO; BANDEJA DE PAPEL COM ALIMENTAÇÃO E SAÍDA PARA ATÉ 500 FOLHAS; PERMITIR O USO DE PAPEL DE 50 A 100G/M2; CONECTIVIDADE USB A UM PC; POSSUIR 3 NÍVEIS DE AUMENTO, 4 NÍVEIS DE REDUÇÃO E 3 MEMÓRIAS DE PROGRAMA DE IMPRESSÃO; POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA; PAINEL DO USUÁRIO COM CONTROLE DE BASE AUTOMÁTICO, PROCESSO AUTOMÁTICO, HIBERNAÇÃO AUTOMÁTICA, CONFIDENCIAL, AJUSTE DE PRESSÃO DO ALIMENTADOR DE PAPEL, PROGRAMA DE IMPRESSÃO. GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ		UND	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 14.200,00	R\$ 56.800,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 04																				R\$ 360.674,45	
GRUPO 05 — Equipamentos e Eletrodomésticos para Cozinha — COTA PRINCIPAL																					
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 06 LITROS, COPO INOX ALTA ROTAÇÃO-220V		UND	1	20	2	10	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	44	R\$ 820,00	R\$ 36.080,00	
2	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO. QUEIMADORES FRONTAIS DUPLO, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS; MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS EM NYLON INJETADO. CONDUTORES DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS. PAINEL E BANDEJA COLETOIRA EM CHAPA DE PINTADO; INJETOR DE GÁS HORIZONTAL PUXADOR DISTANCIADO EM PVC. ESTRUTURA E CANTONEIRA EM AÇO.		UND	0	15	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	R\$ 2.233,50	R\$ 40.203,00	R\$ 1.000,00
3	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRÊLHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM;		UND	1	5	1	5	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	16	R\$ 1.023,33	R\$ 16.373,28	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES DE GARANTIA.																				
4	FOGÃO 06 BOCAS – CORPO BRANCO, MESA INOX 430 POLIDO, BOCAS 6 BOCAS. DIMENSÕES: (LARGURA 79,5 CM, ALTURA 99 CM, PROFUNDIDADE 72 CM) PESO 39,5 KG. ALIMENTAÇÃO GÁS, TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA 12 MESES.		UND	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	8	R\$ 1.474,55	R\$ 11.796,40	
5	FORNO INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO CONTROLADOR: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; CONTROLADOR DE FÁCIL OPERAÇÃO (EASY CONTROL) E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; SISTEMA DE LAVAGEM BIO WASH®; SENSOR DE NÚCLEO TEM COMO FUNÇÃO DETERMINAR O PONTO DO COZIMENTO (MAL PASSADO, BEM PASSADO OU AO PONTO). POIS IRÁ EFETUAR A MEDIÇÃO ATRAVÉS DE UMA Sonda INSERIDA NO INTERIOR DO ALIMENTO; ENTRADA USB PARA INCLUIR NOVAS RECEITAS NA MEMÓRIA DO FORNO;		UND	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	R\$ 2.625,36	R\$ 13.126,80	
6	LIQUIDIFICADOR - 3 VELOCIDADES ALTURA: 40,00 CM LARGURA: 23,00 CM PROFUNDIDADE: 19,00 CM CORPO DE PLÁSTICO COR BRANCO.		UND	1	15	2	10	5	0	0	0	0	1	1	1	1	1	38	R\$ 159,16	R\$ 6.048,08	
7	ESPRESSOEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX AUTOMÁTICO TAMANHO MÉDIO		UND	1	15	2	10	5	0	0	0	0	1	1	1	1	1	38	R\$ 321,67	R\$ 12.223,46	
8	MICRO-ONDAS, 30 LITROS – 220 V		UND	1	15	2	10	5	0	0	0	0	1	1	1	1	1	38	R\$ 711,00	R\$ 27.018,00	
9	BATEDEIRA INDUSTRIAL TURBO INOX 12 VELOCIDADES E 800 W, CAPACIDADE DE ATÉ 4,5 LITROS		UND	1	1	1	0	5	0	0	0	0	1	1	1	1	1	13	R\$ 4.045,67	R\$ 52.593,71	
VALOR TOTAL DO GRUPO 05																				R\$ 215.462,73	
GRUPO 06 — Mobiliário de Escritório, Recepção e Armazenamento — COTA PRINCIPAL																					
1	ARMÁRIO SEMI ABERTO - ARMÁRIO COM DUAS PORTAS BAIXAS, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTAS COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.		UND	10	20	10	20	10	1	1	1	1	2	2	2	1	1	82	R\$ 598,43	R\$ 49.071,26	
2	ARMÁRIO FECHADO COM DUAS PORTAS E 03 PRATELEIRA, MEDINDO 800MM X 360MM X 1500MM. TAMPO E CORPO MACIÇO COM 15MM DE ESPESSURA, AMBOS CONFECCIONADOS EM MDF, COM REVESTIMENTO MELANÍNICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE PVC COLADO, PORTASCOM DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.		UND	15	30	10	20	15	1	1	1	2	2	2	2	2	2	105	R\$ 685,52	R\$ 71.979,60	
3	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS:		UND	10	20	10	15	10	0	0	0	1	1	1	1	1	1	71	R\$ 437,41	R\$ 31.056,11	R\$ 5.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.																				
4	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM DIAMETRO DE 120 CM CONFECCIONADA EM MDF DE 15 MM; CABAMENTO EM FILETE 2.MM EM TODO O CONTORNO; PÉS PAINEL MDP FORMANDO "X" COM 25MM DE ESPESSURA PARA MAIOR RESISTENCIA COM PERFIL CINZA; POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS;		UND	2	20	10	10	10	0	0	0	0	1	1	1	1	1	57	R\$ 769,33	R\$ 43.851,81	
5	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE.		UND	2	10	5	10	5	0	0	0	0	1	1	1	1	1	37	R\$ 648,50	R\$ 23.994,50	
6	MESA PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.		UND	10	30	10	10	10	0	0	0	0	1	1	1	1	1	75	R\$ 171,67	R\$ 12.875,25	
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PES CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE, OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA 05/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO.		UND	6	20	10	8	10	0	0	0	0	1	1	1	1	1	59	R\$ 868,25	R\$ 51.226,75	
8	MESA COM DUAS GAVETAS MEDINDO 1200MMX600X750MM. TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM		UND	15	50	10	30	20	1	1	1	2	5	5	5	5	5	155	R\$ 510,47	R\$ 79.122,85	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.																				
9	BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM L ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X1550(L1)X1550MM(L2)X600MM(P) COM DOIS TAMPOS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM.		UND	0	0	0	10	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	17	R\$ 2.156,52	R\$ 36.660,84	
10	GAVETEIRO VOLANTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TAMPO CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS REVESTIDO POR AMBAS AS FACES FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ESPESSURA DE 15MM, BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO NA ESPESSURA DE 2MM COM RAIO DE 25MM EM SEU PERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, APLICADAS COM COLA PELO SISTEMA HOTMELT, NA COR AZUL. POSSUIR POSSUI 3 GAVETAS COM FRENTE EM MDP COM ESPESSURA DE 15MM COM ACABAMENTO EM FITA PVC E TER SEU CORPO CONFECCIONADO EM GALVALUME EM CHAPA # 26; AS GAVETAS DEVEM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM UM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE VARÃO CONFECCIONADO EM GALVALUME COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES ACOPLADO. AS GAVETAS DEVE POSSUIR PUXADOR EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. INTERNO DAS GAVETAS DEVERÁ SER FABRICADO EM AÇO, TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NAS COR: CINZA. O DESLIZAMENTO DAS GAVETAS DEVRÁ SER SOBRE ROLDANAS DE NYLON E POSSUIR UM TRILHO EM CHAPA #18 (1,20MM) E UMA CANALETA PARA SUSTENTAR A GAVETA EM CHAPA #16(1,50MM).NA LATERAL DIREITA POSSUI UMA ABERTURA PARA O FECHAMENTO DAS GAVETAS.NA BASE HÁ UMA CHAPA DE AÇO #20(0,90MM) PARA A FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS.ACOMPANHA 4 RODÍZIOS SENDO 2 SEM TRAVAMENTO E 2 FRONTAIS COM TRAVAMENTO, CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO PODENDO SER NAS COR PRETA. O GAVETEIRO DE MEDIR 625(A) X 430(L)X540 (P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.		UND	5	25	10	15	5	0	0	0	0	1	1	1	0	1	64	R\$ 455,75	R\$ 29.168,00	
11	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 (0,45MM) MEDINDO DE 30MM(A) X 915MM(L) X 300MM(P) COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES A 90º) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º). AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS. POSSIBILIDADE DE COLOCAR REFORÇO X NAS LATERAIS E FUNDO. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ½X ½E 4 SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO MEDINDO 32X32MM COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS): PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES:ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM		UND	20	50	15	40	30	2	2	2	4	8	4	4	4	4	189	R\$ 470,01	R\$ 88.831,89	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.																				
12	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS: P/ PASTAS SUSPENSAS COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMATIZADA E LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, FUNDO E FRENTES DAS GAVETAS. TRILHOS DAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). CANALETAS COM 3 DOBRAS PERFILADAS E PERPENDICULARES DE 90º TIPO U MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO PONTEADAS CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M). HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM OMEGA. CONTÉM 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z" COM 3 DOBRAS PERPENDICULARES DE 90º (MEDIDA 1210X700MM) EM CHAPA # 26 (0,45MM) NAS LATERAIS DO PRODUTO, SENDO A 1ª DOBRA DE 90º A 25MM, 2ª DOBRA DE 90º A 20MM, 3ª DOBRA DE 90º A 25MM, TERMINANDO COM 10MM. TRAVA FRONTAL HORIZONTAL TIPO U (15X15X15MM) ENTRE AS 2(DUAS) PRIMEIRAS GAVETAS EM CHAPA #18 (1,20MM). ACOMPANHAR KIT COMPOSTO POR 4 CANTONEIRAS E 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16 CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, 4 SAPATAS REGULÁVEIS 5/16, 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA 5/16 E 12 PARAFUSOS CABEÇA CHATA DE 3,5 X 10MM PARA FIXAÇÃO. TODAS AS CHAPAS DE AÇO UTILIZADAS NESSE PRODUTO SEQUEM A ESPECIFICAÇÃO SAE 1008. GAVETAS: GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS COM TRAVAMENTO UTILIZANDO CANTONEIRAS TRAZEIRAS COM 250MM (A) EM FORMATO L CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE. CANTONEIRAS FRONTAIS COM 245MM (A) COM EM FORMATO L 15X15MM CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM BANHO DE GALVANIZAÇÃO #20(0,90MM) COM 2 GARRAS DE FIXAÇÃO COM TRAVAMENTO POR ENCAIXE COM LADO PRÉ DEFINIDO, SENDO UMA APLICADA AO LADO DIREITO E OUTRA AO LADO ESQUERDO, SENDO UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DA FRENTE AO CORPO DA GAVETA; MEDIDAS EXTERNAS DA GAVETA 300MM(A) X 410MM(L) X 480MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM, HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470X30MM) EM GALVALUME CHAPA DE AÇO #20 (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4-10 EM FURAÇÃO OBLONGA QUE POSSIBILITAM UMA REGULAGEM PRECISA DEVE PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA COM ABERTURA EM SENTIDO. PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE DOBRAS SENDO, 1ª DOBRA DE 45ºCOM 25MM, 2ª DOBRA DE 90º COM 25MM 3ª DOBRA DE 90º COM 20MM TERMINANDO COM 10MM NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA NA TOTALIDADE DE SUA LARGURA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL OU GRAFITE. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. REFORÇO, GAVETA, HASTES, RETAGUARDA E TAMPO PONTEADAS COM SOLDA PONTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS (AWSSAED8-9M), ANÁLISE E TESTE DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DE ENSAIO DE CISALHAMENTO POR TRAÇÃO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA DE 25MM (L) X 1300MM(A) EM CHAPA DE AÇO GALVALUME #18 (1,20MM). SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR BATOQUES EM NYLON COM 30% DE FIBRA, FIXADOS NA PARTE CORRESPONDENTE AOS FUNDOS DOS TRILHOS DAS GAVETAS E FRONTAL NAS CANALETAS FORMATO U ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO DISTRIBUÍDA DE VASELINA SÓLIDA BRANCA. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL DEL REY. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL	UND	5	20	4	15	5	0	0	0	1	1	1	1	1	1	55	R\$ 1.043,94	R\$ 57.416,70		

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.																				
13	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO, EM ESPUMA INJETADA DE 40MM, REVESTIDA EM TECIDO, COM ENCOSTO E ASSENTO, SEM RODÍZIOS E SEM BRAÇO, FIXA 04 PÉS. TUBO 3/4, PAREDE 1.5 COM TRAVA PRETA		UND	30	80	35	60	40	0	0	0	5	5	5	5	5	5	275	R\$ 254,80	R\$ 70.070,00	
14	CADEIRA ESCRITORIO TIPO DIRETOR GIRATORIA, CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, MECANISMO RELAX, BRAÇOS FIXOS, BASE COM 05 PÉS E RODÍZIOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UND	10	60	20	30	25	0	0	0	1	1	1	2	2	2	154	R\$ 960,00	R\$ 147.840,00	
15	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO POLIPROPILENO FIXA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MA COR AZUL; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR. ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO. ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E		UND	10	150	15	30	20	0	0	0	5	5	5	5	5	5	255	R\$ 201,13	R\$ 51.288,15	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C.																				
16	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA SEM BRAÇOS COM 05 (CINCO) RODIZIOSEM COURINO NA COR AZUL COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE 50 MM, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; ASSENTO COM BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS PARA NÃO PREJUDICAR CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO SOB ALTA PRESSÃO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA DE 15 MM DE ESPESSURA;		UND	10	35	10	15	15	0	0	0	5	5	5	5	5	5	115	R\$ 480,00	R\$ 55.200,00	
17	LONGARINA COM BARRA TUBULAR METÁLICA 3 LUGARES 30 X 50 MM PRETA COM PÉS METÁLICOS PRETOS COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO E SAPATAS. SUPORTES DO ASSENTO E ENCOSTO METÁLICO PRETOS EM TUBO OBLONGO DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM E TRAVESSAS METÁLICAS. ASSENTOS E ENCOSTOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PELO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR PRETA.		UND	8	30	6	15	10	1	1	1	1	2	2	2	2	2	83	R\$ 949,00	R\$ 78.767,00	
18	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO: PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS.		UND	0	10	1	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	17	R\$ 2.458,60	R\$ 41.796,20	
VALOR TOTAL DO GRUPO 06																				R\$ 1.020.216,91	
GRUPO 07 — Mobiliário Escolar e de Refeitório — COTA PRINCIPAL																					
1	CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COLETIVO INFANTIL COM 1 MESA E 4 CADEIRAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA ATRAVÉS DE UM QUADRO FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1010/1020 DE SEÇÃO 20X20MM COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE PAREDE INTERLIGADAS ATRAVÉS DE UM ÚNICO PONTO DE SOLDA MIG UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO. OS PÉS DEVEM SER FABRICADAS EM TUBO DE AÇO 1010/1020 COM 50X30 COM NO MÍNIMO 1,2 MM DE PAREDE, NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ DEVE EXISTIR DE UMA SAPATA PARA MELHOR NIVELAMENTO DA MESA, FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA MESA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA EPÓXI NA COR BRANCA. O TAMPO DA MESA DEVE SER EM MDF DE 25 MM FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 25MM(E) X 900MM(L) X 700MM(P), COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSOFT 180° FIXADO POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO NA COR CINZA CRISTAL. A MESA SE FIXA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES COM ROSCA CONEXA M4 2A E PARAFUSOS M4 X 10MM. A MESA DEVE TER 600MM DE ALTURA APROXIMADAMENTE. DEVERÃO COMPOR O CONJUNTO 04 (QUATRO) CADEIRAS QUE DEVEM POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA		CONJ	0	200	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	215	R\$ 740,50	R\$ 159.207,50	R\$ 3.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	FABRICADA À PARTIR DE TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 20X20MM E 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA DEVEM RECEBER SAPATAS PLÁSTICAS FABRICADA EM POLIPROPILENO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS QUE COMPÕE A CADEIRA DEVEM RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, LIGADOS POR SOLDA MIG E PINTURA EM TINTA EPOXI NA COR BRANCA. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA INJETADA, REFORÇADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES DE 300 MM DE LARGURA POR 300 MM DE PROFUNDIDADE, MONTADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. DEVE SER PROVIDO, NA PARTE FRONTAL QUE FICA EM CONTATO COM AS PERNAS DO USUÁRIO, DE BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 350 MM APROXIMADAMENTE. O ENCOSTO DEVE SER INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, DEVE SER CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA INJETADA, REFORÇADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 300 MM DE LARGURA POR 160 MM DE ALTURA. A PEÇA DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS.																				
2	CONJUNTO DO ALUNO DE 04 A 06 ANOS (COR VARIADAS DO ASSENTO / ENCOSTO E MESA) - SENDO 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. ESTRUTURAS DA MESA TOTALMENTE EM POLIPROPILENO E CADEIRA CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL 3/4 (0.90MM). MEDIDAS DO TAMPO DA MESA: 620MM NA PARTE MAIOR 260MM NA PARTE MENOR, 465MM DE PROFUNDIDADE, BORDAS BOLEADO, ALTURA TOTAL DA MESA 590MM. MEDIDA DA CADEIRA: ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 350MM, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO MEDIDAS ASSENTO: 300MM X 375MM, ENCOSTO: 375MM X 165MM, TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO SER FECHADAS NAS SUAS EXTREMIDADES COM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE INTERNO, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EPOXI PÓ HÍBRIDA ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200 °, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR BRANCO LISO. FABRICAÇÃO: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA. REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. GARANTIA: UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OBS: A DATA PARA CÁLCULO DA GARANTIA DEVE TER COMO BASE O ÚLTIMO DIA DA ENTREGA DO LOTE CORRESPONDENTE À ORDEM DE FORNECIMENTO;		CONJ	0	200	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220	R\$ 453,51	R\$ 99.772,20	
3	CONJUNTO PARA PROFESSOR: COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA EM TERMOPLÁSTICO AZUL. ESTRUTURA CINZA CARACTERÍSTICAS: A MESA DEVE TER BASE FORMADA POR ESTRUTURA COMPOSTO NA BASE POR TUBO OBLONGO 30X60 MM EM CHAPA #20, POSSUIR TRAVESSA SUPERIOR TIPO "U" EM CHAPA #16 (1,50MM), PARA FIXAÇÃO DO TAMPO, COLUNA CENTRAL EM FORMATO DE CANALETA EM U DUPLO EM CHAPA #18 (1,20MM), PARA ENCAIXE DE ALMOFADAS EM MDP BP 15 MM NA COR AZUL FORMANDO UM PÉ TIPO "H". POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS 30X60 MM, NA COR CINZA, COM SAPATAS NIVELADORAS, PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO. TODA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA		CONJ	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 509,50	R\$ 50.950,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO	
	ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C, NA COR CINZA CRISTAL. O TAMPO DA MESA DEVE SER CONFECCIONADO EM MDP FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 15MM(E) X 1400MM(L) X 500MM(P) COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSOFT 180° FIXADO POR PROCESSO INDUSTRIAL SEM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO NA COR AZUL. POSSUIR EM SUA PARTE INFERIOR CONFECCIONADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR CINZA. POSSUIR CADEIRA COM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE SEÇÃO QUADRADA 20MMX20MM E ESPESSURA DE 1,2 MM DE PAREDE DOBRADOS E SOLDADOS. DEVE SER PINTADO COM PINTURA EPOXI EM PÓ NA COR CINZA E RECEBER BANHOS QUÍMICOS PARA MELHOR PROTEÇÃO DO CONJUNTO ESTRUTURAL. AS EXTREMIDADES DAS PERNAS DA CADEIRA RECEBEM SAPATAS PLÁSTICAS. DEVE TER ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 400MM DE PROFUNDIDADE COM 3 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. MONTADOS SOBRE ESTRUTURA POR MEIO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS. NA PARTE FRONTAL TER BORDA ARREDONDADA COM RAIO A FIM DE NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. DEVE TER ENCOSTO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO MEDINDO 380 MM DE LARGURA POR 200MM DE ALTURA COM 3 MM DE ESPESSURA DE PAREDE COM CANTOS ARREDONDADOS. A PEÇA SE UNE A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES BROCANES PARA PLÁSTICO DE DIÂMETRO 5X25 MM FENDA PHILLIPS.																					
4	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA: PARA DESTRO OU CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS NA COR AZUL DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 52CM X 28CM; ASSENTO: MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO LISA NA COR A DEFINIR, DE FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO E POSSUIR ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO E FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS TIPO AA; DIMENSÕES DO ASSENTO: 400 LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE X 30,00 ESPESSURA; ENCOSTO: MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO LISO NA COR AZUL, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR. POSSUI ESPAÇAMENTO TIPO PUXADOR PARA A MÃO COM DIMENSÃO DE 5CM, PARA FACILITAR O TRANSPORTE DA CADEIRA; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 400 DE LARGURA X 200 DE EXTENSÃO VERTICAL TOTAL; ESTRUTURA: FIXA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA COM MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 20 E ESPESSURA DA PAREDE DE 1,50 MM, MODELO 04 PÉS, COM DIPOSITIVO PARA PRANCHETA FIXA CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MESMO TUBO DA ESTRUTURA E PAREDE DE 1,50 MM COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 ° C; SUPORTE DUPLO SOB ASSENTO CONFECCIONADO TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO CILÍNDRICA; TERMINAÇÕES DOS TUBOS COM PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM PONTEIRAS TERMOPLÁSTICAS À BASE DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA; POSSUIR GRADIL PORTA LIVROS.		UND	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500	R\$ 459,33	R\$ 229.665,00	
5	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COM MESA PARA REFEITÓRIO COM 08 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM TAMPO EM MDF 15MM REVESTIDO BRANCO, MESA PARA DEZ LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ		CJ	0	20	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 2.120,50	R\$ 63.615,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	MEDINDO 280 CM X 0,90 X 0,70 DE ALTURA; ACOMPANHAR DOIS BANCOS COM ASSENTO, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO																				
6	CONJUNTO INFANTIL TRAPEZOIDAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: HEXAGONAL INFANTIL, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: MESA ESCOLAR INFANTIL FORMADA POR UM CORPO ESTRUTURANTE DESMOTÁVEL, UM PORTA-LIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL. TODO CORPO DA MESA É MOLDADO NO PROCESSO DE INJEÇÃO COM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO EM UMA PEÇA ÚNICA, SENDO COMPOSTO DE UM PÉ DIANTEIRO LARGO E DE SECÇÃO TRANSVERSAL EM "U", VOLTADO PARA DENTRO, DOIS PÉS TRASEIROS TAMBÉM EM "U", VOLTADOS PARA FRENTE E SUAVEMENTE ARQUEADOS, TRAVESSAS SUPERIORES E TRAVESSAS INFERIORES DE LIGAÇÃO DOS PÉS DIANTEIROS NOS PÉS TRASEIROS. O TAMPO APRESENTA UMA FORMA SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM MATERIAL ABS, POREM COM BASE MENOR ARREDONDADA E CHANFROS NAS EXTREMIDADES DAS BASES MAIORES. UM SULCO TRANSVERSAL, POSICIONADO JUNTO À BASE MENOR DO TAMPO, SE DESTINA A PORTA- OBJETOS. O PORTA-LIVRO APRESENTA A FORMA DE UMA PLACA TRIANGULAR E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM MATERIAL DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, COM VÉRTICE FRONTAL ARREDONDADO, SENDO ENCAIXADA EM TRILHOS SITUADOS NAS SUPERFÍCIES INTERNAS DAS TRAVESSAS SUPERIORES DO CORPO E SENDO FIXADA POR MEIO DE PINOS SALIENTES QUE SE PROJETAM DA PLACA E PENETRAM EM ORIFÍCIOS DAS TRAVESSAS SUPERIORES; A MESA DEVERÁ PERMITIR O SEU EMPREGO TAMBÉM COMO BRINQUEDO INFANTIL; CADEIRA INFANTIL É FORMADA COM ASSENTO, ENCOSTO E ESTRUTURA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: ASSENTO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 320 MM DE PROFUNDIDADE, 04 MM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS. COM ALETAS DE NO MÍNIMO 02 MM DE ESPESSURA, QUE ACOMODAM PARAFUSOS AUTOS ATARRAXANTES PARA PLÁSTICO FL DE DIÂMETRO 5X30 MM DE FENDA PHILLIPS. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 350 MM. ENCOSTO É INTEIRIÇO, SEM NENHUM TIPO DE VENTILAÇÃO OU ABERTURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 185 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM, CANTOS ARREDONDADOS, UNINDO À ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXES DE SUAS CAVIDADES POSTERIORES NOS TUBOS DA ESTRUTURA TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, NA MESMA COR DO ENCOSTO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU DE PARAFUSOS. ESTRUTURA, FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL COM PÉS E TRAVESSAS EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 19,05 MM COM ESPESSURA DE 1,06 MM, BASE DO ENCOSTO FABRICADOS EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20X20 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, PEÇAS DE TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL SÃO UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA MIG E TRATADAS POR CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, COM PINTURA EPÓXI (PÓ) NA COR BRANCO, QUE POSSIBILITA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL À ESTRUTURA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO NOS PÉS E NAS EXTREMIDADES DAS TRAVESSAS COM ACABAMENTO PADRÃO FDE, SÃO PONTEIRAS COM ABA PARA PROTEÇÃO DAS ESTRUTURAS QUANDO AS MESMAS SÃO EMPILHADAS PARA TRANSPORTE. DEVEM ACOMPANHAR MESA CENTRAL SEXTÁVADA - CONSTITUÍDA DE DUAS PEÇAS PLÁSTICAS E UM TUBO CENTRAL. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO SEM BRILHO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. AS PEÇAS, VISTAS SUPERIORMENTE, APRESENTAM FORMATO SEXTÁVADO PARA UNIÃO DE 06 MESAS, QUE FORMAM UM CÍRCULO. POSSUINDO 07	CONJ	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	R\$ 2.013,00	R\$ 120.780,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	DIVISÓRIAS: SEIS REFERENTES ÀS FACES EXTERNAS E UMA CENTRAL.NA PARTE INFERIOR A PEÇA APRESENTA UM RESSALTO DE 40MM PARA ENCAIXE DO TUBO CENTRAL. ESTRUTURA CENTRAL FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM DIÂMETRO DE 38,1MM COM ESPESSURA DE 0,9MM. AS PEÇAS PLÁSTICAS SÃO ENCAIXADAS NO TUBO, UMA EM CADA EXTREMIDADE, ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 590 MM. CONJUNTO COM MESAS INFANTIL E CADEIRAS INFANTIL NAS CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, VERDE E ROXO. MESA CENTRAL COR CINZA, ESTRUTURA DA MESA CENTRAL E DAS CADEIRAS NA COR BRANCA.																				
VALOR TOTAL DO GRUPO 07																				R\$ 723.989,70	
GRUPO 08 — Quadros Brancos — COTA PRINCIPAL																					
1	QUADRO BRANCO GRANDE QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 240X120CM		UND	0	20	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	R\$ 466,29	R\$ 9.792,09	R\$ 500,00
2	QUADRO BRANCO MÉDIO - QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMINIO 90X60CM		UND	1	50	2	10	3	0	0	0	1	1	1	1	1	1	72	R\$ 1.343,48	R\$ 96.730,56	
VALOR TOTAL DO GRUPO 08																				R\$ 106.522,65	
GRUPO 09 — Mobiliário de Cozinha em Aço — COTA EXCLUSIVA																					
1	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM.		UND	1	10	2	8	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	28	R\$ 1.487,75	R\$ 41.657,00	R\$ 200,00
2	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO EM AÇO COM 03 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM.		UND	0	10	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	R\$ 517,60	R\$ 8.799,20	
VALOR TOTAL DO GRUPO 09																				R\$ 50.456,20	
GRUPO 10 — Mobiliário para Dormitório Infantil — COTA EXCLUSIVA																					
1	BERÇO DE MADEIRA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA DA MATÉRIA-PRIMA EM MDF DE, 6 MM, 9MM, 15MM E 25MM COM CANTOS ARREDONDADOS; O REVESTIMENTO DEVE SER NA PINTURA UV E PU, SENDO CAIBROS EM MADEIRA DE DIMENSÕES 1300X30X35MM; ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA; PARA USO EM COLCHÕES NA MEDIDAS DE 60CM X 129CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; SISTEMA DE MONTAGEM/FERRAGEM: PARAFUSOS EM AÇO, POSSUIR SUPORTE PARA MOSQUITEIRO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO COM PINTURA EPOXI PÓ ELETROSTÁTICA; ACOMPANHAR RODÍZIOS DE PLÁSTICO, SENDO 2 COM TRAVAS E 2 SEM TRAVAS; POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DO COLCHÃO;; COR BRANCO; DIMENSÕES TOTAIS: (L X A X P) 62 X105 X 133 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE SER APROVADO INMETRO PARA A CERTIFICAÇÃO DE BERÇOS INFANTIS.		UND	0	30	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	R\$ 580,71	R\$ 23.228,40	R\$ 200,00
2	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL: CAMA INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE, LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA. CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE		UND	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 312,67	R\$ 31.267,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO	
	1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 Á 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM.																					
VALOR TOTAL DO GRUPO 10																				R\$ 54.495,40		
GRUPO 11 — Colchões e Colchonetes — COTA PRINCIPAL																						
1	COLCHÃO SOLTEIRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 188 CM DE COMPRIMENTO X 78CM DE LARGURA E 14 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D26 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2. ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE -15.002.04). O COLHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA OM UMA LÂMINA DE ESPUMA CONVENCIONAL DE DENSIDADE 26KG/M³. DEVERÁ POSSUIR TECIDO SIMPLES 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 75G/M² REVESTIMENTO PLLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.		UND	0	40	10	30	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	R\$ 681,38	R\$ 61.324,20	R\$ 500,00
2	COLCHONETE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2. ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE -15.002.04). O COLHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÉ (ACOLCHOADO). COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.		UND	0	150	10	20	40	0	0	0	0	0	0	100	0	0	320	R\$ 183,18	R\$ 58.617,60		



ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
VALOR TOTAL DO GRUPO 11																				R\$ 119.941,80	
GRUPO 12 — Equipamentos para Refrigeração — COTA PRINCIPAL																					
1	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS - TIPO DE DEGELO: CYCLEDEFROST, SELO PROCEL, FUNÇÃO REFRIGERADOR, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO; 4 PÉS COM RODÍZIO; DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS: 1 NÃO CONTEM CFC: SIM, PAINEL DE CONTROLE, FRONTAL, CAPACIDADE BRUTA: 216 LITROS, CAPACIDADE LÍQUIDA 213 L, FECHADURA: COM CHAVE INJETÁVEL, ACABAMENTO/COR: BRANCO, DRENO DE DEGELO FRONTAL, VOLTAGEM: 220; 110, TERMOSTATO: SIM, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, CONGELAMENTO RÁPIDO, DIMENSÕES (LXAXP) 72,9 X 94 X 78 CM. GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES		UND	0	15	1	5	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	26	R\$ 3.364,16	R\$ 87.468,16	R\$ 1.000,00
2	REFRIGERADOR 276 LITROS 2 PORTAS CLASSE A: CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA: 111; TIPO DE GÁS: R134A; CLASSIFICAÇÃO: A; ESPAÇO DO CONGELADOR: 55L; ESPAÇO DO REFRIGERADOR: 221L; VOLUME TOTAL: 276L; GAVETAS GAVETÃO DE LEGUMES E COMPARTIMENTO PARA ALIMENTOS FRESCOS; PORTA-LATAS 5; PORTA-OVOS 12; PORTAS 2; PRATELEIRAS 3 ARAMADAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 149,6 CM, LARGURA: 56 CM, PROFUNDIDADE: 66 CM E PESO: 42,40 KG; GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES		UND	2	20	1	10	4	0	0	0	0	1	1	1	1	1	42	R\$ 2.300,00	R\$ 96.600,00	
3	GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS CERTIFICADO PELO INMETRO; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; LATERAL EM AÇO INOX ESCOVIDADO AUMENTANDO DURABILIDADE DO PRODUTO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ALTO DESEMPENHO: 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA (CONFORME NBR 13972)		UND	4	60	5	20	10	0	0	0	0	1	1	1	1	1	104	R\$ 784,67	R\$ 81.605,68	
VALOR TOTAL DO GRUPO 12																				R\$ 265.673,84	
GRUPO 13 — Equipamentos de Condicionamento de Ar — COTA PRINCIPAL																					
1	AR CONDICIONADOR - CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA, 1 CONTROLE REMOTO, KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.		UND	8	40	4	15	8	0	0	0	2	2	2	2	2	2	87	R\$ 2.469,39	R\$ 214.836,93	R\$ 1.000,00
2	AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 18.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELOPROCEL, COMPRESSOR, VAZÃO DE AR 450, TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA, 1 CONTROLE REMOTO, KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.		UND	2	20	6	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	R\$ 3.843,33	R\$ 134.516,55	
VALOR TOTAL DO GRUPO 13																				R\$ 349.353,48	
GRUPO 14 — Mobiliário Plástico — COTA EXCLUSIVA																					
1	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.		UND	10	100	10	30	40	0	0	0	1	1	1	1	1	1	196	R\$ 77,80	R\$ 15.248,80	R\$ 200,00
2	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM		UND	40	200	60	60	80	0	0	0	10	10	10	10	10	10	500	R\$ 41,25	R\$ 20.625,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO	
	MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.																					
3	CADEIRA MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 85 X 59 X 38 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776.		UND	20	100	40	30	40	0	0	0	10	10	10	10	10	10	290	R\$ 48,00	R\$ 13.920,00		
VALOR TOTAL DO GRUPO 14																					R\$ 49.793,80	
GRUPO 15 — Brinquedos — COTA PRINCIPAL																						
1	PLAYGROUND ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO, ESCADA E PROTEÇÕES EM MADEIRA AUTOCLAVADA, PLATAFORMA EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, PARTES FERROSAS E CORRENTES GALVANIZADAS E COM PINTURA EP6X1, CORDA NÁUTICA, COBERTA COM TETO DE TELHA EM FIBRA E BRINQUEDOS EM MADEIRA DE LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. ACOMPANHADO DE 07 BRINQUEDOS ACOPLADOS, SENDO: 01 PLATAFORMA GRANDE, 01 COBERTURA COM TETO DE TELHA EM FIBRA, 01 ESCADA MEDINDO 1,80CM DE COMPRIMENTO X 0,50CM DE LARGURA, EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 ESCORREGADOR RETO MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 0,35CM DE LARGURA EM MADEIRA DE MAÇARANDUBA, 01 CAVALINHO VAI E VEM MEDINDO 1,35 METROS COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI EM ECAULIPTO, 02 BALANÇOS DE 01 LUGAR MEDINDO 0,45CM COM CORDA DE SEDA DE 10MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO, 01 CESTINHA MEDINDO 0,35CM X 0,35 CM COM CORDA DE SEDA DE 10 MM EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. ALTURA: 300CM, COMPRIMENTO: 450CM, LARGURA: 350CM, ÁREA: 850CM X 550CM. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO		UND	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	8	R\$ 10.918,20	R\$ 87.345,60		
2	PLAYGROUND COM CASINHA DUPLA INTERLIGADO ATRAVES DE PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 02 ESCORREGADORES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PROTEÇÃO UV, COM ONDULAÇÃO ABAS LATERAIS E RAMPA DE DESACELERAÇÃO; 02 SUBIDAS EM RAMPA DE ESCALADA SENDO UM DELAS COM ABERTURAS CONFORME NBR 16071; 02 PLATAFORMAS COM 1,00X1,00M COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM; 01 PONTE QUE INTERLIGA AS DUAS CASINHAS MEDINDO 1,8M X 1,00M DE COMPRIMENTO COM PISO EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO ESPESSURA MÍNIMA 12MM.; POSSUIR 02 COBERTAS EM POLIETILENO ESPESSURA MÍNIMA 10MM COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRATAMENTO UV; DEVE TER ACABAMENTO CURVADO E ARREDONDADO, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS; POSSUIR PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE EM CORDA EM NYLON DE NO NANO 14MM REFORÇADA NO INTERIOR; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO SENDO INVERNIZADO; DEVE TER DIMENSÕES APROXIMADAS : 4.8X4.0X3.0M E ÁREA DE ESCAPE: 8,00X8,00M; INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM RESISTENTES AS AÇÕES CLIMÁTICAS. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO E INSTALADO		UND	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	8	R\$ 17.300,00	R\$ 138.400,00	R\$ 1.000,00	
3	BALANÇO 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO COM BASES DE SUSTENTAÇÃO; COM ASSENTOS EM FORMATO RETANGULAR NAS MEDIDAS DE 2X19X50CM, PENDURADOS POR CORDAS TIPO SEDA DE 10M; PRODUZIDO EM MADEIRA TRATADA; PARAFUSOS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL (ZINCAGEM). EM MADEIRA DE		UND	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	8	R\$ 2.165,00	R\$ 17.320,00		

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE	ADM	EDU	SAÚDE SEC	SAÚDE PSF	ASSIST. SEC	ASSIST. IGD/SUAS	ASSIST. PSB	ASSIST. IGD/PBF	INFRA	CULT	AGRIC	ESPORT.	TRANSP.	MULHER	QUANTITATIVO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	LANCE MÍNIMO
	LEI INVERNIZADOS. O ACABAMENTO DAS PEÇAS EM MADEIRA E FEITO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE OSMOCOLOR STAIN, PRESERVATIVO DE MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO FORMA PELÍCULA, NÃO TRINCA NEM DESCASCA, E HIDRORREPELENTE E POSSUI PROTEÇÃO UV. DIMENSÕES:• LARGURA: 300CM• ALTURA: 250CM• COMPRIMENTO: 150CM• TOLERÂNCIA + / - 5%																				
4	BALANÇO COM PNEUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A MADEIRA UTILIZADA DEVERÁ SER EUCALIPTO. ÁREA OCUPADA: 4,00 X 2,50M / ALTURA: 2,50M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)		UND	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	8	R\$ 2.650,00	R\$ 21.200,00	
5	ESCADA PONTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA FEITA CM EUCALIPTO COM TUBOS GALVANIZADOS; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPT, ÁREA OCUPADA: 2,80M X 0,80M; GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)		UND	0	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	8	R\$ 2.435,00	R\$ 19.480,00	
6	CAVALO MOLA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E FIGURA EM FORMA DE ANIMAL EM POLIETILENO DE 9MM DE ESPESSURA COM PROTEÇÃO UV. GRAVAÇÕES EM BAIXO RELEVO COM DETALHES DO ANIMAL. ESTRUTURA EM MOLA GALVANIZADA E PINTURA ELETROESTÁTICA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV. 02 SUPORTE PARA MÃOS E PÉS EM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 30MM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COLORIDO COM PROTEÇÃO UV. 01 MOLA DE CAMINHÃO COM 20MM DE ESPESSURA E 450X200MM. ACABAMENTOS CURVADOS E ARREDONDADOS, LIVRES DE ARESTAS E PONTAS. CORES: VÁRIAS E VARIÁVEIS. DIMENSÕES (CXLXA): (0,85 M A 0,95 M) X (0,25 M A 0,35 M) X (0,85 M A 0,95 M). INSTALAÇÃO E MONTAGEM NO LOCAL RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.		UND	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	R\$ 2.571,50	R\$ 25.715,00	
7	CASA DE BONECAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:PÚBLICO ALVO:• CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOSCARACTERÍSTICAS:• CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA COM NO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) ITENS, SUGESTÃO DE ITENS: JANELAS VAI E VEM, PORTA VAI E VEM, CADEIRIRINHA, PIA, CAIXA DE CORREIO E FOGÃO;• ACABAMENTO SEM SALIÊNCIA E COM LATERAIS ARREDONDADAS;• POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES, GARANTINDO A COR DO PRODUTO;• MATERIAIS QUE POSSIBILITEM A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL;• PEÇAS MULTICOLORIDAS;• NÃO TÓXICO.DIMENSÕES:• LARGURA: 130CM• ALTURA: 148CM• COMPRIMENTO: 161CM• TOLERÂNCIA: +/- 5%MANUAL DE INSTRUÇÃO:•O PRODUTO DEVE CONTER MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS PARA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E USO DO BRINQUEDO.		UND	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 5.344,14	R\$ 53.441,40	
8	TÚNEL DE PNEUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA FEITA EM EUCALIPTO COM MEIO ARDO DE PNEU COLORIDO; FEITO EM MADEIRA DE LEI SENDO EUCALIPTO. ÁREA OCUPADA: 1,00M X 0,80 (CADA ARCO); GARANTIA DE 12 MESES (INCLUSOS O FRETE, MONTAGEM, MATERIAL E INSTALAÇÃO)		UND	0	10	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	15	R\$ 1.750,00	R\$ 26.250,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 15																				R\$ 389.152,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO																			R\$ 4.995.572,90		

PLANILHA RESUMO DE ESTIMATIVA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ITENS/GRUPOS/LOTES ATENDIDOS	VALOR ESTIMADO ATRIBUÍDO À UNIDADE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ADM)	Item 01, Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 294.130,08
Secretaria Municipal de Educação (EDU)	Item 01, Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 07, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 10, Grupo 11, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14, Grupo 15	R\$ 2.464.772,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



UNIDADE ADMINISTRATIVA	ITENS/GRUPOS/LOTES ATENDIDOS	VALOR ESTIMADO ATRIBUÍDO À UNIDADE
Secretaria de Saúde (SAÚDE)	Item 01, Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 07, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 10, Grupo 11, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 1.025.834,00
Secretaria Municipal da Assistência Social (SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL)	Item 01, Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 07, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 10, Grupo 11, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 537.632,13
Secretaria Municipal de Infraestrutura (INFRA)	Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 13, Grupo 14, Grupo 15	R\$ 198.962,52
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude (CULT)	Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 92.111,66
Secretaria Municipal de Agricultura (AGRIC)	Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 90.652,19
Secretaria Municipal de Esportes (ESPORT.)	Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 11, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 109.160,77
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana (TRANSP.)	Item 01, Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 88.229,07
Secretaria Municipal da Mulher (MULHER)	Item 02, Item 03, Item 04, Grupo 01, Grupo 02, Grupo 03, Grupo 04, Grupo 05, Grupo 06, Grupo 08, Grupo 09, Grupo 12, Grupo 13, Grupo 14	R\$ 94.088,01
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 4.995.572,90

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS LANCES MÍNIMOS

ITEM OU GRUPO/LOTE	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (0,5%)	VALOR BRUTO (0,5% antes do truncamento)	TRUNCAMENTO APLICADO	LANCE MÍNIMO
ITEM 01	R\$ 717,50	0,5%	R\$ 3,59	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 3,00
ITEM 02	R\$ 524,25	0,5%	R\$ 2,62	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 2,00
ITEM 03	R\$ 1.323,47	0,5%	R\$ 6,62	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 6,00
ITEM 04	R\$ 38,32	0,5%	R\$ 0,19	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 0,10
GRUPO 01	R\$ 872.024,43	0,5%	R\$ 4.360,12	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 4.000,00
GRUPO 02	R\$ 137.586,63	0,5%	R\$ 687,93	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 600,00
GRUPO 03	R\$ 124.855,83	0,5%	R\$ 624,28	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 600,00
GRUPO 04	R\$ 360.674,45	0,5%	R\$ 1.803,37	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 1.000,00
GRUPO 05	R\$ 215.462,73	0,5%	R\$ 1.077,31	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 1.000,00
GRUPO 06	R\$ 1.020.216,91	0,5%	R\$ 5.101,08	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 5.000,00
GRUPO 07	R\$ 723.989,70	0,5%	R\$ 3.619,95	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 3.000,00
GRUPO 08	R\$ 106.522,65	0,5%	R\$ 532,61	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 500,00
GRUPO 09	R\$ 50.456,20	0,5%	R\$ 252,28	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 200,00
GRUPO 10	R\$ 54.495,40	0,5%	R\$ 272,48	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 200,00
GRUPO 11	R\$ 119.941,80	0,5%	R\$ 599,71	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 500,00
GRUPO 12	R\$ 265.673,84	0,5%	R\$ 1.328,37	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 1.000,00
GRUPO 13	R\$ 349.353,48	0,5%	R\$ 1.746,77	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 1.000,00
GRUPO 14	R\$ 49.793,80	0,5%	R\$ 248,97	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 200,00
GRUPO 15	R\$ 389.152,00	0,5%	R\$ 1.945,76	1º algarismo conservado; demaiss zerados	R\$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

TABELA DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

ITEM/GRUPO/LOTE	HIPÓTESE	JUSTIFICATIVA TÉCNICA
GRUPO 01	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 01 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "COMPUTADOR AVANÇADO", em 5,5 unidade(s), a partir de 22 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 02	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 02 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "MÓDULO ISOLADOR", em 26,75 unidade(s), a partir de 107 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 03	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 03 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "TV DE LED NO TAMANHO 50 POLEGADAS SMART TV", em 6,25 unidade(s), a partir de 25 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 04	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 04 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK", em 15,5 unidade(s), a partir de 62 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 05	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 05 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS", em 4,5 unidade(s), a partir de 18 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 06	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 06 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "ARMÁRIO SEMI ABERTO", em 20,5 unidade(s), a partir de 82 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 07	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 07 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR", em 53,75 unidade(s), a partir de 215 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 08	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 08 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "QUADRO BRANCO EM FÓRMICA C/ MOLDURA DE ALUMÍNIO 240X120CM", em 5,25 unidade(s), a partir de 21 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 11	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 11 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "COLCHÃO SOLTEIRO", em 22,5 unidade(s), a partir de 90 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 12	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 12 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTA, 350 LITROS", em 6,5 unidade(s), a partir de 26 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.
GRUPO 13	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 13 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "AR CONDICIONADOR -CONDICIONADO SLIP, 12.000 BTUS", em 21,75 unidade(s), a partir de 87 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.

ITEM/GRUPO/LOTE	HIPÓTESE	JUSTIFICATIVA TÉCNICA
GRUPO 15	QUANTITATIVO NÃO DESDOBRÁVEL	O Grupo 15 possui valor global superior a R\$ 80.000,00, porém a aplicação da cota reservada fixa de 25% resultaria, no item "CAVALO MOLA", em 2,5 unidade(s), a partir de 10 unidade(s). A fração não constitui quantidade inteira executável e o desdobramento parcial do grupo comprometeria a identidade da relação de itens e a adjudicação uniforme do conjunto. Mantém-se, por isso, o grupo integral, sem retirada de cota reservada, mediante aplicação conjugada do Art. 48, III, e do Art. 49, III, da LC nº 123/2006.

TABELA DE NOTAS E PARÂMETROS

CÓDIGO	PARÂMETRO/NOTA	VALOR OU REGRA APLICADA
NOTA N-01	FUNDAMENTO LEGAL DA CLASSIFICAÇÃO	Art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 48, incisos I e III, da LC nº 123/2006.
NOTA N-02	NATUREZA DO OBJETO	Fornecimento de bens.
NOTA N-03	CLASSIFICAÇÃO PREFERENCIAL	Regime de retirada de cotas aplicável ao fornecimento de bens. Nesta composição foram utilizadas COTA EXCLUSIVA e COTA PRINCIPAL; não houve geração de COTA RESERVADA em razão das hipóteses concretas registradas na Tabela de Justificativas Técnicas.
NOTA N-04	ESTRUTURA DA TABELA DE GRUPO/LOTE	A contratação contém itens isolados e grupos por afinidade de mercado. Nos grupos, a classificação é indicada em linha própria de identificação; os itens são renumerados a partir de 1 em cada grupo e o valor global é totalizado ao final de cada grupo.
NOTA N-05	FONTE E MÉTODO DE APURAÇÃO DO PREÇO	Pesquisa de preços realizada por meio do software M2M TECNOLOGIS, com utilização da média aritmética das referências válidas após análise crítica dos preços coletados.
NOTA N-06	BASE DE CÁLCULO DO LANCE MÍNIMO	Valor unitário estimado para item isolado e valor global estimado para grupo/ lote.
NOTA N-07	PERCENTUAL-BASE DO LANCE MÍNIMO	0,5%, equivalente a 1% + 2.
NOTA N-08	REGRA DE APURAÇÃO DO LANCE MÍNIMO	Aplica-se 0,5% sobre a base; o resultado é truncado ao primeiro algarismo significativo, com os demais algarismos zerados sempre para baixo, observado o piso de R\$ 0,01. Em itens de valor reduzido submetidos ao piso, o percentual efetivo pode superar 0,5%; nos demais casos, o lance mínimo efetivo permanece em até 0,5% da base.
NOTA N-09	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 4.995.572,90.
NOTA N-10	DISCRIMINAÇÃO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	Os quantitativos da planilha de origem estão discriminados entre ADM, EDU, SAÚDE (SEC e PSF), SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC, IGD/SUAS, PSB e IGD/PBF), INFRA, CULT, AGRIC, ESPORT., TRANSP. e MULHER; a planilha resumo consolida essas colunas por Secretaria.
NOTA N-11	REMISSÃO À TABELA DE JUSTIFICATIVAS	As hipóteses concretas de manutenção integral dos grupos superiores a R\$ 80.000,00 estão individualizadas na Tabela de Justificativas Técnicas.
NOTA N-12	CONFERÊNCIA FINAL	O somatório dos valores dos 88 itens de origem corresponde ao VALOR TOTAL ESTIMADO de R\$ 4.995.572,90. Todos os itens de origem foram contemplados. Não houve desdobramento em Cota Principal + Cota Reservada nesta composição, pois os grupos sujeitos ao limite superior a R\$ 80.000,00 apresentaram impedimentos quantitativos concretos registrados na tabela própria; os itens e grupos enquadrados até R\$ 80.000,00 foram classificados como Cota Exclusiva. A classificação é coerente com a natureza de fornecimento de bens e com a estrutura adotada.

Pires Ferreira/CE, 11 de junho de 2026

Antônia Laiane Gomes Alves
Setor de Planejamento das Contratações Administrativas